



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.485

João Pessoa - Quarta-feira, 03 de Dezembro de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.151 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

Dispõe sobre a oferta progressiva de alimentos orgânicos e de base agroecológica nas refeições fornecidas em serviços públicos do Estado da Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado da Paraíba, a oferta progressiva de alimentos orgânicos e produzidos em base agroecológica nas refeições servidas em serviços públicos estaduais, compreendendo, entre outros:

- I - unidades da rede estadual de ensino, em seus diferentes níveis e modalidades;
- II - unidades de saúde, hospitais e serviços de atenção básica;
- III - unidades prisionais e de internação socioeducativa;
- IV - instituições de acolhimento como abrigos para crianças, adolescentes, idosos e

peças em situação de vulnerabilidade social e instituições de longa permanência, quando geridos ou conveniados pelo Estado;

V - restaurantes populares, cozinhas comunitárias, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS);

VI - demais equipamentos públicos de alimentação.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - alimento orgânico: aquele produzido em conformidade com a Lei Federal nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, e regulamentação correlata;

II - alimento de base agroecológica: aquele resultante de práticas produtivas que respeitem os princípios da agroecologia, ainda que não certificado como orgânico, desde que comprovada a adoção de manejo sustentável.

Art. 3º A implementação desta Lei será gradual e progressiva, de acordo com as condições e cronogramas elaborados pelo Poder Executivo Estadual, devendo alcançar, obrigatoriamente, a totalidade 100% (cem por cento) da alimentação dos serviços da rede pública do Estado da Paraíba por alimentos orgânicos ou de base agroecológica até 2030.

Art. 4º A implementação desta política deverá articular-se com programas estaduais e federais de fomento à produção e à comercialização de alimentos de base familiar.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, podendo estabelecer critérios diferenciados para unidades ou regiões em função da oferta local, garantindo prioridade à aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar, de povos e comunidades tradicionais e de assentamentos da reforma agrária.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 14.152 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Autoriza a doação de um imóvel do acervo patrimonial do Estado da Paraíba para o município de Bonito de Santa Fé, neste Estado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar para o município de Bonito de Santa Fé imóvel com área de um hectare, localizado no Distrito de Viana, Zona Rural desse município, matriculado sob o nº 000890, Livro 3-B do Cartório Nossa Senhora das Graças, da cidade de Bonito de Santa Fé.

Art. 2º O imóvel de que trata o art. 1º destina-se à construção de uma escola municipal.

Art. 3º O imóvel objeto desta Lei reverterá ao patrimônio público estadual, caso não haja a instalação da escola, num prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 47.556 de 2 de dezembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/050001.00031.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 9.987.000,00** (nove milhões, novecentos e oitenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

05.101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4109.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE (JC) - 1º GRAU	3390.49	1.500	0000	215.000,00
02.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.501	0000	172.000,00
02.122.5046.4992.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO - 2º GRAU	3190.11	1.500	0000	7.000.000,00
	3190.13	1.500	0000	1.200.000,00
	3190.13	2.500	0000	800.000,00
	3190.16	2.500	0000	600.000,00
TOTAL				9.987.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

05.101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4113.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (JC) - 1º GRAU	3390.46	1.500	0000	215.000,00
02.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	0000	7.000.000,00
	3190.11	2.500	0000	1.400.000,00
	3191.13	1.500	0000	1.200.000,00
02.122.5046.4991.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO - 1º GRAU	3190.11	1.501	0000	172.000,00
TOTAL				9.987.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.557 de 2 de dezembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/100001.00032.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
10.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
10.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	120.000,00
	3190.13	2.500	0000	30.000,00
14.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.500	0000	10.000,00
TOTAL				160.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.558 de 2 de dezembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/270101.00058.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 30.651,00** (trinta mil, seiscentos e cinquenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 220,00
Número Atrasado.....R\$ 3,30

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5008.2184.0287- GERENCIAMENTO DO SERVIÇO EGRESSO DO MEIO FECHADO DA SOCIOEDUCAÇÃO	3390.04	1.753	0000	25.803,00
	3390.47	1.753	0000	3.475,00
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.500	0000	1.373,00
TOTAL				30.651,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5008.2183.0287- GERENCIAMENTO DA GESTÃO DO ATENDIMENTO SINASE PARA ADOLESCENTES/JOVENS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC	3390.39	1.753	0000	23.793,00
14.421.5008.2185.0287- ASSISTÊNCIA AOS/AS ADOLESCENTES/JOVENS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC	3390.30	1.753	0000	5.485,00
28.846.0000.0704.0287- AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	1.500	0000	1.373,00
TOTAL				30.651,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.559 de 2 de dezembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310001.00098.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.2460.0287- PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	3390.30	1.500	0000	40.000,00
TOTAL				40.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.2460.0287- PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	4490.51	1.500	0000	40.000,00
TOTAL				40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.560 de 2 de dezembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/900001.00026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.904 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA - FET/PB

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.333.5002.4259.0287- QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS	3350.41	1.500 0000		240.790,00
	4450.42	1.500 0000		259.210,00
TOTAL				500.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.904 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA - FET/PB

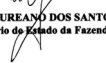
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.333.5002.2235.0287- PROMOÇÃO DO ACESSO AO PRIMEIRO EMPREGO	3390.39	1.500 0000		30.000,00
08.333.5002.4259.0287- QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS	3390.39	1.500 0000		470.000,00
TOTAL				500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 3.642

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **DOUGLAS BARBOSA GARCIA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.643

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **ANDREA DO NASCIMENTO SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.644

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
JOSILENE MARIA DA SILVA GONCALVES	1819607	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
SERGIO RICARDO SELVA	1820494	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
MATHIAS PEREIRA DA SILVA	1600168	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1

Ato Governamental nº 3.645

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei nº 10.338, de 02 de julho de 2014, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
DOUGLAS OLIVEIRA LINS	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
JOSE AUGUSTO DE QUEIROZ	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
FERNANDO ANTONIO NEVES DE ARAUJO	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
SAUL BRAGA SAMPAIO	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
FRANCISCO WELLINGTON NASCIMENTO DE ALENCAR JUNIOR	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1

Ato Governamental nº 3.646

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **TIAGO EMANUEL SILVA SALES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO DA PENITENCIARIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.647

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO ARRUDA FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.648

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de JOSE FAGNER ARAUJO, nomeado para o cargo de COMISSARIO DE POLICIA, através do AG 3392, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de novembro de 2025.

Ato Governamental nº 3.649

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ROSILDO MARIANO DA COSTA**, matrícula nº 5216036, do cargo em comissão de CHEFE DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA MILITAR, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.650

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOAO LUIZ SOBRAL DE MEDEIROS**, matrícula nº 1908481, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 3.651

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ELIZABETH DAYANA FERREIRA MIGUEL**, matrícula nº 1861034, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 3.652	João Pessoa, 02 de dezembro de 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E exonerar CARLOS MAGNO BARBOSA, matrícula nº 1937979, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO I, Símbolo CGF-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.	
Ato Governamental nº 3.653	João Pessoa, 02 de dezembro de 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E exonerar DEUSLANIO MENEZES RODRIGUES DE FREITAS, matrícula nº 5213801, do cargo em comissão de COMANDANTE DO COA, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.	
Ato Governamental nº 3.654	João Pessoa, 02 de dezembro de 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E exonerar, a pedido, DEMILSON LEMOS DE ARAUJO, matrícula nº 1524429, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZACAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.	
Ato Governamental nº 3.655	João Pessoa, 02 de dezembro de 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019, R E S O L V E nomear JEFERSON DUTRA BEZERRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZACAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.	
Ato Governamental nº 3.656	João Pessoa, 02 de dezembro de 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, R E S O L V E nomear IVON CLAUDIO VITORINO LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.	
Ato Governamental nº 3.657	João Pessoa, 02 de dezembro de 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, R E S O L V E nomear JULIANA MARIA DO NASCIMENTO para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ESTRATEGIA E TRANSFORMACAO DIGITAL, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Administração.	
Ato Governamental nº 3.658	João Pessoa, 02 de dezembro de 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E exonerar IGOR RICARDO DE CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 1874021, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE ORCAMENTO DA GERENCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.	
Ato Governamental nº 3.659	João Pessoa, 02 de dezembro de 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 11. 317 de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, R E S O L V E nomear VINYCIUS RUFINO DOS SANTOS SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE ORCAMENTO DA GERENCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.	

Ato Governamental nº 3.660	João Pessoa, 02 de dezembro de 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MAYARA DOS SANTOS ALVES, nomeado para o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST CICERO SEVERO LOPES, através do AG 3543, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de junho novembro de 2025.	
Ato Governamental nº 3.661	João Pessoa, 02 de dezembro de 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023, R E S O L V E nomear ANA PAULA MACHADO DA NOBREGA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST CICERO SEVERO LOPES, no Município de SAO DOMINGOS DE POMBAL, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 3.662	João Pessoa, 02 de dezembro de 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023, R E S O L V E nomear ISADORA CATARINA MAURICIO DE SOUSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM FREDERICO LUNDGREN, no Município de RIO TINTO, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 3.663	João Pessoa, 02 de dezembro de 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023, R E S O L V E nomear MARIA DE LOURDES CARDOSO para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM PE HILDON BANDEIRA, no Município de ALAGOA GRANDE, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 3.664	João Pessoa, 02 de dezembro de 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E exonerar, a pedido, ALANA MOREIRA NEVES MONTENEGRO, matrícula nº 1949276, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF AUGUSTO SEVERO, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 3.665	João Pessoa, 02 de dezembro de 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023, R E S O L V E nomear ANA KARLA DE SENA DUARTE para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF AUGUSTO SEVERO, no Município de CABEDELO, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 3.666	João Pessoa, 02 de dezembro de 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E exonerar RAQUEL DE FARIAS SILVA, matrícula nº 1955802, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM JOSE PINHEIRO, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 3.667	João Pessoa, 02 de dezembro de 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,	

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LARISSA MARINHO NUNES DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM JOSE PINHEIRO, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.668João Pessoa, 02 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA RITA PEREIRA DA SILVA FELICIANO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO, no Município de ALAGOA GRANDE, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.669João Pessoa, 02 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de THONY ALENCAR SILVA SALES ANIZIO, nomeado para o cargo de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEF SERGINA LAURA DANTAS, através do AG 3527, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de novembro de 2025.

Ato Governamental nº 3.670João Pessoa, 02 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **BIANCA DOS SANTOS DANTAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEF SERGINA LAURA DANTAS, no Município de CATOLE DO ROCHA, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.671João Pessoa, 02 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da Decisão Judicial (Transitada em Julgado) proferida nos autos do processo nº 0819027-73.2022.8.15.0000;

RESOLVE nomear, **FABÍOLA LOPES AMARO DE OLIVEIRA** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Língua Espanhola, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com exercício na 3ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental nº 3.672João Pessoa, 02 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 9.925 de 29 de novembro de 2012, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 032/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17 de janeiro de 2013; e em cumprimento de Decisão Judicial (Transitada em Julgado) prolatada nos autos do Processo nº 0800318-74.2017.8.15.2001.

R E S O L V E nomear, **JOSIANE FREITAS DA SILVA** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação; e exercício na 5ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental nº 3.673João Pessoa-PB, 02 de Dezembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe conferem os incisos IV, VI e XX do art. 86 da Constituição do Estado e de acordo com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 7.165, de 02 de outubro de 2002, o § 1º do art. 92 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista o teor do Processo PBDoc nº SDS-OFI-2025/05861,

R E S O L V E:
CONVOCAR o Major da Polícia Militar **DORNIER BARBOSA DO CARMO**, matrícula 516.580-6, para continuar prestando serviços na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social (SESDS), até que cessem os motivos de sua convocação.

Ato Governamental nº 3.674João Pessoa, 02 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, c/c o artigo 26 da Lei Complementar nº 58,

de 30 de dezembro de 2003, e considerando a **Decisão Judicial** proferida nos autos da **Revisão Criminal** nº 0813879-93.2022.4.05.0000, oriundo do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

R E S O L V E reintegrar o servidor **RENAN SOARES DA SILVA**, matrícula nº 183.506-8, ao cargo de **Policial Penal**, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.675João Pessoa, 02 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XX do art. 86 da Constituição Estadual, e nos termos do art. 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e considerando o Relatório Conclusivo emitido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, devidamente corroborado pelo Parecer Jurídico nº 2.014/2025, emitido pela Assessoria Jurídica da referida Pasta, ambos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/42008, apenso ao Processo nº SEE-PRC-2024/42069, todos oriundos da SEE,

R E S O L V E aplicar a penalidade de Destituição de Cargo em Comissão de Diretor Escolar à servidora **Maria do Socorro Marques Leal**, matrícula nº 189.161-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, uma vez que descumpriu os deveres funcionais previstos no art. 106, incisos I, II, III, IX e XI, e incorreu nas proibições contidas no art. 107, inciso XVII, todos da Lei Complementar nº 58/2003, no âmbito da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Doutor João Navarro, localizada no município de João Pessoa – 1ª GRE.

Ato Governamental nº 3.676João Pessoa, 02 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 17 da Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018, e tendo em vista o Parecer nº 0006.002/2021/SESDS/PB/COGER/GEDM, oriundo da Gerência Executiva de Disciplina Militar, homologado in totum pelo **Despacho Homologatório nº 019/2021/GAB09/COGER/SESDS/PB e ratificado pelo Parecer Jurídico nº 1038/2025-H**, da Procuradoria-Geral do Estado, nos autos do Conselho de Disciplina instaurado por meio da Portaria COGER/SESDS nº 012, de 18/07/2020, publicado no Boletim Eletrônico Oficial nº 0050, de 26 de junho de 2020, constante no Processo Administrativo Disciplinar nº COM-PRC-2023/02008 (SDSOFI-2025/03687),

R E S O L V E **excluir**, a bem da disciplina, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, o Militar Estadual 2º SGT R/R **DELMO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 513.597-4, considerando a gravidade das condutas perpetradas pelo aconselhado, porquanto destoam dos pilares básicos de disciplina e moralidade da Instituição Polícia Militar, consubstanciadas em ofensas à honra pessoal, ao punidonor policial militar e ao decoro da classe, procedendo de maneira incorreta no desempenho do cargo e transgredindo preceitos estabelecidos no art. 2º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”, da Lei nº 4.024/78, que dispõe sobre o Conselho de Disciplina da Polícia Militar do Estado da Paraíba; bem como os valores, a ética, os deveres e o compromisso policiais militares previstos no art. 27, incisos I, II, IV, VI, XIII, XVI e XIX; no art. 30, incisos I, III, IV e V; e no art. 31, todos da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Paraíba, fundamentando-se, ainda, nos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Ato Governamental nº 3562João Pessoa, 11 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MANUELLA TOSCANO DE BRITTO BORGES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, Símbolo CAT-I, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Publicado no DOE 12.11.2025
Republicado por incorreção

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 803/2025/SEAD.João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e

Considerando o feriado religioso municipal em João Pessoa - Dia consagrado a Nossa Senhora da Conceição - e em diversos municípios do Estado,

R E S O L V E facultar o expediente do dia 08 de dezembro de 2025, nas repartições estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devendo ser preservado o funciona-

mento dos serviços essenciais.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 02 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 804/2025/SEAD. **João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 206/2025**, celebrado junto à Secretaria de Estado da Administração e **GERALDO FERREIRA DA COSTA**, sob responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Casa Lar, no município de Itaporanga/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 805/2025/SEAD. **João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **ADELMA SIMPLÍCIO DOS SANTOS**, matrícula nº 190.084-6, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 206/2025**, celebrado junto à Secretaria de Estado da Administração e **GERALDO FERREIRA DA COSTA**, sob responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Casa Lar, no município de Itaporanga/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 806/2025/SEAD. **João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **KÉCIA OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 203/2025**, celebrado junto à Secretaria de Estado da Administração e **F&C PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, sob responsabilidade da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - **PBSAUDE**, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do Arquivo Médico Estatístico do Hospital do Servidor Edson Ramalho, nesta capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 807/2025/SEAD. **João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem a **Fiscalização do Contrato nº 203/2025**, celebrado junto à Secretaria de Estado da Administração e **F&C PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, sob responsabilidade da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - **PBSAUDE**, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do Arquivo Médico Estatístico do Hospital do Servidor Edson Ramalho, nesta capital.

Nome	Matrícula	Função
MARIA BETHANIA DE BRITO RODRIGUES	231-0 (PB SAUDE)	Fiscal Titular
JOICE KELLY CORDEIRO DE SOUZA MENEZES	257-8 (PB SAUDE)	Fiscal Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 808/2025/SEAD. **João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **KÉCIA OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 192.757-4,

para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 208/2025**, celebrado junto à Secretaria de Estado da Administração e **SEVERINO DO RAMO DA SILVA ALBUQUERQUE**, sob responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - **SEDAP**, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – **ULSAV**, no município de Alagôa Grande/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 809/2025/SEAD. **João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **GIRLENE MARIA DE ALENCAR**, matrícula nº 170.637-3, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 208/2025**, celebrado junto à Secretaria de Estado da Administração e **SEVERINO DO RAMO DA SILVA ALBUQUERQUE**, sob responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - **SEDAP**, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – **ULSAV**, no município de Alagôa Grande/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carlos Tiberio Lmeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHANº 625/2025/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTEDODIA: 01/12/2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei 13.099/2024, e tendo em vista laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA**, DEFERIU os processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO
SAD-PSE-2025/20427	EDER ALBUQUERQUE NUNES	179.510-4	PROFESSOR	SEE	01ANO	04/11/2025
SAD-PSE-2025/14737	DAYSE KARINA HONORATO LIMA	163.099-7	TEC.RADIOLOGIA	SES	01ANO	24/04/2025
SAD-PSE-2025/19091	PATRICIA FREIRES DE ALMEIDA	161.308-1	TEC.DE ENFERMAGEM	SES	01ANO	08/09/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 617/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 02-12-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 8.427/07 , DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** dos Profissionais do Grupo **STF - Auditor Fiscal Tributário** abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2025/24419	147373-5	JOSE DOMINGOS MOURA ALVES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
SAD-PSE-2025/23360	147932-6	MARCUS AURELIO GOMES DE ALBUQUERQUE	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	V	VI
SAD-PSE-2025/27663	146894-4	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE AZEVEDO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
SAD-PSE-2025/24417	146297-1	NARA SILVA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
SAD-PSE-2025/25495	146891-0	ORLANDO JORGE DA SILVA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 618/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 02-12-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.376/03 , DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** dos Profissionais do Grupo **SAUDE** abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2025/24651	168032-3	BRUNA NOBREGA E SILVA LAURSEN	FISIOTERAPEUTA	III	IV
SAD-PSE-2025/23772	162533-1	CARLA SANZIA OLIVEIRA CANEJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2025/23532	167982-1	LUENNIA KERLLY ALVES ROCHA DE ARAUJO	NUTRICIONISTA	III	IV
SAD-PSE-2025/26338	162489-0	MARCIA CRISTINA DINIZ BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2025/24975	168038-2	MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA SALES	PSICOLOGO	III	IV
SAD-PSE-2025/26598	161611-1	ROSEMARY CASTRO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	IV
SAD-PSE-2025/23423	167838-8	SAMARA MORAIS DE OLIVEIRA	BIOQUIMICO	III	IV
SAD-PSE-2025/25446	161936-5	SHIMENY LIMA LUCENA DANTAS	ENFERMEIRO	II	IV

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 623/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 02-12-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019 , que DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário **GAJ-1700**:

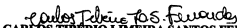
Nº Processo	Matricula	Nome			Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2025/26533	174149-7	DINAMERICO LIRA CARDIM	JOSE CAVALCANTI		POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2025/27629	171637-9	JOSIVANIA BORGES	RAMOS DE MELO		POLICIAL PENAL	V	VI
SAD-PSE-2025/27583	173798-8	RODRIGO DE SOUSA SILVA			POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2025/26335	181788-4	SERGIO ARAUJO RIBEIRO			POLICIAL PENAL	I	V

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 624/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 01-12-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL PLENA do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2025/26342	187775-5	WENNEL DE MOURA MATIAS	POLICIAL PENAL	I	II


CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 540/2025
01/12/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	SANDRA MARIA DE SOUSA ARAUJO	603903-1	PRESTADOR	180	18/11/2025	16/05/2026
SEC. EST. SAUDE	SIMONE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO	945100-5	PRESTADOR	180	04/11/2025	02/05/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAUDE	EDUARDO ALVES DE SOUZA	638004-2	PRESTADOR	30	20/11/2025	19/12/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	ANEILDA DA CRUZ MARQUES	145406-4	ESTATUTARIO	90	29/11/2025	26/02/2026
SEC. EST. EDUCACAO	EDILMA MARTINS DE SOUZA	136993-8	ESTATUTARIO	60	01/12/2025	29/01/2026
SEC. EST. SAUDE	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	946224-1	PRESTADOR	30	30/11/2025	29/12/2025
SEC. EST. SAUDE	JOCELMA SANTOS DA SILVA	914514-1	PRESTADOR	15	18/11/2025	02/12/2025
SEC. EST. SAUDE	JOSEANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	944541-2	PRESTADOR	30	20/11/2025	19/12/2025
SEC. EST. ADMINISTRACAO	MARIA DE FATIMA SOUZA	88960-1	ESTATUTARIO	90	21/11/2025	18/02/2026
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA TICIANA GONZAGA DE SOUZA COSTA	178623-7	ESTATUTARIO	90	07/11/2025	04/02/2026

GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

Nº da Resenha: 541/2025
02/12/2025

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula Funcional	Regime Previdência	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA	EDILANE MADRUGA DE FIFEIREDO BARBOSA	0914444	RPPS	90	11/11/2025	08/02/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	RICARDO RIBEIRO DA SILVA	0916374	RPPS	60	26/12/2025	23/02/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	HUGO LEONARDO ROCHA MUNIZ	1853538	RPPS	60	24/11/2025	22/01/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	DAMIANA ARISVANIA BATISTA BERTO CAMPOS	1303015	RPPS	30	01/12/2025	30/12/2025
SEE - REGIONAL 12 - ITB	MARIA JOSE GUEDES LIMA	1224174	RPPS	60	19/11/2025	17/01/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	ANA CAROLINY MELO BAPTISTA	1868268	RGPS	14	26/11/2025	09/12/2025
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	JOSÉ EUDES BEZERRA	1372319	RPPS	90	25/11/2025	22/02/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	FABIANA DA SILVA ALMEIDA	9433881	RGPS	30	18/11/2025	17/12/2025
SEAP - CAD PUB BAYEUX	THOMAZ ARRAES COUTO	1635476	RPPS	60	19/11/2025	17/01/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	TATIANA ARAUJO DE PAULA FELIPE	9174869	RGPS	60	17/11/2025	15/01/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	NATALIA KARINA DANTAS DA SILVA	9453164	RGPS	60	18/11/2025	16/01/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	NORMANDA PATRICIA RAFAEL DE SA ARAGAO	1780859	RPPS	90	24/11/2025	21/02/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ANA JOYCE AMERICO DE OLIVEIRA	6240038	RGPS	6	23/11/2025	28/11/2025
SEE - REGIONAL 12 - ITB	VANDERLEY HENRIQUE DA SILVA	1655426	RPPS	90	28/11/2025	25/02/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	IVONIA DE LOURDES LUCENA LINS	1470779	RPPS	90	28/11/2025	25/02/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	LEANDRA SOUZA FERNANDES	9094580	RGPS	60	18/12/2025	15/02/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	WADERLLANE DE LIMA SCHIMDT	9449060	RGPS	180	06/11/2025	04/05/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MICAELLE KIARA OLIVEIRA DE MELLO	1723651	RPPS	180	18/11/2025	16/05/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MICAELLE KIARA OLIVEIRA DE MELLO	1888366	RPPS	180	18/11/2025	16/05/2026
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	GEISA DO AMARANTE SILVA	9447300	RGPS	180	16/11/2025	14/05/2026
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	LUCIENE FERREIRA BERBET	1628194	RPPS	30	01/12/2025	30/12/2025
SEE - REGIONAL 16 - AJP	LAMONIER CHAVES RAMOS	1889524	RPPS	30	02/12/2025	31/12/2025
TIPO DE LICENÇA => RELACIONADO À DOENÇA/ACIDENTE DO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MARCIO BALBINO CAVALCANTE	1734083	RPPS	30	01/12/2025	30/12/2025
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ELCIVAN RAMALHO DE FIGUEIREDO	1786342	RPPS	30	17/11/2025	16/12/2025


MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 072/2025

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Márcia Cristina Lucena Farias de Sousa**, Matrícula nº 172.167-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 048/2025**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Queimadas/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.
Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 074/2025

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Márcia Cristina Lucena Farias de Sousa**, Matrícula nº 172.167-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 050/2025**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de São Francisco/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.
Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 079/2025

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Darcyanne dos Santos Alfrêdo**, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 055/2025**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal Frei Martinho/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.
Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAG GS Nº 81/2025

João Pessoa/PB, 01 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO – SEPLAG, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Estadual nº 8.186/2007, alterada pela Lei Estadual nº 10.804/2016,

R E S O L V E:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 015 de 18 de julho de 2019 que instituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da SEPLAG.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAG GS Nº 82/2025

João Pessoa/PB, 02 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO – SEPLAG, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Estadual nº 8.186/2007, alterada pela Lei Estadual nº 10.804/2016,

R E S O L V E:
Art. 1º Revogar as Portarias SEPLAG GS Nº 17/2025 e Nº 18/2025 que instituíram abertura de processos administrativos disciplinares para apurar os fatos citados nos Ofícios nº SAD-O-FI-2025/05096 e SAD-OFI-2025/06004, constantes, respectivamente, no Processo PBD OC nº SEP-PRC-2025/00432 e Processo PBD OC nº SEP-PRC-2025/00474.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 879/ GS

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:
Art. 1º Designar, **JEFFERSON JOSÉ ARRUDA DE LIMA**, Subgerente de contra-

tos, matrícula nº 181.737-0, para **GESTOR DOS CONTRATOS DA FEDERAÇÃO PARAIBANA EM SAÚDE**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle dos instrumentos vigentes.

Art. 2º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


Adelma Simplicio dos Santos
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 187/2025/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal do contrato nº 397/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 397/2025, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SEDH, e a EMPRESA JTS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, conforme o Processo nº SDH-PRC-2025/00865, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Adelma Simplicio dos Santos	190.084-6
Fiscal Técnico	Flavia Ferreira Freitas	180,766-8

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III – Fiscalização administrativa: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

PORTARIA Nº 188/2025/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal do contrato nº 398/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 398/2025, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SEDH, e a EMPRESA JTS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, conforme o Processo nº SDH-PRC-2025/00869, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Adelma Simplicio dos Santos	190.084-6
Fiscal Técnico	Flavia Ferreira Freitas	180,766-8

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao enca-

minhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III – Fiscalização administrativa: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

PORTARIA Nº 191/2025/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal do contrato nº 399/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 399/2025, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA , no processo administrativo nº SDH-PRC-2025/06844, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	David Freitas de Melo Silva	919.396-1
Fiscal Técnico	Edyson de Sousa Lopes	919.394-4
Fiscal Administrativo	Marx Túlio Marinheiro Leite	924.040-3

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0081/2025

João Pessoa-PB, 1º de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

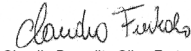
Art. 1º Designar a coordenação e os pesquisadores, abaixo relacionados, para o desenvolvimento do projeto para desenvolvimento e implementação de duas soluções para detecção de metanol em bebidas destiladas.

Nome	Função
Railson de Oliveira Ramos	Coordenador Geral
Nadja Maria da Silva Oliveira	Coordenadora adjunta
José Félix de Brito Neto	Coordenador técnico
Valber Elias de Almeida	Pesquisador
Simone da Silva Simões	Pesquisadora
Rossana Oliveira da Nóbrega	Pesquisadora
Raissa Tavares Estevam Ramalho	Pesquisadora

Nome	Função
Railson de Oliveira Ramos	Coordenador Geral
Nadja Maria da Silva Oliveira	Coordenadora adjunta
José Félix de Brito Neto	Coordenador técnico
Valber Elias de Almeida	Pesquisador
Simone da Silva Simões	Pesquisadora
Thamires Lacerda Dantas	Pesquisadora

Art. 2º Os pesquisadores deverão desenvolver atividades do projeto para desenvolvimento e implementação de duas soluções para detecção de metanol em bebidas destiladas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2025.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº 62/2025

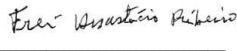
O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 74/2007, Lei 8.186/2007, alterada pela Lei N° 10.467/2015,

Art.1º - Designar os servidores **Rogério Leandro de Oliveira, Matrícula: 194.540-8; João Pedro Rodriguês Ribeiro, Matrícula:195.133-5 e André Luis Tertuliano da Rocha, Matrícula:**para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação do Edital nº 005/2025, da SEAFDS, de conformidade com a Lei 13.019/2016, que estabelece o regime jurídico das parcerias, regulamentada pelo Decreto Federal 8.726/2016.

Art. 2º - a finalidade desta Comissão é de analisar e avaliar o Edital SEAFDS nº 005/2025 – Convocação Pública de Organização da Sociedade Civil para implantação de Tecnologia Social, especificamente para a construção de Casa de Farinha Comunitária e para formalização de Termo de Colaboração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se e cumpra-se.
João Pessoa – PB, 02 de Dezembro de 2025.


ANTÔNIO RIBEIRO FREI ANASTÁCIO
Secretário - SEAFDS

Casa Civil do Governador

PORTARIA CCG Nº 016/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, no uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor **MAYARA D'ANGELA JOB MONTEIRO**, matrícula nº **186.180-8**, para exercer a função de Gestora do **Contrato nº 014/2025**, o servidor **HALÂNIO WAGNER RODRIGUES DE MATOS TORRES**, matrícula nº **169.753-6**, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº **014/2025** firmado com a empresa **WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 17.698.441/0001-01, cujo objeto é o fornecimento de **SNACKS E ESPECIARIAS** para atender as necessidades da Casa Civil do Governador, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos autos do Processo Administrativos nº CCG-PRC-2025/00348 que tramita nesta Secretaria.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa – PB, data da assinatura eletrônica.


Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil
Mat.169.003-5

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 204/2025/GS/SUPLAN João Pessoa, 13 de novembro de 2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com Ato nº 53/2025-SUPLAN.

RESOLVE:
DESIGNAR, GABRIEL XAVIER DA SILVA SOARES, ENGENHARIA CIVIL, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº **770.955-2**, CPF **130.700.444-09**, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra **CONSTRUÇÃO DA MATERNIDADE PORTE I EM SOUSA - PB**, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.


Eng.º LUIZ BARRETO RABELO
Diretor Superintendente em Substituição

PORTARIA 207/GS/SUPLAN João Pessoa, 18 de novembro de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra h do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, YAN RIBEIRO MAIA, do Cargo em Comissão de **CHEFE DA GERÊNCIA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS**, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.351-1, com efeito retroativo a 7 de novembro de 2025 de acordo com a solicitação do servidor.

PORTARIA 0208/GS/SUPLAN João Pessoa, 19 de novembro de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra h do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

RESOLVE:
NOMEAR, DANIEL OLIVEIRA DE LIMA, Engenheiro Civil, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA GERÊNCIA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS**, símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.


Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 090/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **ANNE KAROLINE GOMES DE CARVALHO**, CPF: 071.550224-70, matrícula: 900.865-9, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA** da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CATI-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 091/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **GRACIELLE BEZERRA ARAÚJO**, CPF: **063.011.394-70**, para cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA DA CEHAP** da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, símbolo CATI-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.


EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

PORTARIA Nº 0035/2025/SEMAS. João Pessoa, 01 de dezembro de 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017 e art. 117 da LF 14.133/21,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 0020/2025	Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, bem como instalação e desinstalação	Gestor	Dominik Guedes de Freitas Souza	190-391-8
		Fiscal técnico	Caio William Santos Wanderley	187.408-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 036/2025/SEMAS

João Pessoa, 1 de dezembro de 2025.

Altera a composição da Comissão de Seleção referente ao Edital de Chamamento Público nº 004/2025/SEMAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no âmbito que lhe confere o Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, **R E S O L V E**:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção destinada a processar e julgar o Chamamento Público, bem como analisar e aprovar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 004/2025/SEMAS:

- a) Adroilzo Carlos da Fonseca Junior (Mat. Nº 164.935-3) – Presidente;
- b) Ederson Ramalho de Lucena (Mat. Nº 182.627-1) – Membro;
- c) Jancerlan Gomes da Rocha (Mat. Nº 191.568-1) – Membro;
- d) Juan Diego Lourenço de Mendonça (Mat. Nº 191.575-4) – Membro;
- e) Peron de Medeiros Arruda (Mat. Nº 663.393-5) – Membro.

Art. 2º Nos casos de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba, ficam designados os senhores **Francisco José de Brito Sousa** (AESAs), **Alfredo Nogueira da Silva Neto** (CBH-LN) e **Edilson Nunes da Silva** (CBH-LS), que atuarão na análise das propostas dentro do território correspondente a cada Comitê de Bacia Hidrográfica, em ações viabilizadas pelo aporte financeiro proveniente do referido Fundo Estadual.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 31, de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 037/2025/SEMAS.

João Pessoa, 1 de dezembro de 2025.

Altera a composição da Comissão de Seleção referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2025/SEMAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no âmbito que lhe confere o Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, **R E S O L V E**:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção destinada a processar e julgar o Chamamento Público, bem como analisar e aprovar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC através do Edital de Chamamento Público nº 002/2025/SEMAS;

- a) Ederson Ramalho de Lucena (Mat. Nº 182.627-1) – Presidente;
- b) Adroilzo Carlos da Fonseca Junior (Mat. Nº 164.935-3) – Membro;
- c) Giovana Mayra Formiga Alves (Mat. Nº 192.719-1) – Membro;
- d) Thiago César Farias da Silva (Mat. Nº 183.259-0) – Membro;
- e) Peron de Medeiros Arruda (Mat. Nº 663.393-5) – Membro.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 29, de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE


ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA n.º103/2025/DS/SUDEMA

João Pessoa, 17 de novembro de 2025.

O Diretor Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **DEYSE KAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 720.826-0, do cargo de provimento em comissão de Secretária da Coordenadoria de Medições Ambientais, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

PORTARIA n.º104/2025/DS/SUDEMA

João Pessoa, 17 de novembro de 2025.

O Diretor Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

RESOLVE:

Nomear, **JOÃO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária da Coordenadoria de Medições Ambientais, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

PORTARIA SUDEMA DS Nº 111/2025

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

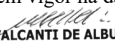
O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988. c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LÍVIA POLIANA SANTANA CAVALCANTE**, Ma-

trícula nº 720.825-1, para ser Gestora do Contrato nº 0096/2025, referente a aquisição de material personalizado para vestuário junto a empresa **La Estampa Comunicação Visual e Estamparia Digital Ltda** – CNPJ nº 53.636.872/0001-07.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 551/2025/DS

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/49440;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras **GIOVANNA DANIELLE DIAS LOPES**, matrícula 2285-3, e **DAILZA BEZERRA DO NASCIMENTO MENDES**, matrícula 2252-7, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato firmado entre este Departamento e a **RL DE FREITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 552/2025/DS

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/51937, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – **CREDENCIAR** a empresa **CLINICA VITALTDA**, CNPJ 26.509.677/0002-24, com endereço na Av. Juarez Távora, nº 522, Sala 403, Torre, João Pessoa/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 554/2025/DS

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/34953.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa **MATHEUS DE S S FREIRE VISTORIA LTDA**, CNPJ nº 38.345.346/0003-66, com endereço na Rua Raimundo Alves de Farias, S/N, Centro, Paulista/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 555/2025/DS

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEG-PRC-2025/02783;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, do servidor **JOSALBO LICARIÃO ROMÃO**, matrícula nº 3786-9, lotado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na forma do art. 90, Inciso 1º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 556/2025/DS

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEG-PRC-2025/02691;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, do servidor **IVANILDO QUIRINO DOS SANTOS**, matrícula nº 3966-7, lotado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na forma do art. 90, Inciso 1º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 558/2025/DS

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº

3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;
Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/52489, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;
RESOLVE:
Art. 1º – CREDENCIAR a empresa **SSF SERVIÇOS DE PSICOLOGIA EIRELLI ME**, CNPJ 18.829.315/00001-01, com endereço na Rua Vigário Calixto, nº 1754, Sala 305, Andar 3, Catolé, Campina Grande/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.
Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 559/2025/DSJoão Pessoa, 28 de novembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;
Considerando o teor do documento nº CPM-OFN-2025/97150, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;
Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercerem a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
531.431-3	GEORGE NÓBREGA FERREIRA DE MEDEIROS
531.436-4	JÉSSICA TAIZA DE MELO SILVA
531.418-6	LARISSA MENESES CORCINO GOMES
524.026-3	PEDRO PAULO SOARES MELO
531.420-8	GUSTAVO DE ALBUQUERQUE CABRAL
525.744-1	STHEFANIE MAGALHÃES SEVCIUC DE ALMEIDA
531.432-1	JOÃO VICTOR LIMA BRITO LUNA ANDRADE
529.869-5	SUZANA RIBEIRO CARNEIRO SOARES
529.866-1	MARIA KEYLLA GUEDES MACÊDO
531.419-4	YORRANDA HELLEN DE ARAUJO BORGES

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.
Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 560/2025/DSJoão Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,
Considerando o que consta no Processo DTR-PRC-2025/58984;
RESOLVE:
Art. 1º – Designar o servidor **GUILHERME ALVES CAVALCANTE**, matrícula: 2154-7, para responder pela Chefia de Posto de Trânsito, localizada no município de Uirauna/PB, pelo período de 15 de janeiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

Portaria nº 561/2025/DSJoão Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de alienação de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios do DETRAN/PB e sem condições de tráfego.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,
Considerando o disposto nos artigos 95 e 117 da Lei nº 14.133/2021;
Considerando o Termo de Arrematação - Leilão nº 027/2025;
Considerando o Contrato nº 230/2025, celebrado entre o Detran/PB, por intermédio da Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PB, e a empresa RFR COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores **ADEILSON CARMO SALES DE SOUZA**, matrícula 2223-3, **LEONARDO FRANCIELINO DOS SANTOS**, matrícula 4200-5 e **DENISON GUEDES LIMA CALHEIROS**, matrícula 4255-2, para atuarem como Fiscais, para acompanhamento da alienação de material ferroso para reciclagem conforme disposições do Contrato nº 230/2025.
Art. 2º Incumbe à Equipe de Fiscalização:
I - Acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços durante todo Serviço contidos na Ordem de Serviço nº 008/2025/LEILÃO-PB/DETRAN-PB, pelo período de execução do contrato;
II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
III - Elaborar relatórios técnicos contendo informações acerca dos fatos relativos à execução do contrato, com o fito de balizar as providências que devam ser adotadas por parte da Administração;
IV - Cumprir os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, em especial no que se refere ao acompanhamento e fiscalização contratual;
V - Cumprir os normativos internos do DETRAN/PB relacionados à fiscalização de contratos administrativos.
Art. 3º As situações excepcionais que extrapolem as competências da Equipe de Fiscalização serão comunicadas à Comissão de leilão.
Art. 4º Publique-se.

PORTARIA Nº 563/2025/DSJoão Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/47944.
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;
Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,
RESOLVE:
Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **NIVE NÚCLEO DE INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR LTDA**, CNPJ nº 11.572.593/0005-00, com endereço na Rua 13 de Maio, Nº 89, Centro, Cajazeiras/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 564/2025/DSJoão Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/50392.
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;
Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,
RESOLVE:
Art. 1º - Renovar o credenciamento da **JOÃO PESSOA SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR LTDA**, CNPJ nº 35.371.879/0001-62, com endereço na Avenida Dom Pedro II, 1342, Centro, João Pessoa/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ISAIAS JOSE/DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

PORTARIA nº 092, de 01 de dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO EMPREGADO MATHEUS DIAS DOS SANTOS DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28, VI, do Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE e no art. 32 do Regulamento de Pessoal e demais atribuições conferidas por Lei, **RESOLVE:**
Art. 1º. – autorizar a Cessão para **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**, do(a) empregado(a) público(a) **MATHEUS DIAS DOS SANTOS**, função Enfermeiro, matrícula 740 da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, com lotação no HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSE MARIA PIRES (HMDJMP), pelo prazo de 01 (um ano) ano, com ônus para o Órgão de Cessionário.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA nº 113, de 02 de dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA EMPREGADA ANABELLY MEDEIROS LOPES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES-PB).

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28, VI, do Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE e no art. 32 do Regulamento de Pessoal e demais atribuições conferidas por Lei, **RESOLVE:**
Art. 1º. – autorizar a renovação da Cessão para **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES-PB)**, do(a) empregado(a) público(a) **ANABELLY MEDEIROS LOPES**, função Analista de Sistemas, matrícula 1.540 da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, com lotação na SEDE ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO PB SAÚDE, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de Cessionário.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
PAAR Nº 04/2025

Trata-se de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, instaurado pelo Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, através da Comissão Permanente de Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, por meio da Portaria Interna nº 035/2025, que objetivou apurar conforme previsto na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, em toda sua extensão e com todo o rigor, os fatos do Ofício nº **PBS-OFN-2025/00161** e anexos, oriundo da Supervisão de Patrimônio - HSGER.

Para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Diretor **homologa integralmente** o Relatório da Comissão Permanente de Apuração de Sanções Administrativas – CPASA , bem como, o parecer jurídico nº 1076 e nº 645/2025 – Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos e **RESOLVE:**

Determinar a aplicação da Penalidade de opina pela aplicação de **ADVERTÊNCIA** e **MULTA**, com fulcro no art. 27, I e II, da Instrução Normativa Conjunta nº 0001/2021/PGE/SEAD/CGE da empresa **SABRA ENEAS, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.769.083/0001-05**, da Instrução Normativa Conjunta nº001/2021/PGE/SEAD/CGE, em virtude do não fornecimento dos insumos contidos no contrato nº 0946/2024, não impedindo a sua reabertura em virtude do surgimento de fatos novos.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
Diretor Administrativo e Financeiro – PB SAÚDE

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 128 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2025/08489.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **MARILIA BARBOSA MENDONCA**, matrícula 9498-6, **LUANNA BERNARDO ROSAS DE LIMA** matrícula 9602-4 e **FRANCISCO IVAN BRAGA** matrícula 2199-7, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, NA CONSTRUÇÃO DA PONTE DE INTERLIGAÇÃO ENTRE A UFPB E O BAIRRO DOS BANCÁRIOS, ENTRE AS RUAS DE JOÃO PESSOA (RUA TABELIÃO STANISLAU ELOY E RUA BANCÁRIOS WAL-DEMAR DE MESQUITA ACCIOLLY) , de acordo com o Contrato Original PJ-011/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 129 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2025/05249.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **MARILIA BARBOSA MENDONCA**, matrícula 9498-6, **LUANNA BERNARDO ROSAS DE LIMA** matrícula 9602-4 e **SAVIO MEDEIROS NUNES** matrícula 9497-8, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, CONSTRUÇÃO DE PASSEIO METÁLICO DA PONTE SOBRE A VERTENTE DO AÇUDE JATOBÁ EM PATOS, INCLUSIVE OS ACESSOS, COM 49 METROS DE EXTENSÃO, DE ACORDO COM O CONTRATO ORIGINAL PJ-004/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Hospital Regional de Cajazeiras

Portaria Nº 0046/2025-DG/HRC

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
35/2025	AQUISIÇÃO DE SUPLE-	Gestor	Joyce Cristina Ferreira Dantas	161.342-1	053.187.364-16
36/2025	MENTOS NUTRICIO-				
37/2025	NAIS E PRODUTOS DE	Fiscal	Flaviana Batista Almeida	941.486-0	099.358.254-00
38/2025	NUTRIÇÃO ENTERAL				

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretara aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cajazeiras-PB, 02 de dezembro de 2025.

Joanne Days de Sousa Nóbrega
Diretora Geral do HRC - Matrícula: 192.441-9

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

Portaria nº 0034/2025/DG/MFD

Designa servidor para a função de gestor e fiscal do CONTRATO nº 0042/2025.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a), **DAVI DA SILVA TAVEIRA**, com matrícula nº 925.629-6 para dentro de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser **GESTOR** (a), e, o servidor (a) **LEONARDO SOUZA DE SENA**, com matrícula nº 940.003-6, para ser **FISCAL** do **CONTRATO nº 0042/2025**, celebrado entre o HMCP e a empresa **SAUTEC EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 31.586.684/0001-89**, com objeto de CONTRATAÇÃO de empresa especializada SERVIÇO DE LOCAÇÃO de sistema de torre para cirurgia por vídeo.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, à regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

Art. 3º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Marcela Tácia Barros Pereira
Diretora Geral
Matrícula: 170.323-4
Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0431/2025/GCG-CG

Cabedelo-PB, 02 de dezembro de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestores e Fiscais dos Contratos Administrativos a seguir discriminados, referente ao respectivos objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	1º TEN PM QOEM	521.301-1	Gabriel Alves Dutra	Nº 0078/2025	Aquisição de Luvas de Borracha para Mergulho.
Fiscal	2º SGT PM QPC	528.131-8	Allan Nascimento Tavares		
Gestora	1º TEN PM QOEM	529.470-3	Clara Gimena Diniz Filgueira	Nº 0079/2025	Aquisição de Coletes Balísticos de Flutuabilidade Positiva
Fiscal	2º SGT PM QPC	528.131-8	Allan Nascimento Tavares	Nº 0080/2025	Aquisição de Mochilas de média capacidade.
				Nº 0081/2025	Aquisição de Roupas e Acessórios para Mergulho

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0433/2025/GCG-CG

Cabedelo-PB, 02 de dezembro de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	CAPITÃO PM QOEM	525287-3	DAVISSON HENRIQUE ARUJO DA COSTA	Nº 0086/2025	Prestação de Serviço de Capacitação em Sanções Administrativas.
Fiscal	CAPITÃO PM QOEM	524592-3	WOYAMA TRAJANO FERNANDES		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0434/2025/GCG-CG

Cabedelo-PB, 02 de dezembro de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	2º TEN PM QOEM	530.206-4	Geraldo Jesus Alves Segundo	Nº 0087/2025	Aquisição de Alvos que contempla a PMPB.
Fiscal	3º SGT PM QGP	521.533-1	Caio Eduardo Marcelino Barbosa de Lucena		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.



PORTARIA Nº GCG/0420/2025-CG
(PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

Cabedelo-PB, 02 de dezembro de 2025.

1. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍ-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, § 1º, inciso V, da Lei complementar nº 212, de 22/07/2025, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSD PM/BM 2023, RESOLVE:

2. INCLUIR, a contar de 31 de outubro de 2025, no estado efetivo da Polícia Militar do Estado da Paraíba, na condição de Aluno Soldado, símbolo PM-1, os candidatos abaixo relaciona- dos, aprovados no Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM 2023, regido pelo Edital nº 001/2023 – CFSD PM/BM 2023, publicado no D.O.E. nº 16.910, de 28/07/2023, nos termos da Portaria nº GCG-381-2025-CG, de 31/10/2025 (DOE/PB nº 18.465, de 01/11/2025). Os referidos alunos passam a receber as seguintes matrículas:

1. CFSD/PM: Matrícula 532106-9 MARIA UYARA GOMES DOS SANTOS, natu- ral de João Pessoa-PB, nascido(a) em 07/03/1995, filho(a) de Maria de Lourdes dos Santos e Marcos Marinho Gomes da Silva.

2. CFSD/PM: Matrícula 532107-7 YURI KARLO GOMES DE MEDEIROS, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 24/03/1998, filho(a) de Rosineide Gomes de Medeiros e José Me- deiros de Souza.

3. CFSD/PM: Matrícula 532108-5, WELDER JORGE SANTOS DE ARAÚJO, natu- ral de Caaporã-PB, nascido(a) em 03/06/1999, filho(a) de Josânia Santos de Araújo e Weldes Rodrigues de Araújo.

4. CFSD/PM: Matrícula 532109-3 JAVÃ ALMEIDA DE LACERDA, natural de Ita- poranga-PB, nascido(a) em 23/04/1995, filho(a) de Francisca Laranjeira de Lacerda Almeida e José Amâncio de Almeida Neto.

5. CFSD/PM: Matrícula 532110-7 DANIEL BARROS PINHEIRO, natural de Brasi- lia-DF, nascido(a) em 18/03/1994, filho(a) de Sirlei Viana Barros e Francisco de Assis Pinheiro da Silva.

6. CFSD/PM: Matrícula 532111-5 JOSÉ VICTOR OLIVEIRA AMARAL, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 06/06/1997, filho(a) de Verônica Silva de Oliveira e Antônio Fernando Amaral da Cunha.

7. CFSD/PM: Matrícula 532112-3 LUCAS BORGES FERREIRA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 20/08/1996, filho(a) de Lebian Borges de Jesus e Kercio Lima Ferreira.

8. CFSD/PM: Matrícula 532113-1 CLÉCIO MENDES DA SILVA, natural de Bayeu- x-PB, nascido(a) em 01/09/1995, filho(a) de Cleonice Merêncio da Silva e José Mendes da Silva.

9. CFSD/PM: Matrícula 532114-0 SAMUEL PEREIRA BEZERRA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 16/04/1992, filho(a) de Josefa Pereira Bezerra e Francisco Chagas Bezerra.

10. CFSD/PM: Matrícula 532115-8 BRUNO FERNANDES CARNEIRO DE MO- RAIS, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 06/04/1992, filho(a) de Verônica de Fátima Fernandes Carneiro e Rogério Carneiro de Moraes.

11. CFSD/PM: Matrícula 532116-6 THAYNNA CAROLINA RODRIGUES DA SIL- VA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 04/05/1997, filho(a) de Ana Regina Rodrigues da Silva e Tarcísio Barbosa da Silva.

12. CFSD/PM: Matrícula 532117-4 GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 27/11/1994, filho(a) de Jailma Araújo de Oliveira e Saulo de Lima da Silva.

13. CFSD/PM: Matrícula 532118-2 LUAN DE MELO DOS SANTOS, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 15/01/1999, filho(a) de Suely de Melo Silva e Severino do Ramos dos Santos.

14. CFSD/PM: Matrícula 532119-1 ELIAKIM KENNEDY LIMA RIBEIRO, natural de Natal-RN, nascido(a) em 14/10/1996, filho(a) de Maria Cleonice Lima Ribeiro e Everaldo Afonso Ribeiro.

15. CFSD/PM: Matrícula 532120-4 ANNA LIVIA DA SILVA PEREIRA DANTAS, natural de Patos-PB, nascido(a) em 25/08/1995, filho(a) de Jeanine Cassiano Ferreira Guedes e Afonso Eduardo Pereira Pessoa de Oliveira.

16. CFSD/PM: Matrícula 532121-2 MARIA LIANDRA DOS SANTOS, natural de Ca- ruaru-CE, nascido(a) em 06/05/1999, filho(a) de Maria Valdenia dos Santos e José Leandro dos Santos.

17. CFSD/PM: Matrícula 532122-1 ANTÔNIO SÉRGIO GOMES CATARINO, natural de Ponte Nova-MG, nascido(a) em 13/04/1998, filho(a) de Magali Gomes Pereira e Antônio Carlos Catarino.

18. CFSD/PM: Matrícula 532123-9 DÁRIO JOSÉ ARAÚJO MARTINS, natural de Petrolina-PE, nascido(a) em 02/05/1994, filho(a) de Ivete de Araújo Martins e Elias Martins da Silva.

19. CFSD/PM: Matrícula 532124-7 FILIPE GONÇALVES DO NASCIMENTO, natu- ral de Brejo Santo-CE, nascido(a) em 30/11/1998, filho(a) de Josefa Maria do Nascimento e José Eudes Matias Gonçalves.

20. CFSD/PM: Matrícula 532125-5 JOÃO PEDRO MARTINS DA SILVA, natural de Cascavel-CE, nascido(a) em 15/01/1996, filho(a) de Maria Edília Martins da Silva e Pedro Clarindo da Silva Neto.

21. CFSD/PM: Matrícula 532126-3 MAYKO GEOVANI SIMPLICIO DE SOUZA E SILVA, natural de Ji-Paraná-RO, nascido(a) em 16/01/1991, filho(a) de Roseli Simplicio de Souza e Devani Evangelista da Silva.

22. CFSD/PM: Matrícula 532127-1 JOYCE GABRIELLE DE LIMA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 15/08/1999, filho(a) de Josineide Maria de Lima e pai não declarado.

23. CFSD/PM: Matrícula 532128-0 BRUNO MOTA DOS SANTOS, natural de Cam- ocim-CE, nascido(a) em 31/12/1991, filho(a) de Irene Rocha Mota e Francisco Carvalho dos Santos.

24. CFSD/PM: Matrícula 532129-8 WELTHON FLORENCIO DO NASCIMENTO, natural de Goiana-PE, nascido(a) em 07/02/1999, filho(a) de Maria do Rosário Florencio do Nascimen- to e José Walter Florencio do Nascimento.

25. CFSD/PM: Matrícula 532130-1 DIMAS DE ARAUJO BARRETO FILHO, natu- ral de João Pessoa-PB, nascido(a) em 24/09/1991, filho(a) de Antonia Freire de Araújo Barreto e Dimas da Silva Barreto.

26. CFSD/PM: Matrícula 532131-0 GLEIDSON DIOGO BARBOSA CUNHA, natural de Natal-RN, nascido(a) em 30/08/1992, filho(a) de Geralda Barbosa da Silva e João Gervásio da Cunha.

27. CFSD/PM: Matrícula 532132-8 LUCAS LOPES PEREIRA, natural de João Pes- soa-PB, nascido(a) em 27/02/1999, filho(a) de Sebastiana de Lopes Pereira e Moacir Tavares Pereira.

28. CFSD/PM: Matrícula 532133-6 JOSÉ EDUARDO GOMES MOREIRA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 07/08/1998, filho(a) de Daniela Gomes Moreira e Adeildo de França Moreira.

29. CFSD/PM: Matrícula 532134-4 WILLIAM MARINHO DA SILVA MOURA, natu- ral de João Pessoa-PB, nascido(a) em 30/06/1998, filho(a) de Danielle Marinho da Silva e Wellington da Silva Moura.

30. CFSD/PM: Matrícula 532135-2 ESTER GIOVANNA SANTOS LIMA, natural de Caruaru-PE, nascido(a) em 15/01/2001, filho(a) de Fátima dos Santos Lima e Joel José de Lima.

31. CFSD/PM: Matrícula 532136-1 DIEGO SÁVIO MACÊDO TORRES, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 01/04/1991, filho(a) de Micheline de Oliveira Macedo e Domingos Sávio Marinho Torres.

32. CFSD/PM: Matrícula 532137-9 HEICTOR CARVALHO DE AMORIM, natural de Recife-PE, nascido(a) em 29/05/1993, filho(a) de Jorgecy Sales Carvalho e Frederico Norberto de Amorim.

33. CFSD/PM: Matrícula 532138-7 GABRIEL BATISTA CUNHA, natural de Sa- pé-PB, nascido(a) em 16/09/1995, filho(a) de Sandra Batista de Oliveira e Gilvan Oliveira da Cunha.

34. CFSD/PM: Matrícula 532139-5 LUIZ HENRIQUE DE BRITO TORRES, natural de Bayeux-PB, nascido(a) em 19/09/1997, filho(a) de Rosilene Vitorino de Brito e Luiz Carlos da Silva Torres.

35. CFSD/PM: Matrícula 532140-9 CARLOS EDUARDO GOUVEIA DA COSTA, natural de Rio Tinto-PB, nascido(a) em 15/04/1999, filho(a) de Josicleide Gouveia da Neves e Edvaldo Nunes da Costa.

36. CFSD/PM: Matrícula 532141-7 NATÁLIA ERIKA LAURENTINO BARBOSA, natural de Itaporanga-PB, nascido(a) em 19/12/1994, filho(a) de Rosimere Laurentino Vieira Barbosa e José Barbosa.

37. CFSD/PM: Matrícula 532142-5 VICTORIA LEITE BORGES DORNELAS, natu- ral de Rio de Janeiro-RJ, nascido(a) em 23/05/1996, filho(a) de Maria da Penha Tonel Leite e José Roberto da Silva Leite.

38. CFSD/PM: Matrícula 532143-3 PAULO DE VASCONCELOS JUNIOR, natural de Bayeux-PB, nascido(a) em 13/02/2001, filho(a) de Angelina Silva de Vasconcelos e Paulo de Vasconcelos.

39. CFSD/PM: Matrícula 532144-1 ANA LETICIA NAVARRO DE LIMA TORRES, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 22/03/2005, filho(a) de Ingrid Maria Navarro Severino de Lima e Sebastião Marcone Torres.

40. CFSD/PM: Matrícula 532145-0 JOSELITO CASTOR DE BRITO JUNIOR, natu- ral de Rio Tinto-PB, nascido(a) em 31/01/2000, filho(a) de Edvania dos Santos Ferreira e Joselito Castor de Brito.

41. CFSD/PM: Matrícula 532146-8 JHONY HENRIQUE TENORIO CAVALCAN- TE, natural de Arapiraca-AL, nascido(a) em 17/08/1995, filho(a) de Maria de Oliveira Cavalcante e José Tenório Cavalcante.

42. CFSD/PM: Matrícula 532147-6 VICTOR MATHEUS DIAS LIMA, natural de Forta- leza-CE, nascido(a) em 10/11/1998, filho(a) de Raimunda Dias Lima e Francisco de Assis Ferreira de Lima.

43. CFSD/PM: Matrícula 532148-4 ANTONIO MARCOS OLIVEIRA DA CONCEI- ÇÃO, natural de Aracaju-SE, nascido(a) em 06/04/1992, filho(a) de Maria José de Oliveira e Alonso da Conceição.

44. CFSD/PM: Matrícula 532149-2 ANNY CAROLINE DA SILVA, natural de Cam- pina Grande-PB, nascido(a) em 13/06/1997, filho(a) de Alba Lúcia da Silva e pai não declarado.

45. CFSD/PM: Matrícula 532150-6 RESLEY ROOSEVELT SILVA COSTA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 07/02/1991, filho(a) de Maria Merenice da Silva e Rosevete Costa.

46. CFSD/PM: Matrícula 532151-4 JHONAS HENRIQUE ARAÚJO MENDONÇA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 14/05/2001, filho(a) de Mércia Araújo da Silva e Jean Carlos Mendonça Silva.

47. CFSD/PM: Matrícula 532152-2 LUCAS RIBEIRO DE ALMEIDA, natural de Nat- al-RN, nascido(a) em 07/08/1996, filho(a) de Sandra Maria Ribeiro de Almeida e Emílio Zuza de Almeida.

48. CFSD/PM: Matrícula 532153-1 ANTÔNIO ALEXANDRE RIBEIRO, natural de Natal-RN, nascido(a) em 12/06/1993, filho(a) de Maria Domingos Ribeiro e Antenor Ribeiro.

49. CFSD/PM: Matrícula 532154-9 JOÃO VICTOR DOS SANTOS VIANA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 30/10/1996, filho(a) de Rejane Maria dos Santos Viana e João Ricardo Monteiro Viana.

50. CFSD/PM: Matrícula 532155-7 EDILTON DIAS DOS SANTOS FILHO, natural de Itabaiana-PB, nascido(a) em 07/04/1994, filho(a) de Edmar Alves de Melo e Edilton Dias dos Santos.

51. CFSD/PM: Matrícula 532156-5 LUCAS ALBERTO FERREIRA LIMA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 08/07/1996, filho(a) de Maria de Fátima Ferreira Lima e Luciano Lima de Araújo.

52. CFSD/PM: Matrícula 532157-3 MARLON RÉGIS FERREIRA BEZERRA, natu- ral de Iguatu-CE, nascido(a) em 23/10/2003, filho(a) de Maria Ferreira da Silva Bezerra e Francisco Eugênio Bezerra da Silva.

53. CFSD/PM: Matrícula 532158-1 LUCAS CÂNDIDO DE QUEIROZ, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 15/05/1998, filho(a) de Lúcia de Fátima Cândido de Queiroz e Marcelo de Queiroz Chaves.

54. CFSD/PM: Matrícula 532159-0 FRANCILÉA DE OLIVEIRA SANTOS, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 26/05/1994, filho(a) de Francisca Domingos de Oliveira Santos e José Romildo dos Santos.

55. CFSD/PM: Matrícula 532160-3 RAYSSA CARLA LEAL PESSOA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 20/10/1993, filho(a) de Leila Dorian Leal Pessoa e Carlos Alberto da Silva Pessoa.

56. CFSD/PM: Matrícula 532161-1 MAIARA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEI- RA, natural de Teresina-PI, nascido(a) em 08/10/1991, filho(a) de Maria do Carmo Ferreira Alves e Luis Alberto Gomes de Oliveira.

57. CFSD/PM: Matrícula 532162-0 DAIANE GARCIA DE OLIVEIRA BOMFIM, natural de Aracaju-SE, nascido(a) em 25/05/1997, filho(a) de Clese Garcia de Oliveira e Jorge Bomfim.

58. CFSD/PM: Matrícula 532163-8 JOÃO PEDRO COSTA SILVA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 12/08/1996, filho(a) de Adriana Ferreira da Costa e Severino Antônio da Silva.

59. CFSD/PM: Matrícula 532164-6 JOSÉ MARCELO ARAÚJO DOS SANTOS, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 23/09/1993, filho(a) de Cacilda Dias de Araújo e Severino Virgínio dos Santos.

60. CFSD/PM: Matrícula 532165-4 WILSON FRANCISCO DE SOUZA NETO, natu- ral de João Pessoa-PB, nascido(a) em 28/08/1993, filho(a) de Kátia Borba Ramos e Wilson Francisco de Souza Filho.

61. CFSD/PM: Matrícula 532166-2 FRANKLYN DIAS LOPES DE SOUZA, natural de Nazaré da Mata-PE, nascido(a) em 29/01/1999, filho(a) de Josiana Dias Lopes de Sousa e Severino Lopes de Sousa.

62. CFSD/PM: Matrícula 532167-1 JONATHAN LUAN SILVA SANTOS, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 17/01/1997, filho(a) de Edileuza da Silva Oliveira e Francisco Assis dos Santos.

63. CFSD/PM: Matrícula 532168-9 GILSON MEDEIROS FIDELIS, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 25/11/2000, filho(a) de Gilma Fidelis Ferreira Machado e Sérgio Medeiros Machado.



64. CFSD/PM: Matrícula 532169-7 MOYSÉS STHÊNIO DE SOUSA SOARES, natural de Recife-PE, nascido(a) em 04/03/2004, filho(a) de Jeanete Cristina de Sousa Soares e José Carlos Soares da Silva.

65. CFSD/PM: Matrícula 532170-1 THIAGO DA SILVA ANDRADE, natural de Ipiáu-BA, nascido(a) em 28/05/2002, filho(a) de Ivonete Santos da Silva e Manoel Messias Andrade dos Santos.

66. CFSD/PM: Matrícula 532171-9 PABLO MATHEUS NASCIMENTO MAGALHÃES, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 09/09/1992, filho(a) de Jafia Nascimento Magalhães e Paulo Sérgio Santos Magalhães.

67. CFSD/PM: Matrícula 532172-7 LETÍCIA KELLY MACENA DE LIMA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 13/06/1997, filho(a) de Jacqueline Macena dos Santos e Everaldo Bento de Lima.

68. CFSD/PM: Matrícula 532173-5 WELLINGTON MACIEL FREITAS DA SILVA, natural de Aliança-PE, nascido(a) em 28/09/1999, filho(a) de Severina Elenice da Silva e Josinaldo Antônio da Silva.

69. CFSD/PM: Matrícula 532174-3 TIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 01/06/1993, filho(a) de Silvania Pereira de Oliveira e Idelbrando Rodrigues de Oliveira.

70. CFSD/PM: Matrícula 532175-1 JOCEAN ROCHA SANTOS DE OLIVEIRA, natural de São Luís do Quitune-AL, nascido(a) em 28/04/1997, filho(a) de Eliane Maria Rocha de Oliveira e José Genilson de Oliveira.

71. CFSD/PM: Matrícula 532176-0 MARCOS VINICIUS ROCHA DE CASTRO, natural de Teresina-PI, nascido(a) em 23/10/2000, filho(a) de Francisca Aldenir Rocha de Castro e Lucino de Castro Neto.

72. CFSD/PM: Matrícula 532177-8 FRANCINEY SOUSA DA COSTA, natural de Entre Rios-BA, nascido(a) em 23/12/1994, filho(a) de Raimunda de Jesus Souza e Francisco Henrique Ferreira da Costa.

73. CFSD/PM: Matrícula 532179-4 SILVANA DIAS DE MEDEIROS SILVA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 10/10/1991, filho(a) de Rosângela Dias de Medeiros e Sérgio David de Medeiros.

74. CFSD/PM: Matrícula 532180-8 IURI BRITO SILVINO BORBA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 18/06/1999, filho(a) de Edileuza Brito Silvino Borba e Orlanildo Silvino Borba.

75. CFSD/PM: Matrícula 532181-6 YGOR ALEXANDRE DOS SANTOS SOBREIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido(a) em 04/06/2004, filho(a) de Aline Cybelle Oliveira dos Santos de Assis e Juscelio Sobreira da Silva.

76. CFSD/PM: Matrícula 532182-4 FRANCISCO DE ARAÚJO BARROS JÚNIOR, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 24/06/2002, filho(a) de Katiane Silva Araújo e Francisco de Araújo Barros.

77. CFSD/PM: Matrícula 532183-2 EMERSON RAY SOUSA GOMES, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 24/08/1998, filho(a) de Maria Jose Sousa e Evandro Gomes Ferreira.

78. CFSD/PM: Matrícula 532184-1 HUDYSLAN SILVA DE ARAÚJO, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 02/11/1995, filho(a) de Luzenira Nascimento Silva de Araújo e Walter de Araújo.

79. CFSD/PM: Matrícula 532185-9 IRLAN FRANKLIN ALVARES, natural de Vitória do Santo Antão-PE, nascido(a) em 03/06/1995, filho(a) de Simone Franklin Alvares e Irlan do Rego Alvares.

80. CFSD/PM: Matrícula 532186-7 LUIZ GUSTAVO MARINHO DA SILVA JÚNIOR, natural de Timbaúba-PE, nascido(a) em 23/04/1998, filho(a) de Rita de Cássia de Araújo Marinho e Luiz Gustavo Marinho da Silva.

81. CFSD/PM: Matrícula 532187-5 ABNER DE SOUZA MORAES, natural de Guarujá-SP, nascido(a) em 15/09/1997, filho(a) de Joana Maria de Souza e José Carlos de Moraes.

82. CFSD/PM: Matrícula 532188-3 GIRLANDSON GOMES ALVES, natural de Bayeux-PB, nascido(a) em 19/08/1995, filho(a) de Marilene Gomes da Silva e Genivaldo Gouveia Alves.

83. CFSD/PM: Matrícula 532189-1 ÁUREA RENATA GOMES DA SILVA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 09/06/1995, filho(a) de Bernadete Gomes da Silva e José Djalma da Silva.

84. CFSD/PM: Matrícula 532190-5 MARIA LUIZA ARAÚJO DE MOURA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 11/11/1999, filho(a) de Mirian Cavalcante de Araújo e João Gomes de Moura.

85. CFSD/PM: Matrícula 532191-3 ISABELA PATRICIA MORAES DE OLIVEIRA, natural de Palmares-PE, nascido(a) em 03/12/1992, filho(a) de Maria das Graças Carneiro de Moraes Oliveira e Manoel Joaquim de Oliveira.

86. CFSD/PM: Matrícula 532192-1 IVO GABRIEL CHICÓ ALMEIDA, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 24/07/1996, filho(a) de Vera Lúcia Chicó Almeida e José Edvaldo Farias Almeida.

87. CFSD/PM: Matrícula 532193-0 DILSON VELOSO DOS SANTOS JÚNIOR, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 02/01/1995, filho(a) de Girleide Geise Costa dos Santos e Dilson Veloso Dos Santos.

88. CFSD/PM: Matrícula 532194-8 CÉSAR HENRIQUE ARAÚJO DIAS, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 15/07/1992, filho(a) de Ana Cleide Araújo Dias e Geneton Dias de Oliveira.

89. CFSD/PM: Matrícula 532195-6 JOÃO ENRIQUE TAVARES TORQUATO, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 22/06/1998, filho(a) de Caroline Alves Pereira e Mauro Sérgio Torquato.

90. CFSD/PM: Matrícula 532196-4 NATHAN MIKAEL MARTINS SANTOS, natural de Itambé-PE, nascido(a) em 04/09/2004, filho(a) de Raquel Da Conceição Martins Santos e Edilson Da Costa Santos.

91. CFSD/PM: Matrícula 532197-2 KENNEDY GRISI MARQUES PEREIRA, natural de Juazeirinho-PB, nascido(a) em 04/04/2002, filho(a) de Sandra Helena Grisi Marques e João Nunes Pereira Filho.

92. CFSD/PM: Matrícula 532198-1 SUELTON SANTOS BARBOSA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 31/12/1994, filho(a) de Joziane Alves dos Santos Barbosa e Edimar do Nascimento Barbosa.

93. CFSD/PM: Matrícula 532199-9 JAYRON DE LACERDA CORIOLANO, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 04/10/1995, filho(a) de Martha Trajano de Lacerda Coriolano e José de Arimatéia Coriolano de Oliveira.

94. CFSD/PM: Matrícula 532200-6 ALEXANDRE SEABRA DOS SANTOS FILHO, natural de Paulista-PE, nascido(a) em 13/05/1996, filho(a) de Célia Jusciane Silva dos Santos e Alexandre Seabra dos Santos.

95. CFSD/PM: Matrícula 532201-4 DE NILSON DOS SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA, natural de Recife-PE, nascido(a) em 12/07/2000, filho(a) de Mauriceia dos Santos e Paulo Ramos de Oliveira.

96. CFSD/PM: Matrícula 532202-2 VITOR MANUEL DOS SANTOS ARRUDA, natural de Madalena-CE, nascido(a) em 28/07/2002, filho(a) de Maria de Fátima dos Santos Arruda e

Francisco das Chagas Arruda.

97. CFSD/PM: Matrícula 532203-1 GENIELSON HENRIQUE LEONARDO DA SILVA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 15/05/1999, filho(a) de Fabiana Leonardo da Silva e Geraldo Lau da Silva.

98. CFSD/PM: Matrícula 532204-9 GENIS CARLOS DA SILVA BARROS, natural de Recife-PE, nascido(a) em 03/07/1991, filho(a) de Maria José da Silva Barros e José Arnaldo de Barros.

99. CFSD/PM: Matrícula 532.205-7 ALEXANDRE DIONÍSIO DA SILVA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 28/04/1994, filho(a) de Elizabete Dionísio da Silva e Antenor Chagas Monteiro.

100. CFSD/PM: Matrícula 532.206-5 ALINE VENTURA DA SILVA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 17/10/2001, filho(a) de Maria de Fátima Rumão e Adailton Ventura da Silva.

101. CFSD/PM: Matrícula 532207-3 JOHN ALLEFF BARBOSA DO NASCIMENTO, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 10/05/1998, filho(a) de Josileide Barbosa da Silva e Gutemberg Rodrigues do Nascimento.

102. CFSD/PM: Matrícula 532208-1 MARCOS ANTONIO EMILIANO ALVES JÚNIOR, natural de Recife-PE, nascido(a) em 17/01/1992, filho(a) de Maria Dalva de Pontes Alves e Marcos Antonio Emiliano Alves.

103. CFSD/PM: Matrícula 532209-0 JOICY KAEELY SANTOS DE MOURA, natural de Inhapi-AL, nascido(a) em 06/08/1999, filho(a) de Maria José dos Santos de Moura e José Venceslau de Moura.

104. CFSD/PM: Matrícula 532210-3 RAYANE MENDONÇA DOS ANJOS, natural de Itambé-PE, nascido(a) em 22/03/1994, filho(a) de Cacilda Mendonça dos Anjos e José Roberto dos Anjos.

105. CFSD/PM: Matrícula 532211-1 ELAINE CRISTINA MENDES FARIAS, natural de Recife-PB, nascido(a) em 19/03/1992, filho(a) de Valéria Vanda da Silva Farias e Aderaldo Mendes Farias.

106. CFSD/PM: Matrícula 532212-0 DAYANNE OLIVEIRA DE MORAIS, natural de Natal-RN, nascido(a) em 27/02/1998, filho(a) de Ilda Maria de Oliveira Domingos e Helenilson Dantas de Morais.

107. CFSD/PM: Matrícula 532213-8 ALINE GABRIELA LINDOSO, natural de Barreiros-PE, nascido(a) em 09/11/1992, filho(a) de Audilene Maria Lindoso e pai não declarado.

108. CFSD/PM: Matrícula 532214-6 YASMIM DE FREITAS DA SILVA, natural de Patos-PB, nascido(a) em 30/09/2000, filho(a) de Fabiana de Freitas da Silva e pai não declarado.

109. CFSD/PM: Matrícula 532215-4 WANCLERSON CORDEIRO DA SILVA, natural de Recife-PE, nascido(a) em 11/09/1999, filho(a) de Ana Cristina Ferreira da Silva e Wamberto Cordeiro da Silva.

110. CFSD/PM: Matrícula 532216-2 GESSÉ PEREIRA DE SOUZA FILHO, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 10/09/1992, filho(a) de Sebastiana Maria de Souza e Gessé Pereira de Souza.

111. CFSD/PM: Matrícula 532217-1 GEILSON SOARES DE LIMA JUNIOR, natural de Natal-RN, nascido(a) em 20/09/2000, filho(a) de Kátia Maria de Silva Lima e Geilson Soares de Lima.

112. CFSD/PM: Matrícula 532218-9 TAYANE LEONCIO CAIANA DE OLIVEIRA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 16/09/1993, filho(a) de Maria do Carmo Caiana da Silva e Joelson Leoncio da Silva.

113. CFSD/PM: Matrícula 532219-7 MARCELINO DOS SANTOS FIGUEIREDO, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 30/09/1997, filho(a) de Suzete dos Santos Nascimento e Naamã Gerônimo de Figueiredo.

114. CFSD/PM: Matrícula 532220-1 VINICIUS DE ALMEIDA DOS SANTOS RODRIGUES, natural de Rio de Janeiro-RJ, nascido(a) em 12/07/1995, filho(a) de Edna de Almeida dos Santos Rodrigues e Robson Nunes Rodrigues.

115. CFSD/PM: Matrícula 532221-9 ARTHUR DE LIMA CRISPIM BARBOSA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 20/05/2006, filho(a) de Rita de Cassia Pereira de Lima e José Crispim Barbosa Filho.

116. CFSD/PM: Matrícula 532222-7 THIAGO CORREIA SILVA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 08/07/1996, filho(a) de Adriana Gomes Correia Silva e Valdir de Araujo Silva.

117. CFSD/PM: Matrícula 532223-5 JOÃO PEDRO MARQUES DOS SANTOS SOARES, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 30/06/2001, filho(a) de Janaína Marques dos Santos Soares e José Adriano Soares.

118. CFSD/PM: Matrícula 532224-3 MATHEUS PINHEIRO NUNES, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 13/12/1995, filho(a) de Elizabete Pinheiro Nunes e Zenildo Alves Nunes.

119. CFSD/PM: Matrícula 532225-1 RAFAEL VAGNER SOUZA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 28/05/1994, filho(a) de Maria de Fátima Souza e José Francisco de Souza.

120. CFSD/PM: Matrícula 532226-0 ANTONNI AUGUSTO SANTOS DE MORAIS, natural de Bayeux-PB, nascido(a) em 20/05/1999, filho(a) de Maria Aparecida Batista Santos e José Valter de Morais.

121. CFSD/PM: Matrícula 532227-8 EMANOEL ANTÔNIO DA SILVA SANTOS, natural de Bayeux-PB, nascido(a) em 26/10/1995, filho(a) de Glaucia Maria da Silva Santos e Josivan Nunes dos Santos.

122. CFSD/PM: Matrícula 532228-6 ROSIVALDO SILVA DE OLIVEIRA, natural de Viçosa-AL, nascido(a) em 16/08/1996, filho(a) de Marcileia da Silva e José Iroack de Oliveira Alves.

123. CFSD/PM: Matrícula 532229-4 LEONARDO BEZERRA DA SILVA, natural de Fortaleza-CE, nascido(a) em 01/02/1995, filho(a) de Maria Vilande Bezerra e Francisco Adriano da Silva.

124. CFSD/PM: Matrícula 532230-8 LEONARDO LUCAS DE AZEVEDO DE OLIVEIRA, natural de Santo Antônio do Descoberto-GO, nascido(a) em 31/01/1996, filho(a) de Maria das Vitorias Azevedo Sousa e Jailson Riomar Fernandes de Oliveira.

125. CFSD/PM: Matrícula 532231-6 HELIAB WESLEY DOS SANTOS OLIVEIRA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 11/07/1995, filho(a) de Rosirene dos Santos e Ederaldo da Silva Oliveira.

126. CFSD/PM: Matrícula 532232-4 BÁRBARA SILVA PEREIRA, natural de Sapé-PB, nascido(a) em 01/11/2001, filho(a) de Silvana Silva Pereira e Edilson Lima Pereira.

127. CFSD/PM: Matrícula 532233-2 MAIRA ALANA SANTOS SANTANA, natural de Itaberaba-BA, nascido(a) em 22/10/1994, filho(a) de Eliene de Jesus Santos e Aliomar Santana.

128. CFSD/PM: Matrícula 532234-1 FRANCISCO HÉLIO RIBEIRO DA COSTA JUNIOR, natural de Cascável-CE, nascido(a) em 22/11/199, filho(a) de Maria de Lourdes dos Santos e Francisco Helio Ribeiro da Costa.

129. CFSD/PM: Matrícula 532235-9 PEDRO HENRIQUE SANTANA PACHECO, natural de Aracaju-SE, nascido(a) em 10/07/199, filho(a) de Giselda de Santana Pacheco e Edvaldo dos Santos Pacheco.

130. CFSD/PM: Matrícula 532236-7 JOSÉ TIAGO ROSENO DOS SANTOS, na-



tural de Serraria-PB, nascido(a) em 14/06/1996, filho(a) de Silvanete Roseno dos Santos e Francisco Roseno dos Santos.

131. CFSD/PM: Matrícula 532237-5 MATHEUS EDUARDO ROCHA LIMA, natural de Natal-RN, nascido(a) em 15/09/1997, filho(a) de Rosineide Soares da Rocha e José da Silva Lima.

132. CFSD/PM: Matrícula 532238-3 ERISMAR DA SILVA FILHO, natural de Patu-RN, nascido(a) em 29/01/1995, filho(a) de Marcia Maria da Silva e Erismar da Silva.

133. CFSD/PM: Matrícula 532239-1 LENILDO LINCOLN SILVA JUNIOR, natural de Recife-PE, nascido(a) em 20/12/1999, filho(a) de Barbara Carine dos Santos e Lenildo Lincoln Silva.

134. CFSD/PM: Matrícula 532240-5 RIAN DO NASCIMENTO SILVA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 01/10/1998, filho(a) de Maria José do Nascimento Costa e José Avelino Silva.

135. CFSD/PM: Matrícula 532241-3 MÁRLON QUEIROGA FERREIRA JÚNIOR, natural de Natal-RN, nascido(a) em 24/12/1995, filho(a) de Isabel Cristina Pereira da Silva e Márlon Queiroga Ferreira.

136. CFSD/PM: Matrícula 532242-1 RUTH ELLEN ARAÚJO DA SILVA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 01/07/1998, filho(a) de ROSIEDINA ARAÚJO DA SILVA e ISAAC ARAÚJO DA SILVA.

137. CFSD/PM: Matrícula 532243-0 ARLLAN HIGOR DANTAS DA SILVA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 14/09/2001, filho(a) de Vânia Dantas da Silva e Antônio José Dantas.

138. CFSD/PM: Matrícula 534089-6 LARISSA RAQUEL SOUSA DE LIMA, natural de São do José do Egito-PE, nascido(a) em 02/07/1997, filho(a) de Maria José Freire de Souza e João Bosco de Lima.

139. CFSD/PM: Matrícula 532244-8 DJAILSON VIEIRA DE ALMEIDA, natural de Santa Rita-PB, nascido(a) em 30/12/1990, filho(a) de Josivane Vieira de Almeida e Djailson de Andrade Henrique.

140. CFSD/PM: Matrícula 532245-6 REBECA YASMIM DOS SANTOS MEDEIROS, natural de Recife-PB, nascido(a) em 26/02/1999, filho(a) de Ana Lúcia Pereira dos Santos Medeiros e Ricardo Medeiros Pinto.

141. CFSD/PM: Matrícula 532246-4 MARIANA OLIVEIRA ALVES, natural de Patos-PB, nascido(a) em 22/11/1998, filho(a) de Maria das Graças Oliveira Alves e Pedro Alves da Costa.

142. CFSD/PM: Matrícula 532247-2 NATALIA DE SOUSA PEREIRA, natural de Cajazeiras-PB, nascido(a) em 05/08/1995, filho(a) de Agda Silvino de Sousa e José Wagner Pereira.

143. CFSD/PM: Matrícula 532248-1 LEILANE VARELA DA SILVA, natural de Natal-RN, nascido(a) em 31/08/1991, filho(a) de Ana Maria Varela Borges e Leonilson Bezerra da Silva.

144. CFSD/PM: Matrícula 532249-9 MARIA LUISA GOMES DOS SANTOS, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 13/07/2005, filho(a) de Lúcia de Fátima Gomes dos Santos e Wilson Josias dos Santos.

145. CFSD/PM: Matrícula 532250-2 CIENY LOPES FERREIRA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 31/01/1998, filho(a) de Roseane Lopes da Silva e Domingos Ferreira da Silva.

146. CFSD/PM: Matrícula 532251-1 MARCOS RODRIGO MONTEIRO DE LIMA SANTOS, natural de Bayeux-PB, nascido(a) em 23/11/1992, filho(a) de Ade loania Monteiro de Lima Santos e Marcos Antônio Pastor dos Santos.

147. CFSD/PM: Matrícula 532252-9 WALLYSON AVELINO DA SILVA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 03/11/1997, filho(a) de Edilene Pontes da Silva Avelino e Edilson Avelino da Silva.

148. CFSD/PM: Matrícula 532253-7 RANDERSON GOMES BARBOSA, natural de Sousa-PB, nascido(a) em 25/04/1995, filho(a) de Geovana Barbosa Gomes e José Gomes.

149. CFSD/PM: Matrícula 532254-5 ALYSON FREITAS DE ARAÚJO, natural de Natal-RN, nascido(a) em 07/06/1999, filho(a) de Maria da Cruz Freitas de Araújo e Agrimauro de Araújo.

150. CFSD/PM: Matrícula 532255-3 WALTER MARIBONDO DA SILVEIRA JÚNIOR, natural de Sousa-PB, nascido(a) em 24/10/2001, filho(a) de Mirijane Albuquerque Alves e Walter Maribondo da Silveira.

151. CFSD/PM: Matrícula 532256-1 GUILHERME FERREIRA MENDES VALE, natural de Itapevi-SP, nascido(a) em 01/07/2002, filho(a) de Gabriela Aparecida Mendes Vale e Joab Mendes Vale.

152. CFSD/PM: Matrícula 532257-0 ELIZEU RODRIGUES FERREIRA, natural de João Pessoa- PB, nascido(a) em 13/04/2001, filho(a) de Vera Lucia Rodrigues Batista e José dos Santos Ferreira.

153. CFSD/PM: Matrícula 532258-8 JOÃO VICTOR DA SILVA FAUSTINO, natural de Macaé-RJ, nascido(a) em 25/04/1997, filho(a) de Helena Cristina Paulino da Silva Faustino e Alde- milson Faustino da Silva.

154. CFSD/PM: Matrícula 532259-6 ALDENI DE ANDRADE JUNIOR, natural de Olinda-PE, nascido(a) em 18/11/1991, filho(a) de Maria José de Moura e Aldeni de Andrade.

155. CFSD/PM: Matrícula 532260-0 JOSÉ EDUARDO NORONHA DE FREITAS, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 25/11/1991, filho(a) de Marina José Noronha dos Santos e Edson Silva de Freitas.

156. CFSD/PM: Matrícula 532261-8 BRENDSON WILLIAM MONTEIRO DA SILVA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 05/05/1995, filho(a) de Joana Darc Monteiro da Silva e Mario Flavio Monteiro da Silva.

157. CFSD/PM: Matrícula 532262-6 JOSÉ DAVI DOS SANTOS SILVA, natural de Limoeiro-PE, nascido(a) em 26/03/1998, filho(a) de Luciene Monteiro dos Santos e José Roberto da Silva.

158. CFSD/PM: Matrícula 532263-4 MARCOS ERIVAN DA SILVA JUNIOR, natural de Monte Alegre-RN, nascido(a) em 03/02/2002, filho(a) de Maria Dalva dos Santos Silva e Marcos Erivan da Silva.

159. CFSD/PM: Matrícula 532264-2 DAVIA DE SOUZA GUEDES, natural de Belo Horizonte-MG, nascido(a) em 09/08/1996, filho(a) de Lea de Souza Guedes e Geraldo Guedes.

160. CFSD/PM: Matrícula 532265-1 ELIALDO CAVALCANTE PEREIRA JUNIOR, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 21/06/1992, filho(a) de Josilene Galdino de França e Elialdo Cavalcante Pereira.

161. CFSD/PM: Matrícula 532266-9 LUIZ ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA, natural de Santa Rita-PB, nascido(a) em 07/02/2001, filho(a) de Maria Claudenice Costa de Oliveira e Roberto Wagner Macedo de Oliveira.

162. CFSD/PM: Matrícula 532267-7 RUBLENY ARYEL CÉZAR JOSÉ, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 12/12/2001, filho(a) de Maria da Luz Cezar e Ruben Severino José Filho.

163. CFSD/PM: Matrícula 532268-5 MARIA LUÍSA DE SOUZA OLIVEIRA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 28/10/2003, filho(a) de Bernadete de Souza Soares e José Neviton Lopes de Oliveira.

164. CFSD/PM: Matrícula 532269-3 CARLOS ALBERTO DA VEIGA, natural de Timbauba-PE, nascido(a) em 02/02/1997, filho(a) de Maria Natalia de Souza e José Carlos da Veiga.

165. CFSD/PM: Matrícula 532270-7 EDSON GABRIEL GUEDES DE SÁ, natural

de Salgueiro-PE, nascido(a) em 31/10/1998, filho(a) de Marli Guedes de Sá e Eraldo Gomes de Sá.

166. CFSD/PM: Matrícula 532271-5 CARLOS MAGNO PINTO DE SOUZA, natural de Santo Antônio de Jesus-BA, nascido(a) em 24/01/1992, filho(a) de Vera Lucia de Jesus Pinto de Souza e José Carlos de Souza.

167. CFSD/PM: Matrícula 532272-3 CARLOS EDUARDO NASCIMENTO HERCULANO, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 29/09/1994, filho(a) de Ana Lucia Jeronimo do Nascimento e José Herculano Filho.

168. CFSD/PM: Matrícula 532273-1 LUCAS DUARTE DE JESUS, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 10/02/2001, filho(a) de Maria Luciene Sousa de Jesus e Luciano Duarte de Jesus.

169. CFSD/PM: Matrícula 532274-0 ANDREY ALLYSSON TAVARES, natural de Aracaju-SE, nascido(a) em 17/03/1992, filho(a) de Maria Claudete Tavares e Edmilson Esteves Filipe.

170. CFSD/PM: Matrícula 532275-8 LEANDRO FERNANDES DA SILVA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 20/02/1993, filho(a) de Risomar Fernandes da Silva e Valmir Manoel da Silva.

171. CFSD/PM: Matrícula 532276-6 RICARDO ROBERTO RODRIGUES DA PAZ, natural de Recife-PE, nascido(a) em 20/04/1993, filho(a) de Severina Juventina Toetonio e Reginaldo Rodrigues da Paz.

172. CFSD/PM: Matrícula 532277-4 NIEDJA FERREIRA NUNES, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 19/02/1996, filho(a) de Ivanice Ferreira de Lima Nunes e José Cleide Valdo Nunes.

173. CFSD/PM: Matrícula 532278-2 BEATRIZ FERREIRA NEVES CABRAL, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 20/04/2005, filho(a) de Rosely Ferreira Neves Cabral e Alexandro Cabral da Silva.

174. CFSD/PM: Matrícula 532279-1 LARISSA MIRANDA DINIZ DE SOUZA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 29/05/1998, filho(a) de Cleide Miranda Diniz de Souza e Rosenildo Salvino de Souza.

175. CFSD/PM: Matrícula 532280-4 FRANCIELE BATISTA SOARES, natural de Conceição-PB, nascido(a) em 10/05/1993, filho(a) de Marlucy Batista da Silva e Francisco Soares Neto.

176. CFSD/PM: Matrícula 532281-2 MARIA THAYNA SOUZAATAIDE, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 13/06/2000, filho(a) de Tatiana Gomes Sousa e Anthony Pablo Fernandes da Silva Ataide.

177. CFSD/PM: Matrícula 532282-1 LYEVERTON CARLOS SOARES DA SILVA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 23/08/199, filho(a) de Maria Cristina Soares de Souza e Luciano Inácio de Brito.

178. CFSD/PM: Matrícula 532283-9 ROMUALDO DO ORIENTE FILHO, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 26/03/1995, filho(a) de Ana Cristina Silva Oriente e Romualdo do Oriente.

179. CFSD/PM: Matrícula 532284-7 LUCAS CORREIA DE OLIVEIRA, natural de Natal-PB, nascido(a) em 27/11/2002, filho(a) de Liegia Oliveira dos Santos Correia e Tibério Correia de Oliveira.

180. CFSD/PM: Matrícula 532285-5 DAVI FÉLIX DA SILVA COSTA, natural de Santa Rita-PB, nascido(a) em 21/03/2005, filho(a) de Tereza Felix da Silva e José Ubiratan Lima Costa.

181. CFSD/PM: Matrícula 532286-3 JOÃO VICTOR ALMEIDA SIMPLÍCIO SILVA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 01/07/1995, filho(a) de Darla Patricia de Almeida Simplicio e Ednaldo Luiz Gonzaga de Souza.

182. CFSD/PM: Matrícula 532287-1 JOSIVALDO AGOSTINHO ALVES JÚNIOR, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 23/05/2002, filho(a) de Vanusa da Silva Alves e Josivaldo Agostinho Alves.

183. CFSD/PM: Matrícula 532288-0 CLAUDSON MISAEL FERNANDES PEREIRA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 02/03/1999, filho(a) de Patricia Maria Mizael Pereira e Cláudio Fernandes Pereira.

184. CFSD/PM: Matrícula 532289-8 EWERTON RICARDO LIMA DE SOUZA, natural de Recife-PE, nascido(a) em 19/03/1992, filho(a) de Rinalda de Lima França e Hermes Leocardio de Souza.

185. CFSD/PM: Matrícula 532290-1 DAYVISSON WALLACE GUEDES DE OLIVEIRA, natural de Natal-PB nascido(a) em 16/05/1993, filho(a) de Edileuza Alves Guedes e Edilson Lima de Oliveira.

186. CFSD/PM: Matrícula 532291-0 EMERSON PEDRO DE SOUZA, natural de Umbuzeiro/PB, nascido(a) em 30/03/1994, filho(a) de Maria Josefa de Souza e Eduardo Pedro de Souza.

187. CFSD/PM: Matrícula 532292-8 DAVI PEREIRA DE OLIVEIRA, natural de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, nascido(a) em 19/05/2003, filho(a) de Miriã Goloberto Pereira de Oliveira e Antônio Soares de Oliveira.

188. CFSD/PM: Matrícula 532293-6 ANTONY GABRIEL PEREIRA DA SILVA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 10/05/1991, filho(a) de Regina Coeli Pereira da Silva e Antonio Silva de Assis.

189. CFSD/PM: Matrícula 532294-4 PEDRO HENRIQUE MEDRADO, natural de Juazeiro-BA, nascido(a) em 17/11/2000, filho(a) de Sandra Heidy Medrado de Carvalho Fernandes e Elias Fernandes dos Santos Filho.

190. CFSD/PM: Matrícula 532295-2 JAMES ISRAEL AMANCIO DE QUEIROZ, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 28/05/1998, filho(a) de Jaqueline Alves Amancio e Josinaldo Cosmo de Queiroz.

191. CFSD/PM: Matrícula 532296-1 DJAIR DAVID DA SILVA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 22/09/1996, filho(a) de Olinda David da Silva e Jailson do Nascimento Silva.

192. CFSD/PM: Matrícula 532297-9 SAUL PEDRO MEDEIROS DOS SANTOS, natural de Caicó-RN, nascido(a) em 27/08/199, filho(a) de Maria Gloria de Jesus e Francisco Araújo dos Santos.

193. CFSD/PM: Matrícula 532298-7 SAULO MARCOLINO GUIMARÃES, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 18/02/1992, filho(a) de Mauricea Marcolino Guimarães e Antônio Bezerra Guimaraes Filho.

194. CFSD/PM: Matrícula 532299-5 ISAAC LIMA DE SOUZA, natural de Juazeiro-BA, nascido(a) em 18/04/199, filho(a) de Sarajane Maria Lima de Souza e Jelsonildo Alves de Souza.

195. CFSD/PM: Matrícula 532300-2 CARLOS DANIEL OLIVEIRA DA PAZ, natural de Jaboatão dos Guarapes-PE, nascido(a) em 30/08/1996, filho(a) de Ednalva da Silva Oliveira e José Carlos da Paz.

196. CFSD/PM: Matrícula 532301-1 JULIO GILEAD DE SOUZA SANT ANA, natural de Juazeiro-BA, nascido(a) em 04/03/1999, filho(a) de Jacira Barbosa de Souza Santana e Marcelio Santana.

197. CFSD/PM: Matrícula 532302-9 GLAUDICE ALCANTARA CAVALCANTE, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 03/11/1991, filho(a) de Irailza Silva de Alcantara e Eudes de Pontes Cavalcante.



198. CFSD/PM: Matrícula 532303-7 KARINA DA SILVA FALCÃO, natural de Cabedelo-PB, nascido(a) em 13/09/1995, filho(a) de Andrea Marcia do Rego Silva e Jade Nilson Souza Falcão.

199. CFSD/PM: Matrícula 532304-5 EWERTON DAMIAO GALDINO, natural de Timbaú-PE, nascido(a) em 09/01/2004, filho(a) de Zenaide de Lima Damiao e Natanael Galdino da Silva.

200. CFSD/PM: Matrícula 532305-3 JACKSON TORRES DE SOUSA, natural de Juazeiro-BA, nascido(a) em 26/09/1998, filho(a) de Lenilde Torres e Jacob José de Sousa.

201. CFSD/PM: Matrícula 532306-1 NATHALY MIRANDA BISPO, natural de Aracaju/SE, nascido(a) em 01/03/1993, filho(a) de Maria Leonor de Miranda Bispo e Eriberto Alves Bispo.

202. CFSD/PM: Matrícula 532307-0 ROSENILDA PAULINO DA SILVA, natural de Natal-RN, nascido(a) em 28/04/1991, filho(a) de Maria da Soledade da Silva e Raimundo Paulino da Silva.

203. CFSD/PM: Matrícula 532311-8 LUCAS DA SILVA AGUIAR, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 02/02/1998, filho(a) de Diraci da Silva Batista de Aguiar e Valdir Batista de Aguiar.

204. CFSD/PM: Matrícula 532312-6 RIVALDO BEZERRA DA SILVA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 10/12/1998, filho(a) de Denize de Lima Bezerra da Silva e Ronaldo Cavalcante da Silva.

205. CFSD/PM: Matrícula 532313-4 DAVID FÉLIX DA SILVA GUEDES, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 10/05/2002, filho(a) de Kelly Morgana Guedes Félix e Edvaldo Felix da Silva Lima.

206. CFSD/PM: Matrícula 532314-2 ISABELE OLIVEIRA ALVES MARINHO TEODORO, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 03/03/1998, filho(a) de Ivanilda Rafael de Oliveira e Genildo Alves Florencio.

207. CFSD/PM: Matrícula 532315-1 VINICIUS BRUNO SILVA DE OLIVEIRA, natural de Mari-PB, nascido(a) em 25/06/1998, filho(a) de Sumária Rique da Silva e Nilson Roberto de Oliveira.

208. CFSD/PM: Matrícula 532316-9 ROMERO SILVEIRA ANDRADE DE QUEIROZ, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 18/05/1991, filho(a) de Maria de Fátima Silveira de Andrade Queiroz e José Genuino de Queiroz Moraes.

209. CFSD/PM: Matrícula 532317-7 ELICLEIDSON JERÔNIMO BARBOSA DA SILVA, natural de Natal-RN, nascido(a) em 09/06/1994, filho(a) de Maria Elineide Barbosa da Silva e Elson Jeronimo da Silva.

210. CFSD/PM: Matrícula 532318-5 IALLY CORREIA RIBEIRO, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 06/04/2000, filho(a) de Michelly Correia Ribeiro e Irenilton Augusto Mota Ribeiro.

211. CFSD/PM: Matrícula 532319-3 THAÍS INGRID CARNEIRO BARBOSA, natural de Barbalha-CE, nascido(a) em 09/12/1999, filho(a) de Uberlândia Marques Carneiro Barbosa e Tarcísio Pinheiro Barbosa.

212. CFSD/PM: Matrícula 532320-7 CLARA ELOISA CAVALCANTI DE LIMA LUCENA, natural de Desterro-PB, nascido(a) em 17/09/1994, filho(a) de Erivanias de Brito Cavalcanti e Gilvan de Lima.

213. CFSD/PM: Matrícula 532321-5 SAMIR NAVHI AMARAL ELIAS, natural de Sousa-PB, nascido(a) em 09/11/2000, filho(a) de Maria da Guia Amaral de Almeida Elias e Francisco Elias Neto.

214. CFSD/PM: Matrícula 532322-3 RENAN PONTES DE MEDEIROS, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 11/08/2005, filho(a) de Leidiany Pontes da Cunha Medeiros e Joselio Medeiros Alves.

215. CFSD/PM: Matrícula 532323-1 WESLEY CANDIDO FIRMINO, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 10/02/1997, filho(a) de Esilda de Moraes Candido Firmino e Tarcísio Tadeu Firmino.

216. CFSD/PM: Matrícula 532324-0 BRUNO LUCAS DA SILVA CABRAL, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 05/03/1998, filho(a) de Fabiana Lucas da Silva e Zenildo da Silva Cabral.

217. CFSD/PM: Matrícula 532325-8 JOSE ANDRADE DO ESPIRITO SANTO NETO, natural de Ferreiros-PE, nascido(a) em 23/03/2003, filho(a) de Ana Lucia de Andrade Marinho e Severino Felix Marinho.

218. CFSD/PM: Matrícula 532326-6 JOALLYSSON JORGE SILVA BARROS, natural de Santa Rita-PB, nascido(a) em 15/01/1996, filho(a) de Joseane de Lira Silva Barros e Alecio Tonny Jorge de Barros.

219. CFSD/PM: Matrícula 532327-4 RENNAN RODRIGUES FERREIRA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 28/01/2002, filho(a) de Rosangela Camelo Rodrigues da Silva e Luciano Ferreira da Silva.

220. CFSD/PM: Matrícula 532328-2 JOANDERSON MELO DA SILVA, natural de Natal-RN, nascido(a) em 17/07/1995, filho(a) de Edilza Lira de Melo e João Maria Varela da Silva.

221. CFSD/PM: Matrícula 532329-1 THAUAN ALVES DA SILVA, natural de Patu-RN, nascido(a) em 16/05/1997, filho(a) de Melânia Alves da Silva e pai não declarado.

222. CFSD/PM: Matrícula 532330-4 JOELTON HENRIQUE NUNES DA SILVA, natural de Santa Rita-PB, nascido(a) em 22/10/1999, filho(a) de Silmara Nunes de Souza e Joel de Oliveira Silva.

223. CFSD/PM: Matrícula 532331-2 SEBASTIANA CAMILA DE LIMA LINS, natural de Paulista-PE, nascido(a) em 29/10/1995, filho(a) de Maria Juraci de Lima e José Edmilson Lins de Barros.

224. CFSD/PM: Matrícula 532332-1 SÉRGIO RICARDO GONÇALVES SILVA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 26/04/1994, filho(a) de Marta Suely do Nascimento Gonçalves e Antônio Sergio da Silva.

225. CFSD/PM: Matrícula 532333-9 LEVI ESDRAS GABRIEL DE LIMA, natural de Milagres-CE, nascido(a) em 07/07/2000, filho(a) de Robéria Gabriel de Lima e José Cledinaldo de Lima.

226. CFSD/PM: Matrícula 532334-7 LEANDRO DE SOUZA SENA E SOUZA, natural de Jequié-BA, nascido(a) em 29/01/1991, filho(a) de Raimunda Antonia de Souza Sena e Souza e Antonio Batista de Souza.

227. CFSD/PM: Matrícula 532335-5 FRANCISCO VITOR DE LIMA NETO, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 21/03/1994, filho(a) de Simone da Silva e Severino Francisco de Lima.

228. CFSD/PM: Matrícula 532336-3 GABRIELLY CHARLOTE DE ARAÚJO FARIAS, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 02/12/2001, filho(a) de Edjane Dias de Araújo e Cledir dos Santos Farias.

229. 534091-8 KAMYLIA CABRAL DOS SANTOS, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 11/10/1999, filho(a) de Alexsandra Maria da Conceição e Adailton Cabral da Silva.

230. 534092-6 MARCOS LUAN SILVA GOMES, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 14/09/1999, filho(a) de Noelma Lucia da Silva Gomes e Marinaldo Oliveira Gomes.

231. CFSD/PM: Matrícula 534093-9 MARIA ALINE BEZERRA MARINHO, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 26/01/1996, filho(a) de Eliane Bezerra Marinho e Antônio Sérgio Gomes Marinho.

232. CFSD/PM: Matrícula 532337-1 ANDERSON REMIGIO DA SILVA, natural de Guarujá-SP, nascido(a) em 16/07/1994, filho(a) de Aldenice da Silva Remigio e Antonio Severino da Silva.

233. CFSD/PM: Matrícula 532338-0 LEONARDO ARAÚJO LIMA FILHO, natural de Livramento-PB, nascido(a) em 03/10/1991, filho(a) de Izabel Cristina Siqueira Ferreira e Leonardo Araújo Lima.

234. CFSD/PM: Matrícula 532339-8 LEON MAX MARQUES DA COSTA, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 27/08/2001, filho(a) de Maria Marques da Costa e Luciano José da Costa.

235. CFSD/PM: Matrícula 532340-1 MONISE VITORIA DE SOUZA ROCHA, natural de Arapiraca-AL, nascido(a) em 25/04/2000, filho(a) de Maria Lucimar de Souza Rocha e José Roberto Rocha.

236. CFSD/PM: Matrícula 532341-0 GABRIELA LIMA AGRIPINO, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 12/10/1998, filho(a) de Maria José Lima Agripino e Givaldo da Cruz Agripino.

237. CFSD/PM: Matrícula 532342-8 PEDRO IGOR EVANGELISTA PEQUENO, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 21/06/2000, filho(a) de Jussara Evangelista e Amauri Pequeno da Silva.

238. CFSD/PM: Matrícula 532343-6 VICTOR MUSSUMECI CHIANCA DA SILVA, natural de Natal-RN, nascido(a) em 10/09/1998, filho(a) de Giselda Lopes Chianca da Silva e Mussumeci Firmino da Silva.

239. CFSD/PM: Matrícula 532344-4 MARIANA ALMEIDA DE MELO, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 16/11/1999, filho(a) de Maria José Almeida Costa e José Carlos de Melo.

240. CFSD/PM: Matrícula 532345-2 JOSÉ VICTOR MARQUES TOSCANO DE BRITO, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 27/11/1998, filho(a) de Cláudia Marques de Sousa Toscano e Faibo Teixeira Toscano de Brito.

241. CFSD/PM: Matrícula 532346-1 MARCELO HENRIQUE GONCALVES RODRIGUES, natural de Aurora-CE, nascido(a) em 16/09/1998, filho(a) de Cicera Sonia Gonçalves da Silva e José Alves Rodrigues.

242. CFSD/PM: Matrícula 532347-9 FRANCISCO OLIVEIRA NETO, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 21/04/1999, filho(a) de Katianna Bollene Oliveira Vieira e Cleildo Vieira de Moraes.

243. CFSD/PM: Matrícula 532348-7 RAMON BRUNO GOMES DE SOUZA, natural de Itabaiana-PB, nascido(a) em 19/07/1992, filho(a) de Maria Salete da Silva Souza e José Severino Gomes de Souza.

244. CFSD/PM: Matrícula 532349-5 TIAGO NASCIMENTO DE ANDRADE, natural de Sapé-PB, nascido(a) em 09/05/1994, filho(a) de Maria das Graças Lucas do Nascimento e José Carlos de Andrade.

245. CFSD/PM: Matrícula 532350-9 DENILSON ALVES MOURA, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 22/08/1994, filho(a) de Maria José Alves Moura e José Carlos Moura.

246. CFSD/PM: Matrícula 532351-7 FRANCIEDSON DOS SANTOS BENTO, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 20/01/1994, filho(a) de Silvany dos Santos Bento e Francisco Assis B. dos Santos.

247. CFSD/PM: Matrícula 532352-5 ANDERSON ARAÚJO BASTOS, natural de Diadema-SP, nascido(a) em 31/05/1995, filho(a) de Luzia Araújo da Cunha Silva e Antônio José de Sousa Bastos.

248. CFSD/PM: Matrícula 532353-3 GERALDO AMANCIO DA SILVA JÚNIOR, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 05/02/2000, filho(a) de Albaneide Rodrigues da Silva e Geraldo Amancio da Silva.

249. CFSD/PM: Matrícula 532354-1 JUDVAN FERREIRA JORGE, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 18/06/2004, filho(a) de Verônica Ferreira Jorge e Jucedir Pereira Jorge.

250. CFSD/PM: Matrícula 532355-0 JOÃO MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 15/07/1998, filho(a) de Marileide de Oliveira e Luciano Santos Lopes.

251. CFSD/PM: Matrícula 532356-8 YAN VICTOR DE BRITO RAMOS, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 09/06/1994, filho(a) de Gabriella de Brito Rodrigues Ramos e Ariano Coutinho Ramos.

252. CFSD/PM: Matrícula 532357-6 DANILO MARQUES DOS SANTOS, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 20/09/1999, filho(a) de Marli Marques de Lima e Patricio dos Santos.

253. CFSD/PM: Matrícula 532358-4 BRUNO SOARES SILVA, natural de Vitória da Conquista-BA, nascido(a) em 29/09/1991, filho(a) de Maria Celma Soares Silva e Benjamin Franklin Magalhães Silva.

254. CFSD/PM: Matrícula 532359-2 KYRA DE SOUSA FERNANDES, natural de Cajazeiras-PB, nascido(a) em 23/01/1998, filho(a) de Francisca Edileuda de Sousa Fernandes e Gilvan Fernandes Quirino.

255. CFSD/PM: Matrícula 532360-6 SIMONY ARCANJO DO NASCIMENTO VELEZ, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 12/08/1992, filho(a) de Maria do Socorro Arcanjo do Nascimento e João Felizardo do Nascimento.

256. CFSD/PM: Matrícula 532361-4 MARIA EDUARDA DE LIMA SANTOS, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 29/06/2005, filho(a) de Noelma Pereira de Lima e Germano Pereira dos Santos Neto.

257. CFSD/PM: Matrícula 532362-2 ESTER CONCEIÇÃO SILVA, natural de São Joaquim do Monte-PE, nascido(a) em 16/03/1997, filho(a) de Adriana Maria da Conceição Silva e João Manoel da Silva.

258. CFSD/PM: Matrícula 532363-1 IURY MARTINS DA SILVA, natural de Serra-PB, nascido(a) em 11/08/2004, filho(a) de Maria das Dores Martins da Silva e Severino da Silva.

259. CFSD/PM: Matrícula 532364-9 VICTOR EMANUEL CORDEIRO FERREIRA, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 26/10/2004, filho(a) de Meigcele Cordeiro Martins Ferreira e Francisco Elias Ferreira Neto.

260. CFSD/PM: Matrícula 532365-7 FELIPE DE LIMA VIANA, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 17/08/1998, filho(a) de Maria das Graças de Lima Viana e Tiago Diniz Viana.

261. CFSD/PM: Matrícula 532366-5 PATRICK EZEQUIEL ARAUJO LEITE, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 10/02/1999, filho(a) de Raquel Simone Araujo Leite e Antônio Carlos Leite Clementino.

262. CFSD/PM: Matrícula 532367-3 GABRIEL ALVES DA SILVA, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 04/02/2003, filho(a) de Gilsilea Alves Barbosa e Luciano Gomes da Silva.



263. CFSD/PM: Matrícula 532368-1 KELVIN GOLDBERG DE ALMEIDA TAVEIRA, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 15/08/1997, filho(a) de Silvânia Keila de Almeida e Gutierre Gomes Taveira.

264. CFSD/PM: Matrícula 532369-0 LUAN BARBOSA TAVARES, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 18/01/2004, filho(a) de Valéria Barbosa Veloso e Maurício Tavares Barbosa.

265. CFSD/PM: Matrícula 532370-3 FELIPE SÉRGIO QUEIROZ, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 28/09/2002, filho(a) de Paula Cristina Sergio de Sousa e Danyllo José Ramos Queiroz.

266. CFSD/PM: Matrícula 532371-1 PEDRO HENRIQUE SOUSA SANTOS, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 03/05/2001, filho(a) de Nayara Silva de Sousa e Fábio Santos da Silva.

267. CFSD/PM: Matrícula 532372-0 LEONARDO SILVA DE MACEDO, natural de Natal-RN, nascido(a) em 24/10/2001, filho(a) de Maria Aparecida da Silva e Julio Cesar Carvalho de Macedo.

268. CFSD/PM: Matrícula 532373-8 FLÁVIO VÍCTOR DE MELO TARGINO, natural de Esperança-PB, nascido(a) em 24/10/1997, filho(a) de Jozivania Alexandre de Melo e Fabio de Souza Targino.

269. CFSD/PM: Matrícula 532374-6 MARIANA FERREIRA DA SILVA GOMES, natural de Pesqueira-PE, nascido(a) em 25/08/1998, filho(a) de Anicélia Ferreira da Silva e Aderbal José Gomes da Silva.

270. CFSD/PM: Matrícula 532375-4 ANDREZZA RAYANE VIEIRA DE SOUSA, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 28/10/1992, filho(a) de Maria de Fatima Vieira de Sousa e Antonio Vieira de Sousa.

271. CFSD/PM: Matrícula 532376-2 NAYANA GABRIELY ELIAS DA SILVA, natural de Guarabira-PB, nascido(a) em 03/01/2002, filho(a) de Fabia Maria Elias da Silva e Antonio Batista da Silva Melo.

272. CFSD/PM: Matrícula 532377-1 IAGO VINICIUS ARAUJO DE OLIVEIRA, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 20/04/1995, filho(a) de Mércia Araujo de Oliveira e Luiz Carlos Gomes de Oliveira.

273. CFSD/PM: Matrícula 532378-9 CLARA EMANOELA ALMEIDA DE ARAÚJO, natural de Irecê-BA, nascido(a) em 07/03/1998, filho(a) de Lucimere Alves de Almeida e Emanoel Eldes Osorio de Araujo.

274. CFSD/PM: Matrícula 532379-7 FELIPE BATISTA SILVA, natural de Patos-PB, nascido(a) em 02/09/1993, filho(a) de Maria Ana Batista Silva e Helionaldo Costa Silva.

275. CFSD/PM: Matrícula 532380-1 JÉSSICA PORFÍRIO GOMES, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 03/02/2001, filho(a) de Edilza Porfírio e Everaldo Tavares Gomes.

276. CFSD/PM: Matrícula 532381-9 LUMA FONSECA DE MOURA, natural de Arapiraca-AL, nascido(a) em 16/01/2005, filho(a) de Aurinete Fonseca Santos e Jailson Alves de Moura.

277. CFSD/PM: Matrícula 532382-7 TAYNARA MENDONÇA MARQUES DE LIMA, natural de Cacimba de Areia-PB, nascido(a) em 04/09/2002, filho(a) de Maria das Dores de Mendonça Lima e Edson Marques Ferreira de Lima.

278. CFSD/PM: Matrícula 532383-5 EWERTON GRACIANO DE OLIVEIRA, natural de Alagoa Nova-PB, nascido(a) em 12/05/2000, filho(a) de Edineide Graciano de Oliveira e Adriano Pereira de Oliveira Araujo.

279. CFSD/PM: Matrícula 532384-3 ERICK MAICON DIAS MACIEL, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 03/04/2004, filho(a) de Érika Nóbrega Dias Maciel e Magno Maciel Gomes.

280. CFSD/PM: Matrícula 532385-1 MARCELO SANTOS DE ARAÚJO JÚNIOR, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 28/11/1997, filho(a) de Verônica Maciel Santos e Marcelo Santos de Araujo.

281. CFSD/PM: Matrícula 532386-0 JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 16/09/1997, filho(a) de Maria José Andrade de Araújo e José Rodrigues de Araújo Filho.

282. CFSD/PM: Matrícula 534058-6 RAYANNE GIZZA DOS SANTOS DANTAS, natural de Gama-DF, nascido(a) em 06/06/2002, filho(a) de Osanira Miguel dos Santos e Fabio Bezerra Dantas.

283. CFSD/PM: Matrícula 534059-4 WESLLEY PEREIRA DE ALBUQUERQUE, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 29/06/1999, filho(a) de Rosimere Pereira da Silva e João Afonso de Albuquerque.

284. CFSD/PM: Matrícula 534060-8 WAGNER MATHEUS DA COSTA LUCENA MENDES, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 06/02/1999, filho(a) de Verônica da Costa Lucena e Michel Mendes Moreira.

285. CFSD/PM: Matrícula 534061-6 MARCUS VINICIUS SANTOS DINIZ, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 15/09/2002, filho(a) de Rosilene Santos Diniz e Marco Antonio Nascimento Diniz.

286. CFSD/PM: Matrícula 534062-4 HIGOR GUSTAVO DA SILVA MELO, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 29/05/2002, filho(a) de Solange Souto da Silva e Marcos Antônio da Silva Melo.

287. CFSD/PM: Matrícula 534063-2 CARLOS DAVI DA PAZ MINEIRO, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 15/04/1998, filho(a) de Linete da Paz Mineiro e Carlos Silvío Mineiro da Costa.

288. CFSD/PM: Matrícula 534064-1 JOSÉ NICHOLAS TORRES COSTA DE ANDRADE, natural de Bayeux-PB, nascido(a) em 27/07/1994, filho(a) de Juliana Torres Costa de Andrade e Francisco Gregório de Andrade Neto.

289. CFSD/PM: Matrícula 534065-9 JOÃO VÍCTOR DA SILVA DOMINGOS, natural de Mari-PB, nascido(a) em 27/04/2000, filho(a) de Edinalva Henriqueta da Silva e Denilson Domingos da Silva.

290. CFSD/PM: Matrícula 534066-7 ANDERSON FABIANO SOUSA MONTEIRO, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 20/08/2003, filho(a) de Edvania sued de Sousa monteiro e Fabiano monteiro Nunes.

291. CFSD/PM: Matrícula 534067-5 ISAAC IGOR OLIVEIRA DA COSTA, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 26/06/2003, filho(a) de Maria Damares Oliveira de Brito Costa e Ivonaldo Inacio da Costa.

292. CFSD/PM: Matrícula 534068-3 JOÃO VÍCTOR DE ARAÚJO LADISLAU, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 15/03/1999, filho(a) de Cristiane de Araújo Ladislau e Marco Antônio Ladislau de Araújo.

293. CFSD/PM: Matrícula 534069-1 ALLEF HANIEL DOS SANTOS BEZERRA, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 16/12/2005, filho(a) de Elaine Cristina dos Santos Araújo e Daniel dos Santos Bezerra.

294. CFSD/PM: Matrícula 534070-5 MARCOS PAULO FREIRE PONTES, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 29/08/2000, filho(a) de Maria Elizete Freire Pontes e Marcos Antônio de Araújo Pontes.

295. CFSD/PM: Matrícula 534071-3 ALESSANDRO FARIAS ARAÚJO, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 18/12/2001, filho(a) de Adriana Maria Farias Araújo e Leossandro Araújo Trigueiro.

296. CFSD/PM: Matrícula 534072-1 ANTÔNIO GONÇALVES DA COSTA NETO, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 16/08/2001, filho(a) de Adriana Angelo da Silva e Josenildo torres da Costa.

297. CFSD/PM: Matrícula 534073-0 AYZE JAMMYLLE BATISTA FERREIRA, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 21/04/1991, filho(a) de Andréa Fabiane Batista Ferreira e José Carlos Ferreira.

298. CFSD/PM: Matrícula 534074-8 JOSEFA NATANNE PESSOA PEREIRA, natural de Cabaceiras-PB, nascido(a) em 17/08/1991, filho(a) de Carmem Lúcia Gonçalves Pessoa e Paulo Gomes Pereira.

299. CFSD/PM: Matrícula 534075-6 FRANCIKELLY FLOR DA SILVA, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 03/02/1997, filho(a) de Marlene de Souza e Edvaldo Flor da Silva.

300. CFSD/PM: Matrícula 534076-4 CAIO ALESSANDRO PEREIRA FERNANDES, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 10/03/2005, filho(a) de Jailma Pereira Da Silva e Antonio Alessandro Fernandes de Andrade .

301. CFSD/PM: Matrícula 534077-2 RODRIGO SALES DE ASSIS, natural de Caruaru-PE, nascido(a) em 30/12/1995, filho(a) de Valdinete Cursino de Assis e José Rívonaldo de Sales.

302. CFSD/PM: Matrícula 534078-1 IURY LUIS DE BRITO DUARTE, natural de Recife-PE, nascido(a) em 17/05/1998, filho(a) de Estefânia de Brito Duarte e Luis José Duarte.

303. CFSD/PM: Matrícula 534079-9 JOANDERSON DA SILVA AGOSTINHO, natural de Sapé-PB, nascido(a) em 10/01/1996, filho(a) de Joana Darc da Silva e Marcones Candido Agostinho.

304. CFSD/PM: Matrícula 534080-2 EDEILTON GOMES ALVES DE SOUSA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 23/05/1993, filho(a) de Maria das Graças Gomes e Edilson Alves de Sousa.

305. CFSD/PM: Matrícula 534081-1 JOHNATHAN KEVYN CALAFANGE NUNES, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 04/02/2000, filho(a) de Dilma Patricia Calafange Nunes e Edson Nunes dos Anjos.

306. CFSD/PM: Matrícula 534082-9 DHONE RERISSON DELFINO VIDAL, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 05/11/1992, filho(a) de Ivanilda Delfino e Antônio Vidal da Silva.

307. CFSD/PM: Matrícula 534083-7 EVERTON AUGUSTO DA COSTA ANUNCIÇÃO, natural de Jandira-SP, nascido(a) em 19/11/1997, filho(a) de Albaniza da Costa e Etelvino Lima Anunciação.

308. CFSD/PM: Matrícula 534084-5 DANILO JUSTINO MONTEIRO, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 13/05/1993, filho(a) de Francisca Maria Justino Monteiro e Antônio Carlos Ferreira Monteiro.

309. CFSD/PM: Matrícula 534085-3 ALAN CHAVES BARBOSA, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 13/05/2001, filho(a) de Maria Eliete de Oliveira Barbosa e Josman Chaves Pereira.

310. CFSD/PM: Matrícula 534086-1 PAULO VÍCTOR SILVA LIMA, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 26/10/1998, filho(a) de Maria do Socorro Silva e Josinaldo de Lima Justino.

311. CFSD/PM: Matrícula 534087-0 MATHEUS ADRIANO AMORIM DA SILVA, natural de Recife-PE, nascido(a) em 20/03/1996, filho(a) de Adriana Barbosa Amorim e Antonio Rogerio Alves da Silva.

312. CFSD/PM: Matrícula 532534-0 ANDERSON DE ALMEIDA VASCONCELOS, natural de Caruaru-PE, nascido(a) em 26/06/1992, filho(a) de Luciene Alves de Almeida e Adilson Lopes de Vasconcelos.

313. CFSD/PM: Matrícula 532535-8 KAIO GABRIEL CAMPELO FERREIRA, natural de Arapiraca-AL, nascido(a) em 17/04/2002, filho(a) de Karine Campelo Tavares e Gladston Ferreira da Silva.

314. CFSD/PM: Matrícula 532536-6 JEFFERSON CORDEIRO DA SILVA, natural de Santa Cruz do Capibaribe-PE, nascido(a) em 12/12/1999, filho(a) de Cícera Nunes da Silva e Jailson Cordeiro da Silva.

315. CFSD/PM: Matrícula 532537-4 LUCAS RODRIGUES ALEXANDRE DA SILVA, natural de Arcoverde-PE, nascido(a) em 27/11/1999, filho(a) de Edna Alexandre da Silva e Joseil-des da Silva Filho.

316. CFSD/PM: Matrícula 532538-2 MARIA JESSICA NOGUEIRA ALVES, natural de Serra Talhada-PE, nascido(a) em 23/07/1997, filho(a) de Jacione Nogueira Pereira dos Santos e Arnaldo Alves dos Santos.

317. CFSD/PM: Matrícula 532539-1 LUAN DA SILVA ARAUJO, natural de Sumé-PB, nascido(a) em 26/05/1996, filho(a) de Lucia Rejanía Bezerra da Silva e Sandro Barbosa de Araujo.

318. CFSD/PM: Matrícula 532540-0 ANDERSON AMORIM DOS SANTOS, natural de Monteiro-PB, nascido(a) em 11/07/2002, filho(a) de Maria Vera Lúcia Amorim e Fabiano dos Santos.

319. CFSD/PM: Matrícula 532541-2 JOSE ANTONIO GUEDES DE SA TORRES, natural de Floresta-PE, nascido(a) em 01/07/1992, filho(a) de Maria de Fátima Guedes de Sá Torres e Enivaldo Jose de Sa torres.

320. CFSD/PM: Matrícula 532542-1 RODOLFO LUCAS SANTOS MARINHO DE LIMA, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 14/09/1993, filho(a) de Maria José dos Santos Marinho e Misael Severino de Lima.

321. CFSD/PM: Matrícula 532543-9 LUIS FELIPE GOMES MARTINS, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 05/12/1998, filho(a) de Patrícia Gomes Martins e José Fernando Gonçalves Martins.

322. CFSD/PM: Matrícula 532544-7 JONATHAS ELIAKIM SANTOS MARTINS, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 22/01/2000, filho(a) de Alaíde Augusta Santos Martins e Joaquim Martins da Costa.

323. CFSD/PM: Matrícula 532545-5 EMANOEL COSME ARAUJO DA SILVA, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 21/12/1999, filho(a) de Josanete Araujo Costa e José Cosme Da Silva Neto.

324. CFSD/PM: Matrícula 532546-3 EVELYN DE ALMEIDA AZEVEDO, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 15/06/1999, filho(a) de Célia Maria Ouriques de Almeida Azevedo e Weverton Gonçalves de Azevedo.



325. CFSD/PM: Matrícula 532547-1 RAUL GUILHERME LACERDA PALMEIRA, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 10/10/2001, filho(a) de Joenia de Lacerda Palmeira e Adelino de Sousa Palmeira.

326. CFSD/PM: Matrícula 532548-0 JOSUE DO AMARAL HOLANDA IZIDIO, natural de Fortaleza-CE, nascido(a) em 05/07/1996, filho(a) de Sheiliane Lisandra do Amaral e Josiweyne Bruno Izidio.

327. CFSD/PM: Matrícula 532549-8 WENDER DE ARAÚJO BARBOSA, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 25/04/1992, filho(a) de Ivanilda de Araújo Barbosa e Moisés Barbosa do Nascimento.

328. CFSD/PM: Matrícula 532550-1 MATEUS MARTINS TERTULINO, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 19/12/2003, filho(a) de Maria Rejane Martins Tertulino e Eufrazio Tertulino.

329. CFSD/PM: Matrícula 532551-0 ITALO HENRIQUE FERNANDES NÓBREGA, natural de Pombal-PB, nascido(a) em 21/03/1999, filho(a) de Niangela da Costa Fernandes Nóbrega e Wandemar Nóbrega Fernandes.

330. CFSD/PM: Matrícula 532552-8 VICTOR HUGO NEVES PEREIRA, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 12/08/1991, filho(a) de Ana Maria Neves Pereira e Antônio Vanderlei Pereira.

331. CFSD/PM: Matrícula 532553-6 ADSON DA SILVA SAMPAIO, natural de Arapiraca-AL, nascido(a) em 04/10/2004, filho(a) de Fabiana Nobre da Silva e Adilson Vieira Sampaio.

332. CFSD/PM: Matrícula 532554-4 DOUGLAS GOMES DOS SANTOS, natural de Paudalho-PE, nascido(a) em 19/11/1996, filho(a) de Joselma Gomes dos Santos e Dario Batista dos Santos.

333. CFSD/PM: Matrícula 532555-2 ANDRÉ FELIPE PEREIRA SODRÉ, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 02/10/1995, filho(a) de Maria Betânia Pereira Sodré e Carlos José Sodré.

334. CFSD/PM: Matrícula 532556-1 IGOR DELFINO GOMES DA SILVA, natural de Remígio-PB, nascido(a) em 04/07/1997, filho(a) de Gerlene Delfino dos Santos e João Batista Gomes da Silva.

335. CFSD/PM: Matrícula 532557-9 OSÍRIS PINTO BASTOS SANTOS, natural de Bezerras-PE, nascido(a) em 22/10/1992, filho(a) de Suzan Kelly Pinto Bastos Santos e Gilvan Soares dos Santos.

336. CFSD/PM: Matrícula 532558-7 HELLEN JOYCE SILVA QUARESMA, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 18/05/2004, filho(a) de Patrícia Miguel Silva Quaresma e Sezaniildo Quaresma da Silva.

337. CFSD/PM: Matrícula 532559-5 LUIZ HENRIQUE PEREIRA RAMOS FREIRE, natural de Salgueiro-PE, nascido(a) em 07/10/1998, filho(a) de Maria Pereira Galvão Silva e Osman Ramos Freire de Andrade.

338. CFSD/PM: Matrícula 532560-9 JOSE GLEYSON DOS SANTOS, natural de Bonito-PE, nascido(a) em 26/03/1992, filho(a) de Maria Helena da Silva e João Caetano dos Santos.

339. CFSD/PM: Matrícula 532561-7 BRUNA DA SILVA MACIEL, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 16/01/1993, filho(a) de Ana Maria da Silva Barboza Maciel e Antonio Inacio Maciel.

340. CFSD/PM: Matrícula 532562-5 FERNANDO GABRIEL ARAÚJO SILVA, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 25/04/2005, filho(a) de Maria do Socorro Araujo e Flaviano Carneiro da Silva.

341. CFSD/PM: Matrícula 532563-3 LUIS DANIEL BARBOSA DA SILVA, natural de Campina Grande-PB- PB, nascido(a) em 03/08/2000, filho(a) de Sara Barbosa de Oliveira e Damião Alves da Silva.

342. CFSD/PM: Matrícula 532564-1 NEUDIMAR DANILLO DE AZEVEDO DANTAS, natural de Picuí-PB, nascido(a) em 17/11/2003, filho(a) de Maricelma Ferreira de Azevedo Dantas e José Nerivan Dantas.

343. CFSD/PM: Matrícula 532565-0 JONAS SILVA DOS SANTOS, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 08/06/2000, filho(a) de Silvania Beserra da Silva e Juscenilson dos Santos Carneiro da Cunha.

344. CFSD/PM: Matrícula 532566-8 DANIELSON CARNEIRO DA SILVA, natural de Esperança-PB, nascido(a) em 29/06/1995, filho(a) de Josefa Carneiro e Damião da Silva.

345. CFSD/PM: Matrícula 532567-6 CHARLES DIEGO DE LIMA LEMOS, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 17/01/1992, filho(a) de Maria do Socorro de Lima Matos e José de Lemos Neto.

346. CFSD/PM: Matrícula 532568-4 YTALLO MAX DE MEDEIROS FARIAS FERREIRA, natural de Limoeiro-PE, nascido(a) em 20/10/1991, filho(a) de Vera Lucia Medeiros de Farias Ferreira e Luis Ferreira Silva.

347. CFSD/PM: Matrícula 532569-2 LINCOLN LAURINDO GERVÁSIO MOREIRA, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 01/12/2002, filho(a) de Vanusa Gervasio Moreira e Aleksandro Laurindo Moreira.

348. CFSD/PM: Matrícula 532570-6 ROBERTH WILLIAM LIMA DE SOUSA, natural de Teresina-PI, nascido(a) em 13/04/1999, filho(a) de Samara Ferreira Lima e Alisson Roberth Oliveira de Sousa.

349. CFSD/PM: Matrícula 532571-4 THIAGO BARBOSA SILVA, natural de Santana do Ipanema-AL, nascido(a) em 02/09/1994, filho(a) de Cicera Maria Barbosa da Silva e Paulo Barbosa da Silva.

350. CFSD/PM: Matrícula 532572-2 MARIA ISABELA ALMEIDA MENDE S, natural de Sertânia-PE, nascido(a) em 29/04/1995, filho(a) de Maria de Lourdes Almeida Magalhães e José Geneci Mendes de Lira.

351. CFSD/PM: Matrícula 532573-1 MIGUEL EDUARDO VIEIRA DA SILVA LUZ, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 14/09/2004, filho(a) de Luana Vieira da Silva Luz e Adriano da Silva Luz.

352. CFSD/PM: Matrícula 532574-9 RAY OLIVEIRA TEODOZIO, natural de Cubati-PB, nascido(a) em 18/03/2004, filho(a) de Silvene Félix de Oliveira Teodozio e Gilberto do Nascimento Teodozio.

353. CFSD/PM: Matrícula 532575-7 PEDRO LUCAS SANTOS DA COSTA, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 12/12/2002, filho(a) de Ivanise Lima dos Santos e Francisco Miro da Costa.

354. CFSD/PM: Matrícula 532576-5 JOSE ALBERTO RODRIGUES DE SIQUEIRA FILHO, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 20/02/2000, filho(a) de Elisabeth Barros Nascimento Siqueira e José Alberto Rodrigues de Siqueira.

355. CFSD/PM: Matrícula 532577-3 JONATHAN CORREIA LOPES, natural de São José da Laje-PB, nascido(a) em 13/04/1991, filho(a) de Valéria Correia Lopes e Moacir Bernardo Lopes dos Anjos.

356. CFSD/PM: Matrícula 532578-1 VICTOR ALEXANDRE FERREIRA NASCIMENTO, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 16/07/2001, filho(a) de Shirley do Nascimento Ferreira e Eduardo Walber Silva Nascimento.

357. CFSD/PM: Matrícula 532579-0 RAFAEL PORTO RAMOS, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 02/03/2001, filho(a) de Katiana Michelle de Barros Porto Ramos e Marcos Antonio Costa Ramos.

358. CFSD/PM: Matrícula 532580-3 ISAAC EDUARDO MARQUES DA SILVA, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 04/04/2001, filho(a) de Zuila da Silva Marques e Carlos Eduardo Marques da Silva.

359. CFSD/PM: Matrícula 532581-1 RAFAELA DE MACEDO SILVA, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 31/07/1994, filho(a) de Sônia Maria de Macedo Silva e Renner José da Silva.

360. CFSD/PM: Matrícula 532582-0 ARTHUR JOSÉ GOMES DE ANDRADE, natural de Queimadas-PB, nascido(a) em 27/10/1993, filho(a) de Flavia Cristina Gomes da Silva e Paulo Andrade da Silva.

361. CFSD/PM: Matrícula 532583-8 PAULO KENNEDY GUIMARÃES DOS SANTOS, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 11/05/1994, filho(a) de Kátia Cilene Guimarães dos Santos e Sebastião Francisco dos Santos Neto.

362. CFSD/PM: Matrícula 532584-6 JOÃO VICTOR DOS SANTOS VASCONCELOS, natural de Arapiraca-AL, nascido(a) em 27/06/2003, filho(a) de Claudia Roberto Gomes dos Santos Batista e Rosimario Batista de Vasconcelos.

363. CFSD/PM: Matrícula 532585-4 ELTON RAMOM PONTES DE SOUSA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 12/04/1997, filho(a) de Rozenilda Pontes de Sousa e Edson Ribeiro de Sousa.

364. CFSD/PM: Matrícula 532586-2 JOHNATAN BENÍCIO DE LIMA, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 10/09/1998, filho(a) de Gilmara Benicio de Lima e Robson Rafael de Lima.

365. CFSD/PM: Matrícula 532587-1 WELLIGTON CLEILTON DE SOUSA, natural de Itabaiana-PB, nascido(a) em 17/05/1994, filho(a) de Lindalva Creuza de Sousa e Severino Wellington de Sousa.

366. CFSD/PM: Matrícula 532588-9 ROBSON ALAN FRANCO, natural de Salgueiro-PE, nascido(a) em 16/02/1995, filho(a) de Maria de Fátima da Conceição Franco e Gabriel Manoel Franco.

367. CFSD/PM: Matrícula 532589-7 ARLAN JUNIOR PASSOS BARBOSA, natural de Floriano-PI, nascido(a) em 11/02/1991, filho(a) de Matilde Passos de Abreu e José Daguia Mendes Barbosa.

368. CFSD/PM: Matrícula 532590-1 KEYLLA MALBA DA COSTA E SILVA, natural de Juazeirinho-PB, nascido(a) em 13/11/1993, filho(a) de Ozaneide Trajano da Costa Silva e Antonio alves da Silva.

369. CFSD/PM: Matrícula 532591-9 MOABBE FELIPE BATISTA GOMES, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 04/11/1998, filho(a) de Flavia Daniella de Oliveira Batista e Adenilson Silva Gomes.

370. CFSD/PM: Matrícula 532592-7 ROBSON HENRIQUE MACARIO FAUSTINO, natural de Bom Conselho-PE, nascido(a) em 28/09/1991, filho(a) de Cicera Maria Macario da Silva Faustino e Romilton Agostinho Faustino.

371. CFSD/PM: Matrícula 532593-5 JUCIMAR ALVES COSTA, natural de Juazeiro do Norte-CE, nascido(a) em 28/07/1993, filho(a) de Cicera Maria Alves da Costa e Juscedir Antonio da Costa Guedes.

372. CFSD/PM: Matrícula 532594-3 RENAN VICTOR DA SILVA ALMEIDA, natural de Palmares-PE, nascido(a) em 20/06/1998, filho(a) de Gilvania Pedro da Silva e José Regildo de Almeida.

373. CFSD/PM: Matrícula 532595-1 JOSE HENRIQUE SILVA FERREIRA, natural de Arapiraca-AL, nascido(a) em 25/08/1996, filho(a) de Ivonete Maria Silva Ferreira e Djacy João Ferreira.

374. CFSD/PM: Matrícula 532596-0 JOAO VICTOR SALES DE FRANÇA, natural de Salgueiro-PE, nascido(a) em 12/10/2000, filho(a) de Jeane Sales Silva de França e Antonio Jadian Sobreira de França.

375. CFSD/PM: Matrícula 532443-2 ARTHUR LEITE DE ALMEIDA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 04/01/1994, filho(a) de Maria José Leite Freitas de Almeida e João de Almeida Pereira Filho.

376. CFSD/PM: Matrícula 532444-1 CHARLES CARNEIRO DE ARAÚJO, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 03/02/2002, filho(a) de Júlia da Silva Carneiro e José Romero Araújo.

377. CFSD/PM: Matrícula 532445-9 DARCILENE NASCIMENTO LUCENA, natural de Patos-PB, nascido(a) em 12/01/1993, filho(a) de Marinalva do Nascimento Lucena e Dimas Lucena Felix.

378. CFSD/PM: Matrícula 532446-7 DONRUAN LUCENA CAVALCANTE, natural de Patos-PB, nascido(a) em 06/10/2001, filho(a) de Rosineide de Sousa Lucena e Damião Ferreira Cavalcante.

379. CFSD/PM: Matrícula 532447-5 SAMUEL VICTOR LUCENA BRITO SILVA, natural de Patos-PB, nascido(a) em 31/05/2002, filho(a) de Anna Patrícia Lucena Brito Silva e Jozimar de Sousa Silva.

380. CFSD/PM: Matrícula 532448-3 RICARDO DA SILVA RIBEIRO, natural de Patos-PB, nascido(a) em 28/06/2001, filho(a) de Maria de Lourdes da Silva Ferreira e Francisco Ribeiro do Nascimento.

381. CFSD/PM: Matrícula 532449-1 GUSTAVO BRENO ALVES GUIMARÃES, natural de Caicó-RN, nascido(a) em 28/01/2002, filho(a) de Francilene Alves do Nascimento e Carlos Magno Menezes Guimarães.

382. CFSD/PM: Matrícula 532450-5 LUCAS SANTOS XAVIER, natural de Vitória-ES, nascido(a) em 27/10/1994, filho(a) de Lúcia Javarini Santos e Adevaldo Martins Xavier.

383. CFSD/PM: Matrícula 532451-3 CAIO SANTO SIMPLICIO BATISTA, natural de Santa Luzia-PB, nascido(a) em 13/09/2002, filho(a) de Edivânia de Medeiros Santos e Manoel Simplicio Batista.

384. CFSD/PM: Matrícula 532452-1 HENRIQUE GABRIEL SANTOS, natural de SANTA Terezinha-PE, nascido(a) em 09/07/1999, filho(a) de Zildete Gabriel Santos e Ednaldo Dolores Santos.

385. CFSD/PM: Matrícula 532453-0 JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS TORRES, natural de Patos-PB, nascido(a) em 19/02/2003, filho(a) de Vilma Medeiros de Oliveira Torres e José Francisco Torres Filho.

386. CFSD/PM: Matrícula 532454-8 LUCAS HENRICK ALVES DA SILVA, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 30/07/2001, filho(a) de Mona Lisa Costa Silva e Sérgio Alves da Silva Júnior.

387. CFSD/PM: Matrícula 532455-6 ITALO SAMUEL DA SILVA SANTOS, natural de Patos-PB, nascido(a) em 31/01/2002, filho(a) de Michelly Liliane da Silva Nunes e Cicero Ismael dos Santos.

388. CFSD/PM: Matrícula 532456-4 MARIA VITÓRIA LOPES DOS SANTOS, natural de Santa Luzia-PB, nascido(a) em 10/05/1996, filho(a) de Joaneide Lopes dos Santos e João



Araújo dos Santos.

389. CFSD/PM: Matrícula 532457-2 VINICIUS NOGUEIRA DE ARAÚJO, natural de Patos-PB, nascido(a) em 26/09/1999, filho(a) de Maria do Socorro Nogueira Nunes de Araújo e João Batista de Araújo Silva.

390. CFSD/PM: Matrícula 532458-1 FRANCISCO WENDER SOUZA SANTANA, natural de Patos-PB, nascido(a) em 06/11/1992, filho(a) de EdeVanuzia Souza Vencerlau e Cícero Alves Santana.

391. CFSD/PM: Matrícula 532459-9 FELIPE ALVES DE LIMA, natural de Coremas-PB, nascido(a) em 25/06/2000, filho(a) de Josefa Edilma Alves de Lima e Francisco Alves.

392. CFSD/PM: Matrícula 532460-2, DAMIÃO CILVESTRE DE ARAÚJO, natural de Coremas-PB, nascido(a) em 04/06/2000, filho(a) de Erocilma Cilvestre e Ginaldino Herculano de Araújo.

393. CFSD/PM: Matrícula 532461-1 EDSON LUCAS TRAVASSOS FELIX, natural de Coremas-PB, nascido(a) em 25/11/2001, filho(a) de Luciana Travassos Gabriel Félix e José Félix Lima.

394. CFSD/PM: Matrícula 532462-9 JAQUELINE SABINO SILVA, natural de Imaculada-PB, nascido(a) em 14/03/2000, filho(a) de Maria Helena Ferreira da Conceição e Valdeci Conceição Sabino.

395. CFSD/PM: Matrícula 532463-7 MARIA LUIZA DANTAS DA SILVA, natural de Natal-RN, nascido(a) em 07/06/1996, filho(a) de Marta Tereza Dantas da Silva e pai não declarado.

396. CFSD/PM: Matrícula 532464-5, LUCAS PEREIRA LEITÃO, natural de Guarabira-PB, nascido(a) em 14/03/1997, filho(a) de Lindalva Pereira da Silva e Amilcar das Neves Leitão.

397. CFSD/PM: Matrícula 532465-3 JEFFERSON RANIERE NOGUEIRA DOS SANTOS, natural de Princesa Isabel-PB, nascido(a) em 31/12/2004, filho(a) de Lusía Jorge Neta e Raniere Nogueira dos Santos.

398. CFSD/PM: Matrícula 532466-1 EDUARDO BARRETO DE LIMA JUNIOR, natural de Patos-PB, nascido(a) em 14/08/1997, filho(a) de Geane Ramos de Farias e Eduardo Barreto de Lima.

399. CFSD/PM: Matrícula 532467-0 HUGO GADELHA DE MENEZES, natural de Arez-RN, nascido(a) em 05/10/1994, filho(a) de Luciana Gadelha Silvestre dos Santos e Marconde s José de Menezes.

400. CFSD/PM: Matrícula 532468-8 THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA, natural de Patos-PB, nascido(a) em 18/07/1998, filho(a) de Maria Da Guia Dos Santos Pereira e José de Oliveira Lima.

401. CFSD/PM: Matrícula 532469-6 FILIPE DE ARAUJO TRIGUEIRO, natural de Pombal-PB, nascido(a) em 05/05/2003, filho(a) de Lindovania de Araujo Trigueiro e Cicero Trigueiro da Costa.

402. CFSD/PM: Matrícula 532470-0 MATEUS VITORIO SILVA DO CARMO, natural de Recife-PE, nascido(a) em 04/01/1999, filho(a) de Josefa Laudineide da Silva e José do Carmo Neto.

403. CFSD/PM: Matrícula 532471-8, MURILO DA COSTA BARROS, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 23/07/1997, filho(a) de Maria do Socorro da Costa Barros e Carriolando Gomes Barros.

404. CFSD/PM: Matrícula 532387-8 GUSTAVO AMARAL DA SILVA DANTAS, natural de Sousa-PB, nascido(a) em 07/04/2004, filho(a) de Francisca Dantas de Sousa Amaral e Sebastião Amaral da Silva.

405. CFSD/PM: Matrícula 532388-6 YONARA KAISE DA SILVA OLIVEIRA, natural de Aurora-CE, nascido(a) em 30/04/1999, filho(a) de Maria Auricelia Silva Pinheiro e Aldenio da Silva Oliveira.

406. CFSD/PM: Matrícula 532389-4 FRANCISCO HIAGO MUNIZ GONÇALVES, natural de Juazeiro do Norte-CE, nascido(a) em 28/06/1998, filho(a) de Juscicleia Muniz Gonçalves e Antonio Luiz Gonçalves Francisco.

407. CFSD/PM: Matrícula 532390-8 ITALO RUSVEL DE ANDRADE BEZERRA, natural de Cajazeiras-PB, nascido(a) em 26/04/1995, filho(a) de Maria Girlene de Andrade Bezerra e Francisco Bezerra de Oliveira.

408. CFSD/PM: Matrícula 532391-6 PEDRO AUGUSTO TORRES DE PAULA, natural de Sousa-PB, nascido(a) em 03/01/1993, filho(a) de Maria Auxiliadora Torres Celestino e José Celestino de Paula.

409. CFSD/PM: Matrícula 532392-4 JONATHAS PATRICIO LOPES, natural de Sousa-PB, nascido(a) em 02/07/1999, filho(a) de Aurineide Patricio da Silva Lopes e Janildo Lopes Caminho.

410. CFSD/PM: Matrícula 532393-2 VINÍCIUS DE SOUSA GABRIEL, natural de Olho D'água-PB, nascido(a) em 31/10/1998, filho(a) de Antônia Clementino de Sousa Gabriel e Ivonaldo Gabriel de Sousa.

411. CFSD/PM: Matrícula 532394-1 ANDERSON MAXWELL DA SILVA, natural de Sousa-PB, nascido(a) em 02/12/1995, filho(a) de Márcia Maria de Paula e Silva e Cicero Caitano da Silva.

412. CFSD/PM: Matrícula 532395-9 ARLON MORAIS DIAS, natural de Patos-PB, nascido(a) em 13/12/2001, filho(a) de Solange Moraes da Silva Dias e Jezualdo Pereira Dias.

413. CFSD/PM: Matrícula 532396-7 EDUARDO TOMAZ DA ROCHA, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 10/03/1995, filho(a) de Tereza Tomaz dos Santos e Manoel Tomaz da Rocha.

414. CFSD/PM: Matrícula 532397-5 ISAC DA CUNHA MARTINS, natural de Patos-PB, nascido(a) em 01/01/2003, filho(a) de Joscilene Farias da Cunha e José de Anchieta Martins Filho.

415. CFSD/PM: Matrícula 532398-3 LUAN VICTOR DA SILVA VIEIRA, natural de Mossoró-RN, nascido(a) em 21/10/1999, filho(a) de Dalvacir Pereira da Silva e Raimundo Edilton Vieira.

416. CFSD/PM: Matrícula 532399-1 VINÍCIUS FIGUEIREDO TEIXEIRA, natural de Brejo Santo-CE, nascido(a) em 15/05/1998, filho(a) de Danielly Gislainy Figueiredo dos Santos e Renato Juca Teixeira.

417. CFSD/PM: Matrícula 532400-9 MARIA CLARA DA SILVA OLIVEIRA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 07/04/2004, filho(a) de Maria Dalva da Silva e Josivaldo Lopes de Oliveira.

418. CFSD/PM: Matrícula 532401-7 RENAN AGOSTINHO DA SILVA, natural de Alagoa Grande-PB, nascido(a) em 19/04/1995, filho(a) de Maria das Graças Brito Silva e Rosinaldo Agostinho da Silva.

419. CFSD/PM: Matrícula 532402-5 GABRIEL CAMPOS ALVES BATISTA, natural de Sousa-PB, nascido(a) em 14/05/1999, filho(a) de Maria do Socorro Campos Batista e Francisco Batista de Sousa.

420. CFSD/PM: Matrícula 532403-3 KEVEN XAVIER DE ALMEIDA SILVA, natural de Sousa-PB, nascido(a) em 05/03/2003, filho(a) de Kaline Xavier de Almeida e Luiz Antonio da Silva.

421. CFSD/PM: Matrícula 532404-1 ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES NETO, natural de Patu-RN, nascido(a) em 29/08/1991, filho(a) de Rita Maria da Resende e Gabriel Pereira Guimarães Neto.

422. CFSD/PM: Matrícula 532405-0 MÁRCIO GLEYSON COSMO DE SOUSA, natural de Itaporanga-PB, nascido(a) em 15/01/1999, filho(a) de Rosineide Cosmo de Sousa e Francisco de Sousa Rufino.

423. CFSD/PM: Matrícula 532406-8 EWERTON LUCENA BRITO, natural de Soledade-PB, nascido(a) em 30/12/2000, filho(a) de Josefa Silene Lucena Brito e Ivonaldo Brito.

424. CFSD/PM: Matrícula 532407-6 MIRELLA CARDOSO TRIGUEIRO, natural de Pombal-PB, nascido(a) em 14/05/1996, filho(a) de Maria Lucia Cardoso Figueiredo e Geraldo Medeiros Trigueiro.

425. CFSD/PM: Matrícula 532408-4 WELISON RODRIGUES DE OLIVEIRA, natural de Caicó-RN, nascido(a) em 12/07/1996, filho(a) de Betânia Rodrigues de Souza e Anderson Clebo de Oliveira.

426. CFSD/PM: Matrícula 532409-2 CAIO JASMINIE FERREIRA MIRANDA, natural de Juazeiro do Norte-CE, nascido(a) em 13/02/1994, filho(a) de Maria Vanilda Ferreira Miranda e Luiz Carlos Miranda Barbosa.

427. CFSD/PM: Matrícula 532410-6 RIBAMAR BATISTA FERREIRA, natural de Patos-PB, nascido(a) em 11/03/1995, filho(a) de Rita de Cassia Batista e Antonio Ribamar Ferreira do Bonfim.

428. CFSD/PM: Matrícula 532411-4 VINICIUS LAURENTINO DE LIMA FERREIRA, natural de Patos-PB, nascido(a) em 17/07/1999, filho(a) de Maria Laurentino de Lima Ferreira e Miguel Ferreira Neto.

429. CFSD/PM: Matrícula 532412-2 MARIA DEYSE DE SOUSA SILVA, natural de Barbalha-CE, nascido(a) em 04/10/1996, filho(a) de Maria Bernardino de Sousa Silva e Ivanildo do Nascimento Silva.

430. CFSD/PM: Matrícula 532413-1 NARCISO PEREIRA DA SILVA NETO, natural de Patos-PB, nascido(a) em 04/08/1999, filho(a) de Francisca Rejane Silva Cunegundes Pereira e Narciso Pereira Silva Filho.

431. CFSD/PM: Matrícula 532414-9 WESLEY URIEL AZEVEDO DE LUCENA, natural de Jardim do Seridó-RN, nascido(a) em 30/04/1996, filho(a) de Luciana Silva de Azevedo e Joaci Batista de Lucena.

432. CFSD/PM: Matrícula 532415-7 MACKSON SILVA, natural de Imaculada-PB, nascido(a) em 25/12/1994, filho(a) de Damiana Maria da Silva e Ubaldo Bezerra da Silva.

433. CFSD/PM: Matrícula 532416-5 SUELEN CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, natural de União-PB, nascido(a) em 04/10/1991, filho(a) de Maria de Fatima da Silva Oliveira e Antônio Marques de Oliveira.

434. CFSD/PM: Matrícula 532417-3 PEDRO RAFAEL ROSENDO MEDEIROS, natural de Juazeiro do Norte-CE, nascido(a) em 29/06/2000, filho(a) de Regina Deodato Rosendo e José Medeiros Sobrinho.

435. CFSD/PM: Matrícula 532418-1 MELQUISEDEQUE MIGUEL LOPES, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 24/11/2004, filho(a) de Maria Arlete Miguel Lopes e Fabian Soares Lopes.

436. CFSD/PM: Matrícula 532419-0 FABIO GOMES BRAGA FILHO, natural de Cajazeiras-PB, nascido(a) em 04/07/2000, filho(a) de Elania Firmino da Silva e Fábio Gomes Braga.

437. CFSD/PM: Matrícula 532420-3 CAIO HENRIQUE ALVES, natural de São José de Piranhas-PB, nascido(a) em 26/12/1998, filho(a) de Maria Aparecida Alves e pai não declarado.

438. CFSD/PM: Matrícula 532421-1 FRANCISCO DIEGO DA SILVA ALMEIDA, natural de Barro-CE, nascido(a) em 04/08/2001, filho(a) de Maria Matias da Silva e Carlos Evandro Simões de Almeida.

439. CFSD/PM: Matrícula 532422-0 HEVERTON DANTAS DE SOUZA, natural de Santa Luzia-PB, nascido(a) em 06/05/2002, filho(a) de Maria Aparecida Dantas de Souza e Enildo Genesio de Souza.

440. CFSD/PM: Matrícula 532423-8 ISAC EMANUEL DE LIMA QUEIROZ, natural de Pau dos Ferros-RN, nascido(a) em 26/11/2000, filho(a) de Maria Edneuz de Lima Queiroz e Francisco Canindé Queiroz Sampaio.

441. CFSD/PM: Matrícula 532424-6 DARLAN OLIVEIRA DA SILVA, natural de Patos-PB, nascido(a) em 27/10/1993, filho(a) de Magali Oliveira da Silva e Valdemir da Silva Vieira.

442. CFSD/PM: Matrícula 532425-4 LUCAS CARDOSO TRIGUEIRO, natural de Pombal-PB, nascido(a) em 20/11/1992, filho(a) de Maria Lúcia Cardoso Trigueiro e Geraldo Medeiros Trigueiro.

443. CFSD/PM: Matrícula 532426-2 PATRICK JOSÉ NUNES CARDOZO, natural de Ouricuri-PE, nascido(a) em 12/12/1990, filho(a) de Maria José Nunes Cardoso e José Ivanildo Barros Cardoso.

444. CFSD/PM: Matrícula 532427-1 JENNYFER AISHA PINHEIRO GUEDES, natural de Santa Luzia-PB, nascido(a) em 13/05/2004, filho(a) de Florisa Dedja Pinheiro e Ivanildo Veras Guedes.

445. CFSD/PM: Matrícula 532428-9 JOSÉ LUCAS DE LIMA GUEDES, natural de Patos-PB, nascido(a) em 04/02/1997, filho(a) de Luciana Lima Rocha e Lavoisier de Lima Rocha.

446. CFSD/PM: Matrícula 532429-7 MOISES OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES, natural de Juazeiro do Norte-CE, nascido(a) em 05/10/1990, filho(a) de Geneva Oliveira de Souza Gonçalves e Raimundo de Oliveira Gonçalves Junior.

447. CFSD/PM: Matrícula 532430-1 FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA JUNIOR, natural de Patos-PB, nascido(a) em 08/10/2001, filho(a) de Rosineide de Carvalho Oliveira e Francisco de Assis Oliveira.

448. CFSD/PM: Matrícula 532431-9 FRANCISCO ALYSON DE SOUSA SILVA, natural de Ibiara-PB, nascido(a) em 14/04/1992, filho(a) de Maria de Fatima Braz da Silva e João Ferreira de Sousa.

449. CFSD/PM: Matrícula 532432-7 VICTOR MIGUEL OLIVEIRA SANTOS, natural de Iguatu-CE, nascido(a) em 29/06/2004, filho(a) de Claudiana Araujo Oliveira Santos e Lataanderson Bezerra dos Santos.

450. CFSD/PM: Matrícula 532433-5 GUSTAVO BATISTA CAVALCANTI, natural de Cajazeiras-PB, nascido(a) em 30/09/2002, filho(a) de Lucineide Batista Cavalcanti e José Edglei Batista Meneses.

451. CFSD/PM: Matrícula 532434-3 JOSINEIDE CAITANO DE OLIVEIRA, natural de Sousa-PB, nascido(a) em 04/01/1998, filho(a) de Francineide Coresma de Oliveira e Josemar Caitano de Oliveira.

452. CFSD/PM: Matrícula 532435-1 ITAMAR MARIANO VIEIRA, natural de São José de Piranhas-PB, nascido(a) em 05/02/1999, filho(a) de Damiana Mariano Vieira e Damião Vieira.

453. CFSD/PM: Matrícula 532436-0 VICTOR CAINAN FELIX DE ANDRADE, natural de Sousa-PB, nascido(a) em 21/12/2003, filho(a) de Cleciana Cardoso Felix de Andrade e Fernando Nogueira de Andrade.

454. CFSD/PM: Matrícula 532437-8 JANIELSON ALBUQUERQUE LIMA, natural de Cajazeiras-PB, nascido(a) em 21/05/2001, filho(a) de Rosa Maria Albuquerque Lima e João Bosco Santana de Lima.

455. CFSD/PM: Matrícula 532438-6 ANA KAROLIN CARDOSO DOS SANTOS, natural de Uauá-BA, nascido(a) em 25/11/1991, filho(a) de Maria da Gloria Cardoso dos Santos e João



Esmael dos Santos.

456. CFSD/PM: Matrícula 532439-4 JANAILSON BARROS DE SOUSA, natural de Itaporanga-PB, nascido(a) em 17/05/1999, filho(a) de Cicera Barros de Sousa e Gentil Pinto de Sousa.

457. CFSD/PM: Matrícula 532440-8 JOSÉ MARINHO DA SILVA VIEGAS NETO, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 28/05/1995, filho(a) de Maria Joelma Marinho Viegas e Moacir Viegas Filho.

458. CFSD/PM: Matrícula 532441-6 TEÓFILO CÉSAR SOARES DA SILVA FILHO, natural de Petrolina-PE, nascido(a) em 07/04/1999, filho(a) de Givaneide Mendes Ataíde Soares e Teófilo Cesar Soares da Silva.

459. CFSD/PM: Matrícula 532442-4 FRANCIEVERTON VENANCIO DE OLIVEIRA, natural de Pombal-PB, nascido(a) em 27/04/1995, filho(a) de Maria Venancio da Silva e Venâncio Felipe de Lima.

460. CFSD/PM: Matrícula 534088-8 GABRIEL ROLIM SANTANA, natural de Cajazeiras-PB, nascido(a) em 25/08/2004, filho(a) de Maria Madalena Rolim e Getúlio Cesar Santana Ferreira.

461. CFSD/PM: Matrícula 532473-4 EDUARDO VIEIRA DA ROCHA GOUVEIA, natural de Alagoa Grande-PB, nascido(a) em 18/10/2000, filho(a) de Eunaliana Vieira da Rocha Gouveia e Marcelo Marques Gouveia.

462. CFSD/PM: Matrícula 532474-2 DANILO ALBUQUERQUE DE BRITO, natural de Mamanguape-PB, nascido(a) em 27/06/1995, filho(a) de Elisângela Albuquerque da Silva de Gilvando Otávio de Brito.

463. CFSD/PM: Matrícula 532475-1 JADSON JOSÉ CAVALCANTE MARTINS, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 19/05/2000, filho(a) de Loana Cavalcante Martins e Jaelson Correia Martins.

464. CFSD/PM: Matrícula 532476-9 WESLEY CRISPINIANO MATIAS, natural de Bananeiras-PB, nascido(a) em 19/12/2000, filho(a) de Maria de Fátima Crispiniano e Erivaldo de Souza Matias.

465. CFSD/PM: Matrícula 532477-7 GISELY CHRISTINE DA SILVA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 14/02/2002, filho(a) de Janaina Vicente da Silva e Cristiano da Silva.

466. CFSD/PM: Matrícula 532478-5 THIAGO SILVA MARINHO, natural de Santo Antônio-RN, nascido(a) em 13/11/1995, filho(a) de Lenilda Pedro da Silva e Francisco Alves Marinho.

467. CFSD/PM: Matrícula 532479-3 AMANDA CAVALCANTE DOS SANTOS, natural de Dona Inês-PB, nascido(a) em 17/08/1999, filho(a) de Rosileide Juvino Cavalcante e Antônio Frederico dos Santos.

468. CFSD/PM: Matrícula 532480-7 HEISEMBERG MAGNUM DO NASCIMENTO SANTOS, natural de Guarabira-PB, nascido(a) em 16/07/1995, filho(a) de Gerlane Marinho do Nascimento e Jovane de Oliveira Santos.

469. CFSD/PM: Matrícula 532481-5 ALESSANDRO RODRIGUES DE PONTES, natural de Santo Antônio-RN, nascido(a) em 28/08/2000, filho(a) de Ednalva Rodrigues da Cruz Pontes e Sandoval Antônio de Pontes.

470. CFSD/PM: Matrícula 532482-3 LEONARDO DE SOUSA LUCIANO, natural de Guarabira-PB, nascido(a) em 31/03/1997, filho(a) de Vera Lúcia de Sousa Gaião e José Luciano Filho.

471. CFSD/PM: Matrícula 532483-1 JOSÉ HELIÁBIO DUARTE DE MELO MACIEL, natural de Guarabira-PB, nascido(a) em 21/10/2003, filho(a) de Valdilene de Pontes Maciel e Franciábio Duarte de Melo Oliveira.

472. CFSD/PM: Matrícula 532484-0 MATHEUS SANTOS ALVES DE LIMA, natural de Maceió-AL, nascido(a) em 28/04/2003, filho(a) de Dione Silva Santos e Elizio de Alves de Lima Júnior.

473. CFSD/PM: Matrícula 532485-8 THALES FERNANDO PEREIRA DA SILVA, natural de Itabaiana-PB, nascido(a) em 05/04/2000, filho(a) de Maria Lima Pereira e Fernando Gomes da Silva.

474. CFSD/PM: Matrícula 532486-6 LUANNA MATIAS DA SILVA, natural de NATAL-RN, nascido(a) em 16/05/1999, filho(a) de Luciene Matias da Silva e Jailton Pereira da Silva.

475. CFSD/PM: Matrícula 532487-4 EWILLA CARLA FRANCISCO MOURA, natural de Guarabira-PB, nascido(a) em 09/07/2002, filho(a) de Cleonilda Francisco Moura e José de Pontes Moura.

476. CFSD/PM: Matrícula 532488-2 ANDERSON MATEUS DA SILVA COSTA, natural de Alagoa Grande-PB, nascido(a) em 23/12/1994, filho(a) de Mônica Alves da Silva Costa e Otto Medeiros da Costa.

477. CFSD/PM: Matrícula 532489-1 JOSEPH WASHINGTON CAMPOS AVELINO, natural de Guarabira-PB, nascido(a) em 24/05/1999, filho(a) de Maria Ana Lúcia Pereira Campos e Jerry Washington Avelino.

478. CFSD/PM: Matrícula 532490-4 MATHEUS CAMILO DE LIMA GOUVEIA, natural de Guarabira-PB, nascido(a) em 17/08/1993, filho(a) de Maria de Lourdes Lima e Pierre Shepard Soares Gouveia.

479. CFSD/PM: Matrícula 532491-2 LEONARDO MARQUES DE BRITO, natural de Nova Cruz-RN, nascido(a) em 18/11/1997, filho(a) de Aldaci Marques de Lima Brito e Edisio Edilson Pereira de Brito.

480. CFSD/PM: Matrícula 532492-1 JOHN GLEDSON PEREIRA GUEDES, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 09/09/2001, filho(a) de Josineide da Silva Pereira e Gledson Guedes do Nascimento.

481. CFSD/PM: Matrícula 532493-9 LUIS HENRIQUE ALVES DINIZ SÁ, natural de Salgueiro-PE, nascido(a) em 11/08/2005, filho(a) de Gerda Fabiana Diniz Silva Sá e Antônio de Sá Araújo Sinhô Neto.

482. CFSD/PM: Matrícula 532494-7 JOANDERSON DE LIMA GONÇALVES, natural de Mari-PB, nascido(a) em 15/05/1997, filho(a) de Maria Tertulino de Lima e João Joaquim Gonçalves.

483. CFSD/PM: Matrícula 532495-5 SAMUEL NASCIMENTO MELO DOS SANTOS, natural de Duque de Caxias-RJ, nascido(a) em 18/01/1999, filho(a) de Edileuza Nascimento Melo e Antônio Martiniano Bezerra Melo.

484. CFSD/PM: Matrícula 532496-3 MATEUS EMANUEL DA COSTA ALVES, natural de Nova Cruz-RN, nascido(a) em 02/01/1997, filho(a) de Maria José da Costa e Marcelo Pereira Alves.

485. CFSD/PM: Matrícula 532497-1 JOSE ALISSON RODRIGUES BEZERRA, natural de Pedro Velho-RN, nascido(a) em 20/10/1999, filho(a) de Ana Cristina Rodrigues da Silva e Adelson Bezerra da Silva.

486. CFSD/PM: Matrícula 532498-0 JOABSON VICENTE PEREIRA, natural de Santa Rita-PB, nascido(a) em 06/07/2002, filho(a) de Josefa Gonçalves Vicente e Jair Pereira da Silva.

487. CFSD/PM: Matrícula 532499-8 LUCAS BARBOSA DOS SANTOS, natural de Guarabira-PB, nascido(a) em 01/01/1994, filho(a) de Raimunda Barbosa dos Santos e Francisco

Maurício dos Santos.

488. CFSD/PM: Matrícula 532500-5 SAMARA EMANUELE PONTES CLAUDINO, natural de Guarabira-PB, nascido(a) em 04/11/1998, filho(a) de Rosenil Pontes Claudino e Marco Claudino dos Santos.

489. CFSD/PM: Matrícula 534027-6 JOÃO VICTOR FALCÃO DE ARAÚJO, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 02/04/1996, filho(a) de Leda Cristina Marinho Falcão e Marcelo Pereira de Araújo.

490. CFSD/PM: Matrícula 534028-4 SILVIO RICARDO DA SILVA FILHO, natural de Recife-PE, nascido(a) em 14/03/1997, filho(a) de Rilda Maria Andrade e Silvio Ricardo da Silva.

491. CFSD/PM: Matrícula 534029-2 MARCELO SOUTO BRANDAO FILHO, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 17/02/1999, filho(a) de Janaina Carla da Silva Lima e Marcelo Souto Brandão.

492. CFSD/PM: Matrícula 534030-6 ISAIAS TARGINO DA SILVA, natural de Belém-PB, nascido(a) em 06/04/2005, filho(a) de Josefa Marineide Targino Ferreira e Alenildo Teodosio da Silva.

493. CFSD/PM: Matrícula 534031-4 IGOR BEZERRIL DA SILVA, natural de Guarabira-PB, nascido(a) em 10/11/1998, filho(a) de Edna de Figueiredo Bezerril e Cristiano Santos da Silva.

494. CFSD/PM: Matrícula 534032-2 LAVOISIER QUERINO DA SILVA, natural de Guarabira-PB, nascido(a) em 01/03/1996, filho(a) de Luciene Querino da Silva e Antonio Jorge da Silva.

495. CFSD/PM: Matrícula 534033-1 FELIPE DE AZEVEDO MOURA, natural de Guarabira-PB, nascido(a) em 04/08/1994, filho(a) de Regina Cleide Azevedo Moura e Luiz Eduardo Cavalcante Moura.

496. CFSD/PM: Matrícula 534034-9 AGRICIO MEDEIROS FLORENCIO, natural de Araruna-PB, nascido(a) em 17/09/1996, filho(a) de Rosenilda Medeiros da Silva e Antonio Florencio da Silva.

497. CFSD/PM: Matrícula 534035-7 KEVIN SADOK QUINTO, natural de Natal-RN, nascido(a) em 13/06/2003, filho(a) de Kelly Cristina Barbosa Quinto e pai não declarado.

498. CFSD/PM: Matrícula 534036-5 JOANDERSON LUCAS LAURENTINO BORGES, natural de Guarabira-PB, nascido(a) em 06/01/1996, filho(a) de Vilma Laurentino Borges e Sebastião Borges da Costa.

499. CFSD/PM: Matrícula 534037-3 SINVAL ALBUQUERQUE DA SILVA FILHO, natural de Guarabira-PB, nascido(a) em 16/11/1995, filho(a) de Mirian Targino Albuquerque da Silva e Sinval Albuquerque da Silva.

500. CFSD/PM: Matrícula 534038-1 BRUNO DIOGENES DE LIMA FARIAS, natural de Natal-RN, nascido(a) em 01/01/1997, filho(a) de Irisângela Maria de Lima Bezerra e Dionísio Alvares Farias.

501. CFSD/PM: Matrícula 534039-0 ANA PAULA MATIAS DA SILVA, natural de Nova Cruz-RN, nascido(a) em 01/12/1994, filho(a) de Rita Matias da Silva e José Segundo Pedro da Silva.

502. CFSD/PM: Matrícula 534040-3 DÉBORA REGINA DE LIMA FÉLIX, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 20/08/1998, filho(a) de Sandra Regina de Lima Félix e Francisco de Assis Felix da Silva.

503. CFSD/PM: Matrícula 534041-1 DIEGO LEONARDO ARAÚJO DA SILVA, natural de Guarabira-PB, nascido(a) em 01/02/1996, filho(a) de Maria Zilma Araújo da Silva e Luciano Vicente da Silva

504. CFSD/PM: Matrícula 534042-0 DANILO JÚNIOR RODRIGUES DA SILVA, natural de Solânea/PB, nascido(a) em 26/06/2003, filho(a) de Rosângela Rodrigues de Oliveira e Fabio Danilo Santos da Silva.

505. CFSD/PM: Matrícula 534043-8 GIRLANE DE SOUSA BARBOSA, natural de Guarabira-PB, nascido(a) em 28/07/1998, filho(a) de Maria Solange de Sousa e Genildo Antonio Barbosa.

506. CFSD/PM: Matrícula 534044-6 CAMILLA THAIS SANTOS SILVA, natural de Guarabira-PB, nascido(a) em 21/06/1999, filho(a) de Edivânia Carlos dos Santos Silva e Francisco Marcolino da Silva.

507. CFSD/PM: Matrícula 534045-4 EWERTON DOS ANJOS SANTOS, natural de Poço Redondo-SE, nascido(a) em 05/07/1995, filho(a) de Rosilene Maria dos Anjos Santos e Adenildon de Jesus Santos.

508. CFSD/PM: Matrícula 534046-2 ARTHUR MARCIO VIEIRA CABRAL, natural de Natal-RN, nascido(a) em 28/10/1996, filho(a) de Katia Messias Vieira da Silva e Jailton Dantas Cabral.

509. CFSD/PM: Matrícula 534047-1 HARRYSON LUAN RODRIGUES DO NASCIMENTO, natural de Natal-RN, nascido(a) em 17/01/1996, filho(a) de Francisca Rodrigues do Nascimento e Paulo Roberto do Nascimento.

510. CFSD/PM: Matrícula 534048-9 ADERILTON RAFAEL FERREIRA MARTINS, natural de Cacimba de Dentro-PB, nascido(a) em 29/08/1999, filho(a) de Maria Anunciada Ferreira Martins e José Aderilton de Oliveira Martins.

511. CFSD/PM: Matrícula 534049-7 ALEX BRENDON ALVES SILVA, natural de Natal-RN, nascido(a) em 26/11/1997, filho(a) de Janescleide da Silva Alves e José Claudio da Costa Silva.

512. CFSD/PM: Matrícula 534050-1 MATEUS DELFINO ROMÃO, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 19/08/1994, filho(a) de Euneres Romão Delfino da Silva e Antônio Delfino da Silva Filho.

513. CFSD/PM: Matrícula 534051-9 ALYSSON BARBOSA SOUZA, natural de Cabedelo-PB, nascido(a) em 06/04/1993, filho(a) de Sandra Patrícia Mauricio Barbosa e Francisco de Assis Soares de Souza.

514. CFSD/PM: Matrícula 534052-7 RUDSON GUSTAVO DA SILVA, natural de Natal-RN, nascido(a) em 24/04/1995, filho(a) de Ana Lúcia Senesio da Silva e Rildo Teixeira da Silva.

515. CFSD/PM: Matrícula 534053-5 KELLTON JEAN DE FREITAS DUTRA, natural de Guarabira-PB, nascido(a) em 20/01/1996, filho(a) de Josilene de Freitas Dutra e José de Araújo Dutra.

516. CFSD/PM: Matrícula 534054-3 MARIO AQUINO DE FRANCA NETO, natural de Guarabira-PB, nascido(a) em 06/12/2002, filho(a) de Rose Maria Urbano de França e Heronides Alves de França.

517. CFSD/PM: Matrícula 534055-1 VITOR MATEUS TAVARES BEZERRA, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 03/06/1994, filho(a) de Janielza Tavares Bezerra e pai não declarado.

518. CFSD/PM: Matrícula 534056-0 MARIA LETÍCIA DE LIMA ALCÂNTARA, natural de Santo Antônio-RN, nascido(a) em 31/05/2003, filho(a) de Lucimar de Lima Santos Alcântara e Mavíael Bezerra de Alcântara.

519. CFSD/PM: Matrícula 534057-8 KALIEDSON VICTOR DA COSTA, natural de Guarabira-PB, nascido(a) em 01/10/2002, filho(a) de Chirlene Victor da Costa e Marcio da Costa Santos.

520. CFSD/PM: Matrícula 532598-6 JOSÉ ADILSON FERNANDES DE SOUSA JUNIOR, natural de Barro-CE, nascido(a) em 17/05/1999, filho(a) de Maria Almeriana Santos Macedo e José Adilson Fernandes de Sousa.



521. CFSD/PM: Matrícula 532599-4 ELIAS JÚNIOR GOMES DE ABREU PEDRO-SA, natural de São José de Piranhas-PB, nascido(a) em 03/01/1994, filho(a) de Maria Ildení Pedrosa de Oliveira e Pedro Gomes de Abreu.

522. CFSD/PM: Matrícula 532600-1 DAVID DE OLIVEIRA CHACON, natural de São Paulo-SP, nascido(a) em 09/10/2001, filho(a) de Francisca de Oliveira Chacon e José Pinheiro Chacon.

523. CFSD/PM: Matrícula 534001-2 TAMIRES DOS RAMOS LIRA, natural de São José de Piranhas-PB, nascido(a) em 03/04/1994, filho(a) de Maria do Carmo dos Ramos Lira e Francisco de Assis Coelho de Lira.

524. CFSD/PM: Matrícula 534002-1 HENNE NAIELY PEREIRA DE SOUSA, natural de Conceição-PB, nascido(a) em 02/02/2005, filho(a) de Sandra Pereira de Sousa e Everaldo Acacio de Sousa.

525. CFSD/PM: Matrícula 534003-9 ANGELO GABRIEL GONÇALVES FREIRE, natural de Crato-CE, nascido(a) em 12/10/2002, filho(a) de Josefa Juciene Gonçalves Freire e Marcone José Rodrigues Freire.

526. CFSD/PM: Matrícula 534004-7 VALDEMAR LIRA DE SOUSA NETO, natural de São José de Piranhas-PB, nascido(a) em 19/06/2000, filho(a) de Maria Neide Herculano Dantas Lira e Francisco Hellosman Lira.

527. CFSD/PM: Matrícula 534005-5 MATHEUS JORGE DA SILVA, natural de Presidente Prudente-SP, nascido(a) em 03/06/1995, filho(a) de Gilvonete Jorge Ferreira e Manoel Estevão da Silva.

528. CFSD/PM: Matrícula 534006-3 LEONARDO NICHOLAS PEREIRA DE ARAUJO, natural de Brejo Santo-CE, nascido(a) em 15/11/1996, filho(a) de Maria de Fátima Pereira Araújo e José Erivan de Araújo.

529. CFSD/PM: Matrícula 534007-1 LUAN HENRIQUE DE ABRANTES ROCHA, natural de Sousa-PB, nascido(a) em 29/01/1997, filho(a) de Maria do Socorro Abrantes Rocha e Cláudio José Rocha.

530. CFSD/PM: Matrícula 534008-0 PEDRO DANTAS MARTINS DE LIMA, natural de São José de Piranhas-PB, nascido(a) em 29/12/1998, filho(a) de Aliane Maria Martins Dantas de Lima e João Bosco Dantas de Lima.

531. CFSD/PM: Matrícula 534009-8 JOSÉ FELIPE DE OLIVEIRA FURTADO, natural de Lavras da Mangabeira-CE, nascido(a) em 11/03/2003, filho(a) de Ana Maria de Oliveira Furtado e José Furtado de Oliveira.

532. CFSD/PM: Matrícula 534010-1 EMILLY ELVIRA SOARES FERREIRA, natural de Cajazeiras-PB, nascido(a) em 30/05/1999, filho(a) de Maria de Fátima Soares Ferreira e Carlos Alberto Ferreira.

533. CFSD/PM: Matrícula 534011-0 FERNANDO CHAGAS DE FIGUEIREDO SOUSA, natural de Cajazeiras-PB, nascido(a) em 26/09/1992, filho(a) de Felicidade Maria de Figueiredo Sousa e Francisco Luiz de Sousa.

534. CFSD/PM: Matrícula 534012-8 ERICK ROBERTO RAMALHO DA SILVA, natural de Taboão da Serra-SP, nascido(a) em 19/10/2000, filho(a) de Rozângela Moreira Ramalho e Fábio Júnior da Silva.

535. CFSD/PM: Matrícula 534013-6 IGOR VICTOR RODRIGUES ROMAO, natural de Conceição-PB, nascido(a) em 04/12/1997, filho(a) de Gilvaneide Rodrigues de Carvalho e Francisco Francinaldo Romão de Carvalho.

536. CFSD/PM: Matrícula 534014-4 RAIMUNDO ESMAEL DE LIMA, natural de Barro-CE, nascido(a) em 03/10/1997, filho(a) de Maria Valda de Jesus Lima e Ivamar de Lima.

537. CFSD/PM: Matrícula 534015-2 FRANCISCO BEZERRA RODRIGUES, natural de Umari-CE, nascido(a) em 07/03/1998, filho(a) de Maria Líbia Bezerra Rodrigues e Narciso Elias Rodrigues.

538. CFSD/PM: Matrícula 534016-1 ADJAILSON ALVES DE SOUZA, natural de Cajazeiras-PB, nascido(a) em 12/01/1996, filho(a) de Maria Salomé Alves de Souza e Francisco de Assis de Souza.

539. CFSD/PM: Matrícula 534017-9 PAULO DA SILVA MARTINS, natural de Sousa-PB, nascido(a) em 11/02/2002, filho(a) de Zuila da Silva Felix e José Martins.

540. CFSD/PM: Matrícula 534018-7 JOSÉ LUCAS SOUSA DA SILVA, natural de Juazeiro do Norte-CE, nascido(a) em 27/08/1996, filho(a) de Josefa Sousa da Silva e José Pedro da Silva Filho.

541. CFSD/PM: Matrícula 534019-5 FRANCISCO JEFFERSON MARQUES DOS SANTOS, natural de Cajazeiras-PB, nascido(a) em 23/08/1996, filho(a) de Rosimar Marques Moreira e Ivanildo dos Santos Nascimento.

542. CFSD/PM: Matrícula 534020-9 FRANCIELIO FRANCISCO FURTADO SILVA, natural de Milagres-CE, nascido(a) em 02/02/1992, filho(a) de Maria Lucia Furtado de Oliveira Silva e Francisco José Vitalino da Silva.

543. CFSD/PM: Matrícula 534021-7 GABRIEL ALVES DA SILVA, natural de Serra Talhada-PE, nascido(a) em 27/09/1998, filho(a) de Joselia Alves da Silva e José Raimundo da Silva Filho.

544. CFSD/PM: Matrícula 534022-5 PABLO RYAN NUNES DE LIMA, natural de Petrolina-PE, nascido(a) em 03/04/1995, filho(a) de Marizete Nunes de Lima e Reginaldo Nunes de Lima.

545. CFSD/PM: Matrícula 534023-3 CICERO RODRIGUES DA SILVA, natural de Juazeiro do Norte-CE, nascido(a) em 25/06/1996, filho(a) de Maria Socorro da Silva e Miguel Ibraim Rodrigues da Silva.

546. CFSD/PM: Matrícula 534024-1 MARCELO CRUZ ALVES, natural de Barbalha-CE, nascido(a) em 10/09/1995, filho(a) de Maria das Graças Cruz Filha e José Arlindo Alves.

547. CFSD/PM: Matrícula 534025-0 KAYQUE FELIX DE MOURA COSTA, natural de Crato-CE, nascido(a) em 01/06/1993, filho(a) de Zeneide Felix de Moura Costa e Cosme Alves Costa.

548. CFSD/PM: Matrícula 534026-8 KAIO PATRICK DE OLIVEIRA SILVA, natural de Mauriti-CE, nascido(a) em 01/03/1999, filho(a) de Maria Lizier de Oliveira e José Deuzivan da Silva.

549. CFSD/PM: Matrícula 532104-2 VANDERLY SIMÕES DE ATAÍDE, natural de Santa Rita-PB, nascido(a) em 13/07/1989, filho(a) de Maria Dalva de Ataíde e Valdemir Simões de Ataíde.

550. CFSD/PM: Matrícula 532501-3 TÂMILLI TEIXEIRA ROCHA, natural de Remanso-BA, nascido(a) em 08/10/2002, filho(a) de Bartira Teixeira Rocha e Alex Sandro Borges da Rocha.

551. CFSD/PM: Matrícula 532502-1 KELLY DAIANE PEREIRA DOS SANTOS, natural de Alagoa Grande-PB, nascido(a) em 10/11/1993, filho(a) de Inaldete Pereira da Silva e João dos Santos Oliveira.

552. CFSD/PM: Matrícula 532503-0 JAKIANE SOUZA DOS SANTOS, natural de Água Branca-PB, nascido(a) em 12/08/1994, filho(a) de Damiana José dos Santos e José Francisco de Souza.

553. CFSD/PM: Matrícula 532504-8 BRUNO RAFAEL CUNHA LOPES, natural de Campina Grande-PB, nascido(a) em 17/12/1991, filho(a) de Mônica Maria Ribeiro Cunha e Darlan Lopes Herculano.

554. CFSD/PM: Matrícula 532505-6 ALYCIA ELLEN DE CARVALHO SANTOS,

natural de Guarabira-PB, nascido(a) em 18/11/2004, filho(a) de Walkiria Beserra de Carvalho Santos e Genildo Bezerra dos Santos.

555. CFSD/PM: Matrícula 532506-4 TIAGO DE LIMA BEZERRA, natural de Santo Antônio-RN, nascido(a) em 13/08/1993, filho(a) de Diva Felix de Lima Bezerra e José Benjamim Soares Bezerra.

556. CFSD/PM: Matrícula 532507-2 BRENNO NASCIMENTO GÓIS, natural de Guarabira-PB, nascido(a) em 18/02/2003, filho(a) de Mônica Severina dos Santos e Gilmar de Góis Ramos.

557. CFSD/PM: Matrícula 532508-1 BRUNO FREIRE DA SILVA, natural de Santa Rita-PB, nascido(a) em 18/12/2004, filho(a) de Mirian Barbosa da Silva e José Roberto Freire da Silva.

558. CFSD/PM: Matrícula 532509-9 GUTEMBERG DOS SANTOS LIMA, natural de Guarabira-PB, nascido(a) em 19/11/1995, filho(a) de Ednilza José dos Santos e João Vicente de Lima.

559. CFSD/PM: Matrícula 532510-2 ADIELSON DO NASCIMENTO TETÊO, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 09/03/2004, filho(a) de Maria Rosângela do Nascimento e Adilson Pessoa Teteo.

560. CFSD/PM: Matrícula 532511-1 ALEXSANDRO RODRIGUES SOARES, natural de Guarabira-PB, nascido(a) em 03/08/1992, filho(a) de Eunice Rodrigues Soares e pai não declarado.

561. CFSD/PM: Matrícula 532512-9 DANIEL SIMÕES PONTES, natural de Guarabira-PB, nascido(a) em 02/04/2003, filho(a) de Jaidete Simões da Silva Pontes e Gilberto Venancio Pontes.

562. CFSD/PM: Matrícula 532513-7 GUILBER SANTIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA, natural de Esperança-PB, nascido(a) em 27/09/1999, filho(a) de Edilúzia Santiago dos Santos Oliveira e Gilmarques Gonçalves de Oliveira.

563. CFSD/PM: Matrícula 532514-5 JOÃO GABRIEL NUNES LINS, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 18/05/2001, filho(a) de Maria Verônica Lins e Edivaldo Nunes dos Santos.

564. CFSD/PM: Matrícula 532515-3 JULIO HENRIQUE ALVES DE SOUZA, natural de Sapé-PB, nascido(a) em 05/08/1998, filho(a) de Joelma Domingos Alves de Souza e João Bendito de Souza.

565. CFSD/PM: Matrícula 532516-1 DANIEL ERIC DA COSTA MACIEL, natural de Picuí-PB, nascido(a) em 05/06/1998, filho(a) de Magna Célia da Costa Maciel e Gilson Eli Galvão Maciel.

566. CFSD/PM: Matrícula 532517-0 ARLLON DAVID TEIXEIRA DA SILVA, natural de Itabaiana-PB, nascido(a) em 29/07/1996, filho(a) de Maria Izabel Teixeira e Alexsandro Richardson da Silva.

567. CFSD/PM: Matrícula 532518-8 PEDRO MANOEL BELARMINO DE MORAIS, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 19/06/2003, filho(a) de Rafaella Belarmino da Silva e Mychell Wanderley de Souza Morais.

568. CFSD/PM: Matrícula 532519-6 EVERALDO RIQUE FERREIRA JUNIOR, natural de Mari-PB, nascido(a) em 09/10/1991, filho(a) de Gilma Cristiane Camilo Ferreira e Everaldo Rique Ferreira.

569. CFSD/PM: Matrícula 532520-0 EMANUEL BARBOSA DIOGO, natural de Guarabira-PB, nascido(a) em 26/07/1998, filho(a) de Divani Barbosa Lima e Ezequias Diogo Bezerra.

570. CFSD/PM: Matrícula 532521-8 GUSTAVO DA COSTA RODRIGUES, natural de Guarabira-PB, nascido(a) em 17/10/2005, filho(a) de Marcele Ferreira da Costa e Germano Ramos Rodrigues.

571. CFSD/PM: Matrícula 532522-6 JOÁDSON CRISLIAN DE SOUZA DIAS, natural de Guarabira-PB, nascido(a) em 17/06/1998, filho(a) de Ana Cristina de Souza Dias e Joaquim Dias da Costa Neto.

572. CFSD/PM: Matrícula 532523-4 ANTONIO VITOR DOS SANTOS BATISTA, natural de Osasco-PB, nascido(a) em 10/09/1997, filho(a) de Rozangela Maria dos Santos e Antonio da Silva Batista.

573. CFSD/PM: Matrícula 532524-2 VINICIUS DE ALMEIDA ARAÚJO, natural de Alagoa Nova-PB, nascido(a) em 09/12/2002, filho(a) de Maria Lúcia De Almeida Costa e Elizaldo Gomes De Araújo.

574. CFSD/PM: Matrícula 532525-1 GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, natural de Ilhéus-BA, nascido(a) em 22/04/2000, filho(a) de Luciana Pinho Monteiro e Sebastião Batista Da Silva.

575. CFSD/PM: Matrícula 532526-9 JOSEFA MARIA DOS SANTOS RAMO, natural de Monte Alegre-RN, nascido(a) em 24/02/1995, filho(a) de Maria das Dores dos Santos e José Severino do Ramo.

576. CFSD/PM: Matrícula 532527-7 JOSÉ EDINALDO NUNES JUNIOR, natural de Pesqueira-PE, nascido(a) em 11/12/1996, filho(a) de Maria Aparecida Ferreira Nunes e José Edinaldo Nunes.

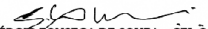
577. CFSD/PM: Matrícula 532528-5 VANDERSON FELIPE ELIAS DE ANDRADE, natural de Monte Alegre-RN, nascido(a) em 19/09/1994, filho(a) de Valdeci Elias Batista de Andrade e Francisco de Assis Elias de Andrade.

578. CFSD/PM: Matrícula 532529-3 TALIA BARBOSA DE SOUSA RAMOS, natural de Pirpirituba-PB, nascido(a) em 18/08/2000, filho(a) de Ana Cristina Barbosa de Sousa e José Arlan Silva Ramos.

579. CFSD/PM: Matrícula 534093-4 JONATHAN SAYGON DE CARVALHO NASCIMENTO, natural de João Pessoa-PB, nascido(a) em 29/10/1991, filho(a) Maria Aparecida de Carvalho e Paulo Tavares do Nascimento

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
Comandante-Geral

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n ° 40/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:

Contrato n° 0033/2025 – PRE/GSM (SOFTEXPERT SOFTWARE S.A.) – Gestor:



Flavio Lopes da Fonseca, matrícula nº 0168, CPF/MF nº 451.079.714-15.
Parágrafo único. O Gestor do Contrato acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.
João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

PORTARIA n º 041/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,
RESOLVE:
Art. 1º Designar, como Gestora de Contrato, a empregada abaixo discriminada:
Contrato nº 0035/2025 – DAF/GCC (ARQUIVAR NFE SOFTWARES LTDA); –
Gestor: **REGINA MARIA SILVA GUEDES SOARES**, matrícula nº 016, CPF/MF nº 008.036.354-78;
Parágrafo único. A Gestora do Contrato acima nominada deverá acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.
João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.
JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº 034/2025/GS/IASS **João Pessoa, 02 de dezembro de 2025**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903 de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 08/06/2017.

CONSIDERANDO, a publicação do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO, a celebração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 051/2025** ao contrato administrativo nº **31/2024** em que são partes o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS** e a empresa **DOUTOR WORK LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.144.092/0001-84.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GESTOR DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 051/2025** ao contrato administrativo nº **031/2024** que será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, o servidor titular e o respectivo substituto:

NILSON VINÍCIUS ALBERTO CHAVES, matrícula nº 613.481-5-, técnico em administrativo, tendo como substituto o servidor **LEONARDO ARAÚJO PESSOA**, matrícula nº 613-470-0, técnico administrativo.

Art. 2º - Designar **FISCAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 051/2025** ao contrato administrativo nº **031/2024** que será responsável o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, a servidora titular e a respectiva substituta:

ALESSANDRA FIGUEIREDO BITENCOURT FERNANDES, matrícula nº 613.499-8, técnica administrativo e tendo como substituta a servidora **IDYLA MARIA PEREGRINO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 611.472-5, agente administrativo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

-LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Superintendente

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 0071/2025/GSUP/PROCON/PB

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS, DA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS E DE SESSÕES DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS RECURSAIS NO ÂMBITO DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-PB.

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON-PB, no uso de suas atribuições institucionais, e considerando:

I – o disposto no Art. 15, Inciso VII, e no Art. 85, da Lei Estadual nº 10.463/2015;
II – a necessidade de adequação administrativa em períodos de recesso;
III – a preservação do regular funcionamento do serviço público e do direito à ampla defesa e ao contraditório, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam suspensos os prazos processuais, as audiências e as sessões de julgamento das Câmaras Recursais, no período de **20 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do PROCON – PB.

CUMPRASE.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

KESSIA LIJANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
PROCON/PB

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA DE Nº85 DE 02 DE DEZEMBRO 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Gerente Executivo da Editora A União, Alexandre Macêdo de Albuquerque, matrícula nº xxxx82-1, ao Gerente Operacional de Produtos Editoriais, Eduardo Augusto de Carvalho Melo, matrícula nº xxxx29-6, por motivo de férias de 09 a 23 de dezembro de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria entra em vigor no 09 de dezembro de 2025 e perde seus efeitos em 23 de dezembro de 2025.

PORTARIA DE Nº86 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Gerente Executivo de Radiodifusão, Berlin Gonçalves de Carvalho, matrícula nº xxxx28-2, ao Gerente Operacional Técnico de Programação, José Pires Fernandes Sobrinho, matrícula nº xxxx89-1, por motivo de férias de 17 de dezembro de 2025 a 15 de janeiro de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria entra em vigor no dia 17 de dezembro de 2025 e perde seus efeitos em 15 de janeiro de 2025.

PORTARIA DE Nº87 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Gerente de Tecnologia da Informação, Francisco de Assis de Andrade Marques, matrícula nº xxxx45-5, ao Técnico de Informática, Augusto César Sandino Enêas de Souza, matrícula nº xxxx34-8, por motivo de férias de 29 de dezembro de 2025 a 12 de janeiro de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria entra em vigor no dia 29 de dezembro de 2025 e perde seus efeitos em 12 de janeiro de 2025.

PORTARIA DE Nº88 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Produtor de Programa, José Nunes Vieira Neto, matrícula nº xxxx63-2, à Locutora Apresentadora, Elisângela Marinho Bezerra, matrícula nº xxxx71-4, por motivo de férias de 02 a 16 de dezembro de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria entra em vigor no dia 02 de dezembro de 2025 e perde seus efeitos em 16 de dezembro de 2025.

PORTARIA DE Nº89 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções da Subgerente de Marketing de Mídia Impressa, Pétala Pontual de Sousa, matrícula nº xxxx38-8, ao Subgerente de Marketing de Rádio e TV, José Maria Mendes Pereira Júnior, matrícula nº xxxx70-2, por motivo de férias de 02 a 16 de dezembro de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desem-

penhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;
Art.4º Esta portaria entra em vigor no dia 02 de dezembro de 2025 e perde seus efeitos em 16 de dezembro de 2025.

PORTARIA DE Nº90 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

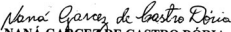
A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social.

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Gerente Comercial e de Marketing, Thiago Xavier Ribeiro de Lucena, matrícula nºxxxx32-8, à Subgerente de Rádio e TV, Maria Albaneide Alves Rangel, matrícula nº xx5-7, por motivo de férias de 02 a 16 de dezembro de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria entra em vigor no dia 02 de dezembro de 2025 e perde seus efeitos em 16 de dezembro de 2025.


NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 199/2025/GP/FUNDAC João Pessoa, 02 de dezembro de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 291/2025, objeto do Processo FDC-PRC-2025/01274;

R E S O L V E:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, AFAS-TAR, a pedido, FRANCIEDSON DOS SANTOS BENTO, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 6640834, para participar do Curso de Formação de Soldados (CFSd) da Polícia Militar do Estado Paraíba/PB, sem ônus para a FUNDAC, a partir do dia 12/12/2025.

Publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMTÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 046/2025 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Aderson Rodrigues de Souza	101.762-4	0140/2025 Itens 3, 4 e7 (PE Nº 90022/2025)
Fiscal Administrativo	Cybelles Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	
Fiscal Técnico	Adriano Magno Rodrigues da Silva	101.989-9	0140/2025 Item 2 (PE Nº 90022/2025)
Fiscal Administrativo	Cybelles Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	
Fiscal Técnico	George Luiz Dias dos Santos	101.783-7	0141/2025 (PE 029/2024) 0142/2025 (PE 029/2024) 0143/2025 (PE 029/2024) 0144/2025 (PE 029/2024) 0145/2025 (PE 029/2024) 0146/2025 (PE 029/2024)
Fiscal Administrativo	Matheus Borges de Lima	106.245-3	
Fiscal Técnico	Carlos Alberto de Amorim Porto	102.110-9	0147/2025 (Adesão 008/2025)
Fiscal Administrativo	Matheus Borges de Lima	106.245-3	

Para exercer a função de Gestora dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Pollyanna Xavier Nunes França, portadora da matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande – PB, 02 de dezembro de 2025.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

RESENHA/UEPB/GR/0118/2025

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55000.013507.2025-81	Adja Fernanda da Silva	1.07203-0	Aditivo (Contrato 0150/2024 – Assistente Administrativo) alterando a data final do contrato para 16/04/2026, permanecendo o regime de trabalho T40, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo 0839465-15.2025.8.15.0001, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande.	Artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, e 12.563/2023.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande – PB, 02 de dezembro de 2025.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1372

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008250-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LUZINETE CAMPOS DA SILVA**, no cargo de **Auxiliar Judiciário**, matrícula nº **468.338-2**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1370

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008127-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **DJACY FARIAS DE LIMA**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **468.193-2**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1371

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008257-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA NILMA DA SILVA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **470.575-1**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1380

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008369-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO CARMO BARBOSA DE SOUSA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **468.973-9**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1379

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008401-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EVERALDO MARQUES DE AGUIAR**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **471.367-2**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1378

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008372-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO BATISTA GOMES**, no cargo de **Analista Judiciário**, matrícula nº **470.440-1**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1377

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008369-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA EDVANIA DE OLIVEIRA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **468.679-9**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1376

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008375-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **CIPRIANO PIRES DE MENEZES FILHO**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **474.510-8**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1375

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008256-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ BARREIRO NETO**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **468.288-2**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1374

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008412-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANA MARIA MOURA PEGADO**, no cargo de **Analista Judiciário**, matrícula nº **468.018-9**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1373

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008367-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ GUTEMBERG MEIRELES VIANA**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **126.737-0**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1409

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008460-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARTA MARIA DOS SANTOS RAMALHO**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **471.127-1**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1408

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008477-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ACILEY ALVES DA SILVA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **469.394-9**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1407

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008442-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ GILVAN DE SOUSA**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **470.227-1**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1406

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008438-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EVELINE CAVALCANTI JANSEN**, no cargo de **Analista Judiciário**, matrícula nº **468.118-5**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1405

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008498-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MIRIAM MARTINS DA CUNHA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **468.779-5**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1402

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008472-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CLAUDECIR BATISTA ALEXANDRE**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **469.194-6**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1401

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008485-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FATIMA ALMEIDA LIMA VILAR**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **468.936-4**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1400

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008464-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **DENISE SOARES BATISTA SANTOS**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **468.936-4**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1383

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008455-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servi-
dora **RILDA GERVÁZIO DA SILVA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **470.247-6**, lotada
no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda**
Constitucional nº 47/05.
João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1382

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008373-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ser-
vidor **JOSÉ JAMACI DE OLIVEIRA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **468.144-4**, lota-
do no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda**
Constitucional nº 47/05.
João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1381

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008416-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ser-
vidor **GILBERTO FERNANDO DA SILVA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **468.085-5**, lotado no
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda**
Constitucional nº 47/05.
João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1342

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008262-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ser-
vidor **RENE XAVIER DE LIMA**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **468.098-7**, lotado no
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda**
Constitucional nº 47/05.
Publicado no D.O.E 02/12/2025
Republicado por Incorreção
João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1356

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008258-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ser-
vidor **MARIALDO MARQUES DA SILVA PESSOA FILHO**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrí-
cula nº **95.122-6**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos**
I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.
Publicado no D.O.E 02/12/2025
Republicado por Incorreção
João Pessoa, 27 de novembro de 2025.
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 257-2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são
conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU**
o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

1.	6286-26	ROBERTO MACEDO DE OLIVEIRA	PENSÃO VITALÍCIA
2.	5775-25	MARIA DAS GRAÇAS DE MALTA	PENSÃO VITALÍCIA
3.	7296-25	JOSE RODRIGUES SOARES	PENSÃO VITALÍCIA
4.	5554-25	ESTER ARRUDA LIRA DE OLIVEIRA	PENSÃO VITALÍCIA
5.	5551-25	DAVI ARRUDA LIRA DE OLIVEIRA	PENSÃO TEMPORÁRIA
6.	7560-25	IANN VINICIUS DA CRUZ RAMALHO	PENSÃO TEMPORÁRIA
7.	7552-25	ITALO CESAR RAMALHO MEDEIROS	PENSÃO VITALÍCIA
8.	7817-25	JOSIMARY SIMÕES DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
9.	5719-25	RUBENS GUEDES DE SOUSA	PENSÃO VITALÍCIA
10.	7203-25	CICERA BORGES DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
11.	5399-25	MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
12.	6954-25	MARIA DAS NEVES DOS REIS	PENSÃO VITALÍCIA
13.	7692-25	SAMARA RICARDO MANGUEIRA	PENSÃO VITALÍCIA
14.	8177-25	TEREZINHA EUGENIO SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
15.	5117-25	SEVI TOMAZ COUTINHO LEITE	PENSÃO VITALÍCIA
16.	7538-25	MARIA DE FÁTIMA SOARES DE MELO	PENSÃO VITALÍCIA
17.	8015-25	ANTONIO RAMALHO DOS SANTOS	PENSÃO VITALÍCIA

18.	8134-25	MARIA DA PENHA GUIMARAES DE MELO	REVISÃO DE PENSÃO
João Pessoa, 25 de novembro de 2025.			

Resenha/PBprev/GP/ Nº 634/2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes
são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFE-**
RIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA do processo abaixo relacionado.

01	3636.25	RITA AIRES VILAR	135.474-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
----	---------	------------------	-----------	--

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025

Resenha/PBprev/GP/ Nº 616/2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são
conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A**
ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA do processo abaixo relacionado

01	5421.25	ANA MARIA DE SOUZA LIMA	96.684-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	7623.25	ANTENOR JERONIMO LEITE	96.626-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	5736.25	FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS	5.719-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	6035.25	IDALVA MARIA DE QUEIROZ HONORATO	80.235-2 988.253-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	4656.25	INACIO GAUDENCIO DE QUEIROZ	124.896-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	5779.25	JAIR VIEIRA DA SILVA	128.482-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	5803.25	JORGE DE SOUSA ROLIM	89.276-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	5739.25	JOSE LUCIO GUEDES DE LIRA	512.882-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003
09	5525.25	LUIZ CARLOS CIRINO DA SILVA	980.729-2 980.827-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	6802.25	LUCIA DE FATIMA CORREIA LIMA	91.823-7 90.121-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003
11	5326.25	MARCELO FREIRE NUNES	513.806-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
12	5284.25	MARIA DE FATIMA ZENAIDE DE MELO	613.079-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
13	5379.25	ROSELI ALVES DE MACEDO	982.060-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
14	5789.25	ROBERIO MANGUEIRA DE LIMA	271.053-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
15	5563.25	RONALDO EVARISTA DA SILVA	92.237-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003
16	5381.25	SONIA MARIA DE LUNA MACIEL	121.642-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
17	5790.25	TERESA CRISTINA MARSICANO FAGUNDES	81.543-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003

João Pessoa, 19 de novembro de 2025

Resenha/PBprev/GP/ Nº 632/2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são
conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU**
A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA do processo abaixo relacionado.

01	5800.25	EREMILTON EUGENIO NOUGUEIRA DA SILVA	500.364-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	6528.25	JOSE QUEIROGA NOBREGA	73.460-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	5626.25	LUIZA MARIA NOROES MATOS VIANA	367.700-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	7213.25	MARIA MARIENE DA SILVA	137.811-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

05	7477.25	MARIA DAS GRAÇAS MENDES	77.217-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	4412.25	NEUZARINA DA SILVA BALBINO	52.437-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	6456.25	NORLAND DE SOUZA LOPES	96.682-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	7021.25	ROSILENE RODRIGUES DE QUEIROZ	968.216-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025

Resenha/PBprev/GP/ N° 628/2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionado
Republicar por incorreção a resenha nº 618/2025, publicada no DOE da dia 02/12/2025, tornar sem efeito os itens; 02 , 07 , e 10.

01	3935.25	GERALDA GOMES DE MOURA	66.304-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	6528.25	JOSE QUEIROGA NOBREGA	73.460-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	4860.25	LYGIA COUTINHO LEITE	973.845-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	5079.25	MARIA GOMES SARMENTO VIEIRA	25.992-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	5418.25	MARIA VERONICA FIGUEIR3EDO XAVIER	75.548-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	6859.25	MARIA DA GUIA OLIVEIRA CAMBOIM	129.770-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	7477.25	MARIA DAS GRAÇAS MENDES	77.217-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	6926.25	MARIA DO SOCORRO SILVA LACERDA	83.528-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003
09	5585.25	PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA	137.985-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	7021.25	ROSILENE RODRIGUES DE QUEIROZ	968.216-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003
12	5797.25	SELMA CAVALCANTE DE BRITO	971.471-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 19 de novembro de 2025

Resenha/PBprev/GP/ N° 630/2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionado
Republicar a resenha nº 622/2025 por incorreção, publicada no DOE da dia 02/12/2025, tornar sem efeito os itens; 03 ,07 , 08 e 14.

01	5613.25	ANTONIO ARAUJO DE FRANÇA	105.009-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	8219.25	ELIZABETH CABRAL DE LIRA	62.825-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	5800.25	EREMILTON EUGENIOR NOUGUEIRA DA SILVA	500.364-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	8202-25	GLORIA DE LOURDES PONTES DE MENEZES	58.314-6 973.170-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	7746.25	HELENA ALVES SILVA	136.681-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	5804.25	JOZANIEL PEREIRA BARBOSA	511.064-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	5625.25	LUIZA MARIA NOROES MATOS VIANA	367.700-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	7213.25	MARIA MARIENE DA SILVA	137.811-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003

09	4624.25	MARIA ANUNCIADA SILVA DO NASCIMENTO	36.702-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	7824.25	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS COELHO	750.053-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003
11	7186.25	MARIA DE FATIMA MOURA POLARI	89.705-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
12	7177.25	MARIA DO SOCORRO ALBINO TORREAO MOTA	113.076-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
13	4412.25	NEUZARINA DA SILVA BALBINO	52.437-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
14	6456.25	NORLAND DE SOUZA LOPES	96.682-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/24678	525.584-8	ANDERSON MEDEIROS DE LIMA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/23500	88.892-3	KLEBER GONÇALVES LIMA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique o deferimento da solicitação de **CESSÃO** do vínculo junto à **PBSAÚDE-GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA** à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA/PB**, sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/16831	74-0	MATHEUS DIAS DOS SANTOS

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

NOTIFICAÇÕES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP, na qualidade de **PROMITENTE VENDEDORA** do imóvel situado na Rua Local Projetada 02, Lote 03 da Quadra 16, Distrito Industrial do Ligeiro, Campina Grande/PB, referente ao **Instrumento de Promessa de Compra e Venda nº 004/2015**, Processo Administrativo CIN-PRC-2022/00424, **NOTIFICA** a empresa **DUTRA E FREITAS LTDA - ME**, CNPJ: 03.361.262/0001-70, na pessoa de seu representante legal, acerca do **descumprimento de cláusulas contratuais**, notadamente quanto: (i) à não instalação e operação das atividades no prazo contratual; (ii) destinação diversa.

Fica a empresa **notificada** a, no prazo de **15 (quinze) dias** contados do recebimento da notificação: a) comprovar a instalação e funcionamento da empresa no imóvel; b) apresentar resposta, nos termos do Decreto-Lei nº 745/69. O **não atendimento** implicará a **resolução contratual por inadimplemento**, nos termos do Código Civil e da legislação aplicável, sem prejuízo da adoção de outras medidas administrativas e judiciais cabíveis. João Pessoa/PB, 02 de dezembro de 2025.

HENRIQUE CANDEIA FORMIGA
Diretor de Operações / CINEP

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP, na qualidade de **PROMITENTE VENDEDORA** do imóvel situado no Distrito Industrial do LIGEIRO e com Inscrição Municipal 1.1101.366.03.0494.0001 e 1.11.01.366.03.0454.0001, Matrícula 91.467, referente ao **Instrumento de Promessa de Compra e Venda**, anexado nos autos do Processo Administrativo CIN-PRC-2022/00253, **NOTIFICA** a empresa **ELAYNE CHRISTIAN PEREIRA MARTINS EIRELI**, na pessoa de seu representante legal, acerca do **descumprimento de cláusulas contratuais**, notadamente quanto: (i) à não instalação e operação das atividades no prazo contratual; (ii) destinação diversa.

Fica a empresa **notificada** a, no prazo de **15 (quinze) dias** contados do recebimento da notificação: a) comprovar a instalação e funcionamento da empresa no imóvel; b) apresentar resposta, nos termos do Decreto-Lei nº 745/69. O **não atendimento** implicará a **resolução contratual por inadimplemento**, nos termos do Código Civil e da legislação aplicável, sem prejuízo da adoção de outras medidas administrativas e judiciais cabíveis. João Pessoa/PB, 02 de dezembro de 2025.

HENRIQUE CANDEIA FORMIGA
Diretor de Operações / CINEP

Loteria do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO 012/2025

RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL

“SORTE SUA” CONTEMPLADOS NO CONCURSO 11/2025 – NOVEMBRO

O Gerente de Administração da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPI, no uso de suas atribuições, vem tornar público os números dos **Bilhetes Contemplados no Concurso 11/2025 (NOVEMBRO)** denominado “Sorte Sua”:

CONTEMPLADOS DO DIA 30/11/2025 (R\$ 10.000,00 para 01 bilhete)

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202511011714	10.000,00	30/11/2025

CONTEMPLADOS DA RODADA DA SORTE

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202511029645	500,00	01/11/2025
202511031938	1.000,00	01/11/2025
202511037109	500,00	08/11/2025
202511030365	1.000,00	08/11/2025
202511018737	500,00	15/11/2025
202511007152	1.000,00	15/11/2025
202511037212	500,00	22/11/2025
202511007387	1.000,00	22/11/2025
202511010466	500,00	29/11/2025
202511038589	1.000,00	29/11/2025

João Pessoa, 02 de Dezembro de 2025.
Fillipi Correia Gomes de Oliveira
Gerente de Administração

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2025 PARA SELEÇÃO DE INTERVENÇÃO REALIZADOS EM ENGENHOS DE CANA-DE-AÇUCAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA ICMS CULTURAL

“EDITAL CAMINHOS DOS ENGENHOS – 2ª EDIÇÃO” RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE TÉCNICA

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com o inciso IV do art. 27 e o inciso II do art. 28 da Lei nº 10.325, de 12 de junho de 2014; o inciso I do art. 4º do Decreto Estadual nº 43.711, de 22 de maio de 2023; com base no Decreto nº 44.527, de 07 de dezembro de 2023; no Decreto nº 44.791, de 20 de fevereiro de 2024; na Instrução Normativa nº 001/2025, de 31 de janeiro de 2025; e no Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/00346; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **Resultado Final da Etapa de Análise Técnica**, referente ao edital “CAMINHOS DOS ENGENHOS – 2ª EDIÇÃO”.

- Notas metodológicas:
- Nesta etapa não cabe mais recurso;
 - Após a homologação do resultado, os proponentes receberão um comunicado na plataforma Prosas, com o devido Termo do Compromisso de Incentivo para assinatura e devolução, juntamente com o comprovante de dados bancários;
 - Após o recebimento do Termo do Compromisso de Incentivo assinado, serão emitidas as devidas Cartas de Autorização para Captação do valor com as empresas incentivadoras que assinaram as Cartas de Compromisso de Incentivo.
 - O projeto só receberá a autorização de execução do após a comprovação do recebimento de todo o valor solicitado via Carta de Compromisso de Incentivo.
 - Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 9 9121-4318 (Whatsapp) e do e-mail icmsculturalpb@gmail.com.br.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba
JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Gerente Executivo de Fomento e Economia Criativa
GLÁUCIO VINÍCIUS FERREIRA NUNES
Gerente Operacional de Mecanismos de Incentivo
COMISSÃO DE SELEÇÃO
(Conforme item 11.2 do Edital)

LUCIANA VILELA PINTO – RIO DE JANEIRO (RJ)

Estudante concluinte de Bacharelado de Produção Cultural no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, com Mobilidade Acadêmica em Animação e Produção Artística no Instituto Politécnico de Bragança - Portugal em 2018/2019. Bolsista do Grupo PET/ Conexões de Saberes em Produção Cultural do Programa de Educação Tutorial de 2015 à 2016. Bolsista PIBIC/CNPq da pesquisa Ciência e Arte: a relação dos saberes e a associação com o Ensino de Ciências e integrante do grupo de pesquisa Ciência, Arte, Formação e Ensino (CAFE, implantado junto a PROPI e ao CNPq) em 2017/2018. Com trabalho de conclusão de curso intitulado: Festival de Cinema, Coprodução e Mercado Audiovisual: uma análise do Brasil CineMundi/CineBH.

SANDRA MARTINS FARIAS – BELO HORIZONTE (MG)

Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais (1994) e especialista em Gestão do Patrimônio Cultural pela PUCMINAS (2003). Mestre em antropologia pelo Programa de Pós-graduação em Antropologia e Arqueologia da UFMG (2008). Doutora em Integração da América Latina pelo Programa de Pós-Graduação em Integração da América Latina - Universidade de São Paulo - USP (2013). Atuação na área de memória e patrimônio cultural, museus e museologia, cultura e diversidade cultural, manifestações tradicionais, polifonia e diálogo cultural, antropologia cultural, teoria antropológica e história da antropologia. Diretora do Museu do Diamante/Ibram, Diamantina/MG entre 2017 e 2021. Coordenadora do Museu da Imagem e do Som de Belo Horizonte entre fev/2021 e mar/2022. Desde mar/2022 atua na Coordenação estratégica de implementação da Política Nacional de Cultura Viva em Belo Horizonte.

SANDRO JULIATI – MUQUI (ES)

Profissionalmente desenvolve atividades relacionadas à Ensino, Pesquisa, Extensão Universitária e Políticas Públicas. A metodologia destes trabalhos procura guiar-se por um enfoque teórico-metodológico de convergência disciplinar, entre campos da Antropologia Política, Sociologia do Direito e Desenvolvimento Regional em contextos urbanos e rurais. Atualmente tenho atuado em políticas culturais urbanas na região metropolitana da Grande Vitória / ES. Nesta intervenção, desenvolvo pesquisas de cunho quantitativo e qualitativo, com a elaboração de produtos (Relatórios, Laudos, Parecer Técnico, EIA/RIMA, Análise de Programas Sociais, Desenvolvimento e consolidação de APL's, etc) muito eficientes para orientar plataformas de aplicação de políticas sociais, com uma abordagem socioantropológica.

Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CPF/CNPJ	CIDADE	C1	C2	C3	C4	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	505027	REVITALIZAÇÃO DO ENGENHO DA SERRA (RESERVA DA MOENDA)	30.***.***/*-31	B A N A - NEIRAS	2,8	3,0	2,0	1,7	9,5	APROVADO
2	504959	PARQUE LAGO LEMOS – CULTURA, NATUREZA E FAMÍLIA	09.***.***/*-92	GUARA-BIRA	2,8	2,9	2,0	1,8	9,5	APROVADO



3	505032	ENTRE CANA E MEMÓRIA: A ROTA CULTURAL DO ENGENHO GREGÓRIO	11.***.***/*-50	ALAGOA GRANDE	2,9	2,9	1,9	1,7	9,4	APROVADO
4	504961	ENGENHO NOBRE SUSTENTÁVEL	21.***.***/*-08	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	2,7	2,9	1,9	1,8	9,3	APROVADO
5	505065	ESPAÇO AFETUOSA – ARTE, CULTURA, CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TURISMO - ACCIT	52.***.***/*-52	L A G O A SECA	2,6	2,9	1,9	1,9	9,3	APROVADO
6	505015	ENGENHO MARTINIANO PRODUÇÃO E VISITAÇÃO	33.***.***/*-00	SERRA-RIA	2,6	2,8	1,9	1,9	9,2	APROVADO
7	502349	SENHORA: RESPEITE A CACHAÇA	47.***.***/*-08	PILÔEZINHOS	2,6	2,8	1,9	1,9	9,2	APROVADO
8	505134	ENGENHO RESERVA DA MOENDA – CENTRO CULTURAL FAMILIA TRINDADE	36.***.***/*-24	B A N A - NEIRAS	2,5	2,9	1,9	1,8	9,1	SUPLENTE
9	502320	JUREMINHA: RAÍZ, CULTURA E CACHAÇA	35.***.***/*-82	GUARABIRA	2,4	2,6	1,7	1,7	8,4	SUPLENTE
10	498681	ENGENHO JOÃO LUIZ FERREIRA – MEMÓRIA VIVA DA CANA-DE-AÇÚCAR DO SERTÃO PARAIBANO	10.***.***/*-88	N A Z A - R E Z I - NHO	2,3	3,0	1,8	1,0	8,1	SUPLENTE
11	505020	ENGENHO BANDEIRA BRANCA – UMA CELERAÇÃO DA CULTURA À NOSSA TERRA	04.***.***/*-42	MAMANGUAPE	2,7	2,4	1,4	1,4	7,9	SUPLENTE
12	504968	CACHAÇAD’DIL: HISTÓRIA E TRADIÇÃO DO ENGENHO RETIRO	11.***.***/*-57	BELÉM	2,6	2,4	1,4	1,5	7,9	SUPLENTE
13	504505	PROJETO CAMINHO DOS ENGENHOS – ENGENHO GOIAMUNDUBA: CACHAÇA RAINHA	08.***.***/*-01	B A N A - NEIRAS	2,4	2,2	1,5	1,7	7,8	SUPLENTE
14	502009	PROJETO CAMINHO DOS ENGENHOS – ENGENHO PRINCESA DO BREJO	30.***.***/*-01	AREIA	2,3	2,5	1,4	1,6	7,8	SUPLENTE
15	501543	PROJETO CAMINHOS DOS ENGENHOS II – ENGENHO SABURÁ	47.***.***/*-18	AREIA	2,3	2,4	1,6	1,4	7,7	SUPLENTE
16	505100	CACHAÇA DO PADRE: UMA CACHAÇA ABENÇOADA	57.***.***/*-03	AREIA	2,3	2,4	1,4	1,6	7,7	SUPLENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

POLICIA MILITAR DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO CFO PM-2026

EDITAL N.º 001/2025 CFO PM-2026
CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA – CFO/PM/2026

Pelo presente, a Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA CFO/PM/2025, designada pela Portaria n.º GCG/0328/2025-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº N° 18.444, de 03 de outubro de 2025, e em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e nas Leis Estaduais nº 7.605, de 28 de junho de 2004, nº 8.423, de 04 de dezembro de 2007, e nº 8.617, de 30 de junho de 2008 e usando da competência que lhe foi atribuída pela referida Portaria, torna público a seleção do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM 2026 – CFO/PM/2026, com vistas ao provimento, ao final do curso, com aproveitamento, **de 30 (trinta) vagas** para o cargo de Oficial do Quadro de Oficiais do Estado-Maior (QOEM), da Polícia Militar do Estado da Paraíba, sendo **24 (vinte e quatro) vagas** para ampla concorrência e **06 (seis) vagas** reservadas para a população negra conforme Lei Estadual nº 12.169/2021, sem distinção de gênero, nos termos da ADI Nº 7485 STF, segundo as normas estabelecidas a seguir.

CAPÍTULO I
OBJETO DO CONCURSO PÚBLICO
1. AS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Este concurso público será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, cujo endereço eletrônico oficial é www.pm.pb.gov.br e executado pelo **Exame Nacional do Ensino Médio 2025 (exclusivamente o ENEM 2025)**, a ser realizado sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/BRASIL.

2. DA FINALIDADE

2.1 A finalidade do presente concurso destina-se ao recrutamento e a seleção de candidatos para provimento de **30 (trinta) vagas** no Quadro de Oficiais do Estado-Maior (QOEM), da Polícia Militar do Estado da Paraíba (PMPB), cuja carreira inicia-se no posto de 2º Tenente PM, podendo alcançar o posto de Coronel PM. O candidato ingressa no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar (CFO/PM) como Cadete PM (praça especial), e, após a conclusão do CFO/PM, é declarado Aspirante-a-Oficial PM (praça especial), com vistas ao cumprimento do estágio probatório de, no mínimo, 06 (seis) meses, onde ao concluir tal estágio, é promovido ao posto de 2º Tenente PM, ingressando na carreira de oficial do QOEM. O Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar (CFO/PM) intitulado Bacharelado em Segurança Pública, é reconhecido pelo Parecer nº 398/2001 e pela Resolução nº 234/2001 do Conselho Estadual de Educação, datada de 29/11/01, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 11.926 de 22/12/01, e renovado pela Resolução nº 126/2010 datada de 27/05/10 e republicado em DOE nº 14.404 de 01/07/2010.

CAPÍTULO II
3 DAS VAGAS

3.1 O Concurso de que trata este Edital oferece **30 (trinta) vagas** para o cargo de Oficial do Quadro de Oficiais do Estado-Maior (QOEM) – da Polícia Militar do Estado da Paraíba, sendo **24 (vinte e quatro) vagas** para ampla concorrência e **06 (seis) vagas** reservadas para a população negra, conforme preconiza a Lei Estadual nº 12.169/2021, sem distinção de gênero, nos termos da ADI Nº 7485 STF.

CAPÍTULO III
4 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

4.1 PARA CANDIDATOS CIVIS, MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E DE OUTRAS CORPORações MILITARES:

- a) ser brasileiro (a) nato (a);
- b) estar em dia com as obrigações militares, comprovado mediante apresentação do certificado original de reservista, dispensa de incorporação, declaração de militar da ativa ou de emissão de carta patente;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais, comprovando mediante apresentação de certidão original emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) da respectiva Unidade da Federação;
- d) achar-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- e) Não ter antecedentes criminais ou policiais, possuir ilibada conduta pública e privada, comprovada documentalmente através dos meios previstos no Edital do Concurso Público, incluindo certidões negativas de 1º e 2º grau, federal e estadual, quando for o caso, emitidas pela Justiça Federal, Eleitoral, Militar e Comum, referentes ao Estado onde o candidato reside ou residiu nos últimos cinco anos, demonstrando não estar indiciado, denunciado ou em cumprimento de pena criminal;
- f) Ter idoneidade moral e conduta pregressa compatível com o cargo de Oficial;
- g) Ter sido aprovado no Exame Intelectual, sendo considerado apto nos Exames de Saúde e de Aptidão Física, indicado no exame Psicológico e na investigação social, e estar classificado dentre as vagas previstas neste Edital;
- h) Apresentar diploma de Ensino Superior devidamente registrado, emitido por estabelecimento de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação, comprovado pela apresentação de original e cópia autenticada;
- i) Apresentar, quando o candidato for militar estadual ou federal, por ocasião da matrícula no Curso de Formação de Oficiais, ofício de seu Comandante, Chefe ou Diretor, dirigido à Comissão de Coordenação-geral do Concurso, declarando o comportamento do candidato, não podendo estar no comportamento “INSUFICIENTE” ou “MAU”, nos termos do Regulamento Disciplinar do Órgão de origem ou equivalente;
- j) Não ter sido exonerado, demitido ou licenciado ex-ofício de uma das Corporações Militares Estaduais ou das Forças Armadas, inclusive por força de decisão judicial, Conselho de Disciplina ou Processo Administrativo Disciplinar;
- k) Ter, descalço e descoberto, altura mínima de 1,60 m (um metro e sessenta centímetros), se do sexo masculino, e de 1,55 m (um metro e cinquenta e cinco centímetros), se do sexo feminino;
- l) completar, no **ano da inscrição do concurso (até 31 de dezembro de 2025) 18 anos, no mínimo, e**



32 anos, no máximo;

m) Atender as demais exigências constantes deste Edital e suas Normas;

4.2 PARA CANDIDATOS INTEGRANTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA:

a) ser brasileiro(a) nato(a);

b) estar em dia com as obrigações militares;

c) estar quite com as obrigações eleitorais, comprovando mediante apresentação de certidão original emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) da respectiva Unidade da Federação;

d) achar-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

e) Não ter antecedentes criminais ou policiais, comprovada documentalmente através dos meios previstos no Edital do Concurso Público, incluindo certidões negativas de 1º e 2º grau, federal e estadual, quando for o caso, emitidas pela Justiça Federal, Eleitoral, Militar e Comum, referentes ao Estado onde reside ou residiu nos últimos cinco anos, demonstrando não estar o candidato indiciado, denunciado ou em cumprimento de pena criminal;

f) Ter idoneidade moral e conduta pregressa compatível com o cargo de Oficial;

g) Ter sido aprovado no Exame Intelectual, sendo considerado apto nos Exames de Saúde e de Aptidão Física, indicado no exame Psicológico e na investigação social, e estar classificado dentre as vagas previstas neste Edital;

h) Apresentar diploma de Ensino Superior devidamente registrado, emitido por estabelecimento de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação, comprovado pela apresentação de original e cópia autenticada;

i) completar, **no ano da inscrição do concurso (até 31 de dezembro de 2025) 40 anos, no máximo;**

j) estar, no mínimo, no comportamento disciplinar “BOM”;

k) não estar submetido a Conselho de Disciplina, Processo Administrativo Disciplinar ou em cumprimento de sentença criminal;

l) não estar em exercício de mandato eletivo;

m) Atender as demais exigências constantes neste Edital e suas Normas Complementares.

CAPÍTULO IV
5 DO CURSO

5.1 O Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar (CFO PM) se dá na Academia de Polícia Militar do Cabo Branco - APMCB, no Centro de Educação da Polícia Militar do Estado da Paraíba (CE PMPB) – (Rua Dr. Francisco de Assis Veloso s/nº, Mangabeira VII), tendo uma duração de **03 (três) anos letivos, período integral e regime de dedicação exclusiva, com carga horária mínima de 3.282 (três mil, duzentas e oitenta e duas) horas aulas.**

5.2 O funcionamento da Academia de Polícia Militar do Cabo Branco - APMCB, nos planos administrativo, didático-pedagógico e disciplinar, é regulamentado através de Regimentos, Regulamentos e Normas Educacionais específicas aprovados por atos do Diretor do Centro de Educação da PMPB e pelo Conselho Educacional da PMPB.

5.3 O período de adaptação dos alunos do 1º ano do Curso de Formação de Oficiais - CFO PM, terá início em regime de internato com duração de até 90 (noventa) dias.

5.4 A Academia de Polícia Militar do Cabo Branco (APMCB) é Instituição de Ensino Superior, prevista na Lei Complementar Nº 212, datada de 22 de julho de 2025.

5.5 A matrícula no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar (CFO PM), dar-se-á, posteriormente, a inclusão na Polícia Militar da Paraíba, de acordo com a Lei 7.605/04, na graduação de Praça Especial, como Cadete do 1º ano do CFO PM, em 2026, ascendendo, mediante a aprovação e demais requisitos do curso, aos 2º e 3º Anos do CFO PM.

5.6 Concluído com aproveitamento o curso e satisfeitas às exigências legais, o Cadete será declarado Aspirante a Oficial, segundo a ordem de classificação no curso, podendo ser classificado, de acordo com a necessidade e conveniência administrativa, em **qualquer Comando Regional da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

5.7 O Cadete que for submetido a Conselho de Disciplina, Processo Administrativo Disciplinar ou indiciado em Inquérito Policial Militar ou Inquérito Policial, por prática dolosa ou culposa de crime tipificado em legislação penal especial ou comum, ou por crime de improbidade administrativa, cujo resultado venha culminar em condenação com restrição de liberdade durante o curso, será desligado, se for considerado culpado, pelo Diretor do Centro Educação.

CAPÍTULO V
6 DO CARGO

6.1 O ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar (CFO/PM) dar-se-á na graduação de praça especial, como Cadete PM 1º ANO e ao terminá-lo com aproveitamento, o concluinte será declarado Aspirante-a-Oficial da Polícia Militar (praça especial). Após submissão de um estágio probatório de, no mínimo, 06 (seis) meses e preenchendo os requisitos legais previstos na Lei e Regulamento de Promoções de Oficiais (Lei Estadual nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e Decreto Estadual nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, respectivamente), e atingindo os índices previstos na Portaria Nº 005/2024/GCG-CG, publicada no Boletim Geral da PMPB, nº 005, em 08/01/2024, será promovido ao Posto de 2º Tenente QOEM, ingressando no Quadro de Oficiais do Estado-Maior da Polícia Militar do Estado da Paraíba, iniciando a carreira de Oficial do QOEM. Ao término do curso, o Cadete do CFO/PM classificado na 1ª colocação no somatório das médias dos três anos do CFO/PM, será promovido ao posto de 2º Tenente PM, na data que for declarado Aspirante-a-Oficial, independente do estágio probatório, de acordo com a Lei de Promoções de Oficiais.

6.2 A remuneração e funções do Cadete PM, Aspirante-a-Oficial PM e do 2º Tenente PM estão dispostas no quadro abaixo:

Grau Hierárquico	Cadete PM	Aspirante-a-Oficial PM	2º Tenente PM
Remuneração*	*RS 3.003,48¹ (1º ano); *RS 3.300,74² (2º ano); *RS 3.660,87³ (3º ano) (Soldo de 3º Sargento¹, 2º Sargento² e 1º Sargento³ PM, respectivamente, Auxílio alimentação e Bolsa Desempenho) **	RS 6.771,08 (Soldo, Gratificação de Habilitação, Auxílio alimentação e Bolsa Desempenho)	RS 8.745,75 (Soldo, Gratificação de Habilitação, Anuênio, Auxílio alimentação e Bolsa Desempenho)

Funções	Exercer a atividade estudantil, em regime de dedicação integral, e demais atividades internas e externas atreladas à sua formação, conforme Normas da Academia de Polícia Militar do Cabo Branco (APMCB) e Regimento do Centro de Educação da Polícia Militar do Estado da Paraíba.	Exercer as atribuições semelhantes àquelas desenvolvidas pelos Oficiais subalternos (Tenentes), com deveres semelhantes, respeitadas as restrições previstas em leis, regulamentos e instruções pertinentes.	Promover a Segurança Pública e a Defesa Social através de ações e operações policiais militares, coordenando, controlando e monitorando os resultados alcançados, com atribuições de comandar pelotão, coordenar policiamento ostensivo, reservado e velado, assessorar o comando, gerenciar recursos humanos e logísticos, participar do planejamento de ações e operações, desenvolver processos e procedimentos administrativos militares, atuar na coordenação da comunicação social, promover estudos técnicos e de capacitação profissional, proteger e preservar a vida dos cidadãos e garantir o pleno exercício dos seus direitos, dentre outras especificadas em normas.
---------	---	--	--

*A remuneração básica inicial, tendo como referência o mês de MAIO de 2025, conforme estabelece na Lei nº 8.562, de 04 de junho de 2008 e suas alterações.

Podendo ainda receber adicional por Ajuda de Custo Operacional até o valor de: **R\$ 3.066,24 (1º ano); R\$ 3.373,44 (2º ano); R\$ 3.711,36 (3º ano), além de gratificações específicas decorrentes do exercício de suas funções.

***Nos casos de Aspirante e 2º Tenente, gratificações específicas a funções exercidas e plantões extras poderão majorar o valor da respectiva remuneração.

CAPÍTULO VI
7 DA INSCRIÇÃO

7.1 Para efeito deste Concurso, somente será considerado(a) candidato(a), aquele(a) que se inscrever para os **EXAMES COMPLEMENTARES**, de responsabilidade da Polícia Militar do Estado da Paraíba, conforme o presente Edital, desde que, conforme **Portaria** n.º GCG/0328/2025-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº Nº 18.444, de 03 de outubro de 2025, também tenha efetuado sua inscrição no **Exame Nacional do Ensino Médio 2025 (exclusivamente o ENEM 2025)**, a ser realizado sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, cuja captação das notas do ENEM 2025 e cálculo das médias ficarão a cargo da Polícia Militar da Paraíba, **NÃO SENDO CAPTADAS E ACEITAS AS INSCRIÇÕES** dos candidatos que optaram pela modalidade “PARTICIPANTE TREINEIRO” no **ENEM 2025;**

7.2 Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, extemporâneas, ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

7.3 Do período, do local e dos procedimentos:

7.3.1 Para os EXAMES COMPLEMENTARES, as inscrições serão realizadas pelo candidato, via Internet, no site da Polícia Militar do Estado da Paraíba “**www.pm.pb.gov.br**”, **com início às 09h00min do dia 05/12/2025 (sexta-feira) e término às 23h59min do dia 23/12/2025 (terça-feira). A inscrição somente será efetivada após o pagamento da taxa, que poderá ser feita até o dia 26/12/2025 (sexta-feira).**

7.4 Não serão efetivadas as inscrições que efetuem o pagamento do boleto bancário em data posterior a fixada no item 7.3.1 ou não ter sido reconhecido o pagamento pelo banco.

7.5 Para se inscrever para os Exames Complementares, o(a) candidato(a) deve:

a) Acessar o link específico deste Concurso, disponível no site “**https://www.pm.pb.gov.br**”, com acesso compatível com o navegador *Google Chrome*;

b) Preencher, integralmente, o formulário de inscrição, informando, inclusive, a data de seu nascimento, o número do seu documento de identidade e do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF), e **CEP validado no site dos correios. A inconsistência em alguma dessas informações inviabilizará a emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (Boleto Bancário);**

c) Gerar o formulário de inscrição na tela do computador e confirmar os dados informados;

d) Enviar, eletronicamente, o formulário de inscrição devidamente preenchido e imprimir-lo;

e) Imprimir o boleto bancário, referente à taxa de inscrição;

f) Efetuar o pagamento do boleto bancário em qualquer agência do **BANCO DO BRASIL** ou respectivos correspondentes até o dia **26/12/2025 (sexta-feira)**, de acordo com os horários estabelecidos pelo Banco do Brasil ou rede conveniada. O pagamento deverá ser realizado na **MODALIDADE CONVÊNIO;**

g) Em caso de problemas com o preenchimento do formulário de inscrição ou emissão do Boleto Bancário, o candidato deverá manter contato com a Comissão Coordenadora do Concurso CFO PM 2026, preferencialmente pelo ambiente de inscrição do concurso ou, em último caso, pelo e-mail: **concurso-cfo@pm.pb.gov.br**

7.6 A Polícia Militar do Estado da Paraíba não se responsabiliza por inscrições não efetivadas por qualquer motivo de ordem técnica, seja do aparelho microcomputador, da transmissão de dados ou de congestionamento da rede ou, ainda, por acesso não previsto na letra "a" do Item 7.5 deste Edital (Navegador diferente do *Google Chrome*).

7.7 O preenchimento dos dados pessoais no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que assume suas declarações, podendo responder penal, civil ou administrativamente, pelos dados lançados.

7.8 A inscrição no presente concurso implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, bem como das Normas Reguladoras do ENEM - 2025, em relação às quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

7.9 Antes de efetivar a inscrição para o presente Concurso, o(a) candidato(a) deverá ler todo o Edital do Concurso, publicado no Diário Oficial do Estado, o qual se encontra disponível em link específico no site da Polícia Militar do Estado da Paraíba “**www.pm.pb.gov.br**”, a fim de tomar conhecimento de todas as condições e exigências adotadas para a realização do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM.

7.10 Da Taxa e condições de Isenção

7.10.1 Para a efetivação da inscrição será cobrada uma **taxa de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para cobrir as despesas com a preparação, organização e realização dos EXAMES COMPLEMENTARES, exceto os Exames Laboratoriais, que serão custeados pelo próprio(a) candidato(a).

7.10.2 A isenção de pagamento da taxa de inscrição referente aos Exames Complementares poderá ser solicitada pelo candidato que se enquadrar em umas das seguintes condições:

a) Ser doador de sangue (Lei Estadual N.º 7.716/2004): o candidato deverá ter realizado no mínimo 3 (três) doações à rede hospitalar pública ou conveniada ao SUS no Estado da Paraíba, nos 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital;

b) Ser doador de medula óssea (Lei Estadual N.º 8.819/2009): o candidato deve ter realizado a doação



de medula óssea a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município;

c) Ser doadora regular de leite materno (Lei Estadual N.º 8.483/2008): a candidata seja ou tenha sido doadora de leite materno a no máximo 1 (um) ano atrás, considerando a data de publicação do Edital e tiver doado por um período mínimo de 4 (quatro) meses e ter feito, no mínimo, uma doação a cada semana.

d) Ser transplantado ou doador [de órgãos] (Lei Estadual N.º 11.501/2019): o candidato transplantado ou doador que pertence à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, deverá informar e enviar eletronicamente os documentos de acordo com o subitem 6.10.2.5.

7.10.2.1 O(a) interessado(a) deverá encaminhar a documentação necessária à Comissão Coordenadora Geral do Concurso, através da aba “SOLICITE SUA ISENÇÃO” no ambiente de inscrição no período de 05/12/2025 (sexta-feira) a 11/12/2025 (segunda-feira).

7.10.2.2 Para comprovar a condição de doador de sangue, o(a) candidato(a) deverá encaminhar os seguintes documentos, no formato “.pdf”, contendo tamanho máximo 03 Mb cada:

a) Cédula de Identidade;

b) Carteira de Doador de Sangue expedida por Órgão Estadual conveniado ao Sistema Único de Saúde (SUS);

c) Comprovante de, no mínimo, 03 (três) doações à Rede Hospitalar Pública ou conveniada ao SUS, nos doze meses anteriores à publicação deste Edital.

7.10.2.3 Para comprovar a condição de doador de medula óssea, o(a) candidato(a) deverá encaminhar os seguintes documentos, no formato “.pdf”, contendo tamanho máximo 03 Mb cada:

a) Cédula de Identidade;

b) Documento de comprovação da qualidade de doador de medula óssea expedido pela entidade coletora.

7.10.2.4 Para comprovar a condição de doadora regular de leite materno, a candidata deverá encaminhar os seguintes documentos, no formato “.pdf”, contendo tamanho máximo 03 Mb cada:

a) Cédula de Identidade

b) Carteirinha ou documento de doadora regular de leite materno emitida pelo órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

7.10.2.5 Para comprovar a condição de ser transplantado ou doador, o(a) candidato(a) deverá encaminhar os seguintes documentos, no formato “.pdf”, contendo tamanho máximo 03 Mb cada:

a) Laudo médico, que comprove a condição de transplantado ou de doador; e

b) Indicar seu número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico no requerimento de inscrição.

b1) A comissão coordenadora do certame consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

b2) não será concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato que não possua o Número de Identificação Social (NIS) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição;

b3) não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico;

b4) os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.

7.10.3 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção, a complementação da documentação comprobatória e a revisão e/ou recurso.

7.10.4 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou correio eletrônico.

7.10.5 O pedido de isenção será analisado e julgado pela Comissão Coordenadora do Concurso para o CFO PM - 2026, sendo a relação dos pedidos, deferidos ou não, divulgada no dia 23 (terça-feira) de dezembro de 2025, no endereço eletrônico do PMPB “www.pm.pb.gov.br” com aviso de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

7.10.5.1 Caso o(a) candidato(a) tenha seu pedido de isenção INDEFERIDO, deverá proceder conforme procedimentos e prazos constantes nos Itens 7.3 a 5.5.

7.10.6 As informações prestadas no requerimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, previsto neste Edital, serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

7.10.6.1 A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento da taxa de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, pelo teor das afirmativas, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

7.10.7 Caso o (a) candidato(a) tenha sua inscrição indeferida, seja eliminado em qualquer fase do Concurso, por qualquer motivo, ou venha a desistir, o valor referente à Taxa dos Exames Complementares não será devolvido.

7.10.8 A participação no presente concurso é livre, desde que observadas às condições estabelecidas neste Edital e nas suas Normas Complementares, e somente será matriculado no CFO PM - 2026 o(a) candidato(a) que preencher plenamente os requisitos constantes no Capítulo III deste Edital.

7.11 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PELA POLÍCIA MILITAR

7.11.1 O(a) candidato(a) inscrito(a) pela Polícia Militar do Estado da Paraíba terá sua inscrição homologada mediante ato próprio da Comissão Coordenadora deste Concurso Público, que será divulgado através do site da PMPB “www.pm.pb.gov.br” com aviso de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

7.11.2 O(a) candidato(a) deverá acompanhar, pelos meios elencados acima, a publicação da homologação da inscrição, sendo de sua responsabilidade a conferência e comunicação de qualquer incorreção nos dados.

7.11.3 Somente os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições homologadas, terão sua média do ENEM incluída para efeito de classificação no Exame Intelectual, sendo desprezadas, para efeito de classificação, as médias dos(das) candidatos(as) que tiveram sua inscrição indeferida.

7.11.4 O(a) candidato(a) que observar divergência em seus dados pessoais deverá solicitar retificação por meio de requerimento e encaminhá-lo exclusivamente através do endereço de e-mail concursofco@pm.pb.gov.br, da Coordenação do Concurso, até 48 (quarenta e oito) horas depois da homologação das inscrições.

7.11.5 O(a) candidato(a) que não atender ao requisito referente a idade deste Edital, terá sua inscrição indeferida e estará eliminado(a) do Concurso.

7.11.6 O(a) candidato(a) que tiver sua inscrição indeferida, terá o prazo das 10h do dia 09/01 até às 17h do dia 12/01/2026, contados a partir da data da publicação do ato de indeferimento da inscrição, para requerer a correção do dado que motivou o indeferimento e a consequente homologação da sua inscrição, mediante requerimento original devidamente assinado e comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou pedido de isenção DEFERIDO.

7.11.7 Exaurido o prazo constante no subitem anterior, o(a) candidato(a) não poderá mais requerer sua homologação, sendo, portanto, em caráter definitivo, considerado(a) ELIMINADO(A) do certame.

7.11.8 O requerimento do(a) candidato(a) que teve sua inscrição indeferida, bem como não foi contemplado pelo item 7.10 e/ou subitem 9.4.3, deverá ser enviado à Comissão Coordenadora Geral do Concurso, conforme Anexo III, através do e-mail concursofco@pm.pb.gov.br, observado o prazo previsto no subitem 7.11.6.

CAPÍTULO VII

8 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

8.1 Ficam reservadas à população negra 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no subitem 3.1 deste edital, considerando os critérios de renda bruta familiar, tempo mínimo de ensino público escolar, de acordo com o previsto no subitem 8.6.

8.2 Para concorrer às vagas reservadas à população negra, o candidato deverá manifestar, no formulário de inscrição, o desejo de participar do certame nessa condição declarando a renda familiar bruta e a quantidade de membros na família, momento o qual o(s) candidato(s) irá(ão) anexar os documentos comprobatórios exigidos no subitem 8.6.

8.3 A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas caso não opte pela reserva de vagas.

8.4 Para concorrer às vagas reservadas à população negra, o candidato deverá, no momento do preenchimento do formulário de inscrição, se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

8.5 Os candidatos da população negra concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

8.5.1 Os candidatos da população negra aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

8.5.2 Em caso de desistência de candidato da população negra aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

8.5.3 Na hipótese de não haver número de candidatos da população negra aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

8.6 Para fazer jus à reserva de vagas de que trata este capítulo, o candidato deve ter cursado, pelo menos, um ano do ensino médio em escola pública, e deverá, no momento do preenchimento da inscrição, comprovar renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário mínimo e meio), mediante apresentação das cópias das duas últimas declarações do IRPF e do recibo de entrega de todos os membros da família que declararam ou, em caso de inexistência desta, outro meio comprobatório idôneo que comprove a situação específica de cada integrante do grupo familiar, aplicando-se o disposto no subitem 8.7 em caso de constatação de declaração falsa.

8.7 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

8.7.1 O procedimento administrativo previsto acima ficará a cargo da comissão de heteroidentificação, cuja instalação poderá ocorrer concomitante ao concurso público, bem como para validação dos aprovados no certame pelo sistema de cotas, caso haja alguma impugnação ou denúncia em relação a algum candidato aprovado no sistema de cotas.

8.8 Os candidatos inscritos como população negra e aprovados nas fases do Concurso Público serão convocados pela Comissão do Concurso, anteriormente à homologação do resultado final do certame, para a heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra, com a finalidade de atestar o enquadramento, conforme previsto na Lei nº 12.169/2021, combinado com a Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

8.8.1 A entrevista será realizada na cidade de João Pessoa - PB, por uma Comissão de Heteroidentificação, designada pelo Comandante Geral do PMPB, que será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos deste, de acordo com a Lei nº 12.169/2021, combinada com a Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

8.8.2 Será considerado negro, para os fins estabelecidos neste edital, o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da comissão mencionada no subitem 8.8.1.

8.8.3 O candidato deverá comparecer à entrevista munido da ficha de inscrição a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, além de documento de identidade (original e cópia) e cópia da certidão de nascimento. As cópias serão retidas pela comissão. Informações adicionais constarão da convocação para a entrevista.

8.9 A não observância do disposto no subitem 8.8.3, a não aprovação na entrevista ou o não comparecimento à entrevista acarretará a perda do direito das vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros.

8.10 A relação dos candidatos na condição de negros será divulgada no Ato de HOMOLOGAÇÃO dos inscritos de acordo com o subitem 7.11.

8.11 O candidato que porventura declarar indevidamente ser negro, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ou não tiver inscrito na relação das vagas reservadas à população negra, deverá, após o ATO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, proceder de acordo com as regras do subitem 7.11.8.

CAPÍTULO VIII

9. DAS FASES DO CONCURSO

9.1 O Concurso será composto de 02 (duas) fases, assim dispostas:

1ª Fase - Exame Intelectual (Provas Escritas - ENEM 2025);

2ª Fase - Exames Complementares (Psicológico, Saúde e Aptidão Física)

9.2 O Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar não faz parte do Concurso, ou seja, não é fase do Concurso.

CAPÍTULO IX

10 DO EXAME INTELECTUAL (ENEM 2025)

10.1 Os(as) candidatos(as) regularmente inscritos(as) deverão se submeter ao Exame Intelectual (Provas Escritas) através do Exame Nacional do Ensino Médio 2025 (ENEM 2025), a ser realizado sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, sendo que a captação das notas do ENEM 2025 e cálculo das médias ficará a cargo da Polícia Militar do Estado da Paraíba, não sendo aceitas as inscrições dos(as) candidatos(as) que optaram pela modalidade “PARTICIPANTE TREINEIRO” no ENEM 2025.

10.2 O(a) candidato(a) eliminado(a) em virtude de ter sua inscrição indeferida pela Polícia Militar do Estado da Paraíba, não poderá concorrer às vagas do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM-2025.

10.3 A divulgação do calendário de realização das provas, conteúdos programáticos, disponibilização das provas, entre outros referentes ao Exame Intelectual, são de responsabilidade do Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

10.4 A Polícia Militar do Estado da Paraíba determinará, para cada candidato(a), uma média final, calculando-se a média aritmética de todas as notas do ENEM 2025, de modo que a média final tenha uma casa decimal, desprezando-se as demais casas decimais resultantes do cálculo.



10.5 No caso de empate nas médias finais, terá preferência, na ordem de classificação, o (a) candidato(a) com maior nota na prova de linguagens, códigos e suas tecnologias, do ENEM 2025. Persistindo o empate, para estabelecer a ordem de classificação, deverá ter prioridade aquele(a) candidato(a) com maior nota na prova de ciências da natureza e suas tecnologias, também do ENEM 2025. Por fim, se mesmo assim ainda persistir o empate, **será mais bem classificado(a) o(a) candidato(a) com maior idade**, considerando-se dia, mês e ano do nascimento.

**CAPÍTULO X
11 DA HABILITAÇÃO**

11.1 Para fins deste Concurso, serão considerados HABILITADOS os(as) candidatos(as) aprovados(as) até 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas (subitem 2.1 deste Edital), de acordo com a ordem de classificação estabelecida pela PMPB.

11.2 Os candidatos não considerados HABILITADOS estarão automaticamente ELIMINADOS do Concurso.

11.3 Caso não haja o preenchimento de todas as vagas após a convocação prevista no item 11.1, a Comissão Coordenadora poderá, observando a conveniência da Administração Pública, convocar os candidatos subsequentes, tornando-os HABILITADOS, até 10 (dez) vezes o número das vagas que não foram preenchidas.

**CAPÍTULO XI
12 DOS EXAMES COMPLEMENTARES**

12.1 Os exames desta fase, que compreendem o Exame de Saúde, Exame de Aptidão Física e Exame Psicológico serão realizados nessa ordem, têm caráter eliminatório, não cabendo revisão, reexame ou qualquer ato que venha alterar os resultados obtidos pelo candidato, salvo a ocorrência da hipótese do Capítulo XIV deste Edital.

12.2 Esses exames serão realizados após o resultado do Exame Intelectual (Provas Escritas) e, para tanto, somente serão convocados os candidatos HABILITADOS, conforme item 11.1 deste edital.

DO EXAME DE SAÚDE

12.3 O Exame de Saúde, de caráter eliminatório, tem por objetivo avaliar o estado geral de saúde, física e mental, do candidato e determinar as condições indispensáveis ao desempenho da atividade militar estadual, constará de exames e testes clínicos, bem como de exames laboratoriais.

12.3.1 Somente serão submetidos ao Exame de Saúde, os(as) candidatos(as) considerados **"HABILITADOS(AS)"**, e será realizado na DATA, TURNO E HORÁRIO, a serem estabelecidos no ato convocatório, que será divulgado no site da PMPB “www.pm.pb.gov.br” com aviso de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

12.3.2 Será realizado no Centro de Educação da Polícia Militar, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, nesta Capital, para o qual os candidatos HABILITADOS serão distribuídos em grupos distintos e CADA GRUPO SE SUBMETERÁ A ESSE EXAME, nos dias, turnos e horários a serem estabelecidos em ato convocatório, que será publicado nos endereços eletrônicos da Polícia Militar (www.pm.pb.gov.br) e do Corpo de Bombeiros Militar (www.bombeiros.pb.gov.br), podendo, também, ser acessado pelo endereço eletrônico do Governo Estadual (www.paraiba.pb.gov.br), com aviso no Diário Oficial do Estado.

12.3.3 Será executado por comissão designada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar e constará dos seguintes exames e testes clínicos, bem como de exames laboratoriais:

DOS EXAMES

1. Biométrico: Aferição de altura e peso.

2. Médico-Odontológico:

2.1. Clínico.

2.2. Acuidade visual (sem correção e com correção permitida).

2.3. Bucal.

3. Exames Subsidiários e Laboratoriais

Esses exames deverão ser realizados às expensas do candidato, sendo considerados válidos os originais e que tenham sido expedidos nos últimos 90(noventa) dias, anteriores à data de realização do exame do candidato, com o objetivo de determinar a emissão de parecer conclusivo sobre o seu estado geral de saúde. Para efeito deste Edital são considerados exames laboratoriais:

- 3.1. Radiografia de tórax em projeções postero-anterior (PA) e perfil com laudo emitido e assinado por médico radiologista.
- 3.2. Eletroencefalograma com laudo emitido e assinado por médico neurologista.
- 3.3. Teste ergométrico com laudo emitido e assinado por médico cardiologista.
- 3.4. Teste audiométrico tonal.
- 3.5. Hemograma completo (inclusive contagem de plaquetas).
- 3.6. Uréia.
- 3.7. Creatinina.
- 3.8. Glicemia de jejum.
- 3.9. Hemoglobina glicada.
- 3.10. TSH.
- 3.11. T4 livre.
- 3.12. TGO.
- 3.13. TGP.
- 3.14. Gama GT.
- 3.15. Coagulograma (incluindo TTPA e TAP com INR).
- 3.16. Sorologia para Chagas IgM e IgG.
- 3.17. Sorologia para Sífilis - VDRL.
- 3.18. Sorologia para Hepatite B (HbsAg, anti-HBc IgG, anti-HBc IgM, anti-HBs). Não serão aceitos testes rápidos.
- 3.19. Sorologia para Hepatite C (anti HCV). Não será aceito teste rápido.
- 3.20. Sumário de urina.
- 3.21. Parasitológico de fezes.
- 3.22. Exame toxicológico de larga janela de detecção (90 dias) acompanhado da respectiva cadeia de custódia devidamente preenchida.
- 3.23. Radiografia panorâmica da coluna vertebral em projeção ântero-posterior (AP) e perfil, com laudos e medidas do ângulo de Cobb e de Ferguson, emitido por médico radiologista.
- 3.24. Radiografia panorâmica odontológica, com laudo emitido por cirurgião-dentista especialista em Radiologia odontológica ou por médico radiologista.
- 3.25. Ecocardiograma bidimensional com doppler transtorácico com laudo emitido por médico cardiologista.

- 3.26. Ultrassonografia de abdome total com laudo emitido por médico radiologista.
- 3.27. Ressonância nuclear magnética com laudo emitido por médico radiologista, com descrição das condições anatômicas e/ou patológicas dos seguintes itens:
 - a) articulações dos ombros;
 - b) articulações dos joelhos;
 - c) coluna lombar.Observação: os exames deverão ser digitais. Não será aceito qualquer exame em compact disk (CD).
- 3.28. Colpocitologia oncótica (exclusivo para o sexo feminino).
- 4. Laudo Psiquiátrico**
 - 4.1. Laudo descritivo e conclusivo de consulta médica psiquiátrica realizada de **FORMA PRESENCIAL**, por Médico Especialista Psiquiatra com RQE (Registro de Qualificação de Especialidade); devendo constar no laudo e/ou carimbo, o número do CRM e RQE (devidamente assinado pelo psiquiatra); o laudo deve obrigatoriamente seguir o modelo constante no Anexo I deste edital; o laudo deverá citar: consciência, orientação, atenção, pensamento (curso, forma e conteúdo), memória, senso percepção, humor/afeto, cognição/inteligência, capacidade de tirocínio e juízo crítico, linguagem, uso (ou não) de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos). Deve ser consignado no laudo psiquiátrico que a referida avaliação foi presencial.
- 5. Laudo Oftalmológico**
 - 5.1 Laudo descritivo e conclusivo de consulta médica oftalmológica realizada nos últimos 90 (noventa) dias à data da Inspeção de Saúde, por médico especialista em Oftalmologia, com RQE (Registro de Qualificação de Especialidade). Deverá constar no laudo o carimbo, o número do CRM e RQE e devidamente assinado pelo médico Oftalmologista. No laudo deverá constar: refração; acuidade visual com e sem correção; Biomicroscopia; Teste cromático (Teste completo de Ishihara- 24 pranchas, citando o número de pranchas testadas em cada olho); PIO(pressão intra ocular); Fundo de olho; motilidade ocular; Campimetria computadorizada (com registros gráficos e com laudo descritivo e conclusivo; Retinografia (com imagens em alta resolução em papel fotográfico e com laudo descritivo e conclusivo).
- 6. Certificado / Carteira de Vacinação comprovando as seguintes vacinas:** Tétano e Hepatite B. Para a vacinação de Hepatite B deverá constar, ao menos, a primeira dose válida do esquema vacinal. Será aceito o exame Anti-HBs positivo em substituição à comprovação do esquema vacinal contra Hepatite B.
 - 12.3.3.1 Cada um dos exames laboratoriais e de imagem estabelecidos neste Edital deverá conter, obrigatoriamente, o nome e o número de identidade do candidato, de modo que esses dados sejam grafados nos mesmos padrões (impresso, datilografado ou manuscrito) do documento emitido pelo(s) hospital(ais)/ clínica(s)/laboratório(s) responsável(eis), devidamente assinados
 - 12.3.3.2 Os exames e testes clínicos, bem como de exames laboratoriais deverão ser entregues, imprerivelmente, nas datas, turnos e horários definidos no ato convocatório, momento em que o candidato se apresentará para a realização do Exame de Saúde, sob pena de eliminação. Esses exames deverão ser anexados à ficha individual do candidato relativa ao Exame de Saúde, não sendo possível, pois, a devolução aos candidatos após a sua entrega.
- 12.4 Não será aceita a saída de candidato do local de realização do exame nas datas, turnos e horários da sua convocação, como também não serão aceitos a entrega de exames em momento posterior a entrada dos candidatos e fechamento dos portões, salvo nos exames suplementares.
- 12.5 Não caberá recurso por falta da apresentação de qualquer exame subsidiário ou laboratorial listados no subitem 12.3.3 deste Edital.
- 12.6 No caso de resultado REAGENTE para exame VDRL, o(a) candidato(a) deverá apresentar os exames laboratoriais - anti FTA-Abs IgM e IgG.
- 12.7 Somente será aceito exame ANTI HBC TOTAL se, e somente se, estiver com o resultado NEGATIVO.
- 12.8 Serão levados em consideração quanto a resultados normais, os pontos de corte adotado pelo laboratório no qual forma realizados os exames.
- 12.9 Não será admitida a substituição por outro, mesmo que similar, de qualquer dos exames listados neste edital, cabendo ao candidato exigir do hospital, clínica ou laboratório onde optar por realizar os exames, a bateria completa e laudos.
- 12.10 O exame toxicológico terá caráter confidencial e, na sua realização, devem ser observadas as orientações a seguir descritas:
 - a)** Deverão ser do tipo “larga janela de detecção”, que acusam o uso de substâncias entorpecentes ilícitas ou lícitas que podem causar dependência química ou psíquica. Deverão ser testadas no mínimo as seguintes substâncias: maconha e derivados, cocaína e derivados (incluindo crack e merla), opiáceos (incluindo codeína, morfina e heroína), Ecstasy (MDMA e MDA), anfetaminas, metanfetaminas e PCP, psicoférmacos incluindo oxiconona, hidrocodona, hidromorfina e deverão apresentar resultados para o período mínimo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da coleta do material biológico;
 - b)** Deverão ser realizados em laboratório credenciado pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), que possuam certificado de competência técnica e qualidade de acordo com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 específico para análise toxicológica de cabelos. Esse certificado deverá constar nos laudos. Os exames serão realizados a partir de amostras dos seguintes materiais biológicos: cabelos, pelos ou raspas de unhas, doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta;
 - c)** A coleta do material biológico (cabelos, pelos ou raspas das unhas) deverá ser testemunhada por no mínimo duas pessoas, podendo o coletor ser uma delas, e realizada obrigatoriamente em um laboratório de análises, conforme especificado na letra anterior (letra “b”). As unhas serão coletadas exclusivamente no caso de alopecia universal ou condição médica que impeça sua coleta;
 - d)** Em caso de resultado positivo para uma ou mais drogas, o candidato será eliminado do concurso;
 - e)** O laudo deverá registrar resultados, negativos ou positivos, para cada grupo de drogas, quantidades detectadas, bem como avaliação estatística do padrão de consumo;
 - f)** Juntamente com o laudo a que se refere a letra anterior (letra “e”), o candidato deverá apresentar o formulário denominado Cadeia de Custódia (**VIA DO CANDIDATO**), com todos os campos obrigatoriamente preenchidos;
 - g)** O resultado do exame de detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Comissão do Concurso, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados
- 12.11 Após a análise dos exames laboratoriais e inspeção de saúde dos candidatos, a Comissão do Exame de Saúde emitirá parecer conclusivo individual da **APTIDÃO** ou **INAPTIDÃO** de cada um, que deverá ser assinado pelos médicos integrantes da referida Comissão e registrado em ata, que deverá ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Comissão do Exame de Saúde.
- 12.12 São condições incapacitantes no Exame de Saúde para Matrícula no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado da Paraíba:**
 - 1. Cabeça e Pescoço:** Deformações congêntas ou cicatrizes deformantes ou aderentes que resultaram em perdas extensas de substância que causem limitação funcional ou com características antiestéticas que resultem em contrações musculares anormais, além da presença de cisto branquial, higroma cístico de pescoço, fistulas ou tumores e sequelas de queimaduras de face com grave defeito estético, incompatível com a função de militar estadual.



2. Ouvido e Audição: Deformidades ou agenesia do pavilhão auricular; anormalidade do conduto auditivo e tímpano, infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias, tumores e limite de audição: Será considerado inapto o candidato que apresentar perda auditiva em qualquer orelha, superiores a 35 (trinta e cinco) decibéis, nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz; perda auditiva maior que 50 decibéis, nas demais frequências por vias aérea e óssea, pelo potencial de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a integridade física do candidato a de terceiros, no exercício do cargo de policial militar.

3. Olhos e Visão: Infecções e processos inflamatórios, excetuando-se conjuntivite agudas e hordéolo; ulcerações, tumores, excetuando cisto benigno palpebral; opacificações, sequelas de traumatismo ou de queimaduras; doenças congênitas e deformidades congênitas ou adquiridas, incluindo desvios dos eixos visuais; anormalidades funcionais significativas e diminuição da acuidade visual além da tolerância permitida; lesões retinianas, doenças neurológicas ou musculares oculares; discromatopsia de grau acentuado e glaucoma de grau avançado. A cirurgia refrativa não é incapacitante desde que cumpra os parâmetros e índices admissionais.

4. Nariz, Laringe, Faringe, Traquéia e Esôfago: Anormalidades estruturais congênitas ou não, desvio acentuado de septo nasal, mutilações, tumores, atresia e retrações; sequelas de agentes nocivos; fistulas congênitas ou adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes; deficiências funcionais na mastigação, respiração, fonação com distúrbios da fala e deglutição; doenças alérgicas do trato respiratório.

5. Boca e Dentes:

a) Deformações congênitas ou adquiridas: deformações que resultem em perdas extensas de tecidos ósseos ou musculares, causando limitação funcional do sistema estomatognático;

b) Tumores malignos: os tumores malignos (sarcomas e carcinomas) e benignos (ameloblastomas) que possam gerar perdas extensas de estruturas e comprometer funções como mastigação, deglutição e fonação. Em caso de imagem sugestiva de tumor referenciado anteriormente na Radiografia Panorâmica, deve apresentar exame de biópsia para estabelecer resultado;

c) Fraturas ósseas: fraturas extensas nos maxilares que não foram reduzidas;

d) Alterações na ATM: desgastes significantes das estruturas articulares da ATM, já detectados na radiografia panorâmica dos maxilares, que sugira processos degenerativos na ATM e com alterações funcionais;

e) Fraturas nos côndilos mandibulares: fraturas em um ou em ambos os côndilos mandibulares que geram comprometimento funcional;

f) Saúde oral deficiente: infecções agudas como cárie dentária, abscesso dento-alveolar, abscesso periodontal, fistulas celulite, osteomielite, periodontite avançada (perda óssea e tecidual com exposição radicular);

g) Número insuficiente de dentes naturais: não atingir o índice mínimo de elementos dentários naturais;

h) Más oclusões esqueléticas: más oclusões do tipo classe II e classe III severas que comprometem a fonação, mastigação e deglutição;

i) Má oclusão do tipo mordida aberta: mordida aberta anterior e/ou posterior que pode comprometer a fala, a mastigação e a deglutição.

j) Anquiloglossia: condição que dificulta a fonação.

k) Moléstias periodontais: presença de mobilidade dentária grau 2 e 3, evidenciáveis ao exame clínico e/ou radiográfico.

6. Pele e Tecido Celular Subcutâneo: Infecções crônicas ou recidivantes, inclusive a acne com processo inflamatório agudo ou que impeça o barbear nos candidatos masculinos; micoses profundas (cromomí-cose, esporotricose, paracocodiodomicose) infectadas ou crônicas; dermatite atópica moderada a grave; expressões cutâneas das doenças autoimunes (lúpus discoide, dermatomiosite e esclerodermia) ; ulcerações crônicas; cicatrizes que possam ter comprometimento funcional (ex: cicatrizes hipertróficas ou queloidianas em áreas de mobilidade , cicatrizes atróficas extensas (por queimaduras) em áreas de exposição ao sol; tatuagem(es) que expressem violação aos valores constitucionais, em especial aquelas que apresentem ideologias terroristas, extremistas e (ou) contrárias às instituições democráticas, que incitem a violência e (ou) a criminalidade, ou incitem a discriminação ou preconceitos de raça e sexo, ou qualquer outra forma de intolerância, perfuração (alargadores e similares) de pavilhão auricular, que deverá ser corrigida até o dia do exame de saúde que trata este edital.

7. Pulmões e Parede Torácica: Deformidade relevante congênita ou adquirida da caixa torácica (pectus excavatum, pectus carinatum e outros); função respiratória prejudicada; doença e defeitos, congênitos ou adquiridos; infecções bacterianas ou micóticas; doenças imunoalérgicas do trato respiratório inferior com passado recente ou em atividade; fistula e fibrose pulmonar difusa, tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura, anormalidades radiológicas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida e sem comprometimento funcional.

8. Sistema cardiovascular:

• Doenças congênitas do coração e vasos, exceto as corrigidas cirurgicamente sem sequelas ou repercussões hemodinâmicas, avaliadas através de ecocardiograma bidimensional com doppler.

• Doenças do endocárdio, miocárdio e pericárdio.

• Doença arterial coronariana (isquemia miocárdica) evidenciada através de teste ergométrico e/ou ecocardiograma bidimensional com doppler.

• Sobrecargas das câmaras cardíacas direita ou esquerda observadas ao ecocardiograma bidimensional com doppler.

• Alterações da silhueta cardíaca observadas ao exame radiológico de tórax (PA e perfil).

• Bloqueios intraventriculares detectados no eletrocardiograma e/ou teste ergométrico, com exceção do bloqueio incompleto do ramo direito (duração do complexo QRS entre 0,10 e 0,12 seg. com padrão de rsr’, rSR’ ou rSR’ nas derivações V1 ou V2), sem evidencia de cardiopatias observadas ao ecocardiograma bidimensional com doppler.

• Bloqueios atrioventriculares de alto grau (BAV de 2º grau Mobitz tipo II, BAV 2º grau tipo 2:1 e BAV de terceiro grau), detectados no eletrocardiograma e/ou teste ergométrico.

• Distúrbios do ritmo cardíaco com significado patológico detectados no eletrocardiograma e/ou teste ergométrico (extra-sístoles frequentes, bigeminadas, trigeminadas, pareadas, em salvas; Ta-quicardias paroxísticas; Flutter atrial; fibrilação atrial; taquicardia ventricular não sustentada).

• Síndrome de pré-excitação (Síndrome de Wolf-Parkinson-White e outras variantes).

• Doenças valvulares de qualquer grau, congênitas ou adquiridas, ressalvado o Prolapso da valva Mitral e os refluxos valvares fisiológicos que não estejam associados a repercussão hemodinâmica, verificadas ao ecocardiograma bidimensional com doppler.

• Hipertensão arterial sistêmica com nível pressórico acima de 130/80 mmHg, aferido em repouso.

• Aneurismas (ventriculares e/ou vasculares), mesmo após correção cirúrgica, verificados através de exames de imagem.

• Insuficiência venosa crônica acompanhada de alteração da coloração da pele (dermatite ocre), dilatação das veias, erupções na pele (feridas e úlcera venosa).

• Linfedema de qualquer etiologia acompanhado de edema, fibrose, hiperqueratose, hiperpigmentação e deformidade do membro acometido.

• Cor Pulmonale.

• Hipertensão arterial pulmonar.

9. Abdômen e Trato Intestinal: Anormalidade da parede como hérnias e fistulas, visceromegalias; infecções, esquistossomose e outras parasitoses graves como doença de Chagas, calazar, malária, amebíase extra-intestinal; micoses profundas; história de cirurgia significativa ou ressecção importante; doenças hepáticas e pancreáticas; lesões do trato gastrointestinal; tumores benignos e malignos; esteatose hepática leve (graus I e II) não é incapacitante.

10. Aparelho Genito-Urinário : Anormalidade congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias, tumores; infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina (cilindrúria, proteinúria++, hematúria++) criptorquidia; anorquia; hipogonadismo; atrofia testicular unilateral ou bilateral;estenose de meato uretral; epispadia; orquite e epididimite crônicas; varicocele de grau 3, visível à inspeção, sem necessidade de manobra de Valsalva; varicocele volumosa e/ou dolorosa. O testículo único não é incapacitante, desde que não resulte de criptorquia do outro testículo, assim como a hipospádia não é incapacitante; hérnias escrotaís. Litíase, independente do tamanho ou localização; qualquer grau de hdronefroze, unilateral ou bilateral; insuficiências renais aguda ou crônica; prostatite crônica. Cicatriz de lombotomia.

Disfunção do esfínter vesico-uretral.

11. Aparelho osteomioarticular:

11.1 Doenças osteomioarticulares:

a) doenças e anormalidades dos ossos e articulações, congênitas ou adquiridas, traumáticas ou neoplásicas;

b) sequele ou formas crônicas de doença infecciosa óssea e articular (osteomielite e artrite séptica);

c) alteração óssea que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores;

d) fratura viciosamente consolidada, pseudoartrose;

e) necroses avasculares em quaisquer ossos e osteocondrites e suas sequelas;

f) contraturas musculares crônicas, contratura de Dupuytren;

g) tumores (sólidos ou císticos), ósseos, cartilaginosos e musculares;

h) distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforço repetitivo, incluindo tendinopatias em membros superiores e inferiores;

i) deformidades congênitas ou adquiridas dos membros superiores;

j) deformidades congênitas ou adquiridas dos membros inferiores;

k) ausência, parcial ou total, congênita ou traumática, de qualquer segmento das extremidades.

11.2 Coluna Vertebral:

a) espondilolistese (grau III ou IV);

b) fraturas vertebrais incluindo as facetas articulares (espondilólise)

b) hemivértebra, barras ósseas vertebrais, caracterizando escoliose congênita, mesmo que compensada;

c) tumores vertebrais;

d) discopatias, laminectomias, passado de cirurgia de hérnia discal, pinçamentos discais dos segmentos cervical e lombossacral;

e) transtornos discais vertebrais com contato / compressão medular e/ou radicular;

f) estenose do canal vertebral com contato / compressão medular e/ou radicular;

g) presença de material de síntese seja para tratamento de fraturas da coluna ou doenças da vértebra ou do disco intervertebral;

h) quaisquer desvios da coluna vertebral no plano frontal caracterizando escoliose (com ângulo de Cobb maior ou igual a 10º), escoliose com curvaturas duplas em qualquer grau;

i) hiper cifose torácica associada a ângulo de Cobb maior do que 50º;

j) lordose acentuada em coluna lombossacra, associada com ângulo de Ferguson maior do que 35º.

11.3 Articulações:

a) presença de artrose ou artrodese em qualquer articulação;

b) próteses articulares de quaisquer espécies;

c) luxação recidivante em qualquer articulação, inclusive ombros; luxação acrômio clavicular;

d) frouxidão ligamentar generalizada; instabilidades em qualquer articulação;

e) derrame articular (moderado a volumoso);

f) síndrome do manguito rotador (rupturas parciais e/ou totais de tendões do manguito rotador);

g) capsulite adesiva do ombro;

h) lesão de Hill-Sachs e lesão de Bankart presentes no exame de ressonância magnética representam fraturas de impressão (sequela de luxação do ombro)

i) síndrome do impacto subacromial e femoroacetabular;

j) lesões em joelhos, meniscais e ligamentares (cruzados e colaterais);

k) condropatia patelar (grau III e IV);

l) condropatia troclear (grau III e IV);

m) alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade das articulações;

n) joelhos varos que apresentem distância bicondilar maior que 5 cm na medida clínica;

o) joelhos valgos que apresentem distância bimaleolar maior que 7 cm na medida clínica;

p) discrepância no comprimento dos membros inferiores observada ao exame clínico, com encurtamento de um dos membros inferiores a 10 mm (1,0 cm), o que deve ser confirmado mediante exame de escanometria digital dos membros inferiores.

q) deformidades congênitas ou adquiridas dos pés (pé calvo, pé plano rígido, hálux-valgo, hálux-varo, sequela de pé torto congênito, dedos em garra, coalizões tarsais).

12. Doenças Metabólicas e Endócrinas: “Diabetes Mellitus”, obesidade, tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção hipofisária e tireoideana sintomática; tireoidectomia parcial ou total; tumores da tireóide, exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumores de supra renal e suas disfunções congênitas ou adquiridas; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo; desenvolvimento anormal, em desacordo com a idade cronológica.

13. Sangue e Órgãos Hematopoiéticos: Alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos.

14. Doenças Neurológicas: Distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas congênitas ou adquiridas que concorram para ataxias, incoordenações, tremores, paresias e paralisias, atrofia, fraquezas musculares e síndromes convulsivas. É considerado como anormal o EEG que apresente, em vigília, as seguintes características: Lentificação no ritmo de fundo, por conta de ondas theta e/ou delta. Ritmo alfa lento (subalfa); Atividade rápida de grande amplitude; Atividade de projeção focal de qualquer natureza; Assimetrias inter-hemisféricas; Potenciais ditos epileptógenos (ponta rápida, polipontas rápidas, ponta-onda rápida, ponta-onda lenta, poliponta-onda, jipsarritmia e as pontas lentas de tipo “sharp”; Atividades paroxísticas de qualquer natureza; Potenciais de caráter irritativo (são todos aqueles potenciais apiculados que não preenchem as características de pontas rápidas).



15. Doenças Psiquiátricas: Transtornos mentais e de comportamento decorrente do uso de substâncias psicoativas; esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes, transtornos do humor; transtornos de personalidade e de comportamento; retardo mental; dependência de álcool e drogas.

16. Tumores e Neoplasias: Qualquer tumor maligno; tumores benignos, dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante. Se a comissão de saúde (banca examinadora) julgar insignificante pequenos tumores benignos (ex.: cisto sebáceo, lipoma), deverá justificar sua conclusão.

17. Doenças Sexualmente Transmissíveis: Qualquer Doença Sexualmente Transmissível em atividade, é incapacitante.

18. Condições Ginecológicas: Neoplasias, ooforite, salpingite, lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas ou congênitas, mastites específicas e tumores da mama.

19. Exame Toxicológico: Apresentar qualquer resultado positivo.

20. Condições Biométricas: Índices em desacordo com os parâmetros indicados neste Edital; IMC menor que 16 e maior que 29,5. Acima do valor superior será exigido o exame de bioimpedância na data do exame de saúde.

21. Outras Condições: Qualquer condição que possa culminar na não participação do candidato em qualquer das fases do Concurso, ou que possa comprometer o rendimento do cursando durante o período formacional, é incapacitante. Na hipótese de candidata gestante, esta situação deverá ser declarada por escrito, no dia do exame de saúde, somente podendo realizar o Exame de Aptidão Física mediante laudo autorizatório de seu Médico Assistente, dentro dessa especialidade, atestando expressamente que a gestante está física, psicológica e emocionalmente em condições de realizar o referido Exame na data anunciada no instrumento editalício e suas ulteriores modificações, e que assume toda e qualquer responsabilidade pelo que acontecer com a mesma, seu embrião ou feto, durante a realização do Exame de Aptidão Física, ou o que vier a acontecer com os mesmos em razão do estado apresentado pela candidata, não competindo à Polícia Militar qualquer ônus ou responsabilidade.

12.13 Parâmetros e Índices Admissionais:

1. Altura: altura mínima de 1,60 m (um metro e sessenta centímetros), para homens, e de 1,55 m (um metro e cinquenta e cinco centímetros), para mulheres.

2. Acuidade Visual: Acuidade mínima de 20/40 em cada olho, sem correção, ou corrigidos para 20/40 em um olho e 20/30 no outro, com a melhor correção possível.

3. Senso Cromático :É admissível discromatopsia de graus leve e médio, sendo incapacitante a de grau acentuado.

4. Dentes:

a) Mínimo de dentes naturais permanentes exigidos: é necessário possuir no mínimo 20 dentes permanentes naturais. Devem ser 10 elementos dentários em cada arco dentário, incluindo: 2 caninos, 2 incisivos centrais, 2 incisivos laterais e 2 dentes posteriores (pré-molar ou molar) de cada lado com seus respectivos antagonistas. Caso alguns dentes estejam ausentes, estes devem ser substituídos por implantes, próteses fixas ou removíveis;

b) Má oclusão dentária aceitável: o apinhamento dentário devido à falta de espaço no perímetro de um ou ambos os arcos são aceitáveis;

c) Restaurações provisórias: são aceitáveis.

d) Alteração esquelética: alteração do tipo micrognatia não é aceitável

5. Limites Mínimos de Motilidade

Extremidade Superior:

OMBRO – Elevação para diante de 90 graus, abdução a 90 graus; COTOVELO – flexão a 100 graus, extensão a 15 graus; PUNHO – alcance total a 15 graus;

MÃO – supinação/pronação a 90 graus; DEDOS: formação de pinça digital.

Extremidade Inferior:

COXO FEMURAL – flexão a 90 graus, extensão a 10 graus;

JOELHO – extensão total, flexão a 90 graus;

TORNOZELO – dorsiflexão a 10 graus, flexão plantar a 10 graus.

6.Índices Cardiovasculares: Pressão arterial avaliada através de teste ergométrico nas fases de repouso (na posição supina e/ou em pé) e de esforço, sendo considerados normais os seguintes parâmetros:

FASE DE REPOUSO: PRESSÃO SISTÓLICA – igual ou menor do que 130 mmHg. PRESSÃO DIAS-TÓLICA – igual ou menor do que 80 mmHg.

FASE DE ESFORÇO: PRESSÃO SISTÓLICA - elevação igual ou menor do que 220 mmHg, durante o esforço, com pressão de repouso normal.

PRESSÃO DIASTÓLICA - elevação igual ou menor do que 15 mmHg em relação a pressão diastólica de repouso, durante o esforço, com pressão de repouso normal.

FREQUÊNCIA CARDÍACA EM RE-POUSO - Avaliada através de teste ergométrico na fase de repouso (na posição supina e/ou em pé) sendo considerados normais os seguintes parâmetros: Frequência cardíaca mínima - igual ou maior que 50 bpm. Frequência cardíaca máxima - igual ou menor que 100 bpm.

7. Índice Audiométrico: Perdas auditivas iguais ou inferiores a 35 decibéis na média aritmética obtida dos resultados das frequências de 500, 1000 e 2000 Hz, em qualquer dos ouvidos e sem prótese ortofônica.

8. Os candidatos que apresentarem IMC maior que 29,5 deverão apresentar o exame de Bioimpedância no momento do exame de saúde, identificado com o nome e o número de identidade do candidato, de modo que esses dados sejam grafados nos mesmos padrões (impresso, datilografado ou manuscrito) . Serão considerados aptos os candidatos:

a) do sexo masculino: que apresentarem Porcentagem de gordura corporal em até 25%, medida através de bioimpedância.

b) do sexo feminino: que apresentarem Porcentagem de gordura corporal em até 31%, medida através de bioimpedância.

12.14 As aferições dos instrumentos utilizados no Exame de Saúde serão de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Concurso.

12.15 Poderão ser exigidos do candidato, às suas expensas, outros exames suplementares que se tornem necessários, para se chegar a um diagnóstico preciso das suas reais condições de saúde física e mental, com vistas à matrícula no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar da Paraíba.

12.16 Quando exigidos outros exames SUPLEMENTARES, para melhor comprovar o seu estado de saúde, fica o candidato cientificado do cumprimento do prazo de **03 (três) dias úteis**, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente ao da exigência formal do(s) exame(s) para a entrega dos respectivos resultados, sob pena de ser considerado **INAPTO**.

12.17 A relação dos candidatos considerados APTOS no Exame de Saúde será publicado e divulgado no endereço eletrônico da Polícia Militar da Paraíba (www.pm.pb.gov.br) com aviso de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

12.18 DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA: De caráter **eliminatório**, tem por objetivo avaliar a capacidade de realização de esforços e a resistência à fadiga física do candidato, visando a selecionar aqueles que apresentem as condições necessárias para o desempenho ímimo inicial para o cargo regulamentado

por este Edital.

12.19 Só poderá seguir na realização do EXAME DE APTIDÃO FÍSICA o(a) candidato(a) que atingir índices previstos neste Edital e forem consequentemente considerados APTOS(AS) NOS RESPECTI-VOS EXERCÍCIOS.

12.19.1 O candidato só poderá se submeter ao **EXAME DE APTIDÃO FÍSICA** se apresentar, na data da realização do exame, **ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**, conforme modelo constante no **ANEXO II**

12.20 O(a) candidato(a) deverá estar trajando, obrigatoriamente, calção ou short, camiseta e tênis, exceto para a prova de natação, quando o(a) candidato(a) deverá estar com traje de banho apropriado (sunga ou maiô), não sendo permitido o uso de nenhum outro meio que lhe ofereça qualquer vantagem na execu-ção dos exercícios, tais como: luvas, prancha, nadadeira, palmar, sapatilhas com pregos, entre outros. Parágrafo único - O(a) candidato(a) considerado(a) inapto(a) em qualquer um dos exercícios, não poderá seguir com a execução dos demais

12.20.1 O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA será realizado em local a ser definido pela Comissão Coordenadora, para o qual estarão automaticamente convocados os candidatos(as) considerados(as) APTOS(AS) no Exame de Saúde, observado data, turno e horário, a serem definidos no ato convocatório, que será divulgado no site da Polícia Militar do Estado da Paraíba (www.pm.pb.gov.br), com aviso no Diário Oficial do Estado.

12.20.2 O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA será executado por comissão designada pelo Comandan-te-Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba e constará de exercícios específicos, obedecendo aos padrões adotados pela Polícia Militar, sendo exigidos os índices, por exercício, elencados nos quadros a seguir:

12.20.2.1 Masculino:

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO	TENTATIVAS POR CANDIDATO
FLEXÕES DE BRAÇOS NA BARRA FIXA	06 (seis) repetições	-	02 (duas)
CORRIDA RASA	100 metros	15''00 (quinze) segundos	02 (duas)
CORRIDA DE FUNDO	2.400 metros	12'00 (doze) minutos	01 (uma)
ABDOMINAL REMADOR	35 (trinta e cinco) repetições	1'00 (um) minuto	02 (duas)
SALTO EM DISTÂNCIA	Distância mínima 3,70 metros	-	02 (duas)

12.20.2.2 Feminino:

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO	TENTATIVAS POR CANDIDATO
SUSPENSÃO NA BARRA FIXA	1 (uma) suspensão na barra fixa	Tempo mínimo 10'00 (dez) segundos	02 (duas) tentativas
CÓRRIDA RASA	100 metros	17''00 (dezessete) se-gundos	02 (duas) tentativas
CORRIDA DE FUNDO	2.400 metros	14'00 (catorze) minutos	01 (uma) tentativa
ABDOMINAL REMADOR	30 (trinta) repetições	1'00 (um) minuto	02 (duas) tentativas
SALTO EM DISTÂNCIA	Distância mínima 2,90 metros	-	02 (duas) tentativas

12.20.3 **O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA** será realizado em 2 (dois) dias consecutivos, na seguinte ordem:

1º dia - **FLEXÃO NA BARRA FIXA/ SUSPENSÃO NA BARRA FIXA - ABDOMINAL REMA-DOR - CORRIDA RASA;**

2º dia – **SALTO EM DISTÂNCIA - CORRIDA DE FUNDO** (2400 metros)

12.20.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ou de acordo com a convocação, munidos de:

a) documento oficial de identificação com foto (original) nos termos deste edital;

b) roupa apropriada para a prática de atividades físicas:

homens: camiseta (com ou sem mangas), calção, tênis com meias;

mulheres: camiseta (com ou sem mangas) ou “tops”, calção ou “shorts” (excluindo “legs” ou calça de perna inteira), tênis com meias.

c) atestado médico original ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, expedido por Cardiologista nos últimos **30 (trinta) dias** anteriores à data de realização do exame físico, devendo constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar os EXAME DE APTIDÃO FÍSICA ou a realizar exercícios físicos para o cargo ao qual stá inscrito, bem como data, citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, o número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, de acordo com o Modelo de Atestado previsto no Anexo III deste Edital; O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou que apresentar atestado do qual não conste expressamente que está apto a realizar os exercícios físicos, será impedido de realizar o EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, sendo, consequentemente, eliminado do certame. O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização dos Exames de Aptidão Física.

12.20.5 O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA realizar-se-á, independente das adversidades naturais ou climáticas, na data estabelecida para a realização da fase.

12.20.6 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (período menstrual, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização dos exercícios, ou que dimin-uam a capacidade física dos(as) candidatos(as), não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou privilegiado.

12.20.7 O candidato que vier a se acidentar, sofrer mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos exercícios do EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, e não tiver condição de continuar, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

12.21 Para a realização do EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, o(a) candidato(a) deverá observar as condições gerais de execução, por exercício e sexo, de acordo com as especificações a seguir:

12.21.1 FLEXÃO NA BARRA FIXA – exercício para o sexo masculino, consistindo em elevar o corpo em uma barra fixa horizontal, sem tempo definido, atendendo-se ao respectivo índice e às condições especificadas neste Edital.

Para esse exercício são condições gerais de execução:

12.21.1.1 A barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que o candidato se mantenha pendurado com os cotovelos em extensão e não tenha contato dos pés com o solo conferindo ao candidato a posição inicial. O tipo de **pegada na barra será em pronação** e correspondente a distância isométrica. Após assumir a posição inicial, o candidato deverá elevar seu corpo até que seu arco mandibular (queixo) passe acima do nível da barra e em seguida retornar seu corpo à posição inicial, realizando a extensão total dos cotovelos. O movimento é repetido tantas vezes quanto possível até que se atinja o número mínimo



exigido, sem limite de tempo. Será contado apenas o número de movimentos completados corretamente. AS PERNAS DEVERÃO PERMANECER TOTALMENTE ESTENDIDAS DURANTE A EXECUÇÃO. NÃO SERÃO PERMITIDAS FLEXÕES DAS ARTICULAÇÕES DOS JOELHOS E QUADRIL.

12.21.1.2 Os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão.

12.21.1.3 Será permitido repouso na posição inicial entre um movimento e outro.

12.21.1.4 Serão permitidas duas tentativas, SENDO A SEGUNDA TENTATIVA REALIZADA NO TEMPO MÍNIMO DE 10 MINUTOS APÓS A PRIMEIRA TENTATIVA.

12.21.1.5 Ocorrendo em dos casos abaixo, ainda na primeira tentativa, o exercício será considerado não realizado e o candidato terá o direito a segunda tentativa:

a. Saltar da barra quando do início do exercício E EXECUTAR A FLEXÃO SEM AUTORIZAÇÃO DO AVALIADOR.

b. Saltar da barra ao término do exercício, ANTES DE EXTENDER COMPLETAMENTE OS BRAÇOS E SER AUTORIZADO PELO AVALIADOR.

c. Apoiar-se com as pernas nas colunas de sustentação das barras fixas, para a realização do exercício.

d. Não realizar devidamente o número mínimo de repetições exigido neste edital.

E. EXECUTAR BALANCEIO;

F. CRUZAR AS PERNAS OU FLEXIONAR JOELHOS E/OU QUADRIL;

G) UTILIZAR MOVIMENTOS CÍCLICOS DE IMPULSÃO CORPORAL (KIPIING OU BARRA ESTILO BUTTERFLY);

H) IMPULSIONAR O MOVIMENTO COM AS PERNAS OU COM OS MÚSCULOS ABDOMINAIS (“KEEP”, “PEDALADA”, “GALEIO”, ETC.);

H) REALIZAR A HIPEREXTENÇÃO CERVICAL (PESCOÇO), EM VEZ DE ULTRAPASSAR O QUEIXO EM RELAÇÃO À BARRA COM MOVIMENTO EXCLUSIVO DE MEMBROS SUPERIORES;

12.21.1.6 Na segunda tentativa, ocorrendo uma das hipóteses previstas no subitem anterior, o candidato será eliminado.

12.21.2 SUSPENSÃO NA BARRA FIXA – exercício para o sexo feminino, consistindo em suspender por uma vez o corpo em uma barra fixa horizontal, durante o respectivo tempo mínimo exigido, consoante o índice estabelecido e nas condições especificadas neste Edital.

Para esse exercício são condições gerais de execução:

12.21.2.1 A barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que a candidata se mantenha pendurada com os cotovelos em flexão e não tenha contato dos pés com o solo conferindo a candidata a posição inicial. **O tipo de pegada no exercício é em pronação** e correspondente a distância isométrica. A candidata tomará a posição inicial, ultrapassando a linha do arco mandibular (queixo) acima da linha superior da barra fixa.

Para a tomada da posição inicial, a candidata poderá optar pelo auxílio de um instrumento de apoio, o qual será retirado tão logo esteja na posição inicial. AS PERNAS DEVERÃO PERMANECER TOTALMENTE ESTENDIDAS DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO. A partir da tomada da posição inicial será acionado o cronômetro, devendo a candidata assim permanecer pelo tempo mínimo exigido. Concluído este tempo, a candidata realizará a extensão total dos cotovelos, para depois se retirar da barra.

12.21.2.2 A cabeça deverá ficar na posição normal, **olhando para frente, NÃO SENDO PERMITIDA A HIPEREXTENSÃO CERVICAL.**

12.21.2.3 Depois de tomada a posição inicial pela candidata, ao comando “iniciar”, estando ela pendurada somente pelas mãos, será retirado o ponto de apoio. O avaliador da prova iniciará imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer sustentada apenas com o esforço dos seus membros superiores, com os dois braços completamente flexionados e queixo acima da parte superior da barra, mas sem tocá-la com o queixo, corpo na posição vertical e pernas estendidas.

12.21.2.4 A cronometragem será encerrada quando:

I – a candidata permanecer pelo tempo mínimo exigido;

II – a candidata ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra ou tocar a barra com o queixo;

III – flexionar joelhos ou quadril; ou

IV – descumprir qualquer exigência para a realização deste teste.

12.21.2.5 Será proibido à candidata, quando da realização do exercício de suspensão em barra fixa:

a) tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início da cronometragem;

b) após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;

d) apoiar o queixo na barra;

e) impulsionar a sustentação com as pernas ou os músculos abdominais (“keep”, “pedalada”, “galeio”, etc.);

f) estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores;

g) flexionar o quadril ou o(s) joelho(s) em qualquer momento do exercício.

12.21.2.6 O exercício será interrompido caso ocorra quaisquer das proibições do subitem acima descrito.

12.21.2.7 Serão permitidas duas tentativas, SENDO A SEGUNDA TENTATIVA REALIZADA NO TEMPO MÍNIMO DE 10 MINUTOS APÓS A REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA TENTATIVA.

12.21.3 CORRIDA RASA – consiste em percorrer 100 metros, no respectivo tempo máximo estabelecido neste Edital, consoante os índices estabelecidos para cada por sexo, nas condições especificadas neste Edital.

12.21.3.1 Para essa prova são condições gerais de execução:

12.21.3.2 O(A) candidato(a) deverá partir da posição de pé ou da partida baixa, com o pé da frente ficando o mais próximo possível da faixa de largada. Ao sinal de partida, será acionado o cronômetro, que será parado assim que o candidato cruze a faixa de chegada.

12.21.3.3 O(A) candidato(a) será eliminado(a), nos seguintes casos:

a. Queimar a largada mais de uma vez, SE FOR NA PRIMEIRA TENTATIVA, FICARA PARA SEGUNDA; SE FOR NA SEGUNDA TENTATIVA SERÁ CONSIDERADO INAPTO(A)

b. Sair da raia determinada pela comissão examinadora, durante a realização do exercício, SE FOR NA PRIMEIRA TENTATIVA, FICARA PARA SEGUNDA; SE FOR NA SEGUNDA TENTATIVA SERÁ CONSIDERADO INAPTO(A), CASO DE ALGUMA FORMAR VIER ATRAPALHAR OUTRO CANDIDATO, INDEPENDENTE DA TENTATIVA, SERÁ ELIMINADO SUMARIAMENTE.

c. Não completar a distância de 100metros ou completá-la acima do tempo máximo permitido.

12.21.3.4 Em caso de queima de largada por qualquer candidato(a), será dado o sinal apropriado de imediato, com a devida identificação do candidato(a), e a prova será reiniciada.

12.21.4 CORRIDA DE FUNDO – 2400 METROS- consiste em atingir no tempo máximo o percurso especificado, consoante os índices estabelecidos para cada sexo, nas condições especificadas neste Edital.

12.21.4.1 O(A) CANDIDATO(A) QUE NÃO ATINGIR A DISTANCIA DE 2400 METROS NO TEMPO

ESTABELECIDO NESTE EDITAL SERÁ CONSIDERADO AUTOMATICAMENTE INAPTO (A).

12.21.4.1 Para esse exercício são condições gerais de execução:

12.21.4.2 O estilo de partida será livre. O candidato tomará posição o mais próximo possível da faixa de largada. Ao sinal de partida, será acionado o cronômetro que somente será parado quando o candidato(a) cruze a faixa de chegada.

12.21.4.2.1 O CANDIDATO(A) RECEBERÁ UM NÚMERO NO INÍCIO DA EXERCÍCIO, O QUAL DEVERÁ SER INFORMADO AO SEU AVALIADOR, TODA VEZ QUE COMPLETAR UMA VOLTA.

12.21.4.2.2 O COORDENADOR GERAL DO EXERCÍCIO, SERÁ O RESPONSÁVEL PELA LARGADA, ATRAVÉS DE UM SILVIO DE APITO, O QUAL ACIONARÁ O CRONOMETRO; FALTANDO 1 MINUTO PARA O TÉRMINO DO EXERCÍCIO (AOS 11 MINUTOS PARA O MASCULINO E AOS 13 MINUTOS PARA O FEMININO), SERÁ DADO UM SILVIO DE APITO LONGO, NO SENTIDO DE ORIENTAR OS(AS) CADIDATOS(AS) PARA O TÉRMINO DO EXERCÍCIO; AOS 12 MINUTOS (PARA O MASCULINO) E AOS 14 MINUTOS (PARA O FEMININO) SERÁ DADO UM SILVIO DE APITO FORTE E CURTO ENCERRANDO O EXERCÍCIO.

12.21.4.2.3Será permitida apenas uma tentativa.

12.21.4.3 O(a) candidato(a) será CONSIDERADO(A) INAPTO(A), nos seguintes casos:

a. Queimar a largada mais de uma vez na tentativa.

b. Não completar a prova.

c. Completar a prova acima do tempo máximo permitido ou receber auxílio de outra pessoa para completá-la.

d. Sair da pista de atletismo destinada para o exercício, durante a sua execução, de modo a ficar nítida a intenção de diminuição do percurso.

e. Prejudicar dolosamente ou auxiliar outro candidato à conclusão da prova.

12.21.4.4 – O(a) candidato(a) que não completar a distância dentro do tempo pré estabelecido em edital, receberá em sua ficha individual o seguinte texto: **“não completou a distância dentro do tempo pré estabelecido”.**

12.21.5 ABDOMINAL – consiste em realizar 35 (trinta e cinco) repetições corretas, para o masculino e 30 (trinta) repetições corretas, para o feminino, de flexões do corpo, no estilo remador, partindo da posição deitado e retornando a mesma posição, no tempo máximo de 1 minuto e 00 segundo, nas condições especificadas neste Edital.

12.21.5.1 Para essa prova são condições gerais de execução:

Deverá ser realizado o número de repetições exigido, no estilo remador, no tempo máximo estabelecido, conforme o sexo, tendo o candidato direito a duas tentativas, sendo que a segunda tentativa será realizada no mesmo turno, após o término do último candidato de seu grupo.

O candidato colocar-se-á em decúbito dorsal com o corpo completamente estendido, DESCALÇO, PODENDO USAR MEIAS, tendo os braços estendidos no prolongamento do corpo. O candidato por contração de musculatura abdominal curvar-se-á na posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos, pelo menos até o nível em que ocorra a passagem dos braços estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, os quais devem passar a linha formada pelos joelhos, retornando o candidato à posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo com as mãos. A partir dessa posição inicia-se um novo movimento. O INÍCIO DO ACIONAMENTO DO CRONOMETRO SERÁ DADO DA SEGUINTE FORMA: O COORDENADOR DO EXERCÍCIO PERGUNTARÁ: CANDIDATOS PRONTOS? OBTENDO RESPOSTA POSITIVA SERÁ DADO UM SILVO DE APTO, MOMENTO QUE O CRONOMETRO SERÁ ACIONADO E AO TRANSCURSO DE UM MINUTO O COORDENADOR DARÁ NOVO SILVO DE APITO, ENCERRANDO O EXERCÍCIO.

c. O AVALIADOR FARA AS CORREÇÕES DURANTE A REALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO E INFORMARÁ A(O) CANDIDATO(A) A CONTAGEM A CADA 10 REPETIÇÕES. O(A) CANDIDATO(A) QUE CONCLUIR A EXERCICIO ANTES DO TEMPO ESTABELECIDO, DEVERÁ PERMANECER NA POSIÇÃO INICIAL, AGUARDAR O SILVO DE APITO FINAL E EM SEGUIDA DEIXAR O LOCAL.

d. repouso entre os movimentos NÃO é permitido. (TESTE DE RESISTÊNCIA ABDOMINAL)

e. As repetições incorretas não serão computadas.

f. Deve-se realizar este exercício sobre um colchonete ou tatame.

g. Serão consideradas como repetições incorretas, aquelas em que a articulação do braço/antebraço APRESENTAR curvatura ACENTUADA e que os cotovelos não ultrapassem a linha dos joelhos, bem como, os que faltem coordenação entre tronco e perna(s) ou os movimentos forem incompletos.

h. O AVALIADOR APÓS IDENTIFICAR O(A) CANDIDATO(A) QUE IRÁ AVALIAR, PERGUNTAR SE O(A) CANDIDATO(A) DESEJA REALIZAR A DEMOSTRAÇÃO DE UMA REPETIÇÃO PARA QUE POSSA SER CORRIGIDO. O CANDIDATO NÃO É OBRIGADO A FAZER ESSA DEMOSTRAÇÃO.

i. Serão permitidas duas tentativas, SENDO A SEGUNDA TENTATIVA REALIZADA NO TEMPO MÍNIMO DE 10 MINUTOS APÓS A REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA TENTATIVA.

12.21.5.2 Na primeira tentativa, ocorrendo um dos casos abaixo, o exercício será considerado não realizado e o candidato terá o direito a uma segunda tentativa:

a. Não completar a prova;

b. Completar a prova acima do tempo mínimo permitido;

c. Fazer a quantidade de repetições corretas inferior a exigida.

12.21.5.3. Na segunda tentativa, ocorrendo uma das hipóteses previstas no subitem

12.21.5.2, o(a) candidato(a) será considerado(a) INAPTO(A)

12.21.6 SALTO EM DISTÂNCIA – consiste em saltar a maior distancia possível, mínimo de 3,70 para o sexo masculino e 2,90 metros para o sexo feminino, sem tempo definido, nas condições especificadas neste Edital.

12.21.6.1 A metodologia para a preparação e execução do teste de salto em distância, obedecerá aos seguintes aspectos:

a) Posição inicial: o(a) candidato(a) deverá se posicionar em pé, em ponto de partida na pré-definido por ele(a) para realizar a corrida de aproximação;

b) Execução: quando autorizado, o(a) candidato(a) deverá realizar a corrida de aproximação, em direção a área de teste, e realizar o salto, antes da tábua ou marca de impulsão, sendo a impulsão realizada com apenas uma das pernas, realizando voo e aterrissagem. O(a) candidato(a) deverá ultrapassar, o índice mínimo referente ao previsto para o sexo feminino ou para o sexo masculino, devendo ser considerada a parte do corpo que tocar a área de teste mais próxima do ponto de início da marcação.

c) O teste será realizado em caixa de salto, similar a olímpica.

Será considerada oficial somente a medida aferida pela banca examinadora.

Será proibido aos candidatos quando da realização do teste de Salto em distância:

a) receber qualquer tipo de ajuda física;

b) utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão;

c) realizar impulsão com as duas pernas;

d) tocar com os pés na tábua ou marca de impulsão (salto “queimado”);

f) após a aterrissagem, projetar o corpo para trás da linha que indica o índice mínimo a ser atingido. O candidato poderá realizar esta prova em até 2 (DUAS) tentativas. Caso o candidato atinja o desempenho mínimo na primeira tentativa, não se faz necessária a realização da segunda tentativa. Os candidatos deverão alcançar a distância mínima de: 3,60m (três metros e sessenta centímetros) para candidatos do sexo masculino; 2,80m (dois metros e oitenta centímetros) para candidatas do sexo feminino; 12.21.6.2 Não será considerado como tentativa, aquela em que o candidato desista do salto, durante a aproximação de modo que não tenha ultrapassado a tabua de impulsão. Sendo esse procedimento permitido apenas uma vez em cada tentativa. Caso ocorra mais de uma vez, na mesma tentativa, será computado como se houvesse ocorrido aquela tentativa. 12.21.6.3 Para este exercício poderá ser utilizado qualquer técnica ou estilo de livre escolha do(a) candidato(a)

12.22 DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.22.1 O objetivo do EXAME DE APTIDÃO FÍSICA é avaliar aptidões como: FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA MUSCULAR, POTÊNCIA MUSCULAR, FLEXIBILIDADE MUSCULAR, APTIDÃO CARDIORESPIRATÓRIA, COORDENAÇÃO NEUROMUSCULAR, indispensáveis ao bom desempenho do cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

12.22.2 As medidas e aferições dos locais de exercícios serão da responsabilidade da Comissão do Exame de Aptidão Física.

12.22.3 As provas do Exame de Aptidão Física poderão ser filmadas pela Comissão Organizadora e suas imagens serem utilizadas como provas de execução ou não dos exercícios. No entanto, o candidato interessado só poderá requerer cópia da filmagem referente a ele próprio, sendo vedado à Comissão, fornecer cópia da filmagem se OUTROS CANDIDATOS ESTIVEREM PRESENTES, salvo em caso de determinação judicial.

12.22.4 Para o EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, o candidato deverá estar trajando, obrigatoriamente, calção ou short, camiseta e tênis, não sendo permitido o uso de nenhum outro meio que lhe ofereça melhor performance, tais como luvas, sapatilhas com pregos, etc.

12.22.5 O candidato será informado do resultado de seu exame pela Comissão do Exame de Aptidão Física no local e logo após a sua realização.

12.22.6 Os candidatos serão avaliados e considerados APTOS ou INAPTOS, neste último caso deverá constar o(s) motivo(s) na Ficha Individual do candidato, que deverá ser assinada pelos integrantes da Comissão do Exame de Aptidão Física, e registrado em ata, que seguirá assinada pelo seu Presidente e Secretário da Comissão e enviada à Coordenação Geral até em 1 (um) dia útil após o encerramento dos trabalhos.

12.22.7 O resultado no Exame de Aptidão Física será publicado e divulgado em link específico no site da PMPB “www.pm.pb.gov.br”, com aviso no Diário Oficial do Estado.

12.21 O EXAME PSICOLÓGICO

12.21.1 A avaliação psicológica ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 10/2005, nº 31/2022 e nº 08/2025. Serão convocados para a 2ª Etapa – Exame Psicológico, de caráter eliminatório, os candidatos HABILITADOS nos termos do subitem 11.1 deste Edital.

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 30 DE ABRIL DE 2025 Regulamenta a Avaliação Psicológica em Concurso Público e processos seletivos de natureza pública e revoga a Resolução CFP nº 2, de 21 de janeiro de 2016.

12.21.2 O Exame Psicológico será realizado mediante o uso de técnicas e testes psicológicos, em conformidade com a legislação do Conselho Federal de Psicologia – CFP e que sejam aprovados, à época da avaliação.

12.21.3 O Exame Psicológico permite avaliar as condições psicológicas do candidato para o exercício do cargo.

12.21.4 No dia da realização dos testes o candidato deverá atentar-se somente às instruções que forem transmitidas pelos técnicos responsáveis pela aplicação.

12.21.5 O candidato deverá comparecer no dia, hora e local indicado no respectivo Edital de Convocação, munido de documento original de identificação oficial com foto utilizado no ato da inscrição, 02 (duas) canetas esferográficas azuis e 02 (dois) lápis pretos nº 2.

12.21.6 Não serão aceitos como documentos de identidade: boletim de ocorrência; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; documentos digitais (modelo eletrônico); comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

12.21.7 Nas horas que antecedem o Exame Psicológico, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:

- a) dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
- b) alimentar-se adequadamente no café da manhã e/ou almoço, com uma refeição leve e saudável;
- c) evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

12.21.8 Não serão consideradas alterações socioeconômico-físico-psíquico e biológicas temporárias no dia da aplicação dos testes.

12.21.9 Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo, serão definidos segundo os critérios objetivos e os parâmetros estabelecidos pela definição do perfil profissiográfico, considerando a tabela abaixo:

Característica	Parâmetro	Descrição
Controle emocional	Média Superior	Habilidade para reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.
Resiliência	Média Superior	Capacidade para lidar com efeitos nocivos das adversidades, saindo desta situação fortalecida.
Relacionamento Interpessoal	Médio	Capacidade para relacionar-se com outras pessoas, percebendo e reagindo adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros.
Disposição para o trabalho	Média Superior	Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva.
Raciocínio Lógico	Média Superior	Capacidade para identificar fatos isolados, perceber o conteúdo de um conceito em toda a sua extensão estabelecendo relações entre os dados analisados.
Impulsividade	Médio	Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa diante de um estímulo interno ou externo.
Agressividade	Média	Manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades.
Responsabilidade	Média Superior	Capacidade de seguir um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir.

Flexibilidade	Média	Capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido.
Ansiedade	Média	Aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato.
Iniciativa	Média Superior	Capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas.
Liderança	Superior	Capacidade de conduzir as pessoas influenciando de forma positiva para que contribuam voluntariamente com os objetivos da instituição.
Indicadores, fóbicos e disrítmicos	Ausente	Sinais fóbicos e disrítmicos.

12.21.10 Será considerado INAPTO o candidato que não atender aos parâmetros estabelecidos no Quadro do Perfil Profissiográfico para o ingresso de Oficial da Polícia Militar, e que denote comprometimentos que inviabilizem sua matrícula na Corporação em virtude de inadequações cognitivas e comportamentais que inviabilizem o desenvolvimento profissional das ações de policial militar inerentes ao cargo.

12.21.11 O sigilo sobre os resultados obtidos na Avaliação Psicológica deverá ser mantido pela equipe de psicólogos, na forma prevista no Código de Ética Profissional do Psicólogo, consoante disposição inserta em Resolução do Conselho Federal de Psicologia.

12.21.12 No EXAME PSICOLÓGICO o candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

- a) APTO – candidato apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;
- b) INAPTO – candidato não apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;
- c) AUSENTE - candidato não compareceu ao EXAME PSICOLÓGICO.

12.21.12.1 Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato que for considerado INAPTO ou AUSENTE no EXAME PSICOLÓGICO.

12.21.13 O resultado do EXAME PSICOLÓGICO será divulgado no site do PMPB www.pm.pb.gov.br com aviso de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, sendo a publicação através de relação nominal constando os candidatos considerados como "APTOS", conforme dispõe o art. 6º, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 31/2022.

12.21.14 A inaptidão no EXAME PSICOLÓGICO não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais. Indica, apenas, que o avaliado não atende, no momento, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.

12.21.15 Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer os resultados da avaliação psicológica por meio de entrevista devolutiva, que será realizada em data e horário divulgados no resultado preliminar da fase.

12.21.16 No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo. Caso esteja, este deverá, obrigatoriamente, possuir inscrição no Conselho Regional de Psicologia do Brasil (CRP/BR). A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

12.21.17 Após a realização da entrevista devolutiva, o candidato (a) poderá solicitar a revisão de sua avaliação, na forma do disposto no Capítulo XIV – Recursos.

CAPÍTULO XII

13 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA

13.1 O resultado do concurso será homologado através de competente Ato do Comandante-geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a quem caberá autorizar a matrícula no Curso de Formação de Oficiais e será objeto de publicação no Diário Oficial do Estado. Neste mesmo ato, a autoridade homologante convocará os candidatos classificados para uma pré-matrícula, quando entregarão os documentos exigidos para matrícula, fazendo consignar data, hora e local, para esse fim.

13.2 Ocorrendo desistência ou eliminação de candidatos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do início do Curso de Formação de Oficiais, serão considerados classificados, em igual número, os candidatos subsequentes, dentre os aprovados obedecida a ordem de classificação e o previsto em lei. Neste caso, a autoridade homologante procederá à homologação específica complementar.

CAPÍTULO XIII

14 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

14.1 Os candidatos inscritos serão submetidos à Investigação Social, de caráter eliminatório, para fins de comprovação das exigências contidas no candidato, com base em documentos oficiais e em informações presentes em item 4.2.1 e 4.2.2 deste Edital, que constará de pesquisa da conduta pessoal do Formulário de Investigação Social (FIS), preenchido pelo próprio candidato, em data, local e horário informados no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico https://www.pm.pb.gov.br/portal/

14.2 A Investigação Social ficará sob a responsabilidade da Comissão de Investigação Social, designada pelo Comandante-Geral da PMPB que, ao final, emitirá, em Ata, os resultados obtidos pelos candidatos, considerando-os INDICADOS ou CONTRAINDICADOS para o desempenho do cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado da Paraíba, sendo realizada até o final do 1º ano do CFO PM.

14.3 O candidato inscrito neste Concurso, oportunamente, será convocado para o preenchimento do Formulário de Investigação Social (FIS), conforme item 14.1, enviando-o devidamente assinado, juntamente com os originais dos seguintes documentos:

- I – certidões das respectivas jurisdições onde o candidato reside ou residiu nos últimos 05 (cinco) anos: a) da Justiça Federal;
- b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
- c) da Justiça Militar Federal, para os integrantes ou aqueles que já serviram às Forças Armadas;
- d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, para os militares estaduais ou distritais.
- II - 01 (uma) cópia autenticada do diploma do Ensino Superior devidamente registrado, emitido por estabelecimento de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação;
- III – Caso seja servidor público, 01 (uma) Certidão expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando sua atual situação disciplinar, se responde ou se respondeu a algum procedimento/processo administrativo, bem como punições sofridas, se houver.

14.4 O candidato que não entregar qualquer um dos documentos citados no subitem anterior, no prazo disposto neste edital, estará automaticamente eliminado do concurso.

14.5 Serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da certidão.

14.6 Será eliminado do certame, o candidato, que a qualquer tempo a partir de sua inscrição, seja con-



traindicado na Investigação Social.

14.7 Durante todo o período do concurso público, o candidato deverá manter atualizados os dados informados no FIS, assim como identificar formal e circunstancialmente qualquer outro fato relevante para a investigação, nos termos do edital.

14.8 Será considerado CONTRAINDICADO e por consequência ELIMINADO do certame, o candidato que omitir informações e(ou) fornecê-las inverídicas, ou cuja Investigação Social constatar, a qualquer tempo, os seguintes fatos:

- a) registro de prática de ações delituosas, mesmo não existindo inquérito policial ou ação penal instaurados;
- b) figure como indiciado em Inquérito Militar ou Conselho de Disciplina, ou ainda, estiver respondendo a processo criminal comum ou militar, relativo a caso de fato ocorrido em consequência do serviço que constituía ilícito, infamante, lesivo, à honra ou ao pundonor militar;
- c) fazer parte ou ter proximidades com integrantes organizações criminosas;
- d) ser usuário ou fornecedor de drogas ilícitas;
- e) Atos de vandalismo, desonestidade, indisciplina ou violência em escolas, locais de trabalho, comércio, estabelecimentos financeiros, família ou comunidade;
- f) ações que culminaram em demissão, licenciamento ou exclusão de organizações civis ou militares por motivos disciplinares ou conduta inadequada;
- g) prática de crime contra a administração pública ou atos de improbidade administrativa;
- h) apresentar histórico criminal ou policial;
- i) tenha sido dispensado de qualquer órgão público, por incapacidade física definitiva ou por motivo incompatível com as exigências para a função de Oficial da Polícia Militar, de acordo com a legislação em vigor;
- j) não tenha idoneidade moral e conduta pregressa compatível com o cargo de militar estadual pretendido;
- k) demissão por justa causa nos termos da legislação trabalhista, nos últimos vinte meses;
- l) não apresentar as documentações e o Formulário de Investigação Social (FIS);

14.9 O candidato CONTRAINDICADO será comunicado pela Comissão de Investigação Social, por documento apropriado, pessoalmente ou pelo endereço eletrônico informado no ato da inscrição, momento em que será dado prazo de cinco dias úteis para apresentar recurso, a contar do primeiro dia útil após o recebimento.

14.10 O candidato que não apresentar recurso de defesa no prazo previsto no item anterior, será eliminado do concurso.

14.11 Julgadas improcedentes as alegações do candidato, este permanecerá CONTRAINDICADO, e ocorrerá a sua eliminação do concurso ou o seu desligamento do curso.

14.12 A Polícia Militar do Estado da Paraíba garantirá o sigilo das informações obtidas sobre o candidato, entretanto, a requerimento do próprio candidato, ser-lhe-á informado o motivo de sua eliminação do concurso ou do desligamento do curso.

CAPÍTULO XIV 15 DOS RECURSOS

15.1 Será admitida a interposição de recursos para o Exame Intelectual (Provas Escritas), Exames Complementares (Exames de Saúde, de Aptidão Física e Psicológico), Procedimento de Heteroidentificação e Investigação Social, os quais não terão efeitos suspensivos.

15.2 Os recursos referentes ao Exame Intelectual (Provas Escritas) deverão obedecer ao disposto nas normas reguladoras do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2025.

15.3 O recurso interposto referente aos Exames Complementares (Exames de Saúde, de Aptidão Física e Psicológico) e Investigação Social, serão dirigidos à Comissão Coordenadora Geral do Concurso, conforme Anexo III, podendo ser encaminhado através do endereço de e-mail concursoocfo@pm.pb.gov.br.

15.4 O recurso interposto referente aos Exames Complementares (Exames de Saúde, de Aptidão Física e Psicológico) seguirá as seguintes condições:

15.4.1 Para a interposição de recurso relativo ao **EXAME PSICOLÓGICO**, o candidato poderá, as suas expensas, ser assessorado ou representado por Psicólogo inscrito e ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP) e que não tenha feito parte da Comissão Avaliadora, conforme determina o art. 7º da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 31/2022.

15.4.1.1 O prazo de interposição do recurso será de **02 (dois) dias úteis**, contados da comprovação oficial de entrega do laudo síntese ao candidato informando sua CONTRA-INDICAÇÃO no Exame Psicológico.

15.4.1.2 Quando da designação de um psicólogo perito por medida judicial, para exame dos documentos produzidos pelo psicólogo representante do reclamante e da Banca Revisora, o mesmo deverá fundamentar seu parecer nesses documentos e nas Resoluções produzidas pelo CFP, atendo-se aos quesitos da perícia judicial conforme Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 31/2022.

15.4.1.3 Não será admitida a remoção dos testes do candidato do seu local de arquivamento, devendo o Psicólogo contratado fazer seu trabalho na presença de um Psicólogo da Comissão Examinadora, à luz do art. 9º da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 31/2022.

15.4.2 No que diz respeito aos **EXAMES DE SAÚDE, APTIDÃO FÍSICA e INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, o prazo de interposição do recurso será de **02 (dois) dias úteis** a contar da divulgação oficial no site da PMPB.

15.5 O recurso dos Exames Complementares (Exames de Saúde, de Aptidão Física e Psicológico) e Investição Social, deverão serem feitos em documento próprio dirigido, devidamente fundamentado e instruído com provas documentais, à Comissão Coordenadora Geral do Concurso;

15.6 Serão preliminarmente indeferidos os recursos inconsistentes, sem a devida fundamentação ou provas, ou intempestivos.

15.7 A Comissão Coordenadora Geral do Concurso abrirá vistas do recurso, para análise à Equipe de Psicólogos responsável pela aplicação do Exame Psicológico ou às Comissões do Exame de Saúde e de Aptidão Física, conforme o caso e assunto, as quais terão um prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis** para se pronunciar sobre o mérito, emitindo Parecer escrito, retornando os autos à Comissão Coordenadora Geral que, homologará ou não, através de seu Presidente, provendo ou desprovendo, respectivamente, o recurso.

15.8 O resultado do julgamento do recurso será, obrigatoriamente, divulgado no site da PMPB “www.pm.pb.gov.br” com aviso de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, para que se produzam os efeitos legais, sendo o recorrente informado da decisão, através dos meios de comunicação supracitados.

15.9 As despesas provenientes dos recursos correrão por conta dos candidatos.

CAPÍTULO XV

16 DAS CONDIÇÕES PARA INGRESSO NA PMPB E MATRÍCULA NO CURSO

16.1 A pré-matrícula no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado da Paraíba será realizada pela Comissão Coordenadora Geral do Concurso, juntamente com a Diretoria de Gestão de Pessoas, ficando esta incumbida de arquivar todos os documentos exigidos e entregues pelos(as) candidatos(as).

16.2 Serão matriculados no 1º Ano do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado da Paraíba – 2026, a funcionar na Academia de Polícia Militar do Cabo Branco, os candidatos APROVADOS

e CLASSIFICADOS no Concurso disciplinado por este Edital e suas Normas Complementares, devendo apresentar e entregar os documentos abaixo.

16.3 Documentos para Efetivação da Matrícula:

16.3.1 Para candidatos CIVIS:

- a) Apresentar a original da Certidão de Nascimento ou de casamento e entregar cópia;
- b) Apresentar a original do Certificado de conclusão do Ensino Superior (3º Grau) ou equivalente e original do Histórico Escolar, e entregar cópias;
- c) Entregar 02 (duas) fotos 3X4 coloridas recentes;
- d) Apresentar Título de Eleitor e comprovar que está em dia com as obrigações eleitorais, bem como entregar cópias dos mesmos;
- e) Entregar o documento original de quitação com o Serviço Militar, exceto para o sexo feminino;
- f) Apresentar a original da Cédula de Identidade, CPF e, se possuir, PIS/PASEP, e entregar cópias;
- g) Entregar Certidão Negativa de Ação Criminal, fornecida pela Justiça Federal, expedida no máximo, há 30 dias;
- h) Entregar Certidão Negativa de Ação Criminal, fornecida pela Justiça Estadual, referente ao(s) local(is) onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo, há 30 dias;
- i) Entregar Certidão Negativa da Justiça Eleitoral referente a registro em partido político e atividade de cunho eletivo, expedida no máximo, há 30 dias – original;
- j) Não estar investido de cargo público, apresentando, na oportunidade da matrícula, certidão/declaração escrita desta situação, salvo no caso previsto do art. 42, § 3, c/c o art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- k) Se ex-integrante de qualquer uma das Forças Armadas ou de Força Auxiliar, não ter sido demitido *ex officio* por ter sido declarado indigno para a Corporação ou com ela incompatível, assim como não ter sido excluído ou licenciado a bem da disciplina;

16.3.2 Para candidatos MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E DE OUTRAS ORGANIZAÇÕES MILITARES ESTADUAIS:

- a) Apresentar a original da Certidão de Nascimento ou de casamento e entregar cópia;
- b) Apresentar a original do Certificado de conclusão do Ensino Superior (3º Grau) ou equivalente e original do Histórico Escolar, e entregar cópias;
- c) Entregar 02 (duas) fotos 3X4 coloridas recentes descoberto, de frente, e fardado;
- d) Apresentar Título de Eleitor e comprovar que está em dia com as obrigações eleitorais, e entregar cópias;
- e) Entregar o documento original de quitação com o Serviço Militar, exceto para o sexo feminino;
- f) Apresentar e entregar Declaração de Conduta das Forças Armadas ou de outras Organizações Militares;
- g) Apresentar Cédula de Identidade, CPF e, se possuir, PIS/PASEP, e entregar cópias;
- h) Entregar certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da jurisdição onde reside/residiu nos últimos cinco anos, expedida no máximo há 30 (trinta) dias, demonstrando não estar o candidato indiciado, denunciado ou em cumprimento de pena criminal, até o término do Curso de Formação de Oficiais:
- 1) da Justiça Federal;
- 2) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
- 3) da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;
- 4) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;
- i) Entregar Certidão Negativa da Justiça Eleitoral referente a registro em partido político e atividade de cunho eletivo, expedida no máximo, há 30 (trinta) dias – original;
- j) Não estar investido de cargo público, apresentando, na oportunidade da matrícula, certidão/declaração escrita desta situação, salvo no caso previsto do art. 42, § 3, c/c o art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- k) Entregar declarações do Comandante de sua OM do seu comportamento disciplinar (devendo estar, no mínimo, no “COMPORTAMENTO BOM”), que não está submetido a Conselho de Disciplina nem a Processo Administrativo Disciplinar e de que não está à disposição da Junta Médica Especial, nos últimos seis meses;

16.3.3 Para os candidatos MILITARES da Polícia Militar do Estado da Paraíba:

- a) Apresentar a original do Certificado de Conclusão do Ensino Superior (3º Grau) ou equivalente e original do Histórico Escolar, devendo entregar cópias dos mesmos;
- b) Entregar 02 (duas) fotos 3X4 coloridas recentes (fardado, descoberto e de frente);
- c) Entregar declarações do Comandante de sua OM do seu comportamento disciplinar (devendo estar, no mínimo, no “COMPORTAMENTO BOM”), que não está submetido a Conselho de Disciplina nem a Processo Administrativo Disciplinar e de que não está à disposição da Junta Médica Especial, nos últimos seis meses;
- d) Entregar certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da jurisdição onde reside/residiu nos últimos cinco anos, expedida no máximo há 30 (trinta) dias, demonstrando não estar o candidato indiciado, denunciado ou em cumprimento de pena criminal, até o término do Curso de Formação de Oficiais:
- 1) da Justiça Federal;
- 2) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
- 3) da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;
- 4) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;
- e) Entregar Certidão Negativa da Justiça Eleitoral referente a registro em partido político e atividade de cunho eletivo;

16.4 O candidato que não preencher os requisitos e/ou não entregar, nas datas determinadas, a documentação exigida por este EDITAL no ato da pré-matrícula, perderá o direito à matrícula no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado da Paraíba para o ano 2026.

16.5 A matrícula no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado da Paraíba - 2026 ocorrerá em data, hora e local constantes em ato a ser confeccionado pelo Coordenador Geral do certame, após a pré-matrícula na PMPB.

16.6 Os candidatos matriculados no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar estarão sujeitos à INVESTIGAÇÃO SOCIAL, cujos resultados definirão a sua permanência ou o seu desligamento do curso.

CAPÍTULO XVI 17 DA ELIMINAÇÃO

17.1 Será **ELIMINADO DO CONCURSO**, por ato da sua Comissão Coordenadora, além de outros casos previstos neste Edital, o candidato que incorrer em quaisquer das seguintes situações:

- a) Chegar atrasado a qualquer um dos exames;
- b) Faltar a qualquer uma das fases deste Concurso, não sendo aceito atestado médico, pois será considerado incapaz;
- c) Desrespeitar as determinações relativas à execução dos exames;
- d) Tentar ou utilizar meios fraudulentos na realização dos exames exigidos;
- e) Não apresentar documento de identidade, quando da realização dos exames;
- f) Não for considerado HABILITADO, nos termos deste Edital;

Itens	Atividades	Datas e horários
01	Publicação de edital	03/12/2025
02	Período de solicitação de isenção do valor de inscrição	das 09h do dia 05/12/2025 até às 23h59min do dia 11/12/2025
03	Período para <i>upload</i> da documentação de isenção	das 09h do dia 05/12/2025 até às 23h59min do dia 11/12/2025
04	Divulgação da relação preliminar de isentos do valor de inscrição	15/12/2025



05	Prazo para apresentação de recursos contra indeferimento de pedidos de isenção	das 10h do dia 17/12 até às 17h do dia 18/12/2025
06	Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento de pedidos de isenção	22/12/2025
07	Divulgação da relação definitiva de isentos do valor de inscrição	23/12/2025
08	Período das inscrições	das 09h do dia 05/12/2025 até às 23h59min do dia 23/12/2025
09	Período para <i>upload</i> dos documentos para Pessoas Negras	das 09h do dia 05/12/2025 até às 23h59min do dia 23/12/2025
10	Data limite de pagamento das inscrições	26/12/2025
11	Divulgação das inscrições efetivadas (Ampla Concorrência/Negros)	08/01/2026
12	Prazo para apresentação de recursos contra indeferimento das inscrições (Ampla Concorrência/Negros)	das 10h do dia 09/01 até às 17h do dia 12/01/2026
13	Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento das inscrições (Ampla Concorrência/Negros)	15/01/2026
14	Divulgação das inscrições efetivadas definitivas (Ampla Concorrência/Negros)	22/01/2026

As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Polícia Militar da Paraíba

Os candidatos devem acompanhar as publicações de todos os atos, editais, retificações, convocações e comunicados referentes a este Concurso Público no endereço eletrônico da Polícia Militar - <https://www.pm.pb.gov.br/portal/>

As demais etapas, terão cronogramas específicos e serão divulgadas posteriormente em momento oportuno.

Junta Comercial do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÕES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CARTA DE NOTIFICAÇÃO Nº 015/2025

João Pessoa, 20 de outubro de 2025.

Prezados (as),
Fica Vossa Senhoria devidamente notificada para querendo, oferecer manifestação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sobre os termos do despacho JPC-DES2025/01522, referente ao processo nº JCP-PRC2025/00362 da empresa ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA PLANALTO LTDA no CNPJ sob o nº 09.186.537/0001-62, segue em anexo cópia da decisão.

Atenciosamente,
Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretária Geral da Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP
Ao Senhor:

Lucas Marques Leite
Rua Desportista Aurelio Rocha Nº 874 - Bairro Estados João Pessoa PB CEP 58030-450

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CARTA DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/2025

João Pessoa, 20 de outubro de 2025.

Prezados (as),
Fica Vossa Senhoria devidamente notificada para querendo, oferecer manifestação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sobre os termos do despacho JPC-DES2025/01522, referente ao processo nº JCP-PRC2025/00362 da empresa ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA PLANALTO LTDA no CNPJ sob o nº 09.186.537/0001-62, segue em anexo cópia da decisão.

Atenciosamente,
Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretária Geral da Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP

Ao Senhor:

Jimmy Connolly
Rua Doutor Ephigenio Barbosa da Silva Nº 159
Bairro Jardim Cidade Universitária João Pessoa PB CEP 58052-310

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line.
Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o
conteúdo do Diário Oficial
desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do
Diário Oficial!

3218.6500

circulacao@epc.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

**EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

**GOVERNO
DA PARAÍBA**



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2025
PROCESSO Nº 19.000.000104.2025

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DRENOS E EQUIPOS DIVERSOS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 17/12/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 902172025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-02690-0

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2025
PROCESSO Nº 19.000.000084.2025

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (CAFÉ, CHÁ E ADOÇANTE), destinado à CASA CIVIL DO GOVERNADOR - CCG, SETDE, CMG, SEAD, PCPB, SEE, LACEN, SECULT, SEAP, FUNAD, FUNDAC E SUPLAN conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 19/12/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90208/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic10@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-02749-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2025
PROCESSO Nº 19.000.000049.2025

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, destinado à FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC, PCPB E SEAP, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 18/12/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90188/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic10@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-02440-0

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/07652
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

DATA DE ABERTURA: 16/12/2025- ÀS 14h.

REGISTRO CGE Nº 25-02755-2

LICITAÇÃO BB Nº 1083462

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES ESPECÍFICOS, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS, HARDWARE E SOFTWARE EM REGIME DE COMODATO PARA REALIZAÇÃO DA TRIAGEM NEONATAL PARA ATENDER O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseanne Conceição Albuquerque Biazon, nomeada pela Portaria nº 212/2025/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa – PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: public@ses.pb.gov.br. brou nos endereços eletrônicos dos portais licitacoes-e2.bb.com.br, pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 600 - TRANSF F A F-MANUTENCAO ACOES E SERVICOS.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

ROSEANNE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE BIAZON
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
MATRÍCULA Nº 193.008-7

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES-PB

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 003/2025
PROJETO AMAR – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA

País: Brasil

Mutuário: Estado da Paraíba

NomedoProjeto: Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba.

Título do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FINANCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DE LEVANTAMENTO E ANÁLISE DOS CUSTOS DE FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES QUE SOFRERÃO INTERVENÇÃO DO PROJETO AMAR, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

Contrato de Empréstimo nº. 4740/OC-BR

Referência: Processo nº SES-PRC-2025/38288

O ESTADO DA PARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de atenção na rede de saúde do estado da Paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na contratação de empresa especializada em financiamento do sistema único de saúde – SUS para realização de estudo técnico de levantamento e análise dos custos de funcionamento e manutenção das unidades que sofrerão intervenção do Projeto Amar, com recursos do contrato de empréstimo nº. 4740/OC-BR no âmbito do Projeto Amar.

Os serviços de consultoria incluem: Os serviços devem compreender o que segue: Analisar o dimensionamento do atual quadro de profissionais e projetar quantidade necessária para suprir as ampliações promovidas pelo Projeto AMAR; Analisar a produção apresentada de cada unidade diante da capacidade instalada atual; Analisar a produção aprovada de cada unidade e sinalizar as inconformidades para mitigação de glosas como estratégia para otimizar captação de recursos; Projetar a média de produção hospitalar para a capacidade instalada das unidades após as intervenções do Projeto AMAR; Participar de reuniões com equipes técnicas da SES/PB e Projeto AMAR durante a etapa de coleta de dados para elaboração do estudo técnico; Elaborar esclarecimentos e orientar/sugerir alterações em documentos da SES/PB que sejam de seu campo de atuação, a fim de apoiá-la durante a elaboração do estudo técnico; Auxiliar na coleta de informações que sejam de seu campo de atuação para subsidiar respostas a possíveis questionamentos em processos de auditoria do Tribunal de Contas acerca do impacto financeiro das ações do Projeto AMAR para a SES/PB; Identificar problemas no processamento das produções hospitalares e recomendar as soluções correspondentes, como estratégia para mitigação de glosas e captação de recursos; Analisar as pendências de habilitações da capacidade instalada atual dos hospitais e pontuar se as intervenções do Projeto AMAR nas respectivas unidades irão saná-las; Identificar as possibilidades de habilitação frente à nova capacidade instalada das unidades após as intervenções do Projeto AMAR; Elaborar relatórios técnicos situacionais acerca das demandas pontuadas acima, para que o(a) gestor(a) do Contrato possa acompanhar as atividades que estão sendo realizadas e, assim, dar prosseguimento aos respectivos pagamentos nos períodos pré-estabelecidos; Entregar estudo técnico acerca da previsão do impacto financeiro de custeio das unidades hospitalares que sofrerão intervenção do Projeto AMAR para o Governo Estadual mediante os novos dimensionamentos de profissionais, procedimentos e insumos; para que sejam entregues em pleno funcionamento, conforme preconizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, órgão financiador do Projeto, fazendo uma contraposição com os valores que poderão ser recebidos pelo Governo Federal em decorrência das habilitações cabíveis e demais estratégias de captação de recursos. Os serviços serão prestados pela contratada no prazo de até 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.

A Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB), através do Projeto AMAR, convida firmas consultoras elegíveis (Pessoas Jurídicas) para indicarem seu interesse na prestação dos serviços solicitados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, em língua portuguesa do Brasil (mediante a apresentação de atestado, certificado ou declaração de capacidade técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado cuja estrutura

organizacional seja de porte equivalente à descrita no TR). A documentação acima mencionada poderá ser encaminhada ao e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com. As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture, consórcio ou por meio de subcontrato (apenas de parte dos serviços e desde que prévia e expressamente aprovado pelo contratante) para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante. A lista curta poderá estar composta inteiramente por firmas consultorias nacionais Chama-se a atenção das firmas consultoras interessadas para os parágrafos 1.11, 3 e 4.13 do Regulamento que define a política do BID em matéria de Conflito de Interesses, bem como, as cláusulas de Fraude e Corrupção Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15. A firma consultora seráselecionada de acordo com o método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) estabelecido nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15. Os Licitantes elegíveis poderão obter mais informações junto ao Projeto AMAR por meio do seguinte endereço eletrônico:licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (por correio eletrônico/e-mail) até as 16:30 (hora local) do dia 19 de dezembro de 2025,de acordocomosdados a seguir:

ManifestaçãodeInteressenº003/2025-PROJETO AMAR/SES/PB
ComissãoEspecialdeLicitaçãoCEL/AMAR/SES/PB
Unidade Gestora do Projeto AMAR/SES/PB
Endereço:Av. Manoel Moraes, nº. 435, sala 07 – Manaira
CEP: 58.040-440. João Pessoa – Paraíba
e-mail:licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR
MATRÍCULA Nº. 192.926-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES-PB

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 002/2025
PROJETO AMAR – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA

País:Brasil
Mutuário:Estado da Paraíba
Nome do Projeto:Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba.
Título do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR PARA ELABORAÇÃO DE MODELO DE GESTÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.
Contrato de Empréstimoº. 4740/OC-BR
Referência:Processo nºSES-PRC-2025/37895
O ESTADODAPARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de atenção na rede de saúde do estado da paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na contratação de empresa de consultoria especializada em assistência hospitalar para elaboração de modelo de gestão das unidades hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, com recursos do Contrato de Empréstimo nº. 4740/OC-BR no Âmbito do Projeto Amar.
Os serviços de consultoria incluem: Os serviços devem compreender oDiagnóstico situacional do funcionamento e operacionalização das UnidadesHospitalares da SES/PB; Desenvolvimento de indicadores de qualidade, de monitoramento e deacompanhamento gerencial das unidades; Elaborar um material técnico que apresente um modelo de gestão,governança e inovação de gestão para as Unidades Hospitalares; Desenvolver capacidades e treinamentos nas Unidades Hospitalares paraimplementação e desenvolvimento do modelo de gestão proposto.Os serviços serão prestados pela contratada no prazo de até 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.

A **SecretariadeEstado da Saúde(SES/PB)**, através do **Projeto AMAR**,convida firmas consultoras elegíveis (Pessoas Jurídicas) para indicarem seu interesse na prestação dos serviços solicitados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, em língua portuguesa do Brasil (mediante a apresentação deatestado, certificado ou declaração de capacidade técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado cuja estrutura organizacional seja de porte equivalente à descrita no TR). A documentação acima mencionada poderá ser encaminhada ao e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture, consórcio ou por meio de subcontrato (apenas de parte dos serviços e desde que prévia e expressamente aprovado pelo contratante) para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante. A lista curta poderá estar composta inteiramente por firmas consultorias nacionais Chama-se a atenção das firmas consultoras interessadas para os parágrafos 1.11, 3 e 4.13 do Regulamento que define a política do BID em matéria de Conflito de Interesses, bem como, as cláusulas de Fraude e Corrupção Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15. A firma consultora seráselecionada de acordo com o método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) estabelecido nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15. Os Licitantes elegíveis poderão obter mais informações junto ao Projeto AMAR por meio do seguinte endereço eletrônico:licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (por correio eletrônico/e-mail) até as 16:30 (hora local) do dia 19 de dezembro de 2025,de acordocomosdados a seguir:

ManifestaçãodeInteressenº002/2025-PROJETO AMAR/SES/PB
ComissãoEspecialdeLicitaçãoCEL/AMAR/SES/PB
Unidade Gestora do Projeto AMAR/SES/PB
Endereço:Av. Manoel Moraes, nº. 435, sala 07 – Manaira
CEP: 58.040-440. João Pessoa – Paraíba
e-mail:licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR
MATRÍCULA Nº. 192.926-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.ºSES-PRC-2025/21855
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º361/2025
REGISTRO CGE Nº.25-02736-2

OBJETO:AQUISIÇÃO EMERENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO USUÁRIO(A) AMANDA HELEN CARNEIRO DE-ALVERGA.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor daempresa:ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 04.307.650/0012-98, perfazendo o valor total deR\$1.651.401,12(hum milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e um reais e doze centavos)para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 01 de dezembrde 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) EDNEIA PEDRO DO NASCIMENTO E OUTROS e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA, EM FAVOR DE CAMILA DE SOUZA PONTES CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição dos objetos em referência, com base no Art. 75, incisoVIII, respectivamente, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2025/07077 25-02739-6	333/2025	EDNEIA PEDRO DO NASCIMENTO E OUTROS.	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.	60.318.797/0001-00	R\$ 450.758,10
SES-PRC-2025/32263 25-02730-3	373/2025	CAMILA DE SOUZA PONTES .	EXATUS GENE LABORATORIO E SERVICOS DE COLETA DE EXAMES GENETICOS LTDA – ME.	37.208.935/0001-78	R\$ 2.890,00

João Pessoa,02 de dezembrde 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/26978
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 318/2025
REGISTRO CGE Nº25-02759-5

OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) GILMARA DA SILVA SANTANA MAMEDE E OUTROS.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas:**ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE-PRODUTOS HOSPITALARES EONCOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF04.307.650/0028-55, vencedora do item02,perfazendo o valor totalde **RSRS 4.033,12** (quatro mil e trinta e três reais e doze centavos) e**UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ-MF21.595.464/0001-68,vencedora do item01,perfazendo o valor totalde **R\$ 8.722,80** (oito mil setecentos e vinte de dois reais e oitenta centavos),perfazendo o valor global total de **R\$ 12.755,92** (doze mil, setecentos e cinquenta ecinco reais e noventa e dois centavos)para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações,emconsequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/20794
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025
REGISTRO CGE Nº25-01973-0
LICITAÇÃO BB Nº 1081046

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DO HOSPITAL DA MULHER PARA IMPLANTAÇÃO DA CAPELA.

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº **008/2025**, fundamentada na Lei 14.133/2021,combasenoselementosconstantesdosautos,correspondentea:

-RM CONSTRUÇÃO LTDA - ME;
- CNPJ nº 46.695.850/0001-52;
- LOTE: único;
- VALORTOTAL:R\$65.300,00(sessenta e cinco mil e trezentos reais);

Perfazendo o valor global de **RS65.300,00**(sessenta e cinco mil e trezentos reais), classificada pelo critério do menor preço global.

João Pessoa-PB, 02 de dezembro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOSPARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição dos objetos em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, respectivamente, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2025/23750 25-02738-8	343/2025	ISABEL CRISTINA PESSOA OLIVEIRA E OUTROS	ABC MEDICAMENTOS LTDA	46.440.112/0001-64	4.223,52
SES-PRC-2025/17897 25-02754-4	363/2025	DAYSE LUCKWU MARTINS E OUTROS	JANSSEN-CILAG FAR- MACEUTICA LTDA	51.780.468/0002-68	280.180,80

João Pessoa,02 de dezembrode 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0888/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA
CNPJ 06.538.799/0001-50
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-CIRÚRGICOS ESPECIALIZADOS,AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, VOLTADOS PARA CIRURGIAS ELETIVAS
Valor:R\$ 40.001.248,75 (quarenta milhões, um mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.60000.0.1.0000
Reserva: 17426
PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/11/2025 A18/11/2026
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:18/11/2025
GESTOR DO CONTRATO: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO BARBOSA
MATRÍCULA Nº 190605-4
ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-20164-0
Nº do Contrato: 00846/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: INOV ETIQUETAS LTDA
Objeto: Contratação de serviços de materiais personalizados para identificação e divulgação dos eventos.
Valor (Original): R\$ 89.990,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.305.5007.2225.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 07/11/2025 a 07/11/2025
Data da assinatura: 07/11/2025
Gestor Contrato: Wallace Ricardo Puppe Cavalcanti - 1747746
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-20196-2
Nº do Contrato: 00839/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: LM DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: aquisição de material para nutrição (queijo).
Valor (Original): R\$ 142.030,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4734.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 30/10/2025 a 30/10/2026
Data da assinatura: 30/10/2025
Gestor Contrato: Shirlene Dantas Gadelha - 92.599-3
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-20395-0
Nº do Contrato: 00915/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMI-
NAÇÃO JUDICIAL
Valor (Original): R\$ 267.196,80
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato: 24/11/2025 a 24/11/2026
Data da assinatura: 24/11/2025
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-81145-2
Nº do Instrumento 0125/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Convenente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL
Objeto CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CENTRO DE IMAGEM DR. FELIPE KUMAMOTO.
Valor 1.165.361,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002
Período da vigência do Instrumento 1/12/2025 A 30/11/2026
Data da assinatura 28/11/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.165.361,00
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02621-6
Nº do Contrato 0765/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado TS ATACADISTA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL
Valor 19.915,20
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.6051.0287.3390.30.600.9.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 10/10/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 10/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 19.915,20
Gestor do Contrato JEFFERSON JOSE ARRUDA DE LIMA - Mat.: 1817370
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 137/2025
Processo Administrativo:SES-PRC-2025/41284
Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMÁCEUTICOS LTDA.
CNPJ n.º 02.977.362/0001-62
Data da Assinatura:01/12/2025
Classificação Funcional Programática:25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária n.º:24427/2025
Valor Global: R\$ 21.816,60 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SES-
SENTA CENTAVOS)
OBJETO:TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFI-
CADAS, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOSPELA UPA-SANTA RITA/PB,
ENTREGUE NO MÊS DE OUTUBRO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 383/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: CLINUTRI LTDA
CNPJ: 03.149.182/0001-55
Data da Assinatura:02.12.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002
Reserva:24792
Valor Global: R\$27.819,60 (VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E
SESSENTA CENTAVOS)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEIN-
DENIZAÇÃO, QUANTO À AQUISIÇÃO DE DIETAS DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, RE-
FERENTE AO MÊS DEAGOSTO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL
DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E
QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2737/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 352/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: AYRES E QUEIROZ LTDA
CNPJ: 08.591.679/0001-42
Data da Assinatura:01.09.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002
Reserva:24382
Valor Global: R\$14.094,00 (QUATORZE MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEIN-
DENIZAÇÃO, QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL,REFERENTE AO MÊS
DEAGOSTO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA
E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2619/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 399/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: AYRES E QUEIROZ LTDA
CNPJ: 08.591.679/0001-42
Data da Assinatura: 01.09.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002
Reserva: 24381
Valor Global: R\$ 17.184,00 (DEZESSETE MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEIN-
DENIZAÇÃO, QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL,REFERENTE AO MÊS
DE SETEMBRO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA
E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2973/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 436/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: AYRES E QUEIROZ LTDA
CNPJ: 08.591.679/0001-42
Data da Assinatura: 01.09.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002
Reserva: 24380
Valor Global: R\$ 79.742,00 (SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEIN-
DENIZAÇÃO, QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL,REFERENTE AO MÊS
DE OUTUBRO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA
E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3309/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 448/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: ENTERAL MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPI-
TALARES
CNPJ: 41.585.673-38
Data da Assinatura: 01.09.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002
Reserva: 24386
Valor Global: R\$15.760,00 (QUINZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEIN-
DENIZAÇÃO, QUANTO À AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL,REFERENTE AO MÊS DE
OUTUBRO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA
E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3321/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 429/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: EMBRAESTER
CNPJ: 10.287.853/0001-00
Data da Assinatura:02.12.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002
Reserva: 24501
Valor Global: R\$157.893,30 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEIN-
DENIZAÇÃO, QUANTO À SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO EM ALTA TEMPERATURA, RE-
FERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL
DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E
QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3296/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 456/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: LM DISTRIBUIDORA
CNPJ: 26.290.355/0001-56
Data da Assinatura:01.09.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002
Reserva:24767
Valor Global: R\$345.608,23 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEIN-
DENIZAÇÃO, QUANTO À AQUISIÇÃO DE CARNE, LEITE E ASSEMELHADOS, RE-
FERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL
DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E
QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3329/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 399/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: AYRES E QUEIROZ LTDA
CNPJ: 08.591.679/0001-42
Data da Assinatura: 01.09.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002
Reserva: 24381
Valor Global: R\$ 17.184,00 (DEZESSETE MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEIN-
DENIZAÇÃO, QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL,REFERENTE AO MÊS
DE SETEMBRO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA
E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2973/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 436/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: AYRES E QUEIROZ LTDA
CNPJ: 08.591.679/0001-42
Data da Assinatura: 01.09.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002
Reserva: 24380
Valor Global: R\$ 79.742,00 (SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEIN-
DENIZAÇÃO, QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL,REFERENTE AO MÊS
DE OUTUBRO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA
E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3309/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 448/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: ENTERAL MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPI-
TALARES
CNPJ: 41.585.673-38
Data da Assinatura: 01.09.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002
Reserva: 24386
Valor Global: R\$15.760,00 (QUINZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEIN-
DENIZAÇÃO, QUANTO À AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL,REFERENTE AO MÊS DE
OUTUBRO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA
E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3321/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 429/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: EMBRAESTER
CNPJ: 10.287.853/0001-00
Data da Assinatura:02.12.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002
Reserva: 24501



Valor Global: R\$157.893,30 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO À **SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO EM ALTA TEMPERATURA**, REFERENTE AO MÊS DE **SETEMBRO/2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3296/2025**.

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 385/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0542/ATNCI-LM-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor de **Josafá Paulino de Lima**, inscrito no CPF sob o nº **515.***.***-****, referente à contratação do Escritor e Artista Plástico Josafá Paulino de Lima, com o nome fantasia Josafá de Orós, para ministrará Oficina de Introdução a Xilogravura, no 6º FLIBA - Feira Literária de Barra de Mamanguape, nos dias 05 a 07 de dezembro de 2025, em Barra de Mamanguape na cidade de Rio Tinto - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03717.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 386/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0543/ATNCI-LM-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **28.179.915 GABRIEL VENANCIO DOS SANTOS CAMINHA - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.179.915/0001-25**, referente à contratação do cantor Gabriel Caminha, para uma apresentação no evento 6º FLIBA - Feira Literária de Barra de Mamanguape, no dia 05 de dezembro de 2025, em Barra de Mamanguape na cidade de Rio Tinto - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03719.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - SRP
REGISTRO NA CGE 25-02756-0
PROCESSO Nº EPC-PRC-000589/2025 - SRP

A Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC, através do Pregoeiro, torna público que no dia **16 de dezembro de 2025, às 10h00** (horário de Brasília) realizará o Pregão Eletrônico Nº 013/2025 - SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais consumíveis originais, para impressora Xerox Versant 280, para atender as demandas dos serviços gráficos da EPC, conforme quantitativo e exigências técnicas constantes no Termo de Referência. Para adquirir o edital ou obter mais informações: na EPC, na Av. Chesf, 451. BR 101 Km 03 - Distrito Industrial, João Pessoa – Paraíba. Fone/WhatsApp: (83)99143-9454, e-mail: cpl@epc.pb.gov.br. O edital poderá ser retirado nos sites www.epc.pb.gov.br, www.centraldecompras.pb.gov.br e www.compras.gov.br (UASG:932410).

João Pessoa-PB, 02 de dezembro de 2025.

VALMIR SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EXTRATO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do processo PBDOP JCP-PRC-2025/00415
Nº do Contrato 0007/2025
Contratante JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA

Valor Original do Contrato R\$14.760,00
Objeto: HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SÍTIO, conforme proposta comercial nº 077/2025 a CONTRATADA disponibilizará infraestrutura de Data Center e equipamentos de sua propriedade de baixa plataforma pra hospedagem de sítios e sistemas aplicativos de propriedade ou licenciados para o CONTRATANTE, desenvolvidos pela CONTRATADA ou por terceiros, em ambiente de banco de dados e aplicação compartilhados.
Valor do contrato R\$ 3.988,444
Classificação Funcional-Programática 01211 21205 23 126 5046 4219 339040 501.1 0000 0
Período da Vigência do Contrato 28/11/2025 A 28/11/2026
Data da Assinatura do contrato 28/11/2025
Gestor do Contrato ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - Mat.: 1202669
GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - PRESIDENTE

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 REGISTRO Nº 25-02501-9

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portarias nº 174/2025 e 175/2025), vem tornar público aos interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO ESTATAL Nº 006/2024** cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que estava marcado para o dia 02 de dezembro de 2025 às 08h30 (oito horas e trinta minutos) na Sala de disputa do <https://licitar.digital/>, **ESTÁ ADIADO SINE DIE**, em razão da necessidade de atendimento à cláusula 1.6.1 do edital, será divulgada nova data com mínimo de 48 horas de antecedência.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO
PREGOEIRO SUBSTITUTO
FLÁVIO COLAÇO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 REGISTRO Nº 25-02762-6

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portarias nº 174/2025 e 175/2025) vem convocar os interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025** cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de LOCAÇÃO DE VEÍCULO, para atender às necessidades da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital;
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Tipo: Menor Preço. Local: Sala de disputa do <https://licitar.digital/>. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CINEP, <http://www.cinep.pb.gov.br/portal/>, na aba “Serviços” -> “Editais e Licitações”, no site da Licitar no endereço <https://licitar.digital/>, e através de solicitação ao e-mail: cpl@cinep.pb.gov.br. **Limite de Acolhimento e Abertura de Propostas: 08h59 (oito horas e cinquenta e nove minutos) do dia 29 de dezembro de 2025, no <https://licitar.digital/>.**

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

FLÁVIO COLAÇO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025
REGISTRO CGE Nº 25-02298-6.
PROCESSO: 2025/00901
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 005/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de segurança baseada em arquitetura ztna (zero trust network access), sob modelo de subscrição com vigência de 36 (trinta e seis) meses, contemplando os serviços de implantação, configuração, suporte técnico e capacitação operacional (treinamento hands-on).
VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, limitados a 5 (cinco) anos a partir da publicação do extrato da ata.

LOTE	ITENS	FORNECEDOR	UNID.	VALOR TOTAL
01	01 a 04	Arvvo Tecnologia, Consultoria e Serviços Ltda. CNPJ: 25.359.140/0001-81	Licenças, serviço e turma	R\$ 21.100.000,00

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19. HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2025/01117, dispensa de licitação nº 034/2025, referente a contratação de serviço de limpeza automotiva para os veículos institucionais da CODATA por demanda, sendo adjudicado à Jessika Norrane Vieira Magalhães - Power CarPrime; CNPJ: 45.643.306/0001-02; R\$ 10.360,00.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-03060-1
Nº do Contrato 0035/2024
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO
Valor Original do Contrato 50.394,96
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Valor do aditivo 50.394,96
Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5001.4902.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 21/10/2024 A 21/10/2026
Data da assinatura do aditivo 20/10/2025
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 669, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/02114FUNESC – RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 272/2025, em favor do grupo, MULHERES NA RODA DE SAMBA, tendo como representante DAYSE DA SILVA FONSECA, escrito no CPF nº 081.573.024-12, através da Pessoa Jurídica, DAYSE DA SILVA FONSECA, inscrita no CNPJ 39.982.725/0001-68.

O valor total da contratação é de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais),
Trata-se da contratação do grupo, MULHERES NA RODA DE SAMBA, pararealização de visita e roda de conversa com alunos dos grupos de Biodanças da FUNESC, no Espaço Cultural José Lins do Rego, em João Pessoa-PB, no dia 14 de dezembro de 2025, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba- PB FUNESC.
Publique-se,

João Pessoa – PB, em 02 de dezembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 670, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/02121FUNESC – RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 273/2025, em favor da pessoa física, JOSÉ JERÔNIMO VIEIRA JÚNIOR (JR MISAKI), inscrita no CPF nº 058.739.714-47.

O valor total da contratação é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais),
Trata-se de contratação de JOSÉ JERÔNIMO VIEIRA JÚNIOR, para realizar Contação de história na 1ª Festa Literária de Matureia- FELIMA, no município de Matureia-PB, no dia 05 de janeiro de 2026, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência da Fundação Espaço Cultural Da Paraíba- PB FUNESC.
Publique-se,

João Pessoa – PB, em 02 de dezembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 667, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/02117FUNESC – RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 270/2025, em favor da pessoa jurídica, LYVIA XAVIER PORTO, inscrita no CNPJ nº 61.671.286/0001-21.

O valor total da contratação é de R\$ R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais),
Trata-se de contratação de “LILY SANFONEIRA”, para apresentação no evento “Dia Nacional do Forró”, apoiado pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba, que acontecerá no Teatro de Arena, na cidade de João Pessoa-PB, no dia 13/12/2025, às 15hrs, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência da Fundação Espaço Cultural Da Paraíba- PB FUNESC.
Publique-se,

João Pessoa – PB, em 02 de dezembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-01574-9

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 046/2024. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 051/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 01 (uma) estação de tratamento de água automatizada tipo modulada, fabricada em Plástico Reforçado com Fibras de Vidro (PRFV), incluindo a operação assistida por 120 dias e a capacitação dos operadores locais para assegurar a continuidade e eficiência da operação das ETAs, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 26.775.721/0001-67, com proposta no valor global de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-01394-3

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 043/2024 de 27 de dezembro de 2024, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 019/2025, destinada a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO E SOLOS PARA AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE CAJAZEIRAS - DESPOLUIÇÃO DO AÇUDE GRANDE-, NO ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa: R DE PAULA ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 15.805.801/0001-00, com proposta no valor global de R\$ 1.994.549,94 (Um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), Recursos: Próprios.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-02765-1

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 043/2024, de 26 de dezembro de 2024 (publicada do DOE de 27.12.2024), conforme cadastro no SEGC da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, registrado sob o Nº 25-02765-1, RATIFICO, com fundamento no Art. 29, XV, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 148, XV, do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da CAGEPA – RILCC, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 360/2025 (CGP-PRC-2025/43338), destinada à : Prestação de serviços EMERGENCIAIS de engenharia para implantação da adutora de água bruta do Sistema Integrado de Nova Olinda/Pedra Branca/Itaporanga - OIE.045, conforme especificações constantes em termo de referência, conforme especificações constantes em termo de referência, e ADJUDICO o em favor da Empresa CONSTRUTORA CEARA MENDES LTDA, CNPJ Nº 14.752.034/0001-47, com proposta no valor global de R\$ 4.647.695,45 (Quatro milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do Mapa de Apuração.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02620-8
Nº do Contrato 0350/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, INCLUINDO

CADERNOS, SACOLAS, PANFLETOS E PASTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS, COM O OBJETIVO DE REFORÇAR A COMUNICAÇÃO VISUAL DA COMPANHIA EM EVENTOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 333/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/37446.

Valor 384.900,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.90

Período da vigência do Contrato 27/11/2025 A 27/11/2026

Data da assinatura 27/11/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 384.900,00

Gestor do Contrato FÁBIO CABRAL BERNARDO - Mat.: 14.049-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02622-4

Nº do Contrato 0358/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS COLETORES DE ESGOTO EM PVC PB JEI, LISO – COR OCRE, DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS NA REGIONAL DE RIO DO PEIXE. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2025/10842 E CGP-PRC-2025/20643.

Valor 176.200,20

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 27/11/2025 A 27/11/2026

Data da assinatura 27/11/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 176.200,20

Gestor do Contrato EGBERTO GUEDES DE OLIVEIRA JUNIOR - Mat.: 9766-7

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02623-2

Nº do Contrato 0365/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado M.M.G. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC-O 1.25 MPA, DE VÁRIOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2025, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2024/32296 E CGP-PRC-2025/39731.

Valor 293.745,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 1/12/2025 A 1/12/2026

Data da assinatura 1/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 293.745,00

Gestor do Contrato JOSE ROMERO DA SILVA - Mat.: 9.337-8

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02624-1

Nº do Contrato 0369/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado B. D. ENERGIA LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) BOMBAS CENTRÍFUGAS DE EIXO HORIZONTAL, PRÓPRIAS PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA BRUTA, A SEREM UTILIZADAS NA OPERAÇÃO E RESERVA DA EEAB CAPOEIRA, TAG: ES.A078.EE1961, PERTENCENTE AO SISTEMA INTEGRADO DE COREMAS/SABUGI DA GERÊNCIA REGIONAL DAS ESPINHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/01941.

Valor 142.998,63

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 28/11/2025 A 27/5/2026

Data da assinatura 28/11/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 142.998,63

Gestor do Contrato PEDRO ROBERTODE MATOS PEREIRA - Mat.: 12220-3

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03817-9

Nº do Contrato 0182/2023

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSORCIO DE MANUTENÇÃO LITORAL (CONSORCIO CTV 30)

Valor Original do Contrato 3.348.439,98

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS DE 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 27/12/2025 E TÉRMINO EM 27/12/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/38625. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 3.348.439,98 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM RENOVAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 3.348.439,98

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16

31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.21

31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.51

Período da vigência do Contrato 26/10/2023 A 27/12/2026

Data da assinatura do aditivo 27/11/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.696.879,96

Gestor do Contrato MARIANA GONÇALVES DE GODOY - Mat.: 14663-3

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04263-0

Nº do Contrato 0230/2023

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado NP – TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

Valor Original do Contrato 43.500,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 02/12/2025, E TÉRMINO EM 01/12/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/49278. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 4,458963% (QUATRO VÍRGULA QUATRO CINCO OITO NOVE SEIS TRÊS POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), NO VALOR DE R\$ 2.352,68 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/49278.

Valor do aditivo 47.578,13

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.57

Período da vigência do Contrato 1/12/2023 A 1/12/2026

Data da assinatura do aditivo 1/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 89.013,02

Gestor do Contrato KENNEDY DAS NEVES - Mat.: 9703-9

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
REGISTRO CGE Nº 25-02733-7
ADESÃO Nº 008/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2025 PE SRP 90016/2024
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

RATIFICO o ato de Adesão ° 008/2025 a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2025 PE SRP 90016/2024 Universidade Federal Rural da Amazônia, referente ao Processo Administrativo nº 55000.012868.2025-19, com base no parecer jurídico da Procuradoria Geral da UEPB, para a contratação da empresa HP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ Nº 22.086.683/0003-46, para a AQUISIÇÃO DE ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DE ACORDO COM A TIPOLOGIA, AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, no valor de R\$ 126.280,00 (cento e vinte e seis mil duzentos e oitenta reais), sendo os recursos financeiros originários da fonte 756. Campina Grande, 02 de dezembro de 2025.

PROF. DRª. CÉLIA REGINA DINIZ
REITORA DA UEPB

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04421-7

Nº do Contrato 0257/2023



Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
Valor Original do Contrato 8.239,08
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO 0257/2023 POR 12 MESES, A PARTIR DE 30/11/2025 E REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO SEGUNDO ÍNDICE DE VARIAÇÃO IPCA, CONFORME CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO.
Valor do aditivo 9.277,68
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.364.5006.4502.0274.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da vigência do Contrato 29/11/2023 A 29/11/2026
Data da assinatura do aditivo 28/11/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 16.842,72
Gestor do Contrato ROBESPIERRI VIEIRA DE LUCENA - Mat.: 101.966-0
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2025
(LEI Nº 13.303/2016)
REGISTRO CGE Nº. 25-02761-8

OBJETO: “Aquisição de solução integrada de segurança de redes, composta por software e hardware (appliance) com funcionalidades de Next Generation Firewall, incluindo solução de geração de relatórios, plataforma de conscientização em segurança da informação, proteção de identidades e serviço de implantação, em conformidade com as descrições técnicas e exigências estabelecidas no Anexo 2 – Termo de Referência”.

RETIRADA DO EDITAL: Exclusivamente através dos sites <http://www.pbgas.com.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>.

Informações podem ser obtidas pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min), no escritório da PBGÁS, sito na R. Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 12º andar, Edifício Eco Business Center, Miramar, João Pessoa - PB.
LOCAL (SITE): Plataforma eletrônica do Banco do Brasil S.A <<http://www.licitacoes-e.com.br/>>
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: A partir da divulgação do Edital até as 10h00min (horário de Brasília) do dia 29/12/2025.

ABERTURA: Dia 29/12/2025, às 10h15min (horário de Brasília).

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
AGENTE DE LICITAÇÃO

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE 2ª SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/09631
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 593/2025
COMPRAS GOV Nº 99593/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-02562-2

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/12/2025 às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME POR CONSIGNAÇÃO SUS E EXTRA-SUS, PARAREALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS

Considerando que os itens da 1ª chamada restaram fracassados, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Luiz Pércles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da 2ª chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

LUIZ PÉRCLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 001027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/06588
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 597/2025
COMPRAS GOV Nº 90597/2025 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-02774-2

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/12/2025, às 09h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPAROS E SUBSTITUIÇÕES DE PORTA CORTA FOGO

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados,

realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/07962
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 550/2025
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-02371-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) POR CONSIGNAÇÃO SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 1083/2025 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **INOVA OPME LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.534.332/0001-20, no valor total de: R\$ 196.604,92 (Cento e noventa e seis mil seiscentos e quatro reais e dois centavos) e **SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.492.372/0001-04, no valor total de R\$ 73.759,78 (Setenta e três mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), perfazendo o total de **R\$ 270.364,70 (duzentos e setenta mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02626-7

Nº do Contrato 0926/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
Objeto OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADO
Valor 2.226,60

Período da vigência do Contrato 28/11/2025 A 28/11/2026

Data da assinatura 28/11/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.226,60

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02627-5

Nº do Contrato 0924/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADO
Valor 4.990,19

Período da vigência do Contrato 1/12/2025 A 1/12/2026

Data da assinatura 1/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.990,19

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02628-3

Nº do Contrato 0923/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado COMPRASNET COMERCIAL LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE BELICHES E COLCHÕES HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES E HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA E HEMODI-NÂMICAS DE PATOS E CAMPINA GRANDE GERENCIADA PELA FUNDAÇÃO

Valor 16.380,00

Período da vigência do Contrato 1/12/2025 A 1/12/2026

Data da assinatura 1/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 16.380,00

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE



Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02629-1
Nº do Contrato 0919/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA
Objeto OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADO
Valor 45.864,00
Período da vigência do Contrato 28/11/2025 A 28/11/2026
Data da assinatura 28/11/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 45.864,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02630-5
Nº do Contrato 0914/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SIM GESTAO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) CLASSES A (E SUPGRUPOS), B E E, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 113.400,00
Período da vigência do Contrato 1/12/2025 A 1/12/2026
Data da assinatura 1/12/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 113.400,00
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02631-3
Nº do Contrato 0912/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SALA DE CINTIOGRAFIA DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 7.600,00
Período da vigência do Contrato 27/11/2025 A 27/11/2026
Data da assinatura 27/11/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.600,00
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02632-1
Nº do Contrato 0873/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DA ENDOVASCULAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 1.135.050,97
Período da vigência do Contrato 26/11/2025 A 26/11/2026
Data da assinatura 26/11/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.135.050,97
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02633-0
Nº do Contrato 0864/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado JFC COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS AO SERVIÇO DE ODONTOLOGIA, COM O INTUITO DE ATENDER ÀS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DA POLICLÍNICA INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA.
Valor 1.519,80
Período da vigência do Contrato 27/11/2025 A 27/11/2026
Data da assinatura 27/11/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.519,80
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01428-5
Nº do Contrato 0481/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CLÍNICA MÉDICA CARDIO JP LTDA
Valor Original do Contrato 1.447.284,42
Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR ADULTO E PEDIÁTRICA -EDITAL Nº 003/2025 - HMDJMP - INEXIGIBILIDADE - CLÍNICA MÉDICA CARDIO JP LTDA - PBS-PRC-2025/00630
Valor do aditivo 1.447.284,42
Período da vigência do Contrato 30/6/2025 A 30/6/2026
Data da assinatura do aditivo 28/11/2025
Gestor do Contrato LOUISE NATHALIE QUEIROGA SEREJO FONTES - Mat.: 1880
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Cajazeiras

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

DISPENSA: 12015/2025
PROCESSO: 25.213.000219.2025
PROCESSO PBDOC: SES-PRC-2025/22384

A Diretora Geral do Hospital Regional de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 12015/2025, ancorado na norma inscrita no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL** para atender as necessidades desta unidade hospitalar, com as empresas: **PARAIBA SAUDE E ODONTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **35.397.052/0001-28**, no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), **JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **19.960.546/0001-12**, no valor de **R\$ 1.960,00** (mil, novecentos e sessenta reais), **TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **06.948.769/0002-01**, no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) e **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.774.906/0001-75**, no valor de **R\$ 34.580,000** (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais), perfazendo um valor total de **R\$ 40.990,00** (quarenta mil, novecentos e noventa reais), Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4063 — Elemento de Despesa: 3390-30 Fonte de Recurso: 500. Cajazeiras-PB, 02 de dezembro de 2025.

JOANNE DAYS DE SOUSA NÓBREGA
DIRETORA GERAL DO HRC
MATRÍCULA: 192.441-9

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA Nº 0035/2025
PROCESSO: 25.210.000363.2025
PBDOC: SES-PRC-2025/30283

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos **Arts. 82, 84, 86 e 89 da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como no Decreto Estadual aplicável à matéria, **RATIFICA a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0035/2025**, originária do **Pregão Eletrônico nº 034/2024**, conduzido pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD, após regular instrução processual que observou os princípios da legalidade, motivação, eficiência, planejamento, economicidade, transparência e interesse público.

A análise demonstrou:
a **viabilidade técnica** do objeto;
a **compatibilidade dos preços**, comprovando vantajosidade;
a **justificada necessidade administrativa**;
a inexistência de impacto negativo nas contratações do órgão gerenciador da ata;
o adequado enquadramento da demanda como hipótese permitida de adesão (carona).
Diante disso, **declaro favorável** à celebração do instrumento contratual com a empresa **RAVD EPI E CONSULTORIA SST LTDA**, inscrita no CNPJ nº: **27.136.199/0001-36**, no valor total de **R\$ 478,00** (quatrocentos e setenta e oito reais), conforme quantitativos, especificações e condições constantes da Ata de Registro de Preços nº 035/2025.
Determino a publicação deste Termo, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, para fins de eficácia e publicidade do ato.

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº**382/2025**
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:CIRUFARMA COMERCIAL LTDACNPJ n.º40.787.1520001-09
Data da Assinatura:01 de dezembro de 2025
Período:01 a 31 de outubro de 2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**23976
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1708**Exercício** 2025
Valor Global:R\$ 6.534,00 (seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **466/2025** E **PROC. PBDOC SES-PR-**

C-2025/37456IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº384/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:ANDRE AUGUSTO TUTRA FELIPE MECNPJ n.º18.474.659/0001-45
Data da Assinatura:02 de dezembro de 2025
Período:01 a 31 de outubro de 2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**24262
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1708Exercício 2025
Valor Global:R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **499/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/409451**-IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº0385/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:SLE SERVIÇOS DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA
CNPJ n.º32.958.432/0001-04
Data da Assinatura:02 de dezembro de 2025
Período:01 a 31 de outubro/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**24116
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1709Exercício 2025
Valor Global:R\$ 161.192,25 (cento e sessenta e um mil, cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELOS **SERVIÇOS DE LABORATORIOS DE ANALISES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **506/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/40439**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº386/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:RUBEM MEDEIROS PRODUTOD PARA SAUDE LTDA ME
CNPJ n.º14.487.679/0001-08
Data da Assinatura:02 de dezembro de 2025
Período:01 a 31 de outubro de 2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**24145
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1708Exercício 2025
Valor Global:R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **454/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/37263**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 312/2025
Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: MULT FIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDACNPJ:31.052.856/0001-34
Data da assinatura:01/12/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 24472
Valor Global:R\$15.480,00
Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **NOVEMBRO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0313/2025
Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado:ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPECNPJ18.474.659/0001-45
Data da assinatura:01/12/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:24468

Valor Global:R\$5.880,00
Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DE GÁS GLP**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **NOVEMBRODE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0310/2025
Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado:DISPABEL DISTRIBUIDORA PATOENSE DE AGUA E BEBIDAS LTDAC-NPJ26.862.173/0001-02
Data da assinatura:27/11/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:23985
Valor Global:R\$9.625,00
Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL**,DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **OUTUBRODE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 240/2025
Contratante:HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado:R.F.S. SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA
CNPJ n.º35.665.761/0001-47
Data da Assinatura: 02de dezembrode 2025
Vigência:NOVEMBRO de 2025
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária:24411
Valor Global:R\$ 14.850,00 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É **ASERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE RFRIGERAÇÃO**CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **0300/2025**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 237/2025
Contratante:HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado:QUEIROZ COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA
CNPJ n.º45.432.215/0001-10
Data da Assinatura: 02de dezembrode 2025
Vigência:OUTUBROde 2025
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária:23914
Valor Global:R\$ 819,70 (Oitocentos e dezenove reais e setenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É **AFORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **0256/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 234/2025
Contratante:HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado:QUEIROZ COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA
CNPJ n.º45.432.215/0001-10
Data da Assinatura: 02de dezembrode 2025
Vigência:OUTUBROde 2025
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária:23914
Valor Global:R\$ 12.779,60 (Doze mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É **AFORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL**CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **0255/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.



Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:JTA COM. ART. DESCARTAVEIS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO,
CNPJ:35.493.949/0001-55
Data da Assinatura: 01/12/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 24679
VALOR GLOBAL : R\$1.349,70 (MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 510/2025REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES - ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTA,
CNPJ:34.697.408/0001-86
Data da Assinatura: 01/12/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 24599
VALOR GLOBAL : R\$ 7.950,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 503/2025REFERENTE AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:PATRÍCIA MINEIRO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO,
CNPJ:55.871.836/0001-53
Data da Assinatura: 01/12/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 24673
VALOR GLOBAL : R\$ 9.549,50 (NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 495/2025REFERENTE AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:LECY VÂNIA LEAL MARTINS.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO,
CNPJ:04.450.509/0001-97
Data da Assinatura: 01/12/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 24674
VALOR GLOBAL : R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 504/2025REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - DESCARTÁVEL,
CNPJ:00.828.906/0001-07
Data da Assinatura: 01/12/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 24675
VALOR GLOBAL : R\$16.513,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHETOS E TREZE REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 505/2025REFERENTE AQUISIÇÃO

DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA,
CNPJ:00.828.906/0001-07
Data da Assinatura: 01/12/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 24676
VALOR GLOBAL : R\$7.780,00(SETE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 508/2025REFERENTE AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,
CNPJ:00.828.906/0001-07
Data da Assinatura: 01/12/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 24678
VALOR GLOBAL : R\$4.039,00 (QUATRO MIL E TRINTA E NOVE REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 509/2025REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:SANDRA VALÉRIA ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO,
CNPJ:29.994.895/0001-09
Data da Assinatura: 01/12/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 24793
VALOR GLOBAL : R\$ 5.365,50 (CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 499/2025REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:JR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO,
CNPJ:36.442.967/0001-70
Data da Assinatura: 01/12/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 24778
VALOR GLOBAL : R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REIAS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 483/2025REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

RETIFICADO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:PROVEDOR NET MAIS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO AO FORNECIMENTO DE MEIOS DE ACESSO PARA CONEXÕES VIA INTERNET,
CNPJ:22.844.283/0001-90
Data da Assinatura: 01/12/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 24821
VALOR GLOBAL : R\$ 1. 750,00 (UM MIL ,SETECENTOS E CINQUENTA REIAS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 239/2025REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO AO FORNECIMENTO DE MEIOS DE ACESSO PARA CONEXÕES VIA INTERNET, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Regional de Picuí

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: MK MOVEIS PROJETADOS LTDA, CNPJ Nº 22.344.384/0001-00.
Data da Assinatura: 02/12/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 24857
Valor Global:R\$ 62.000,00(Sessenta e dois mil reais).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOSERVICO DE MAO DE OBRA TERCERIZADA PARA FABRICACAO DE PORTAS E PORTOES EM ALUMINIO E MATERIAL INCLUSO, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 252/2025, MEMORANDO 056/2025. PROCESSO PBDOC SESPRC-2025/41142. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº248/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:Alexsandro Santos da Silva LTDA- pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ:05.329.135/0001-19
Data da Assinatura:02 de dezembrode 2025
Período:01 a 30/06/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**24554-
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1713Exercício 2025
Valor Global: R\$ 33.537,00 (TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE a**LOCAÇÕES de sistema de Ar medicinal duplex e equipamentos para fornecimento continuado de vácuo medicinal, com duas unidades Compressoras com sistemas de filtragem **PROC. PBDOC SES-OFN 2025/40001**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2025.
ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE
ESTADODAPARAÍBA
ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA
CNPJ:05.329.135/0001-19
FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº249/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:SLE SERVICO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA,pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 32.958.432/0001-04
Data da Assinatura:02dedezembrode 2025
Período:01 a 30/09/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**24556
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1713Exercício 2025
Valor Global:R\$ 83.720,55 (OITENTA E TRÊS MIL SETENCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇOS LABORATORAIS- PROC. PBDOC SES-OFN 2025/3997**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2025.
ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE
ESTADODAPARAÍBA
SLE SERVICO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA
CNPJ:32.958.432/0001-04
FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº250/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:CJ TECNOLOGIA pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 33.692.733/0001-93
Data da Assinatura:03de dezembrode 2025
Período:01 a 31/07/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**24712
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1713Exercício 2025
Valor Global: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SER-VIÇ**OReferente a cessão de direito de uso de programas de computação (licença de software de prontuário eletrônico),- **PROC. PBDOC SES-OFN 2025/35996**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2025.
ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE
ESTADODAPARAÍBA
CJ TECNOLOGIA
CNPJ:33.692.733/0001-93
FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº251/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:CJ TECNOLOGIA, ,pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 33.692.733/0001-93
Data da Assinatura:02de dezembrode 2025
Período:01 a 31/05/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**24717
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1713Exercício 2025
Valor Global: R\$ 1.530,00 (MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE ALOCAÇÃO DE COMPUTADORES- PROC. PBDOC SES-OFN 2025/36865**IDEN-TIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PRE-ÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2025.
ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE
ESTADODAPARAÍBA
CJ TECNOLOGIA
CNPJ:33.692.733/0001-93
FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº252/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:CJ TECNOLOGIA, ,pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 33.692.733/0001-93
Data da Assinatura:02de dezembrode 2025
Período:01 a 30/06/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**24719
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1713Exercício 2025
Valor Global: R\$ 1.530,00 (MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE ALOCAÇÃO DE COMPUTADORES- PROC. PBDOC SES-OFN 2025/36866**IDEN-TIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PRE-ÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2025.
ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE
ESTADODAPARAÍBA
CJ TECNOLOGIA
CNPJ:33.692.733/0001-93
FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº253/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:CJ TECNOLOGIA, ,pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 33.692.733/0001-93
Data da Assinatura:02de dezembrode 2025
Período:01 a 31/07/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**24727
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1713Exercício 2025
Valor Global: R\$ 1.530,00 (MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE ALOCAÇÃO DE COMPUTADORES- PROC. PBDOC SES-OFN 2025/36869**IDEN-



TIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PRE-ÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2025.
ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE
ESTADODAPARAÍBA
CJ TECNOLOGIA
CNPJ:33.692.733/0001-93
FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº250/2025
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:CJ TECNOLOGIA pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 33.692.733/0001-93
Data da Assinatura:03de dezembrode 2025
Período:01 a 31/07/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062Fonte:500Reserva Orçamentária:24712- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1713Exercício 2025
Valor Global: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SER- VIÇO**referente a cessão de direito de uso de programas de computação (licença de software de prontuário eletrônico),- **PROC. PBDOC SES-OFN 2025/35996**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, _/_____/2025.
ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE
ESTADODAPARAÍBA
CJ TECNOLOGIA
CNPJ:33.692.733/0001-93
FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO
TESTEMUNHAS:

Hospital de Clínicas de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Nº do Cadastro: 24-12403-2
Nº do Contrato: 0018/2024-6
Contratante: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZACOES LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 900.000,00
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato nº 018/2024
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 02/12/2024 a 02/12/2025
Data da assinatura do Aditivo: 28/11/2025
Gestor Contrato: Francisco das Chagas dos Santos Souza - 9183558
Autoridade competente: THYAGO GOMES DE MORAIS

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 119.2025
Contratante:HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA
CNPJ n.º: 36.955.189/0001-13
Data da Assinatura: 01/12/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 24608
Valor GlobalR\$ 103.700,00 (cento e três mil e setecentos reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PELO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS PARA VIDEOCIRÚRGIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: RD ENGENHARIA CLÍNICA LTDA

CNPJ nº 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 01/12/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 24598
Valor R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DECLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: RD ENGENHARIA CLÍNICA LTDA
CNPJ n.º: 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 01/12/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 24587
Valor GlobalR\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE DIGITALIZADOR DE IMAGEM - CR, REFERENTE AO MÊS DE **NOVEMBRO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Hospital Estadual de Solânea

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado:A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CNPJ N.º 02.977.362/0001-62
Data da Assinatura: 02/12/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 24832
Valor Global: R\$ 26.564,40 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 383/2025
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado:60.069.483 ANDRE VICTOR DE HOLANDA CAVALCANTE,
CNPJ n.º 60.069.483/0001-02
Data da Assinatura: 01 dedezembro de 2025
Vigência:01 a 30 de novembro de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 24489
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749Exercício 2025
Valor Global: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA A SER REALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **508/2025 E SES-PRC-2025/41546** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 379/2025
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA CNPJ nº 21.318.384/0001-65

Data da Assinatura: 02dedezembro2025
Vigência:01 a 30 de novembrode 2025
Programa:25101.10.302.5007.4766Fonte:500Reserva Orçamentária: 24428
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1748Exercício 2025
Valor Global: R\$9.770,00 (Nove mil setecentos e setenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DEEMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 458/2025 ESES-PRC-2025/40179 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 376/2025
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado:JEANE & GILVAN COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA, CNPJ n.º 24.008.455/0001-11
Data da Assinatura: 02 dedezembro de 2025
Vigência:01 a 31 de outubrode 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500Reserva Orçamentária: 24432
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748Exercício 2025
Valor Global: R\$ 41.404,40 (Quarenta e um mil quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº469/2025 e SES-PRC-2025/39072 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 391/2025
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: PARAISO COMERCIO LTDA CNPJ n.º 58.028.009/0001-90
Data da Assinatura: 02 dedezembro de 2025
Vigência:01 a 31 de outubrode 2025
Programa:25101.10.302.5007.4766Fonte:500Reserva Orçamentária: 24481
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748Exercício 2025
Valor Global: R\$9.773,62 (Nove mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432/2025 e SES-PRC-2025/36870 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 387/2025
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME CNPJ n.º 24.085.444/0001-35
Data da Assinatura: 02 dedezembrode 2025
Vigência:01 a 31 de outubrode 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500Reserva Orçamentária: 24482
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748Exercício 2025
Valor Global: R\$660,00 (Seiscentos e sessenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 482/2025 e SES-PRC-2025/40473 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 389/2025
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA CNPJ nº 21.318.384/0001-65
Data da Assinatura: 02dedezembro2025
Vigência:01 a 30 de novembrode 2025
Programa:25101.10.302.5007.4766Fonte:500Reserva Orçamentária: 24483
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1748Exercício 2025
Valor Global: R\$55.886,95 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DEEMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 453/2025 ESES-PRC-2025/40182 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 241/2025
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: ANDRADE INDÚSTRIA COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 10.765.568/0001-57. Data da Assinatura 02/12/2025. Período:01 a 30 de Novembrode 2025. Vigência: 31/12/2025. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500. RO:27873Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1750. Exercício 2025. Valor Global: 10.106,00.O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2025. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº292/2025
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 41537/2025**. As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado:Vitai Inovação LTDA. CNPJ:01.790.382/0001-67
Data da Assinatura: 02/12/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva Orçamentária nº: 24806
Valor Global: R\$ 7.100,00(Seze Mil e Cem Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE SISTEMA HOSPITALAR NO PERÍODO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº300/2025
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº41871/2025**. As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado:BMA Locações LTDA. CNPJ: 10.635.169/0001-71
Data da Assinatura: 02/12/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº:24848
Valor Global: R\$ 1.200,00(Um Mil e Duzentos Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE CONTÊINER PARA CONSULTÓRIO MÉDICO NO PERÍODO DE 10/11 A 09/12 DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0072/2025
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS SILVA - CNPJ: 05.329.135/0001-19.
Data da Assinatura: 02/12/2025 - Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
NE: 37008 - Valor Global: R\$70.490,88 (Setenta mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS. PERÍODO REFERÊNCIA: OUTUBRO E NOVEMBRO/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/40219.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA GERAL



Hospital Distrital de Itaporanga

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0119/2025
Contratante:HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado:RD ENGENHARIA CLÍNICA LTDA. CNPJ N.º 10.464.359/0001-73
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES
Data da Assinatura:02/12/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:24711
Valor Global: R\$2.025,00 (Dois mil e vinte e cinco reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) 0119/2025. REFERENTE ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0120/2025
Contratante:HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado:MAURICELIO COSTA - ME, CNPJ N.º 41.203.555/0001-18
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL
Data da Assinatura:02/12/2025
Vigência:30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:24724
Valor Global: R\$3.029,00 (Três mil e vinte e nove reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) N° 0120/2025. REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃOPREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0121/2025
Contratante:HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado:FABRÍCIO CAETANO LEITE, CNPJ 48.888.695/0001-16
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO.
Data da Assinatura:02/12/2025
Vigência:30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:24879
Valor Global: R\$6.520,00 (Seis mil, quinhentos e vintereais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) 0121/2025. REFERENTE ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

Hospital Regional de Pombal

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 189/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: LIMP COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 46.675.469/0001-21
Data da Assinatura: 02/12/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 24413
Valor Global: R\$ 7.594,00 (SETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 189/2025, COM A EMPRESA: LIMP COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 46.675.469/0001-21, REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 209/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA LTDA

CNPJ: 23.902.222/0001-03
Data da Assinatura: 02/12/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 24867
Valor Global: R\$ 10.160,80 (DEZ MIL E CENTO E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 209/2025, COM A EMPRESA: WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA LTDA - CNPJ: 23.902.222/0001-03, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2025.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro: 25-14081-4
Nº do Contrato: 00002/2025-1
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado: ARTCIL CONSTRUCOES LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 2.776.960,80
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo: alteração do valor contratual
Valor Aditivo: R\$ 402.347,15
Classificação Funcional-Programática: 2025.22.101.12.368.5006.2178.0000287.3390.39.00.54
2025.22.101.12.368.5006.1843.0000287.4490.51.00.54
Período da vigência do Contrato: 20/02/2025 a 17/03/2026
Data da assinatura do Aditivo: 24/11/2025
Gestor Contrato: KLEBER DE MESQUITA BONATES - 7709536
Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Contrato
Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro: 25-20396-8
Nº do Contrato: 00052/2025
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado: INVIAS ENGENHARIA LTDA
Objeto: Pavimentação e drenagem em diversas ruas localizadas na região de Campina Grande/PB
Valor (Original): R\$ 8.038.310,76
Classificação Funcional-Programática: 2025.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50
2025.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.70
Período da vigência do Contrato: 17/11/2025 a 10/02/2027
Data da assinatura: 17/11/2025
Gestor Contrato: WILLIAN JONAS DE SOUZA MELO - 770.712-6
Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 25-20481-8
Nº do Contrato: 00195/2025
Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: VICTORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Objeto: Locação do imóvel para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria de Estado da Educação, em João Pessoa - PB.
Valor (Original): R\$ 4.152.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.12.122.5046.4200.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 27/11/2025 a 26/11/2030
Data da assinatura: 27/11/2025
Gestor Contrato: ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONCALVES - 177176-1
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

EXTRATO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER

Extrato de Contrato
Órgão: SES/CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER
Nº do Cadastro: 25-20323-2
Nº do Contrato: 00012/2025
Contratante: SES/CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER
Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC
Objeto: Contratação dos serviços de publicação no Diário Oficial
Valor (Original): R\$ 22.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4777.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 17/11/2025 a 17/11/2026
Data da assinatura: 17/11/2025
Gestor Contrato: Carolinne Barros Nunes de Queiroz - 178201-1
Autoridade competente: Roseane Soares da Nóbrega Machado

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00126-3
Nº do Contrato 0059/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Valor Original do Contrato 1.007.300,00
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES QUE EQUIVALE DO DIA 11/01/2026 ATÉ O DIA 11/01/2027, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/35207.
Valor do aditivo 1.007.300,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da vigência do Contrato 11/1/2022 A 11/1/2027
Data da assinatura do aditivo 28/11/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.029.200,00
Gestor do Contrato IGOR MATHEUS FEITOSA LOPES - Mat.: 184.956-5
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)
Nº do Cadastro 23-80706-7
Nº do Instrumento 0009/2023
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Conveniente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA
Valor Original do Instrumento 2.580.436,12
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 09 (NOVE) MESES A VIGENCIA ORIGINAL DO TAC
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 6/10/2023 A 5/9/2026
Data da assinatura do aditivo 2/12/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.054.038,33
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)
Nº do Cadastro 24-80874-1
Nº do Instrumento 0009/2024
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente UNIÃO POR MORADIA POPULAR DA PARAÍBA
Valor Original do Instrumento 2.014.374,10
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo ACRESCENTAR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 39.573,65 AO VALOR ORIGINAL DO TAC
Valor do aditivo 39.573,65
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 18/10/2024 A 17/12/2025
Data da assinatura do aditivo 28/11/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.014.374,10
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04666-2
Nº do Contrato 0054/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 256.080,00
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÃO CONTINUADA DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO CORPORATIVA.
Valor do aditivo 338.978,40
Classificação Funcional-Programática 26.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 26/11/2021 A 28/11/2026
Data da assinatura do aditivo 26/11/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.420.819,32
Gestor do Contrato EVÁGORAS CORREA JÚNIOR - Mat.: 155.727-1
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETARIO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Nº do Cadastro: 25-20385-1
Nº do Contrato: 00226/2025
Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Contratado: SVI PROJETOS MULTI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para a instalação e manutenção preventiva e corretiva de cerca elétrica e concertina nos pátios da Sede e posto de Valentina do DETRAN/PB
Valor (Original): R\$ 59.630,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.26.201.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 19/11/2025 a 19/11/2026
Data da assinatura: 19/11/2025
Gestor Contrato: Alberto Soares de Araujo - 2382-5
Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02634-8
Nº do Contrato 0230/2025
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado RFR COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA
Objeto VENDA DE MATERIAL FERROSO PARA RECICLAGEM, RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, COMPACTAÇÃO E TRITURAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ESTEJAM DEPOSITADOS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS NOS PÁTIOS DO DETRAN/PB E SEM CONDIÇÕES DE VOLTAR A TRAFEGAR.
Valor 85.070,92
Período da vigência do Contrato 27/11/2025 A 27/11/2026
Data da assinatura 27/11/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 85.070,92
Gestor do Contrato MARCELO FERNANDES SIMPLICIO - Mat.: 2290-0
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04555-4



Nº do Contrato 0101/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado JOÃO PESSOA SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR LTDA
Valor Original do Contrato 0,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ALTERAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0101/2022 POR MAIS 12 MESES.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 1/12/2022 A 1/12/2026
Data da assinatura do aditivo 1/12/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 21105
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-04064-4

Nº do Contrato 0010/2020

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado LUCENILDO DE SOUSA SILVA

Valor Original do Contrato 18.000,00

Nº do Aditivo 6

Objeto do aditivo PRORROGAR OBJETO ATÉ O DIA 14/10/2026.

Valor do aditivo 18.000,00

Período da vigência do Contrato 14/10/2020 A 14/10/2026

Data da assinatura do aditivo 14/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 90.000,00

Gestor do Contrato JOSÉ WILSON LOPES DE ALBUQUERQUE - Mat.: 187.146-3

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04043-9

Nº do Contrato 0021/2022

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado COMPANHIA PARAIBANA DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor Original do Contrato 40.992,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ATÉ O DIA 02/09/2026.

Valor do aditivo 47.586,84

Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.4417.0287.4490.39.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 2/9/2022 A 2/9/2026

Data da assinatura do aditivo 2/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 124.905,72

Gestor do Contrato EDUARDO VICENTIM - Mat.: 1661281

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
CIDADE DE PARAIBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 23-80877-2
Nº do Instrumento 0013/2023
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente ASSOCIAÇÃO BALAIO NORDESTE ABN
Valor Original do Instrumento 65.284,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 28/12/2023 A 30/11/2026
Data da assinatura do aditivo 28/11/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 65.284,00
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-80532-7
Nº do Instrumento 0039/2024
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
Valor Original do Instrumento 338.138,30
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 1/7/2024 A 1/6/2026
Data da assinatura do aditivo 1/12/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 338.138,30
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEG. DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Extrato de Contrato
Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO INTEG DE APOIO AO PORT DE DEFICIÊNCIA
Nº do Cadastro: 25-20453-7
Nº do Contrato: 00018/2025
Contratante: FUNDAÇÃO CENTRO INTEG DE APOIO AO PORT DE DEFICIÊNCIA
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para disponibilizar prestação de serviços de envio de correspondências
Valor (Original): R\$ 1.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.22.208.08.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 26/11/2025 a 26/11/2026
Data da assinatura: 26/11/2025
Gestor Contrato: Liara Rodrigues de Brito - 2568-3
Autoridade competente: SIMONE JORDÃO ALMEIDA

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02619-4
Nº do Contrato 0054/2025
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Contratado FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ
Objeto O CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ) PARA VIABILIZAR A CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (ANEXO I), INCLUINDO A IMPLEMENTAÇÃO DE EXPERIMENTOS DE PESQUISA E CUSTEIO DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PROJETO
Valor 28.954.240,00
Classificação Funcional-Programática 32.205.20.606.5002.4327.0287.3390.20.500.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 26/11/2025 A 26/11/2027
Data da assinatura 26/11/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 28.954.240,00
Gestor do Contrato FABIO PEREIRA DE SOUSA - Mat.: 22152
ARISTEU CHAVES SOUSA - DIRETOR PRESIDENTE

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02635-6
Nº do Contrato 0080/2025
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Contratado MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.
Objeto FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DESKTOPS, NOTEBOOKS, COMPUTADORES WORKSTATION, NOBREAKS, NOBREAKS PARA DATACENTER E SWITCHES COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ATUALIZADAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
Valor 44.341,40
Classificação Funcional-Programática 31.203.26.784.5004.1878.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 24/11/2025 A 24/5/2026
Data da assinatura 24/11/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 44.341,40
Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401
RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02636-4
Nº do Contrato 0082/2025
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Contratado MAPROS LTDA.
Objeto FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DESKTOPS, NOTEBOOKS, COMPUTADORES WORKSTATION, NOBREAKS, NOBREAKS PARA DATACENTER E SWITCHES COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ATUALIZADAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 45.200,00
Classificação Funcional-Programática 31.203.26.784.5004.1878.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 24/11/2025 A 24/5/2026
Data da assinatura 24/11/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 45.200,00
Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401
RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02637-2
Nº do Contrato 0083/2025
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Contratado RL INFORMATICA LTDA.
Objeto FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DESKTOPS, NOTEBOOKS, COMPUTADORES WORKSTATION, NOBREAKS, NOBREAKS PARA DATACENTER E SWITCHES COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ATUALIZADAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 15.880,00
Classificação Funcional-Programática 31.203.26.784.5004.1878.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 24/11/2025 A 24/5/2026
Data da assinatura 24/11/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.880,00
Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401
RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2025
EDITAL 033/2025

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que adiou para o dia 19 de dezembro de 2025 às 09:00 horas, o procedimento licitatório na citada licitação cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição, confecção e entrega de 1.285 (um mil, duzentos e oitenta e cinco) becas e pelerines, novos, de primeiro uso e padronizados, para serem utilizados pelos agentes que participam das audiências dos Tribunais dos Júris, Turmas Recursais, sessões judiciais e sessões solenes do Tribunal de Justiça da Paraíba, conforme especificações técnicas, unidades de medida e quantidades estimadas definidas no Termo de Referência e seus anexos, publicado na edição 02/12/2025 pág. 40 do DOE, e pág 26 do Jornal A UNIÃO, tendo em vista a necessidade de alteração da data de abertura da sessão pública. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, preferencialmente através do telefone/whatsapp: (83) 9-9400-8910, ou pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br

João Pessoa, 02 de Dezembro de 2025
FRANSKLUCIO NUNES GOMES
PREGOEIRO



DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2025, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa especializada na área de videomonitoramento com locação de câmeras, software, locação de central de monitoramento, serviço de armazenamento em nuvem, suport, consultoria e treinamento, atendendo as necessidades do município de Aguiar-PB, cuja abertura será no dia 16.12.2025 às 14:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 01 de Dezembro de 2025

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para laboratório, conforme termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Alcantil - PB. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2025**. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 16 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 28 de Novembro de 2025

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

COMUNICADO DE ERRATA DO EDITAL Nº 00048/2025

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Alagoa Grande - PB, torna pública e dá ciência aos interessados que na publicação da referida Licitação de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE/PB, que está previsto a abertura para o dia 11/12/2025, conforme publicação no Diário Oficial da União, PAGINA, 228 seção 3, Segunda Feira, DIA 01/12/2025, Diário Oficial do Estado da Paraíba, PAGINA 41, Terça Feira, DIA 02/12/2025 e no JORNAL A UNIÃO, Página 25, Terça Feira dia 02/12/2025, será efetuado uma ERRATA na descrição do item 7 do lote 6. Tendo em vista que as alterações acima afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica adiada a data do julgamento certame, para o dia 15 de dezembro de 2025 às 09h00min, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório

Alagoa Grande-PB, 02 de Dezembro de 2025

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Material de Informática. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com. Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 26 de Novembro de 2025

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, às 14:30 horas do dia 15 de Dezembro de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Chester (ave natalina congelada), com peso médio entre 3 kg a 3,5 kg, devidamente embalado e com selo de inspeção sanitária, destinado à distribuição gratuita para famílias em situação de vulnerabilidade social da Comunidade de Algodão de Jandaíra - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaodejandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Algodão de Jandaíra - PB, 02 de Dezembro de 2025

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00007/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIO ESCOLAR, destinados a atender a demanda da Secretaria de Educação do município de Araruna/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 06.198.597/0001-07 - R\$ 1.019.950,00.

Araruna - PB, 02 de Dezembro de 2025

AVAILDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00008/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00008/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 04(QUATRO)PORTAS, destinados a atender a demanda da Secretaria de Educação do município de Araruna/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FIORI VEÍCULO S.A - CNPJ: 35.715.234/0008-76 - R\$ 123.000,00.

Araruna - PB, 1º de Dezembro de 2025

AVAILDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIO ESCOLAR, destinados a atender a demanda da Secretaria de Educação do município de Araruna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00007/2025 - Ata de Registro de Preços nº 0001/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0002/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Potiguar - CIM POTIGUAR. DOTAÇÃO: Orçamento de 2025 Recursos Próprios/Outros Recursos 02.000 - Poder Executivo 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0005 1005 12 365 0004 1008 12 122 0001 1011 12 361 0005 1014 Elemento de Despesa: 4490.52 99 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 01/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00142/2025 - 02.12.25 - APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 1.019.950,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender a demanda da Administração Municipal - Araruna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2025. DOTAÇÃO: Orçamento de 2025 - Recursos Próprios do Município/Outros Recursos 02.000 - Poder Executivo 02.010 - Gabinete do Prefeito Ficha/Ação: 04 122 0002 2004 02.020 - Secretaria de Administração

e Planejamento Ficha/Ação: 04 122 0001 1003 02.030 – Secretaria de Finanças, Receita e Tesouraria
Ficha/Ação: 04 122 0002 2092 02.040 – Secretaria de Educação Ficha/Ação: 12 361 0005 1005 12 122
0001 1011 12 365 0005 2098 02.050 – Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano
Ficha/Ação: 08 244 0033 02.051 – Fundo Municipal de Assistência Social Ficha/Ação: 08 244 0033
2062 08 244 0001 2100 02.060 – Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos Ficha/Ação: 15
452 0022 2044 02.070 – Secretaria de Agricultura Ficha/Ação: 20 608 0011 1036 02.080 – Secretaria
de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo 27 695 0038 2095 Elementos de Despesa:
33.90.30 – Material de Consumo; 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.. PARTES CONTRA-
TANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00128/2025 - 26.11.25 até 25.11.26 - 47.688,535
ANTONES BERNARDINO DE ARAUJO OLIVEIRA - R\$ 13.116,36; CT Nº 00129/2025 - 26.11.25
até 25.11.26 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - R\$ 4.798,00; CT Nº
00130/2025 - 26.11.25 até 25.11.26 - INFOR COMPANY SERVICE LOCACAO DE IMPRESSORAS
LTDA - R\$ 10.723,50; CT Nº 00131/2025 - 26.11.25 até 25.11.26 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS
EIRELI - R\$ 2.771,00; CT Nº 00132/2025 - 26.11.25 até 22.11.26 - EGC COMERCIO E ATACADISTA
DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI - R\$ 11.249,80; CT Nº 00133/2025 - 26.11.25
até 25.11.26 - EXPRESSVPS TECNOLOGIA LTDA - R\$ 2.305,92; CT Nº 00134/2025 - 26.11.25 até
25.11.26 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$
4.448,95; CT Nº 00136/2025 - 26.11.25 até 25.11.26 - YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA -
R\$ 17.197,20; CT Nº 00137/2025 - 26.11.25 até 25.11.26 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$
32.114,42; CT Nº 00138/2025 - 26.11.25 até 25.11.26 - J.S.A COMERCIO LTDA - R\$ 1.430,00; CT
Nº 00139/2025 - 26.11.25 até 31.12.25 - TREDE CENTER COMERCIO LTDA - R\$ 5.418,72; CT Nº
00140/2025 - 26.11.25 até 25.11.26 - DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP - R\$ 4.243,74

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 04(QUATRO)PORTAS, destinados a atender a demanda da Secretaria de Educação do município de Araruna/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão Registro de Preços nº AD00008/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00016/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES. **DOTAÇÃO:** Orçamento de 2025 – Recursos Próprios/Outros Recursos 02.000 – Poder Executivo 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0005 1014 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS Elemento de Despesa: 4490.52 99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VIGÊNCIA:** até 01/12/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00141/2025 - 02.12.25 - FIORI VEÍCULO S.A - R\$ 123.000,00

**Prefeitura Municipal
de Alhandra**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rosemíro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site [https:// www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro de preços para contratação de empresa para locação de equipamentos laboratoriais, com fornecimento de reagentes e de todos os insumos necessários à realização dos exames de análises clínicas, incluindo manutenção preventiva e corretiva, instalação de software de gerenciamento laboratorial e suporte técnico contínuo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31425558. E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.gov.br/compras>; www.gov.br/pncp.

Alhandra - PB, 03 de Dezembro de 2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Areia**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00080/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E MOTOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2025**. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 16 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiajb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 02 de Dezembro de 2025

JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00072/2025

Torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, para conhecimento dos interessados no Pregão Eletrônico nº 00072/2025 para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA-PB, que o edital foi retificado para adequações após deferimento de impugnação. O Edital retificado se encontra à disposição, sendo remarcada a sessão para às 08:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2025. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 02 de Dezembro de 2025

JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, para conhecimento dos interessados no Pregão Eletrônico nº 00074/2025 para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARES DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA, que o edital foi retificado para adequações após solicitação da unidade demandante. O Edital retificado se encontra à disposição, sendo remarcada a sessão para às 10:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2025. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareia-pb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 02 de Dezembro de 2025

JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Areial**

CREDENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE OBRA Nº 00003/2025

OBJETO: O objeto deste Chamamento Público é selecionar empresa do ramo da construção civil, com capacidade técnica para, a partir de um projeto executivo **pré-estabelecido**, para apresentação de proposta à junto à Caixa Econômica Federal – para construção de habitações de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, na cidade de Areial–PB.

Trata-se da avaliação da documentação comprobatória de Qualificação Técnica apresentada pelas empresas:

- **ABART ENGENHARIA E EXECUÇÃO LTDA, CNPJ 38.198.860/0001-54;**
- **LCL ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ 13.891.899/0001-21.**

Diante das informações fornecidas pela empresa ABART ENGENHARIA E EXECUÇÃO LTDA, CNPJ 38.198.860/0001-54 observamos a inexistência dos seguintes documentos exigidos nesta licitação:

- IV. IV. Certidão de Acervo Técnico em obras de Empreendimentos habitacionais

Desta forma fica Incomprovada a Qualificação Técnica da empresa ABART ENGENHARIA E EXECUÇÃO LTDA, CNPJ 38.198.860/0001-54, portanto sua desclassificação.

Diante das informações fornecidas pela empresa LCL ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ 13.891.899/0001-21 observamos a comprovação da documentação solicitada neste certame em especial as seguintes:

- I. Programa Brasileiro da Qualidade do Habitat – PBQP-H;
II. II. Certidão de Registro e Quitação emitido pelo CREA;
III. Gerenciamento de Risco de Crédito – GERIC, emitido pela Caixa; IV. Certidão de Acervo Técnico em obras de Empreendimentos habitacionais. Sendo Assim fica Comprovada a Qualificação Técnica da empresa LCL ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ 13.891.899/0001-21.

CONCLUSÃO Diante das informações sobscritas em especial os itens I, II, III e IV de ambas as empresas fica **Incomprovada a Qualificação Técnica da empresa ABART ENGENHARIA E EXECUÇÃO LTDA, CNPJ 38.198.860/0001-54** e fica **COMPROVADA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA LCL ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ 13.891.899/0001-21**, desta forma remetemos nossa avaliação para apreciação do setor de licitação e demais órgãos envolvidos neste certame.

CREDCENCIADO nos termos do instrumento convocatório: LCL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.
Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: R: Sao Jose, 472 - Centro - Areal -
PB. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareal2528@gmail.com.

Areial - PB, 03 de Dezembro de 2025

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2025, que objetiva: O objeto deste Chamamento Público é selecionar empresa do ramo da construção civil, com capacidade técnica para, a partir de um projeto executivo pré-estabelecido, para apresentação de proposta à junto a Caixa Econômica Federal – para construção de habitações de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, na cidade de Areial-PB:



ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: LCL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 7.000.000,00.

Areal - PB, 03 de Dezembro de 2025

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: O objeto deste Chamamento Público é selecionar empresa do ramo da construção civil, com capacidade técnica para, a partir de um projeto executivo pré-estabelecido, para apresentação de proposta à junto a Caixa Econômica Federal – para construção de habitações de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, na cidade de Areal–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: PORTARIAS Nº 489/202 e MCID N.º 47/2025 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES; VIGÊNCIA: até 29/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areal e: CT Nº 00161/2025 - 03.12.25 - LCL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 7.000.000,00.

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus, de forma parcelada, destinados a manutenção dos veículos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data e Local: Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 17/12/2025. Referência: horário de Brasília – DF; através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 02 de Dezembro de 2025

ELIESER PEREIRA DE ASSIS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE RETROES-CAVADEIRA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 17 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 02 de Dezembro de 2025

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00056/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00056/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB, EM REGIME DE PRESTAÇÃO CONTINUADA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LCL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 72.000,00.

Caaporã - PB, 27 de Novembro de 2025

SEVERINO PEREIRA DE LIMA NETO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 0016/2025

CONTRATO Nº 0136/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE BATERIAS, CÂMARAS DE AR, PNEUS NOVOS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, PRODUTOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR E AFINS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB.

VENCEDOR: POSTO DIESEL SÃO JOSE LTDA, CNPJ: Nº 35.419.936/0001-36.

VALOR GLOBAL R\$ 17.360,00 (Dezessete Mil Trezentos e Sessenta Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 0016/2025

CONTRATO Nº 0137/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE BATERIAS, CÂMARAS DE AR, PNEUS NOVOS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, PRODUTOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR E AFINS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB.

VENCEDOR: LAYZA ALMEIDA DA SILVA COSTA, CNPJ: Nº 19.463.128/0001-10.

VALOR GLOBAL R\$ 355.666,80 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil Seiscentos Sessenta e Seis Reais Oitenta Centavo)..

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 00124/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

CONTRATADO: DEL ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ nº 17.415.942/0001-33.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO aos Contratos nº. 00214/2022 de 02 de novembro de 2023 prorrogando sua vigência por mais 365 (trezentos e Sessenta e Cinco Dias) dias, iniciando-se dia 02 de dezembro de 2025 prorrogando sua vigência até 02 de dezembro de 2026.

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I e § 1º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93 atualizada

DATA ASSINATURA: 28 de novembro de 2025

MANOEL VITAL NETO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 0023/2025

CONTRATO Nº 0156/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS PARA ATENDER O PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO/AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – PB.

VENCEDOR: MARIA DO CARMEM LEITE SE SOUZA COMERCIO DE LIVROS, CNPJ: Nº 60.342.833/0001-62.

VALOR R\$ 334.595,00 (Trezentos Trinta e Quatro Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 0016/2025

CONTRATO Nº 00138/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE BATERIAS, CÂMARAS DE AR, PNEUS NOVOS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, PRODUTOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR E AFINS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB.

VENCEDOR: RINAGRO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: Nº 44.116.889/0001-42.

VALOR GLOBAL R\$ 123.815,60 (Cento e Vinte e Três Mil Oitocentos e Quinze Reais Sessenta Centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 0016/2025

CONTRATO Nº 0135/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE BATERIAS, CÂMARAS DE AR, PNEUS NOVOS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, PRODUTOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR E AFINS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB.

VENCEDOR: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: Nº 35.588.102/0001-54.

VALOR GLOBAL R\$ 26.193,16 (Vinte e Seis Mil Cento e Noventa e Três Reais Dezesseis Centavo).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 0016/2025
CONTRATO Nº 0151/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE BATERIAS, CÂMARAS DE AR, PNEUS NOVOS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, PRODUTOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR E AFINS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB.
VENCEDOR: D&S AUTOPECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: Nº 54.458.877/0001-50.
VALOR GLOBAL R\$ 303.547,00 (Trezentos e Três Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 12 de Novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Durval da Costa Lira, S/N - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação dos serviços de implantação e manutenção do Prontuário Eletrônico do Cidadão–PEC da Estratégia e–SUS AB do Ministério da Saúde, assim como, do e–SUS AB Território para uso dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Casserengue. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 17 de Dezembro de 2025**. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 17 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634–1104. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 02 de Dezembro de 2025
MATHEUS ROCHA DUARTE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de Links de Internet para as Secretarias da Administração e Fundo Municipal de Saúde do Município de Casserengue PB. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2025**. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 17 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634–1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 02 de Dezembro de 2025
MATHEUS ROCHA DUARTE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00081/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hidráulicos, destinados execução de serviços de manutenção nas unidades de ensino da Secretaria de Educação do Município de Cabedelo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; Decreto Municipal nº 017/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br/; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 02 de Dezembro de 2025
BÁRBARA RODRIGUES SOARES
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Câmara Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DE NATUREZA SINGULAR E ESPECIALIZADA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, PERANTE AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CABEDEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCELO SANT'ANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 138.000,00.

Cabedelo - PB, 29 de Outubro de 2025
EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DE NATUREZA SINGULAR E ESPECIALIZADA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, PERANTE AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CABEDEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 000011 3390.35 99 150001000 **SERVIÇOS DE CONSULTORIA.** **VIGÊNCIA:** até 28/10/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00047/2025 - 29.10.25 - MARCELO SANT'ANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 138.000,00.

Prefeitura Municipal de Caráúbas

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20601/2025
Termo de Apostilamento ao Contrato nº **20601/2025**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS e a **TORRES CONSTRUÇOES LTDA** - SIT LUCAS, 0 - AREA RURAL - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 14.313.165/0001-28
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 ALUNOS, COM BASE NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0017/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA DE CARAÚBAS, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO ESTADUAL Nº 33.884/2013, A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES: objeto inserção de nova fonte de recursos e a dotação orçamentária ao contrato original: Recursos Próprios do Orçamento municipal 20500.12.365.0013.1018 - CONST/AMPL/RECUPERAR A CRECHE MUNICIPAL 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 500 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 571
Caráúbas - PB, 03 de Dezembro de 2025
NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00009/2025, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025–082051; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LUZAX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - R\$ 348.000,00.

Coxixola - PB, 27 de Novembro de 2025
NELSON JOSÉ NEVES HONORATO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025–082051. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00009/2025. DOTAÇÃO: Recursos conforme plano de ação nº 09032025–082051 e Recursos não Vinculados de Impostos: 20600 – SEC DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 20600.15.451.0023.1050 – IMPLANTAÇÃO / RECUPERACAO E MA NUT. DE PAVIMENTAÇÃO 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 500 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 700 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 701 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 704. VIGÊNCIA: até 02/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coxixola e: CT Nº 00123/2025 - 02.12.25 - LUZAX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - R\$ 348.000,00.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 50/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços na locação de tratores com implementos agrícolas tipo grades de arrasto, incluindo o operador e despesas de combustível e manutenção. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de dezembro de 2025 (quarta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 17 de dezembro de 2025 (quarta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br. br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Católé do Rocha - PB, 02 de Dezembro de 2025

RITCHIE MENDES DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE VALOR Nº 04/2024 PROC. LICITATÓRIO Nº 12/2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21, ART. 106 E SUAS ALTERAÇÕES

Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a empresa EXULTE PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 39.450.274/0001-18. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do I Termo aditivo do contrato, prorrogando a vigência até o final do exercício financeiro de 2026. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros; 04.122.0003.2003 – Manut. da Sec. de Administração; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Católé do Rocha - PB, 02 de Dezembro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 1/2025 PROC. LICITATÓRIO Nº 6/2025

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa CRIL EM-PREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 09.234.399/0001-40. Objeto: Constitui o objeto do presente prorrogar o prazo de vigência do contrato em 12 meses, até o final do exercício financeiro de 2026. Dotação Orçamentária: FPM/ICMS e Outros; 15.452.0034.2069 – Manut. da Secretaria de Infra-estrutura; 15.122.0034.2080 – Manut. dos Serviços de Limpeza Pública e Aquisição de Equipamentos; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Católé do Rocha - PB, 02 de Dezembro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2/2025 PROC. LICITATÓRIO Nº 7/2025

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa BRUNO LOPES DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 45.038.019/0001-65. Objeto:

Constitui o objeto do presente prorrogar o prazo de vigência do contrato em 12 meses, até o final do exercício financeiro de 2026. Dotação Orçamentária: FPM/ICMS e Outros; 04.122.0003.2003 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração; 04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Católé do Rocha - PB, 02 de Dezembro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00027/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: N B DA COSTA NETO LTDA - CNPJ: **.***.893/0001-**- R\$ 26.400,00.

Cuité - PB, 02 de Dezembro de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para aquisição de notebooks destinados a suprir as necessidades operacionais, administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Curral de Cima–PB. Abertura da sessão pública: **13:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2025**. Início da fase de lances: 13:10 horas do dia 16 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 998608455. E-mail: licitacaocurraldecima@gmail.com. Edital: <https://curraldecima.pb.gov.br/transparencia>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Curral de Cima - PB, 02 de Dezembro de 2025

RODOLFO BARBOSA COSTA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de combustíveis, para abastecimento da Frota Veicular, durante o exercício de 2026. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento 2026. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635–1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br.

Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Damião - PB, 01 de Dezembro de 2025

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego José Maria Mesquita, 02 - Centro - Gurinhém - PB, por meio do site www.selcorp.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: :AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 16 de dezembro de 2025**. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 16 de dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 14.770/23; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 0018/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98859-8083. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.selcorp.com.br; www.gov.br/pncp.

Gurinhém - PB, 02 de Dezembro de 2025

MILANEZ SOARES DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE CARACOLZINHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 405.913,60.

Gado Bravo - PB, 18 de Novembro de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO CAMINHONETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2022. ADITAMENTO: Da continuidade a execução do objeto contratado e prorrogação de prazo. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e: CT Nº 08601/2022 - M F R G DE BRITO LOCADORA DE VEICULOS LTDA - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses e acréscimo de valor - R\$ 118.800,00 (Cento e Dezoito mil Oitocentos reais), passando o referido contrato ao valor total de R\$ R\$ 475.200,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais) - 07.11.2025. Gado Bravo - PB, 02 de Dezembro de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO COBERTO NA COMUNIDADE DE CAMPO ALEGRE, MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 396/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 05201/2022 - CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA - ME - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a vigência do presente contrato para 26 de setembro de 2026. ASSINATURA: 26.09.2025

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL O LUIZÃO DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO/PB, CONFORME CONVENIO Nº 008/2024, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, OR-

ÇAMENTO E GESTÃO, COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA-FDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2024, Clausula Sétima do Contrato Primitivo, Arts. 105, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado - PB e: CT Nº 04301/2024 - IGOR ROCHA DE BRITO LIRA - ME - CNPJ Nº 36.972.451/0001-38 - 3º Aditivo - Prorrogação de prazo - ficando a vigência do presente contrato de 25 de Novembro de 2025 a 25 de Maio de 2026.

Gado Bravo - PB, 02 de Dezembro de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE CARACOLZINHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS FEDERAL E PROPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO: 02.007-SECRETARIA DE AGRICULTURA - 02007.20.608.1007.1008 - IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - 02.010-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02010.15.451.1003.1013 - CONST. DE OBRAS DE MELHORIAS RODOVIARIAS - 02010.26.606.1003.2021 - MANUTENGAO DAS ESTRADAS VICINAIS - 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até 18/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 07701/2025 - 18.11.25 - PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 405.913,60.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº DP 00031/2025

OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para a locação de três (03) caminhões coletores e compactadores de resíduos sólidos urbanos, tração 4x2, ano/modelo mínimo 2012/2012, com motor diesel de no mínimo 190 cv, cabine convencional com direção hidráulica e climatização, transmissão com pelo menos seis marchas e sistema de freios a ar com ABS. Os compactadores deverão possuir capacidade mínima de 10 m³, carregamento traseiro, sistema hidráulico de compactação funcional e dis.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00031/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: até 31/05/2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00246/2025 - 02.12.25 - O & L LOCACAO EIRELI - CNPJ 02.401.445/0001-09 - R\$ 48.300,00. Itabaiana, 02 de Dezembro de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00052/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA ENCANTU'S, PARA O DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 01:00HS, PARA AS FESTIVIDADES DA TRADIÇÃOAL FESTA DE SANTA LUZIA, PADROEIRA DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00052/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00244/2025 - 02.12.25 - GM MUSIC PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ 47.274.456/0001-03 - R\$ 60.000,00.

Itabaiana, 02 de Dezembro de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00065/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00065/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de coletes de proteção balística, nível de proteção III-A, novos, certificados e dentro do prazo de validade, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Guarda Civil Metropolitana, incluindo todos os acessórios, garantias e demais condições especificadas no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BLINSUL EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 48.000,00.

Itapororoca - PB, 02 de Dezembro de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00065/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de coletes de proteção balística, nível de proteção III–A, novos, certificados e dentro do prazo de validade, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Guarda Civil Metropolitana, incluindo todos os acessórios, garantias e demais condições especificadas no Termo de Referência; DESIGNO os servidores Antonio Sinfronio da Silva Neto, Secretário, como Gestor; e Caroline Alves de Oliveira, Guarda, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00065/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 02 de Dezembro de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Itatuba

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR DO 2º CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00013/2025. OBJETO: Aquisição de Instrumentos musicais diversos para banda Marcial do município de Itatuba - PB. NOTIFICAÇÃO: Por EXTINÇÃO do CT nº 00104/2025 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ 46.700.625/0001-67. Notificação Advertência nº 01-00104/2025-SDC, Convocamos as empresas para no prazo de 02 (dois) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, responder ao e-mail encaminhado e/ou comparecer junto a Comissão de Contratação – CDC, objetivando a assinatura do respectivo contrato - itens remanescentes do Contrato nº 00104/2025, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ 52.171.660/0001-39. METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - CNPJ 11.750.184/0002-04. INFORMAÇÕES: na sede da CDC, Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Obs: o Contrato assinado digitalmente deverá ser encaminhado para: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 03 de Dezembro de 2025

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

2ª ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de Instrumentos musicais diversos para banda Marcial do município de Itatuba □PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 52.171.660/0001-39 - R\$ 7.600,00; METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 11.750.184/0002-04 - R\$ 14.100,00.

Itatuba - PB, 02 de Dezembro de 2025

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

2º EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00013/2025. OBJETO: Aquisição de Instrumentos musicais diversos para banda Marcial do município de Itatuba □PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para fornecimento de equipamentos eletrônicos, de informática e tecnologia da informação, eletrodomésticos, refrigeradores, aparelhos de ar-condicionado, ventiladores, bem como demais equipamentos de uso administrativo, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: **13:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2025.** Início da fase de lances: 13:10 horas do dia 15 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; Decreto Municipal nº 20/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398–1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 02 de Dezembro de 2025

JOÃO VICTOR AMORIM DE ARRUDA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2025, que objetiva: Aquisição de escavadeira hidráulica sobre esteira, nova, zero hora, destinada a atender às demandas operacionais do Município de Itatuba/PB, envolvendo serviços de infraestrutura, movimentação de solo, drenagem, abertura de vias e demais atividades correlatas de interesse público; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - R\$ 899.000,00.

Itatuba - PB, 02 de Dezembro de 2025

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2025, que objetiva: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção destinados as demandas operacionais desta prefeitura; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: Arruda e Andrade LTDA - R\$ 325.552,00; AURICELINO GALDINO DA CRUZ - R\$ 407.477,00; RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - R\$ 875,00; VALE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 2.638,00.

Itatuba - PB, 02 de Dezembro de 2025

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Aquisição de Instrumentos musicais diversos para banda Marcial do município de Itatuba □PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00013/2025. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00104/2025 - Br3 Comercio e Distribuicao Ltda - Rescindido - consensual. ASSINATURA: 02.12.25

Prefeitura Municipal
de Lagoa Seca

CHAMAMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, NA VILA FLORESTAL, DESTINADAS AO PÚBLICO ALVO DEFINIDO PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.620, DE 13 DE JULHO DE 2023, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL.** Os interessados deverão inserir proposta e a documentação respectiva até às 09:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2025, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Nesta mesma data às 09:01 horas será realizada a sessão pública eletrônica para realização do certame. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 02 de Dezembro de 2025

AMANDA SOARES FREIRE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Juazeirinho

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08501/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 10007/2024

CONTRATANTE: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com natureza jurídica, inscrito no CNPJ: 11.277.311/0001-19

CONTRATADO: LEONARDO FONSECA RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº 09.508.579/0001-72
OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DO TIPO VAN 0 KM, COM A FINALIDADE DE ATENDERAS DEMANDAS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. INSTRUMENTO VINCULANTE: Contrato nº 08501/2024, originário do Procedimento Licitatório nº 085/2024, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 10007/2024.

FUNDAMENTO: Art. 124, art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente Apos-tilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto no item “CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO” da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica: **02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 302 0002 2076 ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR - 1.500.1002 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS - ASPS - 1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.** Passará estar na seguinte rubrica: **02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 0002 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10 302 0002 2076 ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR - 1.500.1002 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS - ASPS - 1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - 1.659.3130 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE - EMENDAS PARLAMENTARES DE COMISSÃO - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

Juazeirinho – PB, 02 de Dezembro de 2025
ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Mãe D'água

EXTRATO

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA

QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB
CONTRATADO: FERREIRA E MORAES LTDA de CNPJ nº 17.985.704/0001-63
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO alterar na Cláusula Segunda ao Contrato nº. 01.057/2024 de 29 de abril de 2024, prorrogando sua vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 24 de outubro de 2025 e terminando em 22 de abril de 2026, com fulcro no artigo 57, inciso I, e §2º, da Lei 8.666/93, com previsão na Cláusula Décima do Contrato 01.057/2024, resultante da Tomada de Preços nº 02/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso I, e §2º, da lei 8.666/93, com previsão na Cláusula Décima do contrato.
DATA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2025.
JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO DE MÃE D'ÁGUA - PB

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00007/2025

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Concorrência, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, para: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação da creche Maria Lucia Simplicio, localizada no município de Manaíra/PB, conforme memorial descritivo e planilhas orçamentarias. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 19/12/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Compras Públicas - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; Tribunal de Contas da Paraíba - <https://tce.pb.gov.br/>; e Prefeitura Municipal de Manaíra/PB - <https://manaira.pb.gov.br/>. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n, Bairro Centro, Manaíra - PB e e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra – PB, 02 de Dezembro de 2025

ZILVANETE BESERRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 00025/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arranjos de flores naturais, ornamentação, serviços de decoração para os diversos eventos da Prefeitura de Manaíra - PB. **FUNDA-MENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO: Conforme o edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra/PB - CNPJ: 09.148.131/0001-95 e; CT Nº 92501/2025 - 30.113.817 MARIA JOSE BARREIROS BARBOSA- CNPJ Nº 30.113.817/0001-37 – VALOR: R\$ 102.878,65; CT Nº 92502/2025 - D DE S CARLOS – CNPJ Nº 50.405.203/0001-36 – VALOR: R\$ 176.405,60.
VALOR GLOBAL: R\$ 279.284,25 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Manaíra/PB, 02 de Setembro de 2025
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Marizópolis

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Dispensa nº DV00030/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS-PB. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Construtora Diniz Servicos de Engenharia Ltda. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizopolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98611-3225.

Marizópolis - PB, 02 de Dezembro de 2025

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **Contratação de empresa para Construção de Escola Integral 9 salas - FNDE, no Bairro São Francisco, município de Monte Horebe-PB sob nº de contrato 1097209-51 e convênio 965467, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 16 de dezembro de 2025**, início da fase de lances: 09:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Comple-mentar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: montehorebecpl@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Monte Horebe - PB, 01 de Dezembro de 2025

CÉSAR DANIEL DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços obje-tivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção diversos, destinados às Secretarias da Prefeitura Municipal de Marcação–PB. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 16 de Dezembro de 2025**. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 16 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99326–4839. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Marcação - PB, 02 de Dezembro de 2025

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO NO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO/**



PB, CONFORME CONVÊNIO 0043/2025 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2025**. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 19 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99326-4839. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Marcação - PB, 02 de Dezembro de 2025

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2025

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos para a farmácia básica com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nazarezinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 18/12/2025, às 08h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 02/12/2025

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2025

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos injetáveis com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nazarezinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 18/12/2025, às 10h30, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 02/12/2025

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2025

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para confecção de fardamentos para serem distribuídos entre os alunos matriculados na rede municipal de educação de Nazarezinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 19/12/2025, às 08h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 02/12/2025

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2025

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, com o objetivo de suprir as necessidades do município de Nazarezinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 19/12/2025, às 09h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 02/12/2025

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 00048/2025

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de materiais escolares para serem distribuídos entre os alunos matriculados na rede municipal de educação de Nazarezinho-PB**, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 18/12/2025, às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 02/12/2025

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00049/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE REFEITÓRIOS INFANTIS, (KIT COMPOSTO POR 10 CADEIRAS E MESA DE 10 LUGARES), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, ou acessando: licitanovaolindapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de dezembro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066.

Nova Olinda - PB, 28 de Novembro de 2025

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE ATA DE RETOMADA DE SESSÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00002/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação de diversas ruas do Município de Nova Olinda-PB.

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda-PB torna público que, em 02/12/2025, às 09h00, ocorreu a retomada da sessão destinada à apresentação de lance final único pelas empresas empatadas SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 35.042.630/0001-03 e EDIFICAR CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 45.471.220/0001-31, conforme Aviso de Retomada de Sessão previamente publicado. Ambas as licitantes não compareceram ao ato.

Em razão da ausência, procedeu-se ao desempate por sorteio, sendo EDIFICAR CONSTRUÇÕES LTDA a empresa sorteada, ficando classificada em primeiro lugar no certame.

Nova Olinda-PB, 02 de Dezembro de 2025

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA PB PARA O EXERCÍCIO 2026. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2025**. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 15 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: <http://novapalmeira.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 02 de Dezembro de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

prefeitura municipal DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - DP 00025/2025

Nº do Contrato: 000101/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA/PB. Contratado: CASA DE MASSAS MEDEIROS LTDA. Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIEMTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO SOBRE DEMANDA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA PALMEIRA PB. Valor Original do Contrato: R\$ 48.400,00. Nº do Aditivo: 01. Objeto do aditivo: AUMENTO DE VALOR de contrato. Passando para o valor de 60.000,00, um aumento real de 12.100,00. Vigência: 31/12/2025. Data da Assinatura do aditivo: 02/12/2025.

Câmara Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS E CADEIRAS , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: J CARLOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 22.129.975/0001-57 - R\$ 103.034,00.

Nova Palmeira - PB, 24 de Novembro de 2025
IVANALDO DANTAS DE LIMA
VEREADOR PRESIDENTE

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS E CADEIRAS , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. DOTAÇÃO: 01.00 CÂMARA DE VEREADORES 01.031.1001.1002 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00015/2025 - 24.11.25 - J CARLOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS LTDA - R\$ 103.034,00.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025

AO CONTRATO Nº 00015/2025

Contratante: Câmara Municipal de Nova Palmeira-PB.

Contratada: J CARLOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 22.129.975/0001-57 .

Objeto: Acréscimo e supressão de itens do contrato de aquisição de poltronas para o plenário.

Alterações:

- Item 1: de 03 para 10 unidades (acréscimo de 07 un.) – valor unitário R\$ 3.270,00.
- Item 2: de 04 para 00 unidades (supressão de 04 un.) – valor unitário R\$ 1.490,00.
- Item 3: de 55 para 52 unidades (redução de 03 un.) – valor unitário R\$ 1.495,00.
- Demais itens: sem alterações.

Valor inicial: R\$ 103.034,00

Valor atualizado: R\$ 115.479,00

Fundamento legal: Art. 124 e art. 125 da Lei nº 14.133/2021 (alterações contratuais por supressão e acréscimo).

Vigência: Inalterada.

Data da assinatura: 26/11/2025.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0118/2025, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa DEL ENGENHARIA LTDA CNPJ 17.415.942/0001-33.

OBJETO CONTRATUAL: Reforma do prédio do matadouro, reforma das UBS's e reforma do prédio da delegacia e ampliação das UBS's no município de Pedra Branca-PB.

OBJETO DO ADITIVO: alteração de valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 da Lei nº 14.133/21.

Pedra Branca-PB, 02 de Dezembro de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:

RATIFICAR E ADJUDICAR a Dispensa Emergencial nº 2001/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB. Com base nos elementos constantes na Dispensa Emergencial nº 2001/2025, Processo Administrativo Nº 2018/2025, com fundamento no Art. 75, §6º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

- DIGNA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -
CNPJ: 35.900.411/0001-18
VALOR: R\$ 44.243,00 (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.

Pedras de Fogo - PB, 01 de Dezembro de 2025
HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ERRATA INEXIGIBILIDADE Nº 00027/2025

A PREFEITURA DE PIANCÓ-PB, por intermédio da Agente de Contratação, tendo em vista o que consta contratação por INEXIGIBILIDADE de Licitação 00027/2025, e nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações e demais legislações pertinentes, *retifica-se o OBJETO descrito nos extratos de ratificação e contrato que constam a especificação técnica, conforme abaixo:*

ONDE SE LE:

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica, em defesas judiciais perante o Tribunal de Justiça da Paraíba, apresentação de ação, recursos, bem como suporte técnico junto à secretaria de administração.

LEIA-SE:

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica, em defesas Judiciais perante o 1º Grau, Apresentação de Ações, Recursos, bem como Suporte Técnico junto à Secretaria De Administração.

Concluindo, diante do narrado fica retificado os erros de digitação no extrato de ratificação e contrato veiculado no Diário Oficial do Estado e JORNAL A UNIÃO, no dia 31/01/2025. A Agente de Contratação informa que o erro de digitação referente ao objeto da Inexigibilidade consta somente nos extratos mencionados.

Por fim, dou conhecimento aos interessados através de publicação na imprensa oficial.

Piancó -PB, 02 de Dezembro de 2025
BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0345/2025

A Prefeitura de Piancó torna público, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, o CREDENCIAMENTO nº 010/2025 a partir do dia 03 de dezembro de 2025, das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de profissionais de saúde (Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Psicólogos e Terapeutas Ocupacionais) para o Centro Especializado em Reabilitação – CER Tipo II (modalidades física e intelectual), atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br

Piancó-PB, 02 de Dezembro de 2025
BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.030/2025, em 31.01.2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa ANTONIO DE ALMEIDA FALCÃO NETO CNPJ 37.261.025/0001-59.

OBJETO CONTRATUAL: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2025.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Piancó-PB, 02 de Dezembro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.059/2025, em 05.05.2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa NEURO MAIS CG LTDA CNPJ 40.944.878/0001-08.

OBJETO CONTRATUAL: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB, referente ao CREDENCIAMENTO 007/2025.



OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
Piancó-PB, 02 de Dezembro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.039/2025, em 12.02.2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa HEDYCARLA JOYCE ALVES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ 59.207.677/0001-48.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços advocatícios e consultoria jurídica para os conselhos municipais de educação do município de Piancó-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
Piancó-PB, 02 de Dezembro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.014/2025, em 21.01.2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa ANDREZA FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ 56.875.144/0001-46.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação dos serviços de assessoria jurídica para prestar serviços de acompanhamento processual, realizar procedimento de petições e recursos nos autos dos procedimentos judiciais que tramitam no Tribunal de Justiça da Paraíba.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
Piancó-PB, 02 de Dezembro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.026/2025, em 30.01.2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa SUELLEN DIAS SOARES VENTURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 46.208.790/0001-04.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica, em defesas Judiciais perante o 1º grau, Apresentação de Ações, Recursos, bem como Suporte Técnico junto à Secretaria de Administração.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
Piancó-PB, 02 de Dezembro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.073/2025, em 29.05.2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa BARRETO MELO ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA - CNPJ 23.495.108/0001-06.
OBJETO CONTRATUAL: Serviço técnico profissional especializado, de natureza singular, de assessoria e consultoria jurídica ao setor de licitações, objetivando a prestação de informações técnicas, jurídicas e jurisprudenciais, para elaboração de pareceres, análise de impugnações e pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e todos os demais atos procedimentais licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Piancó/PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
Piancó-PB, 02 de Dezembro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00016/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00016/2025, que objetiva: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GALVÃO, PARA LICITANTES PRÉ-QUALIFICADOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WT ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.061.000,00.

Pocinhos - PB, 17 de Novembro de 2025
AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES
SECRETÁRIO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GALVÃO, PARA LICITANTES PRÉ-QUALIFICADOS. FUNDAMENTO LEGAL:

Concorrência Eletrônica nº 00016/2025. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: 1006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 1006.12.361.1004.1044 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS – 1006.12.361.1004.2011 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – RECURSOS DO CONVÊNIO N.º 0052/2025, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: até 17/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Educação, e: CT Nº 00225/2025 - 17.11.25 - WT ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.061.000,00.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamento, tênis e mochila escolar destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Riacho de Santo Antônio – PB, conforme especificações técnicas, quantidades e tamanhos descritos no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2025**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641–1019. E-mail: pmrsa.licitacao@hotmail.com. Edital: www.riachodesantoantonio.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho de Santo Antônio - PB, 02 de Dezembro de 2025
HILDA LUCIA BARBOSA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

COMUNICADO
AVISO DE ERRATA TORNANDO SEM EFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2025

O Pregoeiro Oficial, torna sem efeito a publicação do Diário Oficial do Estado e Jornal A União Referente ao Aviso de Licitação publicado no dia 25 de novembro de 2025 nas páginas 56 e 26 respectivamente. Referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º00041/2025. Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos básicos diversos, para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis

Rio Tinto- PB,02 de Dezembro de 2025
JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

COMUNICADO
AVISO DE ERRATA TORNANDO SEM EFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2025

O Pregoeiro Oficial, torna sem efeito a publicação do Diário Oficial do Estado e Jornal A União Referente ao Aviso de Licitação publicado no dia 25 de novembro de 2025 nas páginas 56 e 26 respectivamente. Referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º00042/2025. Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis e materiais médicos e hospitalares diversos, para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis

Rio Tinto- PB,02 de Dezembro de 2025
JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00040/2025, para o dia 17 de Dezembro de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 22 de Dezembro de 2025 às 09:00 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. E-mail: licitacaoopmrt@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Rio Tinto - PB, 02 de Dezembro de 2025
JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de medicamentos básicos diversos, para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 02 de Dezembro de 2025

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis e materiais médicos e hospitalares diversos, para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 23 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 02 de Dezembro de 2025

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Santa Cecília

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a Prestação de Serviços de Locação de Veículos automotores, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Santa Cecília – PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 19 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: <https://santacecilia.pb.gov.br>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 02 de Dezembro de 2025

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00056/2025 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00056/2025, que tem como objeto: Contratação de show artístico musical da Banda "RAIMUNDOS", a ser realizado no Parque de Eventos na Cidade de Santa Luzia-PB, no dia 01 de maio de 2026, com duração de 1h:35min, em virtude da comemoração do Evento "6º Sabugy Moto Fest no município de Santa Luzia-PB", em favor de: FORRÓ CORE PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 54.966.545/0001-86, Valor Total: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 28 de Novembro de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00332/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00056/2025 - LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de show artístico musical da Banda "RAIMUNDOS", a ser realizado no Parque de Eventos na Cidade de Santa Luzia-PB, no dia 01 de maio de 2026, com duração de 1h:35min, em virtude da comemoração do Evento "6º Sabugy Moto Fest no município de Santa Luzia-PB".

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, e a empresa FORRÓ CORE PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 54.966.545/0001-86.

VALOR: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Santa Luzia-PB, 01 de Dezembro de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de
Santana dos Garrotes

TERMO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO
ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES/UF ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES/PB, neste ato representado pelo seu Prefeito, PALOMA KENNED LEITE DA SILVA, CPF nº 089.371.274-40, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado ADERENTE:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Santana dos Garrotes, 01 de Dezembro de 2025

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA:08937127440

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES

Prefeitura Municipal de
Santo André

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE



UMA QUADRA DE ESPORTES NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE – MALHADA ALEGRE, OBJETO DO CONVENIO Nº00053/2025 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2025**. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 19 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308–1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo André - PB, 25 de Novembro de 2025

OTAVIO BERNARDO DA SILVA NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de veículos novos, sem uso anterior, destinados a manutenção das atividades das Secretarias de Saúde e de Assistência Social do Município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 16 de dezembro de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432–1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.
São Domingos - PB, 02 de Dezembro de 2025

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição gradual de carnes, frangos e derivados, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos. Data e Local, às 10:30 horas do dia 16 de dezembro de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432–1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.
São Domingos - PB, 02 de Dezembro de 2025

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição gradual de frutas, verduras, legumes e hortaliças, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 17 de dezembro de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432–1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.
São Domingos - PB, 02 de Dezembro de 2025

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN MINIBUS ZERO QUILOMETRO (0KM), DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO TRABALHO E DES 08.244.0030.1041 assistencial social, assistência comunitária, assistência social para todos através do fundo municipal de assistência social, Aquisição de veículos para o Fundo Municipal de Assistência Social. 4.4.90.52.01 Equipamentos e material Permanente 500 Recurso Não Vinculados de Impostos 14.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.0030.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA 08.244.0030.1041 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. VIGÊNCIA: até 28/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00192/2025 - 28.11.25 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 329.900,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO PORTEIRAS, ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÃO DE Nº 09032024-064740 NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00142/2025 - Ecol Engenharia e Construções Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 59.420,50. ASSINATURA: 01.12.25

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00066/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00066/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS ESCOLAR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA - R\$ 1.188.000,00.

São João do Cariri - PB, 1º de Dezembro de 2025

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 00031/2025

OBJETO: aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A – Simples Remoção – Tipo Furgão) destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José de Espinharas/PB, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar da Proposta do Ministério da Saúde nº 11418606000125004. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2025. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO. VIGENCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 29.987.662/0001-89; VALOR: R\$ 314.000,00.

São José de Espinharas, 02 de Dezembro de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica do tipo menor preço. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Reforma e Revitalização dos Portais de acesso do município de São José de Piranhas – PB**. Abertura das propostas dia 18 de dezembro de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br/E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 02 de Dezembro de 2025

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0077/2023

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e conserto em impressoras, nobreaks, estabilizadores, monitores e placas; locação de impressoras/multifuncionais; reciclagem de cartuchos, toners à laser e



recarga com refil de tinta para atender as demandas de todas as secretarias da prefeitura municipal de São José de Piranhas – PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E INFOPRINTER COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 14.745.112/0001-86.

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato atual N° 00006/2024 por novo período, do encerramento da vigência do contrato em vigor 31/12/2025 até 31/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - VALOR

PREGÃO ELETRONICO N° 051/2024

CONTRATO N° 00017/2025; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB;

CONTRATADO: JOSEFA MIRANDA PEREIRA, CNPJ 08.656.768/0001-20. **OBJETO ADITIVO**

DE ITENS: Constitui objeto do presente aditivo, alteração ao Contrato N° 00017/2025, referente ao

PREGÃO ELETRONICO N° 045/2024, Com o objetivo de alterar o valor atualizado do contrato, o per-

centual de 25% (vinte e cinco por cento) que correspondem a um montante de R\$ 47.441,00 (Quarenta

e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais), o valor total atual do contrato passa de R\$ 189.764,00

(Cento e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais), para perfazer o valor total final do

contrato em R\$ 237.205,00 (Duzentos e trinta e sete mil, duzentos e cinco reais). **FUNDAMENTAÇÃO**

LEGAL: Arts. 124 e 125, da Lei n° 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Dezembro de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DISPENSA N° 001/2025

CONTRATO N° 00013/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Assessoria, Consultoria e Apoio técnico de con-

sultoria no auxílio na área de compras e licitações, atendendo as demandas do município de São José

de Piranhas – PB. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB e JOSE ANDRESON

FILHO 06181630422, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 40.161.520/0001-09. DO PRAZO: Com o

objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado N°: **00013/2025;** por novo período de 12

(doze) meses, a contar de 31/12/2025 para 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da

Lei n° 14.133. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Dezembro de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO/REAJUSTE DE VALOR

INEXIGIBILIDADE N° 017/2024

CONTRATO N° 00163/2024

OBJETO: Contratação de software com licença anual de sistema de banco de preços para atender as

demandas da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

– PB. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB e NP **TECNOLOGIA E GESTAO**

DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.797.967/0001-95. **DO PRAZO:** Com o objetivo

de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado N°: **001163/2024;** por novo período de 12 (doze)

meses, a contar de 29/11/2025 para 29/11/2026. **DO VALOR (REAJUSTE):** Com o objetivo de manter

os valores corrigidos, acrescenta-se o percentual de aproximadamente 2,84% (dois vírgula oito quatro

por cento, fixando o novo valor global do contrato em R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos

reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei n° 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA:** 28

de Novembro de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículos de passeio, 0Km, de acordo com o convênio do Ministério da Saúde,

para atender as demandas da Sec. de Saúde do município de São José de Piranhas-PB. **FUNDAMENTO**

LEGAL: Pregão n° 00058/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido pro-

cesso. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura

Municipal de São José de Piranhas e: CT N° 00198/2025 - 02.12.25 - NOVOS TEMPOS COMERCIO

DE VEICULOS LTDA - 40.497.852/0004-01 - R\$ 361.920,00.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO N° 92701/2022

PREGÃO ELETRONICO N° 00027/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ N° 08.882.862/0001-05.

CONTRATADA: ZAILTON FREIRE DE BRITO, CNPJ N° 10.405.018/0001-27.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato n° 92701/2022, cujo objeto é a «Contratação de serviços para Acesso a Internet e manutenção nos pontos localizados na Zona Rural e Urbana no município de São José do Bonfim/PB».

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, VALOR e DOTAÇÃO: O prazo de vigência do contrato, estabelecido até 14 de novembro de 2025 pelo Segundo Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando seu novo termo final para 14 de novembro de 2026. O valor do contrato original de 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), permanece inalterado e será renovado.

São José do Bonfim/PB, 14 de Novembro de 2025

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00028/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, Licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS VISANDO MANTER EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E FUNCIONAMENTO OS VEÍCULOS, ASSIM COMO OS MAQUINÁRIOS, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB.** Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2025.** Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 16 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José do Sabugi - PB, 02 de Dezembro de 2025

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORROZÃO ARUERA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA, NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, DIA 27/12/2025, em favor da empresa: PAJEÚ ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 11.422.741/0001-87, com sede na Rod. PE 320, n° 1.520, Centro, CEP: 56.850-000, Flores/PE, representada pelo Sr. Ivanildo Pereira da Silva, pelo valor Total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil reais) e HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 016/2025.

São José de Princesa - PB, 02 de Dezembro de 2025

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 017/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORRÓ DEU BOM PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA, NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, DIA 13/12/2025, em favor da empresa: PAJEÚ ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 11.422.741/0001-87, com sede na Rod. PE 320, n° 1.520, Centro, CEP: 56.850-000, Flores/PE, representada pelo Sr. Ivanildo Pereira da Silva, pelo valor Total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) e HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 017/2025.

São José de Princesa - PB, 02 de Dezembro de 2025

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 015/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR MARCELLO VIESY PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA, NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, DIA 20/12/2025, em favor da empresa: **PAJEÚ ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 11.422.741/0001-87,** com sede na Rod. PE 320, n° 1.520, Centro, CEP: 56.850-000, Flores/PE, representada pelo Sr. FÁBIO DE ALMEIDA COELHO, pelo valor Total de **R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)** e HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 015/2025.

São José de Princesa - PB, 02 de Dezembro de 2025

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São José de Princesa - PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inc. IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE PALCO, SOM, GERADOR, CAMARINS, TENDAS, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS, TESTEIRAS DE LED E PAINÉIS, DESTINADOS A GRADE DE EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, ATRAVÉS DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; do processo de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 003/2025, em favor da empresa, qual seja: **K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS-EPP**, inscrita no CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, com sede na Avenida Maria Edméia Martins Santana, nº 800, galpão 3, sala 1 – Centro, CEP 56.850-000, - Flores/PE, representada pelo senhor KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA, pelo valor global de **R\$ 601.178,02 (Seiscentos e um mil, cento e setenta e oito reais e dois centavos)** e **HOMOLOGAR** o Processo de Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 003/2025.

São José de Princesa - PB, 28 de Novembro de 2025
JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

O Município de São José de Princesa-PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, ressalvado o disposto no Parágrafo único do Art. 176 da Lei Federal nº 14.133/2021, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB.** Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia 15/12/2025 às 08h:31min no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e nos sites eletrônicos **www.tce.pb.gov.br** e **saojosedoprincesa.pb.gov.br**, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: **pmsjprincesa.cpl@gmail.com**, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 02 de Dezembro de 2025
NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45.
EMPRESA CONTRATADA: PAJEÚ ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.422.741/0001-87, com sede na Rod. PE 320, nº 1.520, Centro, CEP: 56.850-000, Flores/PE.
OBJETO: Contratação de um show artístico DO CANTOR MARCELLO VIESY para apresentação em praça pública, nas festividades Tradicionais do Município de São José de Princesa-PB, dia 20/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 72 e Art. 74 inc. II da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).
VIGÊNCIA: De 02/12/2025 à 31/12/2025.
DATA E ASSINATURA: São José De Princesa/PB, 02 de dezembro de 2025,
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Juliano Diniz de Moraes - Prefeito Contratante e Pelo Contratado: Ivanildo Pereira da Silva – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45.
EMPRESA CONTRATADA: PAJEÚ ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.422.741/0001-87, com sede na Rod. PE 320, nº 1.520, Centro, CEP: 56.850-000, Flores/PE.
OBJETO: Contratação de um show artístico DA BANDA FORROZÃO ARUERA para apresentação em praça pública, nas festividades Tradicionais do Município de São José de Princesa-PB, dia 27/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 72 e Art. 74 inc. II da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil reais).
VIGÊNCIA: De 02/12/2025 à 31/12/2025.
DATA E ASSINATURA: São José De Princesa/PB, 02 de dezembro de 2025,
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Juliano Diniz de Moraes - Prefeito Contratante e Pelo Contratado: Ivanildo Pereira da Silva – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45.
EMPRESA CONTRATADA: PAJEÚ ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.422.741/0001-87, com sede na Rod. PE 320, nº 1.520, Centro, CEP: 56.850-000, Flores/PE.
OBJETO: Contratação de um show artístico DA BANDA FORRÓ DEU BOM para apresentação em praça pública, nas festividades Tradicionais do Município de São José de Princesa-PB, dia 13/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 72 e Art. 74 inc. II da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
VIGÊNCIA: De 02/12/2025 à 31/12/2025.
DATA E ASSINATURA: São José De Princesa/PB, 02 de dezembro de 2025,

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Juliano Diniz de Moraes - Prefeito Contratante e Pelo Contratado: Ivanildo Pereira da Silva – Representante Legal.

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE PALCO, SOM, GERADOR, CAMARINS, TENDAS, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS, TESTEIRAS DE LED E PAINÉIS, DESTINADOS A GRADE DE EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, ATRAVÉS DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45.
EMPRESA CONTRATADA: K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS-EPP, inscrita no CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, com sede na Avenida Maria Edméia Martins Santana, nº 800, galpão 3, sala 1 – Centro, CEP 56.850-000, - Flores/PE.
VALOR GLOBAL: R\$ 601.178,02 (Seiscentos e um mil, cento e setenta e oito reais e dois centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.
VIGÊNCIA: 28/11/2025 à 28/11/2026
SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: Juliano Diniz de Moraes – Prefeito e Pelo Contratado: Kaio Emanuel de Araujo Silva – Representante Legal. São José de Princesa/PB, 28 de novembro de 2025.

**Prefeitura Municipal
de São José dos Ramos**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2025, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios, do tipo hortifrutigranjeiros, para atender as demandas das diversas secretarias do município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ADRIANO DA SILVA ALVES 07358922450 - CNPJ: **.*.426/0001-**- R\$ 204.181,50; JOSE DA S FERREIRA - CNPJ: **.*.154/0001-**- R\$ 18.664,50.

São José dos Ramos - PB, 02 de Dezembro de 2025
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO, MONITORAMENTO DE VEÍCULOS, GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS, DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE/GUINCHO, ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA DE OFICINAS E ESTABELECIMENTOS DO SET. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: **licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br**. Edital: **www.saojosedosramos.pb.gov.br**; **www.tce.pb.gov.br**; **www.portaldecompraspublicas.com.br**; **www.gov.br/pncp**.

São José dos Ramos - PB, 02 de Dezembro de 2025
EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Serra Branca**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00014/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR ATRAVÉS DE ADESÃO, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023 E PRORROGADA E ADITIVADA EM 2025, PROMIDA PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO DE SERRA BRANCA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IVG BRASIL LTDA - R\$ 421.971,65.

Serra Branca - PB, 1º de Dezembro de 2025
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00026/2025, que tem como Objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULAS ALIMENTARES E LEITES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB, para o dia 19 de Dezembro de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 19 de Dezembro de 2025 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB. E-mail: cplserrabranca.pb@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Serra Branca - PB, 02 de Dezembro de 2025

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR ATRAVÉS DE ADESÃO, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023 E PRORROGADA E ADITIVADA EM 2025, PROMIDA PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO DE SERRA BRANCA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00014/2025 - Ata de Registro de Preços nº 08/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2023, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DIGO DESCRIÇÃO ELEMENTO TOTAL 04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2013.1058 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS 706 Transferência Especial da União 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente GO DESCRIÇÃO ELEMENTO TOTAL 04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2032.2026 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 571 Transferências do Estado referente a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação 3.3.90.93.01 Indenizações e Restituições. VIGÊNCIA: até 01/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00177/2025 - 01.12.25 - IVG BRASIL LTDA - R\$ 421.971,65.

Prefeitura Municipal
de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ERRATA
CONTRATO Nº 00438/2025-SDC

O Prefeito comunica que no Extrato de Contrato nº 00438/2025, onde se lê: " VIGÊNCIA: até 20/11/2025", para"; leia-se: " VIGÊNCIA: até 20/12/2025". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Solânea - PB, 24 de Novembro de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ERRATA
CONTRATO Nº 00439/2025-SDC

O Prefeito comunica que no Extrato de Contrato nº 00439/2025, onde se lê: " VIGÊNCIA: até 20/11/2025", para"; leia-se: " VIGÊNCIA: até 21/12/2025". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Solânea - PB, 24 de Novembro de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ERRATA
CONTRATO Nº 00441/2025-SDC

O Prefeito comunica que no Extrato de Contrato nº 00441/2025, onde se lê: " VIGÊNCIA: até 22/11/2025", leia-se: " VIGÊNCIA: até 23/12/2025". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Solânea - PB, 24 de Novembro de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2025,

que objetiva: Aquisição de materiais e ferramentas instrutivas específicas destinadas ao uso pedagógico em 1 (uma) Sala Azul, visando o aprimoramento das atividades educativas e o suporte ao processo de ensino-aprendizagem; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INNOVA EDUCACAO COMERCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 550.670,18.

Solânea - PB, 27 de Novembro de 2025

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITOPrefeitura Municipal
de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS
E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA- DAESA

AVISO DE FRACASSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 050/2025

A Direção Interna de Processos torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 0050/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A FORNECIMENTO VÁLVULAS E CONEXÕES PARA INSTALAÇÃO DO TRATAMENTO DE ÁGUA DO NÚCLEO HABITACIONAL II, O DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA – DAESA** por meio do DAESA, **restou FRACASSADO**, nos termos da legislação vigente e conforme registrado na sessão realizada em 01 de dezembro de 2025, por meio da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sousa – PB, 02 de Dezembro de 2025

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONCORRÊNCIA Nº 06/2025
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O setor de licitação, pela sua agente de contratação, torna público, o resultado licitação de publicidade, quanto a proposta técnica, de preço e habilitação, do processo em epígrafe cumprindo as exigências do edital. Empresa classificada como vencedora: **SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 17670503/0001-77, alcançando a maior pontuação final pela fórmula editalícia. Com a soma de pontos técnicos (19,75), propondo o maior desconto (45%) e cobrando menor percentual de honorários (10%), concluindo como habilitada por cumprir a entrega da documentação de acordo com edital. Abre-se prazo recursal como determina a lei. O processo está a disposição de todos na sede da prefeitura Municipal, em todos os dias úteis e email: cplsousapb@gmail.com.

Sousa- PB, 02 de Dezembro de 2025

RENATA DUARTE COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONCORRÊNCIA Nº 013/2025

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, sob regime de empreitada por preço unitário, para a execução dos serviços remanescentes da obra de construção da Praça da Bíblia, município de Sousa/PB, conforme Convênio Plataforma + Brasil nº 887700/2019/MTUR.

Sessão: 18 de dezembro de 2025, às 10:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter ainda edital no Portal Nacional de Contratações Públicas, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e nos endereços eletrônicos <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação).

Sousa–PB, 02 de Dezembro de 2025

INGRID MARA DE LIMA LEITE
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO DE VALOR
CONCORRÊNCIA 02/2023
CONTRATO Nº 526/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global para a Construção de Quadra Poliesportiva na Escola Alexandre Américo no Sítio Curralinho conforme convênio SEECTPB N 3572022 no Município de Sousa/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: ROCHA CONSTRUÇÕES ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 36.563.174/0001-00

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 526/2023 para acréscimo de valor de R\$ 80.678,46 (oitenta mil e seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), que acarretou uma porcentagem de 11,12% ao valor inicial do contrato, conforme planilhas e justificativas técnicas anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA



Prefeitura Municipal
de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00005/2025, para o dia 09 de Dezembro de 2025 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB.

Site: licitanet.com.br.
Telefone: (83) 3353–2274.
licitacao@sumepb.com.br

Sumé - PB, 02 de Dezembro de 2025

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal
de Teixeira

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 040/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 560/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 NLLC Nº 14.133/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO público de pessoa jurídica para realização serviços veterinários especializados para realizar cirurgias de castração de animais, visando atender a demanda do município de Teixeira no controle populacional e a prevenção de zoonoses, conforme diretrizes estabelecidas pela Portaria G/S nº 538/2024, da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba, conforme especificações constantes do termo de referência anexo do edital.

CREDENCIADO: ARAUJO GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 49.224.693/0001-95, com valor 124.216,80 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos). ADJUDICO e HOMOLOGO o processo nos termos da lei de acordo com o relatório da comissão de licitação e parecer jurídico em consequência fica convocado o licitante acima citado para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03 (três) dias, nos termos do Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, sob as penalidades da lei.

Teixeira – PB, 19 de Novembro de 2025

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
SEGUNDA REUNIÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2025 LEI 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 473/2025

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento parcelado de Coffe Break para atender os eventos e solenidades promovidos pelas secretarias do município.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 61.750,00 (Sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 04 de dezembro de 2025 às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 10 de dezembro de 2025 às 08:29 horas

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 10 de dezembro de 2025 às 08:30

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 02 de Dezembro de 2025

MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01.285/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB

CONTRATADO: ARAÚJO GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ: 49.224.693/0001-95.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO de pessoa jurídica para realização serviços veterinários especializados para realizar cirurgias de castração de animais, visando atender a demanda do município de Teixeira no

controle populacional e a prevenção de zoonoses, conforme diretrizes estabelecidas pela Portaria G/S nº 538/2024, da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba.

VALOR GLOBAL: R\$124.216,80 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CREDENCIAMENTO nº 003/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025 da Lei nº 14.133/2021

DATA DA EMISSÃO DO CONTRATO: 19 de Novembro de 2025.

Prefeitura Municipal
de Umbuzeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00081/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00081/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES, DE CARÁTER AUXILIAR, INSTRUMENTAL OU ACESSÓRIO, VOLTADAS AO DESEMPENHO DE ATIVIDADES MEIO, NÃO COINCIDENTES COM ATIVIDADES PRIVATIVAS DE SERVIDORES DO ENTE, BALIZADA PELO DECRETO Nº 9.507/2018, REGULAMENTADA PELA PORTARIA MPDG Nº 443/2018, IMPLICANDO NA ADOÇÃO DE PRATICAS E TECNOLOGIAS GERENCIAIS, NA MEDIDA EM QUE ENTENDER NECESSÁRIO, SEM PESSOALIDADE, ONEROSIDADE E SUBORDINAÇÃO (SÚMULA 331–TST); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 42.837.947 JOSE LUKAS PEREIRA DE SOUZA - R\$ 56.400,00.

Umbuzeiro - PB, 12 de Novembro de 2025

FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00081/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES, DE CARÁTER AUXILIAR, INSTRUMENTAL OU ACESSÓRIO, VOLTADAS AO DESEMPENHO DE ATIVIDADES MEIO, NÃO COINCIDENTES COM ATIVIDADES PRIVATIVAS DE SERVIDORES DO ENTE, BALIZADA PELO DECRETO Nº 9.507/2018, REGULAMENTADA PELA PORTARIA MPDG Nº 443/2018, IMPLICANDO NA ADOÇÃO DE PRATICAS E TECNOLOGIAS GERENCIAIS, NA MEDIDA EM QUE ENTENDER NECESSÁRIO, SEM PESSOALIDADE, ONEROSIDADE E SUBORDINAÇÃO (SÚMULA 331–TST). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 12/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE UMBUZEIRO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 2.760,00; BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇAO LTDA - R\$ 752,00; CPAPS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 2.190,00; FANEM LTDA - R\$ 12.380,00; ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 10.253,00; KONIMAGEM COMERCIAL LTDA - R\$ 22.800,00; M CARREGA COM??RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 13.335,00; Odontomed Comércio de Produtos Médico Hospitalares LTDA–ME - R\$ 16.023,20; SETEFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LT - R\$ 16.742,86; W TEDESCO REFRIGERA????O - R\$ 4.480,00.

Umbuzeiro - PB, 20 de Outubro de 2025

FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE UMBUZEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. VIGÊNCIA: até 26/11/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: ARP Nº 00052/2025 - 26.11.25 - B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 2.760,00; ARP Nº 00053/2025 - 26.11.25 - BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇAO LTDA - R\$ 752,00; ARP Nº 00054/2025 - 26.11.25 - CPAPS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 2.190,00; ARP Nº 00055/2025 - 26.11.25 - FANEM LTDA - R\$ 12.380,00; ARP Nº 00056/2025 - 26.11.25 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 10.253,00; ARP Nº 00057/2025 - 26.11.25 - KONIMAGEM COMERCIAL LTDA - R\$ 22.800,00; ARP Nº 00058/2025 - 26.11.25 - M CARREGA COM??RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 13.335,00; ARP Nº 00059/2025 - 26.11.25 - Odontomed Comércio de Produtos Médico Hospitalares LTDA-ME - R\$ 16.023,20; ARP Nº 00060/2025 - 26.11.25 - SETEFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LT - R\$ 16.742,86; ARP Nº 00061/2025 - 26.11.25 - W TEDESCO REFRIGERA????O - R\$ 4.480,00. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES, DE CARÁTER AUXILIAR, INSTRUMENTAL OU ACESSÓRIO, VOLTADAS AO DESEMPENHO DE ATIVIDADES MEIO, NÃO COINCIDENTES COM ATIVIDADES PRIVATIVAS DE SERVIDORES DO ENTE, BALIZADA PELO DECRETO Nº 9.507/2018, REGULAMENTADA PELA PORTARIA MPDG Nº 443/2018, IMPLICANDO NA ADOÇÃO DE PRÁTICAS E TECNOLOGIAS GERENCIAIS, NA MEDIDA EM QUE ENTENDER NECESSÁRIO, SEM PESSOALIDADE, ONEROSIDADE E SUBORDINAÇÃO (SÚMULA 331-TST). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00081/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040.04.122.0202.2006 – MANUTENCAO DAS ATIV. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 500 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500. VIGÊNCIA: até 12/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00161/2025 - 12.11.25 - 42.837.947 JOSE LUKAS PEREIRA DE SOUZA - R\$ 56.400,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE UMBUZEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EXECUTIVO 2070 – SECRETARIA DE SAÚDE 2070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 659 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 502 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 632 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 635 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 659 2070.10.302.2007.1018 – ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAR UNIDADES DE SAUDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 601 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 631 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 632 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 635 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 706 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 710 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 721 EXECUTIVO 2080 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2080.10.301.0102.2060 – MANUT.DO PROG.DE <http://prog.de/> ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 601 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 632 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 635 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 706 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 710 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 721 2080.10.301.0110.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 502 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 601 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 632 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 635. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00163/2025 - 26.11.25 - B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 2.760,00; CT Nº 00164/2025 - 26.11.25 - BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO LTDA - R\$ 752,00; CT Nº 00165/2025 - 26.11.25 - CPAPS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 2.190,00; CT Nº 00166/2025 - 26.11.25 - FANEM LTDA - R\$ 12.380,00; CT Nº 00167/2025 - 26.11.25 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 10.253,00; CT Nº 00168/2025 - 26.11.25 - KONIMAGEM COMERCIAL LTDA - R\$ 22.800,00; CT Nº 00169/2025 - 26.11.25 - M CARREGA COM??RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 13.335,00; CT Nº 00170/2025 - 26.11.25 - Odontomed Comércio de Produtos Médico Hospitalares LTDA-ME - R\$ 16.023,20; CT Nº 00171/2025 - 26.11.25 - SETEFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LT - R\$ 16.742,86; CT Nº 00172/2025 - 26.11.25 - W TEDESCO REFRIGERA????O - R\$ 4.480,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de veículos 0km, vendido por concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, tipo Van, mini-van, hatch, caminhonete tipo pick-up e motocicleta destinados aos trabalhos da secretaria de educação deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2060.12.361.0104.1083 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIP. SEC. DE <http://sec.de/> EDUCAÇÃO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 502 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 541 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 543 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 569 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 570 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 571 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 573 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 576 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 706 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 710 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 721 2060.12.361.0104.2090 – MAN. DAS ATIV.DO ENS. FUND.– FUNDEB 70%–VAAT C,UN. 4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542 2060.12.361.2004.1005 – AQUISICAO DE VEICULOS PARA O SETOR DE EDUCACAO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

540 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 541 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 543 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 569 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 570 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 571 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 573 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 576 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 706 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 710 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 721. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00173/2025 - 27.11.25 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 418.000,00; CT Nº 00174/2025 - 27.11.25 - MOTOK MOTOS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 19.850,00.

Prefeitura Municipal de Várzea**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 00023/2025**

OBJETO Constitui objeto desta Dispensa: Prestação de serviço técnico especializado com finalidade de efetuar qualificação de todo processo das despesas referente a competência anual de 2025 do procedimento específico - AgilizaSUAS com fito de fomentar o processo de prestação de contas dos recursos federais do SUAS no sistema Agiliza SUAS. LICITANTE VENCEDOR: ARAÚJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS LTDA, CNPJ nº 42.021.441/0001-10. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Várzea-PB, 02 de Dezembro de 2025

**PAULO NOBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO****Prefeitura Municipal de Vista Serrana****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
SETOR DE CONTRATAÇÃO/PREGÃO (CPL)****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.315/2025**

Objetivo: Contratação de empresa especializada para os serviços de obras de engenharia de CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÊ DE SERROTE, no Município de Vista Serrana/PB, modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, conforme art. 6º, XXXVIII da Lei n. 14.133/2021, com modo de disputa ABERTO (art. 56, I e § 2º). O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, Regime de Execução Indireta (art. 46): a) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (art. 46, I c/c art. 6º, XXVIII) observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. Bem como aplicando a legislação LC Nº 123/2006, LC 147/2014 E LC Nº 155/2016, com suas alterações e demais exigências deste Edital conforme termo de referência Anexo I do edital. Lei 14.133/2021 Reunião: às 09hs:00min do dia 19/12/2025 (Horário de Brasília).

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br,Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://vistaserrana.pb.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>,

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0023, de 29 de dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: endereço Rua José Aquilino de Farias, s/n, Centro de Vista Serrana/PB supracitado pedido esclarecimento Pelo sítio eletrônico oficial – www.portaldecompraspublicas.com.br, E-mail: falecom@portaldecompraspublicas.com.br

Vista Serrana, PB, 02 de Dezembro de 2025

**DENIS GARCIA XAVIER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****Câmara Municipal de Bayeux****LICITAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025**

Com base nas informações constantes na referida Concorrência e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, e ADJUDICO E HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB, ora licitado em favor da empresa vencedora INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, CNPJ Nº 06.949.023/0001-23, pelo valor total de

R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais), classificada pelo tipo técnica e preço, com fulcro no Art. 6º, XXXVIII, alínea "c" e Art. 28, II da Lei 14.133/2021. Em consequência, fica convocada proponente para assinatura do instrumento contratual, nos termos do Art. 90, caput, da Lei nº. 14.133/2021, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

Bayeux-PB, 01 de Dezembro de 2025

ADRIANO MARTINS DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00053/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONTRATADO: INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, CNPJ Nº 06.949.023/0001-23
VALOR TOTAL: R\$ 205.000,00 (DUZENTOS E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/12/2025 A 02/12/2026

ATOS EMPRESARIAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Miguel Benício de Melo, SN - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAIS DE VIAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de dezembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnecp.

Queimadas - PB, 02 de Dezembro de 2025

RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO PB

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO: Nº 006/2024
INSTRUMENTO: MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024.
PARTES: Conselho Regional de Psicologia 13ª Região, e LICITANET – LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA – Plataforma de Licitações Eletrônicas.
CNPJ: 21.280.462/0001-80
OBJETO: Processo de Contratação de Plataforma de Licitações Eletrônicas para realização de Licitação em Meio Digital, por Intermédio da Rede Mundial de Computadores, para a realização de Negociações Seguras, Interativas e em Tempo Real Para o Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP-13/PB).
VALOR: Contratação sem Ônus para o CRP-13
VIGÊNCIA: 27 de novembro de 2025 a 26 de novembro de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2025.
FERNANDA PRUDÊNCIO DA SILVA
CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CRP-13

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO CRCPB Nº 459, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2026 do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba e dá outras providências. O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAIBA (CRCPB), usando das atribuições e regimentais que lhe confere a alínea “VI” do artigo 12º do seu Regimento Interno, resolve: Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho e o Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba, para o exercício de 2026, estimando a receita em R\$ 5.860.023,00 (Cinco milhões oitocentos e sessenta mil e vinte e tres reais) e fixando a despesa em igual valor. Art. 2º - A Receita será estimada para a arrecadação das Receitas Correntes e de Capital, observando o seguinte desdobramento:

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
6.2.1	RECEITAS CORRENTES	4.815.023,00
6.2.1.1	Receitas de Contribuições	3.948.539,00
6.2.1.2	Exploração de Bens e Serviços	23.014,00
6.2.1.3	Receitas Financeiras	750.971,00
6.2.1.4	Transferências	139.439,00
6.2.1.9	Outras Receitas Correntes	53.352,00
6.2.2	RECEITAS DE CAPITAL	1.045.000,00
6.2.2.2	Alienação de Bens	1.045.000,00
TOTAL DA RECEITA		5.860.023,00

Art. 3º - A Despesa será fixada para as Despesas Correntes e de Capital, conforme demonstrado a seguir:

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	4.644.998,71
6.3.1.1	Pessoal e Encargos	2.347.009,11
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	1.334.898,60
6.3.1.4	Financeiras	50.800,00
6.3.1.6	Tributárias e Contributivas	894.091,00
6.3.1.9	Outras Despesas Correntes	18.200,00
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL	1.215.024,29
6.3.2.1	Investimentos	1.215.024,29
TOTAL DA DESPESA		5.860.023,00

Art. 4º - O Presidente do CRCPB fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada, por meio de Portaria, observado que a utilização deste percentual está condicionada apenas para a anulação parcial ou total de recursos. Art. 5º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir de 1º/01/2026. Contador Abelci Daniel de Assis Filho – Presidente - Aprovada na 726ª Reunião Plenária Ordinária do CRCPB, realizada em 20 de outubro de 2025.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

DELIBERAÇÃO CCI/CFC Nº 132/2025

Homologar a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2026, do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba.
PROCESSO CFC/CCIN.º: 90796110000017.000057/2025-87 INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA
A CÂMARA DE CONTROLE INTERNO (CCI) DO CFC, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, delibera: Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2026, do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba, conforme Resolução CRCPB n.º 459/2025, no valor de R\$ 5.860.023,00 (cinco milhões, oitocentos e sessenta mil e vinte e três reais), consubstanciada no Parecer da Conselheira Relatora. RELATORA: CONTADORA GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE
ATA CCI Nº.: 385

Brasília/DF, 10 de Novembro de 2025

CONTADORA ANA LUIZA PEREIRA LIMA
VICE-PRESIDENTE DE CONTROLE INTERNO

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Plenário do CFC. ATA Nº.: 1.125Brasília/DF, 13 de novembro de 2025.

CONTADOR AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR
PRESIDENTE

HOSPITAL E MATERNIDADE GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO

PORTARIA PRES. FGFRC Nº 023/2025

A Presidente da Fundação Governador Flávio Ribeiro Coutinho (Hospital e Maternidade Governador Flávio Ribeiro Coutinho), no uso de suas atribuições legais e estatutária.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o mando da Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Hospital e Maternidade Governador Flávio Ribeiro Coutinho - FGRFC, por mandato de 1 (um) ano, composta de 03(três) membros, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, observando o que estabelece a Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Nomear para integrar a comissão os seguintes funcionários: JOSE MATHEUS JANUARIO DE ARAUJO, Comprador, portador de RG nº 3335019 SSP/PB, MARCOS VINICIUS ARAUJO DA ROCHA, Assistente de Patrimônio, portadora de RG nº 4824010 SSP/PB; e a Sra. MARIA LINDAURIA LIMA GOMES, Gerente Administrativo, portador de RG nº 2003010010985 SSP/CE.

Art. 3º - Nomear como Presidente da CPL o Sr. JOSE MATHEUS JANUARIO DE ARAUJO.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de dezembro de 2025.
Santa Rita, 02 de Dezembro de 2025

FUNDAÇÃO GOV. FLÁVIO R. COUTINHO
MARIA DO CARMO CORREIA DE ANDRADE
PRESIDENTE

CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL IRMÃ LUCIANA
ESPERANÇA - PB

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN0001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0001/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para serviços técnicos contábeis especializados, conforme exigência do TCE-PB, conforme detalhamento. ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASTEC G.C.A S/S LTDA - R\$ 32.500,00.

Esperança - PB, 28 de Novembro de 2025

THIAGO DE ASSIS MORAES
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL IRMÃ LUCIANA
ESPERANÇA - PB

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para serviços técnicos contábeis especializados, conforme exigência do TCE-PB, conforme detalhamento. Fundamento legal: Inexigibilidade nº IN0001/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02099.08.243.0002.2001 – MANUTENÇÃO DA CASA IRMA LUCIANA. 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA – 3.390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. FONTE 700-800. VIGÊNCIA: 05/11/2026. PARTES CONTRATANTES: CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL IRMA LUCIANA CT Nº 0001/2025 – 05.11.25 – ASTEC G.C.A S/S LTDA - R\$ 32.500,00.
AMAURI ÉRIC SOARES DINIZ- AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA